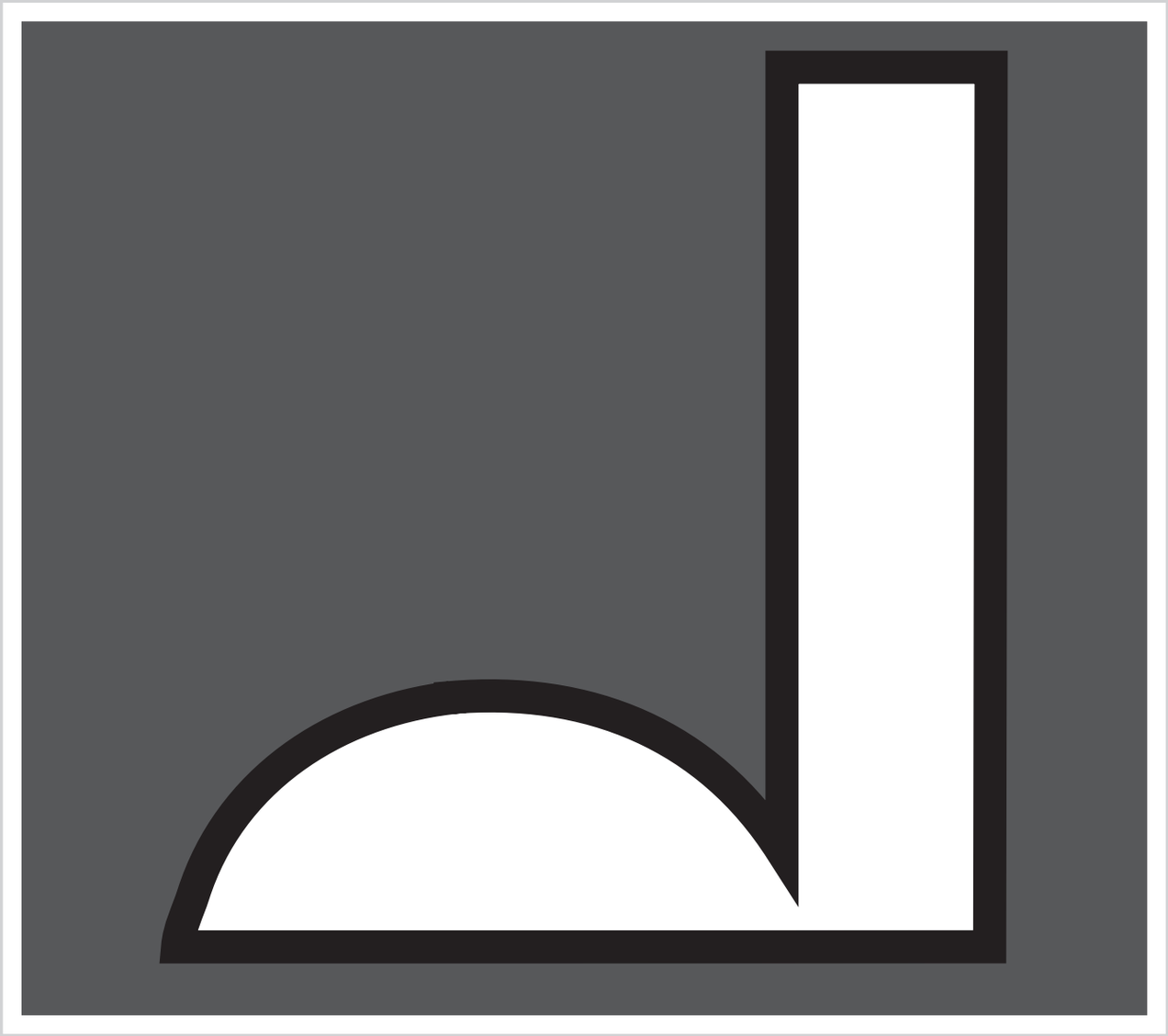
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 069 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 71ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2013..... 25764

1.1 – ABERTURA 25766

1.2 – EXPEDIENTE 25766

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.* 25766

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas.* 25769

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.* 25771

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 424, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009..... 25775

Nº 425, de 2013, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013. 25775

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da participação de S. Exª em manifestação de aposentados e pensionistas na cidade de Catanduva, em São Paulo; e outros assuntos..... 25775

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Reflexões sobre a questão da saúde no Brasil..... 25778

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa da ampliação de investimentos e eficiência na gestão da Petrobras. 25780

SENADOR *GIM*, como Líder – Satisfação com a sanção do projeto de lei que dispõe sobre a concessão de aposentadoria à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social; e outro assunto. 25782

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Preocupação com a violência no Estado do Mato Grosso do Sul. 25784

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre o depoimento da presidente da Petrobras, Graça Foster, em audiência pública, hoje, na CAE. 25786

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Críticas à empresa norte-americana *Amazon* por tentativa de bloqueio de domínio para fins privados. . 25787

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Leitura do artigo intitulado "A cidade gosta do agronegócio", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 13 do corrente..... 25790

SENADOR *PEDRO TAQUES* – Defesa da aprovação de projetos, de autoria de S. Exª, que visam à inclusão dos portadores de necessidades especiais na sociedade. 25791

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Relato de audiência pública, na CAS, destinada à instrução do projeto de lei, de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a proibição da venda de produtos de tabaco. 25794

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Leitura de manifesto da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sobre as propostas de reforma do ICMS em curso no Congresso Nacional; e outro assunto. 25795

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Considerações sobre as alterações das alíquotas do ICMS..... 25800

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Apelo ao Governo Federal por medidas compensatórias aos municípios que estão sofrendo com a seca na Região Nordeste; e outro assunto..... 25801

1.2.4 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 25803

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Destaque para medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a seca no Nordeste..... 25804

1.2.6 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 25807

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 426, de 2013, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando urgência ao Substitutivo da Câmara para o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005..... 25809

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012), que *altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais*. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Romero Jucá (Relator), com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues (Prejudicada a Medida Provisória nº 593, de 2012). O processado vai à Comissão Mista para a elaboração de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória. À sanção..... 25811

1.3.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 25831

1.3.3 Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju - FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura)*. **Aprovados os dispositivos de parecer favorável e rejeitados os dispositivos de parecer contrário**, tendo usado da palavra os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga e José Pimentel..... 25832

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (**Parecer nº 353, de 2013-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 25834

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 25836

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 426, de 2013, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Aprovado.**..... 25837

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 428, de 2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010. **Aprovado.** 25839

1.4.3 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência. 25840

1.4.4 – Leitura de requerimento

Nº 429, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando a prorrogação da sessão por 5 horas e 30 minutos. **Aprovado** (votação nominal)..... 25843

1.4.5 – Discursos

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO* – Críticas a ato realizado por ocasião da visita do Ministro dos Transportes ao Estado do Acre; e outros assuntos..... 25852

1.4.6 – Leitura de requerimento

Nº 430, de 2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 15 do corrente..... 25869

1.4.7 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 613, de 2013 **(Ofício nº 81/2013)**. *Designação dos Senadores Walter Pinheiro e José Pimentel, como titulares, e dos Senadores Anibal Diniz, Ana Rita, Lídice da Mata e Inácio Arruda, como suplentes, para comporem a referida Comissão.* **.....** 25871

1.4.8 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 430, de 2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. **Aprovado.** 25871

Requerimento nº 738, de 2012, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores. **Aprovado.**..... 25871

Requerimento nº 1.096, de 2012, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores. **Aprovado.** 25871

Requerimento nº 152, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores. **Aprovado.** 25871

Requerimento nº 405, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores. **Aprovado.** 25871

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Explicações referentes ao pronunciamento do Senador Sérgio Petecão..... 25872

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO* – Explicações referentes ao pronunciamento do Senador Anibal Diniz..... 25874

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Reflexões sobre a interiorização da medicina no Brasil; e outros assuntos. 25876

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA*, como Líder – Manifestação de apoio à medida provisória que regula o setor portuário; e outro assunto..... 25883

SENADOR *ANIBAL DINIZ*, como Líder – Manifestação contrária a julgamentos antecipados em investigação no Estado do Acre. 25885

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Considerações sobre as dificuldades enfrentadas pelo Brasil na área de transportes. 25891

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Preocupação com a tramitação da "Medida Provisória dos Portos", em debate na Câmara dos Deputados..... 25893

SENADORA *ANA RITA* – Apelo a favor da reforma política e eleitoral no Brasil; e outros assuntos. 25895

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se amanhã, às 12 horas, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 160 e 1.157, de 2012; 377 a 384 e 386, de 2013..... 25897

1.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 431, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 420, de 2013. **Deferido**. 25898

Nº 432, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, solicitando voto de aplauso ao Município de Potim-SP..... 25898

Nº 433, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 25898

Nº 434, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. 25899

Nº 435, de 2013, de autoria da Senadora Angela Portela, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 19 a 22 do corrente..... 25900

Nº 436, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 20 e 21 do corrente..... 25900

Nº 437, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando voto de louvor ao Hospital do Câncer do Acre..... 25903

1.4.12 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que *Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que* institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana*, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico.* 25903

1.4.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 25, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos.*..... 25904

1.4.14 – Comunicações

Da Senadora Vanessa Grazziotin, encaminhando relatório de viagem a República de Cuba, no período de 28 de abril último a 2 do corrente. **(Ofício nº 94/2013)** 25908

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 16/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 89/2013)**..... 25921

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte **(Ofício nº 111/2013)**. *Designação do Senador Mozarildo Cavalcanti, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 25921

1.4.15 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011 **(Ofício nº 95/2013-CMA)**. 25921

1.4.16 – Pareceres

Nºs 354 e 355, de 2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011. 25922

Nº 356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011..... 25938

Nº 357, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 9 a 18-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011..... 25954

Nºs 358 e 359, de 2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011. 25980

Nº 360, de 2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010-Complementar. 25999

1.4.17 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 99/2013-CAS)**. 26012

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 75/2013-CCJ).** 26012

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 100/2013-CAS) (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011).** 26012

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente **(tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011–Complementar).** 26013

1.4.18 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Homenagem aos 65 anos de história da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf). 26013

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações sobre as políticas de educação adotadas pelo Governo Federal nos últimos dez anos. 26013

1.4.19 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 26016

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – PARECER

Nº 16, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 600, de 2012, que *altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências* **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2013).** ... 26018

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14.5.2013 26107

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 26108

Bancadas dos Partidos 26109

Por ordem alfabética 26110

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 26111

6 – LIDERANÇAS 26112

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 26116

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 26117

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 26130

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 26138

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 26142

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 26148

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 26153

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 26164

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 26172

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 26181

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 26187

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 26193

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 26197

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 26201

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 26202

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 26203

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 26204

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 26204

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 26205
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 26207
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) . 26209
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 26211
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) 26213

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 26215
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) .. 26219
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 26223
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 26224
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 26225
Comissões Mistas Especiais 26228

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 26232
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 26233
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 26234

Ata da 71ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá, Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia, do Sr. Paulo Paim, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Sérgio Souza e José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 22 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Período : 14/05/13 07:00 até 15/05/13 23:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Há número regimental. Em função disso, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2013

(De Autoria do Senador Pedro Simon)

Altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Título II e os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passam a vigorar com as seguintes redações:

"TÍTULO II

Da Investigação Criminal (NR)

Art. 4º A investigação criminal é procedimento informal, desburocratizado e escrito destinado à apuração das infrações penais e de sua autoria para o exercício da ação penal pública em Juízo. (NR)

Art. 5º A tarefa investigatória incumbe às autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições.

§ 1° A atribuição definida neste artigo não exclui a de outras autoridades administrativas, que exercem tarefas de fiscalização e inteligência.

§ 2° O Ministério Público, destinatário do procedimento investigatório sobre as infrações penais públicas, também não é excluído de atividades investigatórias. (NR)

Art. 6º A tramitação do procedimento investigatório dá-se diretamente entre os órgãos de investigação e o Ministério Público. (NR)

Art. 7º O procedimento investigatório é iniciado:

I – de oficio, por quem dotado de atribuições investigatórias;

II – por requisição do Ministério Público às autoridades de investigação.

Parágrafo único. Nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação a investigação criminal depende da manifestação do ofendido. (NR)

Art. 8º O procedimento investigatório compreende, dentre outros atos pertinentes, os seguintes:

I – imediato deslocamento ao local da infração, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, para a formação da prova pericial;

II – apreensão dos objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – convite ao indiciado para que deponha sobre o fato em apuração e à formação de auto de reconstituição do evento, quando couber;

IV – inquirição do ofendido e das testemunhas, que não podem desobrigar-se do ato de depor;

V – reconhecimento de pessoas, e coisas; e acareações;

VI – proceder à identificação do investigado, ordinariamente pelo registro civil e, em caso de impossibilidade, pelo procedimento datiloscópico, juntando ao procedimento sua folha de antecedentes, com os dados, outrossim, de sua vida pregressa à avaliação da pessoa do investigado, em si e no ambiente comunitário. (NR)

Art. 9º A investigação criminal deve estar encerrada no prazo máximo de 180 dias.

Parágrafo único. Estando o investigado preso, por força de flagrante, alcançados 30 dias de prisão, o investigado é solto, sem prejuízo do disposto no caput, deste artigo. (NR)

Art. 10. O procedimento investigatório acompanha sempre a peça acusatória apresentada em Juízo. (NR)

Art. 11. Não há contraditório no procedimento de investigação criminal. (NR)

Art. 12. A defesa do investigado tem acesso aos dados reunidos na investigação criminal que digam respeito, exclusivamente, à pessoa do investigado, a saber, taxativamente:

I – quando da aceitação do convite do investigado, o inteiro teor de seu depoimento;

II – o termo de acareação de que participou o investigado;

III – o termo de reconhecimento. (NR)

Art. 13. O Juiz, decide, no procedimento investigatório, os pleitos, que lhe são formulados pelas autoridades investigantes; pelo Ministério Público; e pelo investigado, pertinentes a esta etapa procedimental. (NR)

Art. 14. O arquivamento do inquérito dá-se por pronunciamento fundamentado do Minis-

tério Público, necessariamente encaminhado às pessoas, física ou jurídica, interessadas, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei.

Parágrafo único. O interessado, que não aceitar os fundamentos do pronunciamento pelo arquivamento, dele recorre ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei, e observado o procedimento fixado em resolução interna. (NR)

Art. 15. As autoridades policiais investigantes e o Ministério Público devem ter banco de dados alusivo ao procedimento investigatório, tanto providenciando em prazo não superior a 180 dias a contar da promulgação dessa lei. (NR)

Art. 20. A autoridade assegurará na investigação o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior. (NR)

Art. 21. A incomunicabilidade do investigado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nas investigações a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição."

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 16, 17, 18, 19, 23 e 28 do Código de Processo Penal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inicialmente quero ressaltar que apresento este projeto com o objetivo de atender a demanda de ilustres membros do Ministério Público, em especial, na figura de um de seus mais dignificantes e competente representantes, o ex-Procurador-Geral da República Dr. Claúdio Fonteles. A proposição inicial que apresentei foi o PLS nº 119/2007, que foi considerado prejudicado em virtude de aprovação de Substitutivo global aos projetos de lei que alteravam o Código de Processo Penal. Ocorre que, a meu ver, o teor da proposição que apresentei não foi contemplado pelo texto da nova proposta de CPP. De forma que torno a submeter a meus Pares esta concepção jurídica. Novamente, faço questão de reproduzir abaixo os irretocáveis argumentos em defesa da proposição expressos pelo magnífico Procurador:

"A proposta define o procedimento investigatório, marcando-lhe o significado que é o de propiciar o exercício da ação penal pública, e imprimindo-lhe caráter de procedimento "informal, desburocratizado e escrito" .

"Informal e desburocratizado" a que sua tramitação aconteça diretamente entre o Ministério Público e as demais instâncias investigatórias (Polícia; Receita Federal; Banco Central; etc.).

"Escrito" a que o Poder Judiciário, provocado por pleito dos interessados, decida o que lhe é posto, não estando, pois, subtraída do controle judicial esta fase procedimental.

A atribuição ao procedimento investigatório é amplamente partilhada, dela não se subtraindo, inclusive, o titular da ação penal pública, assim consagrado constitucionalmente (artigo 129, I, da CF/88).

Fica definida a forma do início da investigação criminal.

Marcadas são, não exaustivamente, as tarefas pertinentes ao trabalho investigatório.

É fixado prazo ao encerramento da investigação criminal, que não pode eternizar-se.

Sacramenta-se o que a jurisprudência pátria já consolidou: "não há contraditório no procedimento de investigação criminal".

Fica definida a atuação da defesa neste momento pré-processual, restrita, por coerência à natureza do procedimento, que é preliminar e de formação da prova "ao exercício da ação penal em JuÍzo", ao conhecimento da prova que diga respeito, exclusivamente, ao investigado.

É, por fim, disciplinado o arquivamento dentro da temática investigatória, enaltecido o controle efetivo do interessado e estimula-se a criação de banco de dados."

Entretanto, permitam-me meus pares e, mais ainda, meu amigo Dr. Fonteles, a despeito de sua irrepreensível defesa destas novas regras e procedimentos das investigações criminais, eu creio que ainda não chegamos ao melhor termo para a instrução penal.

É objeto de proposta minha, e infelizmente sempre deturpada, deformada ou arquivada, a simples tese do fim do Inquérito – ou como agora se pretende – da investigação criminal. Desde 1991, apresento proposições no sentido de dar um tratamento mais econômico, célere e prático na condução dos procedimentos que instruem as ações penais.

Com efeito, esta nova proposição é em si um grande avanço, mas diante da amplitude do que pode ser feito para agilizar o processo penal e dar grandes passos no combate a criminalidade e impunidade, acredito que com esta base podemos ir mais adiante.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2013. – Senador **Pedro Simon;**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

.....

TÍTULO II
Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I – de ofício;

II – mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trina) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I – fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV – representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que Ihe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É devida a aposentadoria especial, uma vez cumprido o período de carência, ao segurado que exerça as atividades de transportes, de qualquer natureza, em motocicletas, durante 25 anos, desde que sujeito a condições especiais que acarretem risco constante à saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição constante aos perigos do trânsito à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 2º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

Art. 3º O benefício previsto nesta lei será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais.

§ 1º O acréscimo de que trata o *caput* incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no artigo 1º desta lei.

§ 2º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A agilidade da vida moderna exige maior rapidez e eficiência nos deslocamentos de pessoas e transporte de documentos e mercadorias. Até mesmo os corpos de bombeiros aderiram à utilização de motocicletas para o acesso mais ágil aos pontos de trabalho.

A motocicleta, como instrumento de trabalho, tem sido largamente empregada, até mesmo nas zonas rurais onde, não raro,

substituem até animais de montaria.

Motociclistas profissionais, por tais razões, são cada vez mais empregados nos transportes de pessoas, documentos e mercadorias, enfrentando o trânsito de veículos cada vez mais sobrecarregado, nas cidades de trânsito intenso.

Submetidos a riscos e pressões constantes, esses profissionais estão expostos a riscos e estresse constantes, em trabalhos que exercem também grande exigência física.

Essas atividades têm contribuído significativamente no desenvolvimento das atividades econômicas, mas não tem merecido o necessário reconhecimento. Compõe-se na maioria de homens, jovens, que trabalham sob as constantes intempéries, a qualquer hora do dia ou da noite.

Nesse contexto, estamos apresentando este projeto de lei que, além de fazer justiça a uma importante categoria de trabalhadores que tanto contribui para que nossas cidades sejam mais eficientes, trará maior segurança jurídica no momento da concessão da aposentadoria especial.

Por essas razões, e diante do indiscutível alcance social desta iniciativa, esperamos contar com o apoio irrestrito dos membros do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Subseção II

Da Renda Mensal do Benefício

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta Lei.

.....

Seção V
Dos Benefícios

Subseção I
Da Aposentadoria por Invalidez

.....

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

.....

Subseção II
Da Aposentadoria por Idade

.....

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

I – ao segurado empregado, inclusive o doméstico, a partir:

a) da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou

b) da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto na alínea "a";

II – para os demais segurados, da data da entrada do requerimento.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

.....

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2013

Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, passa a vigorar acrescido pelo seguinte parágrafo:

§ 5º Para a contratação dos serviços previstos no caput deste artigo serão observadas as seguintes diretrizes quanto a produção e veiculação de publicidade às empresas de comunicação e demais meios de divulgação:

I – De acordo com as características da ação, estabelecer estratégia de comunicação garantindo que pelo menos 40% (quarenta por cento) dos valores contratados para produção e veiculação de peças publicitárias sigam critérios de regionalização, não podendo ser dirigidos a empresas e grupos que controlem concomitantemente, numa mesma localidade, veículos pertencentes a mais de um tipo de meio de comunicação, entre emissoras de rádio, emissoras de TV e jornais impressos;

II – No caso das publicidades custeadas por órgãos da administração federal, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos valores contratados para produção e veiculação de peças publicitárias devem ser dirigidos a empresas de comunicação sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excetuando os órgãos de caráter regional;

III – Pelo menos 40% (quarenta por cento) das verbas destinadas à publicidade serão dirigidas à microempresas ou empresas de pequeno porte de comunicação e empreendedores individuais de comunicação, considerando os parâmetros dispostos no Artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no prazo de 180 dias.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de avançar no sentido da desconcentração na aplicação dos recursos gastos pelo Poder Público com serviços de publicidade.

A Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, na qual propomos alterações pontuais, tem por escopo estabelecer normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, a mudança aqui sugerida abrange toda a administração pública, direta ou indireta e a todas as entidades controladas pelos entes federados.

Tomando como base dados disponibilizados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM-PR, apenas 10 grupos de comunicação concentraram 70% dos recursos disponibilizados pela Secretaria entre janeiro de 2011 e julho de 2012, de um total distribuído a mais de 3.000 veículos de comunicação. Portanto, é grande a concentração e só uma intervenção legal poderá quebrar o ciclo vicioso, vez que a adoção única do critério da audiência, protege os poderosos e condena os pequenos, gerando distorções no nosso sistema de comunicação.

Em relação à distribuição regional das verbas destinadas a comunicação, mudança também pretendida com a alteração que ora propomos na legislação, o Decreto nº 6.555 de 08 de setembro de 2008 já prevê a estratégia de comunicação regionalizada. De fato, pode-se verificar, no Núcleo de Mídia da SECOM, um amplo cadastro com milhares de veículos de comunicação distribuídos em mais da metade dos municípios brasileiros. Mas mesmo com essa disponibilidade e potencialidade, as contratações seguem concentradas. Portanto, a "recomendação" no referido Decreto não tem sido suficiente para garantir melhor distribuição regional dos recursos aplicados em publicidade. Também neste caso, uma clara determinação legal se faz necessária.

A finalidade deste Projeto de Lei, portanto, é dar efetividade à desconcentração da produção e veiculação da mídia governamental, evitando a centralização em empresas que se praticam a chamada propriedade cruzada – grupos de mídia que controla em uma mesma localidade emissoras de TV, rádios e jornais, e também a concentração em grandes grupos nacionais e regionais. Queremos, assim, incentivar as pequenas empresas de comunicação espalhadas nas várias regiões do País.

A desconcentração aqui pretendida não é novidade no âmbito da ação governamental, cuja a orientação tem sido a descentralização. Exemplo disso, é a compra de alimentos para o Programa de Merenda Escolar, onde a legislação já determina que 30% do valor destinado ao Programa deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Outra área distinta, que podemos também tomar como exemplo, é a produção de audiovisual, onde a legislação já prevê que, do total de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, 30% precisam ser destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

A desconcentração na aplicação dos recursos oficiais em publicidade possibilita o fortalecimento de empresas de comunicação de menor porte e melhor distribuídas nas várias regiões. Além disso, propicia a veiculação de informações coerentes e adequadas às necessidades e interesses da comunidade, revalorizando a cultura local e, por fim, garante maior democratização das comunicações no nosso País.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Mensagem de veto

Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

§ 1º Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I – ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;

II – à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III – à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

§ 2º Os contratos de serviços de publicidade terão por objeto somente as atividades previstas no *caput* e no § 1º deste artigo, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, as quais serão contratadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 3º Na contratação dos serviços de publicidade, faculta-se a adjudicação do objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, sem a segregação em itens ou contas publicitárias, mediante justificativa no processo de licitação.

§ 4º Para a execução das ações de comunicação publicitária realizadas no âmbito dos contratos decorrentes das licitações previstas no § 3º deste artigo, o órgão ou a entidade deverá, obrigatoriamente, instituir procedimento de seleção interna entre as contratadas, cuja metodologia será aprovada pela administração e publicada na imprensa oficial.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)
Mensagem de veto
Texto anterior a republicação
Vide Lei nº 10.189, de 2001
Vigência

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

CAPÍTULO II
Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II – no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o *caput* deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do *caput* deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a

receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do *caput* deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do *caput* deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do *caput*.

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e os respectivos Municípios adotarem um dos limites previstos nos incisos I e II do *caput* do art. 19 e no art. 20, caso a receita bruta auferida pela empresa durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse 1/12 (um doze avos) do limite estabelecido multiplicado pelo número de meses de funcionamento nesse período, a empresa não poderá recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, relativos ao estabelecimento localizado na unidade da federação que os houver adotado, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

§ 13. O impedimento de que trata o § 11 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos do impedimento ocorrerão no ano-calendário subsequente.

§ 14. Para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, poderão ser auferidas receitas no mercado interno até o limite previsto no inciso II do *caput* ou no § 2º, conforme o caso, e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias, inclusive quando realizada por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, desde

que as receitas de exportação também não excedam os referidos limites de receita bruta anual.

§ 15. Na hipótese do § 14, para fins de determinação da alíquota de que trata o § 1º do art. 18, da base de cálculo prevista em seu § 3º e das majorações de alíquotas previstas em seus §§ 16, 16-A, 17 e 17-A, será considerada a receita bruta total da empresa nos mercados interno e externo.

.....

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 2009, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que "Disciplina a cobrança de *couvert* artístico e altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalho de músico", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013. – Senador **Cyro Miranda**.

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2013

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, que "Altera a redação do § 1º e insere §§ 4º e 5º, ao art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) – altera o art. 6º, da Lei nº 11.882, de 2008 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, *c*, 12, combinado com o art. 99 do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2013, que "Altera a redação do § 1º e insere §§ 4º e 5º, ao art. 1.361, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) – altera o art. 6º, da Lei nº 11.882, de 2008 e dá outras providências", além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, de maio de 2.013. – Senador **José Agripino**, DEM/RN.

A SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª está inscrito em segundo lugar, eis que cheguei antes e estou inscrito em primeiro lugar. Só para comunicar a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Então, V. Exª está inscrito em segundo lugar, Eduardo Suplicy.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Sérgio Petecão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria que V. Exª me inscrevesse como Líder do PSD, para que eu pudesse fazer uso da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – V. Exª será inscrito como Líder do PSD após a Ordem do Dia. Será o primeiro orador inscrito como Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com a palavra o eminente Senador inscrito regularmente, representando o Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Casildo Maldaner, quero, de pronto, em primeiro lugar, aqui da tribuna do Senado, fazer uma justificativa.

Hoje, o ex-Presidente Lula e a Presidenta Dilma estão no Rio Grande do Sul. Como não admito – não sei se me cuido demais, Sr. Presidente – faltar aqui, ao plenário do Senado, e como hoje podemos votar o Pronatec, que trata do ensino técnico, que, para mim, é tão importante, e, amanhã, poderemos votar a Medida Provisória dos Portos, outro tema também que mexe com toda a economia nacional, justifico aqui a minha não presença hoje, em Porto Alegre.

Mandei a seguinte carta ao Governador Tarso Genro e ao Presidente do Partido, Raul Pont:

> [Senhores], *gostaria muito de poder estar com todos vocês, amigos e companheiros de ideal, de partido e de luta, e participar dos compromissos da Presidenta da República, Dilma Rousseff, e do ex-Presidente [...] [Lula], Luiz Inácio Lula da Silva, nesta terça-feira, dia 14, em Porto Alegre, farol do nosso querido Rio Grande.*
>
> *Infelizmente isso não será possível devido à convocação da Liderança do Governo e do [...] [nosso partido] no Senado para que todos os Senadores estejam na Capital Federal e participem dos debates e das votações das MPs dos Portos e do Pronatec, que acontecerão nesta terça-feira, dia 14, e na quarta-feira, dia 15, respectivamente.*
>
> *Neste momento em que o [...] [nosso partido] completa dez anos de Governo – do povo, para o povo e pelo povo –, sabemos que muito já fizemos, mas sabemos, também, que muito mais precisa ser realizado. E é assim, seguindo na construção dos caminhos que queremos para um Brasil [melhor] e para a nossa gente, que vemos agigantar-se cada vez mais, no horizonte, [...] [esse projeto que nós representamos e que caminha para a] reeleição da Presidenta Dilma.*
>
> *Obrigado e um grande abraço.*

Essa é a carta que eu remeti ao Presidente do Partido, Raul Pont, e ao Governador Tarso Genro.

Sr. Presidente, também registro – até comentei com V. Exª – a pré-estreia do documentário longa- metragem Raça.

Informo ao Plenário desta Casa que o documentário Raça - Um Filme Sobre Igualdade, do cineasta brasileiro Joel Zito Araújo e da norte-americana Megan Mylan, terá pré-estreia, aqui em Brasília, nesta quarta-feira, dia 15, às 21 horas. Senador Suplicy, a pré-estreia será no Cine Itaú, Casa Park. O público poderá assistir ao filme a partir do dia 17 de maio, quando entrar em circuito nacional.

A pré-estreia para convidados em São Paulo foi ontem. No dia 20, será em Porto Alegre – estarei lá – e, no dia 22, em Salvador, onde também estarei.

A obra capta o debate sobre a busca da superação da desigualdade racial no Brasil, com cenas inéditas dos bastidores do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, onde eu estive, fazendo a defesa das cotas.

Para registrar esse momento histórico em que o debate se tornou constante na mídia e no discurso público, os diretores acompanharam de perto três personalidades que atuaram amplamente nessa questão, cada um à sua maneira, na linha de frente dessa batalha pela igualdade. Entre elas, nesse filme, está este Senador que fala, como autor do projeto que resultou da lei federal do Estatuto da Igualdade Racial, por ser, também, naturalmente, o único Senador negro e também Relator em duas comissões da política de cotas. Está no filme também a ativista quilombola Miúda dos Santos, pela sua história em defesa do povo quilombola, e o cantor e apresentador Netinho de Paula, mostrando a sua história e como caminha ainda hoje a sua vida no campo artístico.

A renda obtida pela bilheteria – isso para mim é importante – de todo o filme, em cadeia nacional, será doada ao Fundo Baobá, entidade voltada à promoção do combate a todo tipo de preconceito. O documentário Raça, um filme sobre a igualdade que busca colocar no mesmo patamar de oportunidades negros, brancos e índios, tem por objetivo promover uma reflexão nacional sobre a desigualdade, buscando a identidade de todo o nosso povo.

A pré-estreia agora é dia 15 de maio, em Brasília; 20 de maio, repito, em Porto Alegre; 22 de maio, em Salvador. Estreias nas salas dos cinemas de todo o País nos dias: 17 maio, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; 24 de maio, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Novo Hamburgo, Caxias. Posteriormente, vai para Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, enfim, outros Estados. Aqui não vou precisar ler todos.

Srª Presidente, por fim, quero ainda registrar a Carta de Catanduva, com reivindicações dos aposentados brasileiros. Na semana passada, na sexta-feira, dia 10, estive na cidade de Catanduva, interior de São Paulo, participando de uma grande manifestação de aposentados e pensionistas de todo o Brasil.

O evento foi organizado pela Cobap e contou com a presença de cerca de três mil lideranças oriundas de São Paulo. Destaco aqui São José do Rio Preto, Monte Alto, Taquaritinga, Araraquara, Matão, Jundiaí, Piracicaba, Jaú, Votorantim, Santo André, entre outras.

Também estavam lá líderes de todos os Estados brasileiros e também aqui do Distrito Federal, das centrais e confederações, representando todo o movimento sindical e as entidades dos aposentados.

Destaco a presença, naquela bela caminhada, dos Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá e Edinho Araújo, do Deputado Estadual do PT João Paulo Rillo – que fez um pronunciamento emocionante, inclusive falando um pouco da minha vida e da minha história, relatou coisas que nem eu mais lembrava –, além do Prefeito de Catanduva, Geraldo Vinholi, e, logicamente, do Presidente da Cobap, Warley Martins.

No final do evento, Srª Presidente, foi aprovada a Carta de Catanduva, que diz:

Unidos pelo mesmo ideal, aposentados, pensionistas, idosos e trabalhadores de diversas regiões do Brasil se mobilizaram de forma revoltosa, porém pacífica, na cidade de Catanduva, São Paulo, promovendo um grandioso ato de rua, como forma de protesto à política implantada neste País, que vem prejudicando, e muito, os nossos aposentados e pensionistas.

Diante de tantas dificuldades e problemas, os manifestantes, de forma respeitosa, exigem as urgentes implementações:

1) Fim do fator previdenciário;

2) Reajuste, acima da inflação, para todos os aposentados que ganham mais que o mínimo, porque aquele que ganha o mínimo já recebe a inflação mais um aumento real, acompanhando o PIB;

3) Término das desonerações das folhas da nossa Previdência;

4) Mais médicos nos postos de saúde do Brasil;

5) Recuperação das aposentadorias e pensões.

Por fim, solicitam que o Senado aprove o projeto da desaposentadoria, também de autoria deste Senador, que está pronto para ser apreciado aqui na Casa, já...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que o aprovamos na Comissão (*Fora do microfone*.)

Solicitam, ainda, que os seus pedidos impressos neste documento sejam repassados às autoridades do País, e que o Senador os leia na tribuna do Senado – o que estou fazendo neste momento.

Assinam o documento: Warley Martins, Presidente da Cobap; Antônio Alves da Silva, Presidente da Fapesp; Antônio Darcio Beneduzzi, da Associação de Aposentados; e José Alves da Silva, também de Associação de Aposentados ligados a esse setor.

Por fim, Srª Presidenta, quero aqui registrar a carta que recebi das mãos do Bispo Otacilio Luziano da Silva, da Diocese de Catanduva, São Paulo.

Essa carta foi encaminhada a Sua Santidade o Papa Francisco, em Roma.

Ela me tocou profundamente, pois é uma espécie de lamento, de pranto, pela situação dolorosa e aviltante que nossos aposentados estão vivendo.

Não falaria aqui o que disse o Bispo, porque disse palavras tão fortes, tão contundentes que, aqui, eu não gostaria de repetir. Mas sei que o Bispo está coberto de razão.

Diz a carta dirigida ao Papa:

"Carta ao Digníssimo Senhor Papa Francisco.

A Confederação Brasileira de Aposentados Pensionistas e Idosos, por intermédio do Bispo, legítima representante da categoria em todo País e maior entidade do gênero da América Latina, vem rogar a Vossa Santidade que interceda [olhem a carta ao Papa] junto a Jesus Cristo pelo sofrimento dos aposentados: queremos apoio e clemência pela injustiça que vem sendo praticada ao longo dos anos aos homens e mulheres de cabelos brancos do nosso País.

Por meio de uma perversa manipulação legal no valor de nossas aposentadorias e pensões, estamos empobrecendo, justamente aqueles que mais contribuíram para o crescimento do nosso Brasil estão sendo desprezados nesse momento da história nacional.

Paulatinamente, a cada ano, somos encurralados ao injusto abismo de sobreviver e sustentar nossas famílias com apenas o correspondente à inflação.

Já percorremos muitos caminhos lutando em defesa de nossos direitos, protestamos, nos manifestamos, fizemos passeatas nas ruas, vigília no Senado para demonstrar a nossa insatisfação, mas infelizmente os nossos benefícios continuam achatados.

Recorremos ao Judiciário brasileiro e, em alguns casos, conseguimos recuperar parte do prejuízo, mas logo fomos rechaçados novamente com o falso argumento de que a nossa Previdência Social é deficitária e vai quebrar – o que é uma mentira, diz a carta.

Esta inverdade é lançada diariamente ao povo brasileiro pelo Governo, através da imprensa, que demonstra claramente – entra governo, sai governo –, pela campanha nacional vinculada aos bancos, que querem, na verdade, é a privatização do nosso sistema previdenciário.

Estamos com nossos recursos concentrados no Supremo Tribunal Federal. Após esta fase, não existe mais a quem recorrer, a menos que tenhamos fé, e por esse motivo recorremos à Misericórdia Divina, pois nossa categoria é digna dessa dádiva de Deus. Apelamos a Deus.

O fundamento de nossa súplica vem da passagem bíblica em que Jesus descreve uma de suas maiores lições, ao dizer que dessem a cada um o que lhes era devido, através da conhecida máxima: "Dai a César o que é de César".

Queremos que o novo representante da Igreja Católica no mundo, o nosso vizinho latino-americano, que leva o nome de Papa Francisco, inspire-nos a esperança e a fé, para unir nossa categoria e conclamar a todos a erguer a bandeira da justiça divina, para que assim possamos praticar o que nos ensina a seguinte passagem da oração de São Francisco de Assis: 'Onde houver dúvida, que eu leve a fé; onde houver erro, que eu leve a verdade; onde houver tristeza, que eu leve a alegria'."

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E aqui, termino, Srª Presidente. (*Fora do microfone.*)

Como vemos, Senador Mário Couto, os aposentados estão recorrendo ao Papa, porque estão decepcionados com as instâncias de poder deste País, que não atendem às reivindicações mínimas deles: fim do fator, desaposentadoria e reajuste real para os aposentados e pensionistas.

Era isso, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero inscrever-me, Senadora, para falar pela Liderança da oposição após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mário Couto, após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Serei o primeiro?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela Liderança da Minoria, está inscrito V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Serei o primeiro, Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não, senhor. Já há o Senador Sérgio Petecão após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O senhor será o segundo, após a Ordem do Dia, entre os oradores inscritos por Liderança.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Senadora Ana Amélia...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Há um orador inscrito e, depois, sou eu por Liderança? Ou eu sou o segundo por Liderança?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não, depende da ordem. Quando encerrar a Ordem do Dia, se for um orador inscrito, será, logo em seguida, o Senador Petecão; um orador inscrito e V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Senadora Ana Amélia...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de falar pela Liderança do nosso Partido, o PTB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª usará a palavra em seguida, depois do próximo orador inscrito, que serei eu.

Eu queria convidar para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Casildo Maldaner.

Gostaria que o Senador Paim, se puder, assumisse a Presidência.

E V. Exª, depois da minha fala, será o orador; porque, pelo Regimento, é um orador, uma comunicação inadiável ou uma comunicação de Liderança, e um orador inscrito.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Escutarei a senhora com muita atenção, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Gim Argello. V. Exª está inscrito, após o próximo orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Cara Presidente Ana Amélia e caros colegas, na noite de ontem, tivemos a rica oportunidade de conversar com os associados da Associação Catarinense de Medicina, em Florianópolis, sobre o exercício diário e permanente de construção da cidadania – conceito que está indissociavelmente ligado à saúde. É uma associação de médicos, de Medicina, onde compareceram diversos médicos, profissionais da saúde e, também, outras personalidades. Fizemos uma exposição sobre o funcionamento do Congresso Nacional, e impôs-se uma interação sobre os questionamentos de toda ordem entre os presentes, mas sempre, na sua essência, levando-se em conta a questão de saúde no Brasil. Foi um debate muito agradável, nessa noite, na Associação Catarinense de Medicina.

A iniciativa da associação é louvável: criou a primeira Escola de Governança e Cidadania com atividade regular, em sede associativa, da categoria médica em todo o País. Tem como parceiros a Associação dos Magistrados Catarinenses e a Associação Catarinense do Ministério Público.

O objetivo é possibilitar aos profissionais da Medicina e de outras áreas aliadas ao projeto o acesso a discussões de temas que envolvam a realidade brasileira, sua inserção no mundo e as questões prioritárias do convívio global, gerando perspectivas de mudança e evolução. Dessa forma, promove uma vital reflexão sobre justiça social, promoção de igualdade, solidariedade humana, conservação do meio ambiente e defesa do ser humano em sua integralidade.

Pela iniciativa, merecem nossas congratulações o Presidente da associação, Dr. Aguinel José Bastian Júnior, e o coordenador pedagógico do projeto, Prof. Danilo Cunha, que fomentam esse verdadeiro laboratório de criatividade em prol do desenvolvimento social.

Imbuídos desse espírito, no debate da noite de ontem, surgiram importantes questionamentos acerca da situação da saúde no Brasil: a intersecção do tema com os princípios constitucionais e a efetiva consecução das metas estabelecidas, muito aquém do desejado e das necessidades básicas dos cidadãos.

O art. 6º da Carta Magna consagra como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Para avançar e dar força normativa ao princípio, o artigo 196 preconiza que "a saúde é direito de todos e dever do Estado".

Fica evidente o desejo do legislador de garantir o amplo acesso à saúde. A realidade, contudo, ainda está distante dessa meta. A média mundial de gastos com saúde pública é de 5,5% do PIB. No Brasil, investimos apenas 3,7%, Senador Paulo Paim. Para acompanhar, o Brasil teria de investir R$210 bilhões por ano, um terço a mais dos atuais R$138 bilhões.

O gasto per capita é de US$2,7 mil nos países mais ricos. Para chegar perto, União, Estados e Municípios brasileiros teriam de gastar R$910 bilhões/ano. Para acompanhar pelo menos a média dos europeus ou latino-americanos (US$1,6 mil), o Brasil teria de quintuplicar os gastos.

Uma transformação ampla da saúde, no entanto, vai muito além do investimento financeiro. Precisamos de gestão e políticas eficientes e de uma visão mais acurada sobre as necessidades específicas da configuração demográfica, social e econômica do Brasil.

Finalizando esta comunicação, registro o encontro havido, ontem à noite, na Associação Catarinense de Medicina, que foi extraordinário, meu Presidente, Paulo Paim. O canal aberto pela Associação Catarinense de Medicina é de diálogo e crescimento, com uma postura pró-ativa, de proposição de medidas que contribuem diretamente na consecução dos objetivos e na construção de uma saúde mais inclusiva e digna.

São essas as reflexões que trago, e não poderia deixar de fazer o registro em função do debate ocorrido nessa noite, lá em Florianópolis, na sede da Associação Catarinense de Medicina, reunindo profissionais da saúde, autoridades outras do setor judiciário, do Ministério Público. Enfim, foi um debate, claro, questionando a nós. Eu representando lá, naquele momento, o Senado, para trazermos, para configurarmos, para encontrarmos caminhos melhores para atender a saúde, financiar a saúde, atender, enfim, os que precisam no Brasil.

Essa é a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me, já que V. Exª ainda tem três minutos, só lembrar que V. Exª esteve comigo lá no interior de Santa Catarina com a Santa...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nós estivemos com a Santa Paulina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Santa Paulina. Então, eu queria só lembrar que, naquele momento, nós fomos à Santa, para tentar resolver o problema dos aposentados. Agora, eu fui ao Papa. Encaminhei uma carta em nome dos aposentados ao Papa, para que ele ore por nós, para que nós possamos resolver a questão dos aposentados.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, eu assisti ao pronunciamento de V. Exª, há pouco, preocupado com a questão de poder aportar algo mais aos aposentados que não chegaram ao tetinho – não é ao tetão, é ao tetinho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao tetinho.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ...que é o tetinho da Previdência. Está difícil para chegar. E V. Exª, em Nova Trento, onde estivemos juntos, no encontro nacional dos aposentados, foi talvez até mais aplaudido que a própria Santa. Foi um negócio extraordinário lá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi porque V. Exª puxou as palmas, aí o povo de lá acompanhou.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Não, foi V. Exª. E hoje eu assisti a V. Exª fazendo um apelo. Se não sobra mais nem o Supremo, se não há direitos no Brasil, vamos apelar ao Papa São Francisco. Agora é São Francisco. Há uns amigos meus, em Santa Catarina, que eu sempre chamava, na intimi-

dade, de Chico. Agora, ninguém mais é Chico. Agora é Francisco. Veja bem, tem que ir até a Roma, agora, para tentar encontrar saída para os aposentados.

Cumprimento V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

De imediato, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, que gentilmente permutou comigo, para que eu usasse a palavra no primeiro momento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Paim, Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na verdade, Senador, eu lhe agradeço muito a gentileza, porque a permuta foi decorrente do longo pronunciamento e também das perguntas que a Presidente da Petrobras, Graça Foster, recebeu hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos.

A vinda dela, aliás, a essa Comissão reforçou a importância das ações do Estado e, também, da iniciativa privada em favor da eficiência no setor da infraestrutura e das ações estratégicas, especialmente na produção e geração de energia, como é o caso de petróleo e gás.

O Brasil tem condições, sem dúvida alguma, de ter um protagonismo cada vez mais destacado no mercado internacional de petróleo. Aliás, enquanto estava fazendo a exposição, eu indaguei à Presidente da Petrobras se as ações iam melhorar, porque eu estava, como acionista dessa nossa estatal tão querida, Senador Suplicy, muito preocupada com as ações, com as desvalorizações, especialmente porque muitos trabalhadores usaram o Fundo de Garantia para aplicar e ter um retorno desse investimento. E, durante a audiência, a boa notícia que veio é que as ações melhoraram. Talvez, pelo desempenho da D. Graça Foster, na audiência comandada pelo nosso colega Lindbergh Farias.

Para garantir desenvolvimento social e econômico, é preciso usar a gestão eficiente, os investimentos disponíveis e os modelos de empreendedorismo como aliados, com tem sido feito por empresas bem-sucedidas no mundo desenvolvido.

Preservar as contas e a gestão da Petrobras, e de qualquer estatal brasileira, com foco na governança, administração eficiente e de modo competitivo é o caminho ideal para garantir a captação de investimentos e o crescimento sustentável de uma empresa do porte da Petrobras.

É importante lembrar que essa companhia, de referência mundial, teve em 2012 um ano difícil e registrou, nos três primeiros meses deste ano, um lucro líquido de 17% menor que o registrado no mesmo período do ano passado. Em vez de R$9,2 bilhões, como registrado nos três primeiros meses de 2012, o lucro da Petrobras, no primeiro trimestre deste ano de 2013 alcançou bem menos do que isso, apenas R$7.690 bilhões. Para garantir desenvolvimento social e econômico, é preciso usar a gestão eficiente, os investimentos disponíveis, como eu disse, e também preservando essas contas. Hoje, felizmente, as ações da empresa tiveram esse resultado animador.

Por isso, a importância da Petrobras em redobrar a atenção frente aos desafios do setor, ao longo deste ano, sobretudo com a redução da produção de petróleo em todo o mundo.

Uma empresa genuinamente brasileira, orgulho dos brasileiros, precisa valorizar a gestão eficiente para a ampliação do emprego e da geração de renda no setor de petróleo e gás e no setor de energia. Aliás, a Presidente da Petrobras lembrou a avaliação positiva da Agência Internacional Standard & Poor's, qualificando a Petrobras entre uma das melhores do mundo em eficiência. E não deixa de ser uma avaliação que tem impacto sobre as valorizações dos papéis da Petrobras no mercado de capitais.

Isso deve ser feito com o mesmo empenho empreendido para garantir a remuneração dos acionistas e a retomada da lucratividade da companhia, com planos claros e informações transparentes, como tem buscado a atual presidente, Graça Foster, com mais de três décadas de experiência no setor, como ela mesma relembrou em sua exposição aos Senadores.

Após ouvir hoje as explicações da presidente da Petrobras, fiquei menos apreensiva, até a audiência com ela. Isso em relação a todo o noticiário. Havia algumas dúvidas e algumas perguntas não respondidas. Mas, hoje, na audiência pública, proposta por mim e pelos colegas Humberto Costa e Wellington Dias, a presidente da Petrobras disse que os investimentos da empresa devem aumentar neste ano e alcançar US$45 bilhões, mesmo com as dificuldades de formação bruta do capital no Brasil.

É importante lembrar que o País está acostumado a investir pouco devido às baixas taxas de poupança, como salientou muito bem o Senador Armando Monteiro, durante audiência pública. Produção no mesmo nível de 2011 e 2012.

Mesmo com a produção da Petrobras estacionada em níveis proporcionais aos registrados em 2011 e 2012, fico motivada com a notícia boa da Petrobras para o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Segundo a sua presidente, a empresa manterá os investimentos no polo naval de Rio Grande, com a finalização da

construção de plataformas importantes, como a P-55 e P-63, além de oito cascos e sondas de perfuração.

Lamento a Petrobras não ter ainda qualquer negociação direcionada para tornar binacional a Térmica de Uruguaiana. Essa importante fonte de energia para os gaúchos paralisou as atividades em abril, depois de uma série de testes iniciados neste ano.

A presidente da Petrobras disse que a empresa enviou gás, com a Sulgás, para manter em atividade esta Usina Térmica de Uruguaiana, que tem sido alvo de prioridade no mandato do Deputado Frederico Antunes – e também do meu, aqui no Senado Federal –, lá na Assembleia Legislativa, com uma comissão especial que acompanha as questões relacionadas ao setor energético.

Os problemas para transporte do gás ainda são limitadores muito relevantes, de infraestrutura, que precisam ser vencidos. Esse é um dos problemas que enfrenta a Usina de Uruguaiana.

Mesmo assim, as apostas nas ações da Petrobras foram apontadas pela comandante da empresa como opção vantajosa, no momento, quando indaguei a ela sobre o que eu faria com os meus papéis da Petrobras. E ela disse que agora é hora de comprar as ações e não de vendê-las.

Todos os jornais trazem hoje a informação de que a Petrobras emitiu 11 bilhões de dólares em títulos corporativos, com uma taxa média de 3,79% ao ano, um valor recorde não só em volume como também em remuneração, que, segundo a presidente, deve ser interpretada como uma boa notícia para a ampliação dos investimentos da Petrobras.

Eu, particularmente, invisto pouco, mas tenho alguns recursos aplicados nos papeis da Petrobras. Ainda acredito – ainda não, sempre acreditei – na Petrobras. Por isso tenho no mandato me preocupado muito com a preservação da solidez da imagem de credibilidade.

A Petrobras é uma empresa de capital aberto, uma empresa de economia mista, cujo acionista majoritário é o Estado. E ela tem de estar a serviço do povo brasileiro, e não a serviço de um ou outro governo. Ela tem de estar a serviço do povo brasileiro, dos seus acionistas, do desenvolvimento do País, porque é um setor estratégico na área de investimentos na tecnologia e na ciência. Então, a Petrobras tem essa missão fundamental de ser a alavancadora de outros investimentos periféricos, como é o caso do polo naval lá em Rio Grande, no meu Estado.

Cabe ressaltar que os números da produção mundial de petróleo têm diminuído nos últimos anos. Isso preocupa, pois se trata de um setor prioritário em nosso País. Mesmo com o aumento de 44% na produção, registrado pela Petrobras, os esforços para melhorar a gestão e a eficiência da empresa devem ser permanentes.

No início deste ano, quando o presidente de uma grande empresa norueguesa, digamos, similar à Petrobras, a Statoil, esteve no Rio de Janeiro e concedeu entrevista à revista *Veja*, afirmando que o Brasil ainda enfrenta problemas que limitam a capacidade de crescimento da companhia e de geração de resultados tão robustos quanto o tamanho da nossa gigantesca Petrobras.

Segundo esse especialista em petróleo e gás, os políticos noruegueses acreditam na eficiência e competitividade como os caminhos obrigatórios para gerar resultados aos acionistas, à empresa e também à sociedade e ao Poder Público. Mais eficiência, para os noruegueses, é igual à maior fatia de tributos arrecadados para o estado Norueguês. É o que nós também queremos em relação à Petrobrás. Por isso, acredito que o modelo da Statoil, a estatal norueguesa, é um exemplo a ser seguido, como mesmo enfatizou e, felizmente, disse a Presidente da Petrobras, que concorda com essa avaliação do seu colega norueguês.

As performances muito boas e profissionais são qualidades que devem ser buscadas pela Petrobras e por outras estatais do País. O desempenho precisa ser medido sempre, e "performar bem" ou governar bem, como disse a presidente, deve ser a meta de uma companhia do tamanho da Petrobras, atuando em setor tão importante para a nossa economia.

A lógica que deve reger os negócios das empresas estatais é a busca da eficiência sem focos na reserva de mercado.

O grau de investimento da empresa deve ser mantido. São avaliações importantes do mercado que possibilitam mais otimismo em relação aos rumos da empresa e da economia do nosso País.

Esse movimento é importante e deve vir acompanhado de atenção ao mercado de trabalho. Sabe-se que o setor precisará de engenheiros nos próximos anos e que um profissional do calibre para o setor de óleo e gás demora até nove anos para ser formado. Por isso, a importância da gestão eficiente em outros órgãos do Governo.

Em audiência pública, proposta por mim e pelo Senador Cyro Miranda (PSDB-GO), na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), também hoje o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, disse que daria atenção maior ao Revalida, o programa do Governo para revalidação de diplomas de médicos estrangeiros no Brasil.

Qualquer ação para atrair talentos ao nosso País e desenvolver os que aqui estão são de extrema importância para dar conta do desenvolvimento que precisará vir, não apenas no setor de petróleo e gás, mas de outros segmentos também importantes da economia.

O Pacto Federativo ganha força nessas reformas importantes. É preciso uma compreensão da sociedade e do Poder Público sobre a necessidade de ajustes possíveis na complexa e difícil relação com os (União, Estados e Municípios). Basta relembrarmos as disputas recentes sobre os royalties do petróleo, para exemplificar. Avançar com reformas estruturantes, com foco na gestão eficiente, seja no âmbito público, seja no privado, é aumentar as chances para que as políticas públicas resultem em melhorias reais para a população, com mais saúde, educação e infraestrutura.

É um processo de efeitos duradouros que precisa começar. As melhorias nos portos, por exemplo, como prevê a MP, que ainda está na Câmara Federal, é proposição legislativa que deve considerar a eficiência e a gestão de qualidade como atributos importantes para o desenvolvimento do País.

Queria finalmente, Senador Paulo Paim, agradecendo já, dizer que a Presidenta da Petrobras, Graça Foster, indagada por mim sobre como a companhia está administrando a venda de ativos especialmente na Argentina, informou que estão negociando, mas não há nenhum acerto e acordo a respeito disso. E, a qualquer momento, tanto a Petrobras como a empresa argentina podem sair da mesa de negociações. Portanto, não há prazo nem definição para isso em relação a um tema tão relevante. De qualquer forma, como as empresas tiveram uma performance e melhoraram as ações da Petrobras, eu fico satisfeita com esse desempenho.

Mas queria agradecer ao Senador Paulo Paim e, posteriormente, falarei sobre um outro tema que me chamou a atenção no dia de hoje.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi a Senadora Ana Amélia que falou de dois temas importantíssimos vinculados à educação e também à nossa Petrobras.

Passamos a palavra neste momento ao Líder Gim Argello, PTB, Capital Federal, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, meu muito obrigado.

Senador Requião, exemplo de homem público, governador muitas vezes do nosso Paraná, grande Senador; Senadora Ana Amélia, Senador Suplicy, todos aqui no plenário, demais Srªs e Srs. Senadores, venho aqui hoje muito feliz para aproveitar a mesma tela que a Senadora Ana Amélia colocou e também parabenizar a Presidente da Petrobras, Graça Foster, pela excelente audiência pública realizada no dia de hoje na CAE. Foi realmente uma audiência esclarecedora, que nos tranquilizou, e vimos a firmeza que continua tendo e terá, por muitos anos, a nossa querida Petrobras. Uma audiência pública onde foi colocado que, este ano ainda, a Petrobras terá um investimento de US$45 bilhões em todo o território nacional, alavancando a nossa economia. E também foram dadas as boas novas, as notícias excelentes, que todos da imprensa estão retratando, de que a Petrobras conseguiu captar, no mercado internacional, mais de US$11 bilhões, mostrando a credibilidade dessa grande empresa, a nossa maior empresa, que é a Petrobras.

Então, parabenizo a autora da audiência pública, a nossa Senadora Ana Amélia; da mesma forma, a nossa Presidente da Petrobras, Graça Foster.

Queria também fazer um registro, Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, e vou entrar no tema logo em seguida. O médico francês Jérôme Lejeune, que foi quem descobriu a síndrome de Down, teve sua beatificação pedida agora no Vaticano. Por que estou falando sobre isso neste momento? Porque a matéria de que vou falar agora é sobre deficientes físicos.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é com grande felicidade que subo hoje a esta tribuna para comunicar a sanção, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, da Lei Complementar nº 142, de 2013, que trata da concessão, Senador Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, Senador Eduardo Suplicy, da aposentadoria especial a pessoas com deficiência, assegurada no Regime Geral da Previdência Social. A medida está publicada no *Diário Oficial da União* da última quinta-feira agora, no dia 9, e entrará em vigor daqui a seis meses.

A nova lei relaciona o tempo de contribuição com o grau da deficiência: para os casos de deficiências consideradas leves, 33 anos de serviço para homens e 28 anos para mulheres; para deficiências consideradas moderadas, Senador Paulo Paim, 29 anos de serviço para homens e 24 para mulheres; para deficiências consideradas graves, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o prazo para aposentadoria será de 25 anos para homens e 20 anos para mulheres.

Senador Paulo Paim, o senhor fez um brilhante discurso agora há pouco, o senhor que é um defensor das aposentadorias. Eu digo aqui que isso foi uma conquista que esta Casa teve, que o Plenário do Senado teve, que o Plenário da Câmara teve.

Vejam vocês então que, para deficiências graves, o prazo para aposentadoria será de 25 anos para homens e 20 anos para mulheres; para deficiências moderadas, 29 para homens e 24 para mulheres; e, para deficiências leves, 33 anos para homens e 28 para mulheres.

A lei define ainda que, independentemente do grau de deficiência, homens poderão se aposentar aos 60 anos, e mulheres, aos 55 anos de idade, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovada deficiência por igual período.

Para todos que nos escutam e que nos veem pelo sistema de comunicação do Senado da República, isso é um conquista gigantesca para os deficientes do Distrito Federal e de todo o Brasil, porque mudaram a quantidade de anos para a aposentadoria. Vou repetir, Senador Paulo Paim, que, para deficiências consideradas leves, 33 anos para homens e 28 anos para mulheres; para deficiências consideradas moderadas, 29 anos para homens e 24 para mulheres; para deficiências consideradas graves, 25 anos para homens e 20 anos para mulheres.

Por que falo isso com tanto entusiasmo? Porque conheço casos reais que vou retratar para o senhor, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores.

Quem acompanhou de perto a tramitação desse projeto no Congresso sabe que vê-lo aprovado não foi tarefa fácil. Trata-se de uma matéria apresentada em 2005, por um Deputado de Minas Gerais. Ela foi aprovada na Câmara em 2010. E, no Senado, a proposta também encontrou resistência, mas contamos com a sensibilidade de cada um dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, que entenderam a magnitude da causa que estava em nossas mãos e aprovaram, então, o PLC nº 40 em todas as comissões desta Casa e aprovaram, por unanimidade – é bom que nos lembremos disso –, no plenário, o substitutivo do nobre Senador Lindbergh Farias. Nós lutamos por esse substitutivo por muito tempo.

Abracei esse projeto anos atrás, quando fui procurado, Senador Paulo Paim... Vou contar para o senhor, para as Srªs e Srs. Senadores, para o Brasil. Uma moradora de Taguatinga, a Neta, da QNM 38, falou para mim: "Gim, já trabalho há 28 anos no Ministério – ela é cadeirante –, e vou ter de me aposentar agora, daqui a 90 dias." Eu lhe perguntei: "Ué, por que, Neta?" "Porque o motorista de ônibus que me traz todos os dias vai se aposentar. Tem 16 anos que o mesmo motorista de ônibus me pega no mesmo ponto de ônibus, entre dez para as seis e seis e dez da manhã, e me deixa aqui, às sete horas da manhã, na Esplanada. É ele que me ajuda a subir no ônibus."

Vejam vocês a dificuldade de uma cadeirante dessas, que um motorista de ônibus, todos os dias, durante 16 anos, ajudava, e ele vai se aposentar. Então, ela precisava se aposentar, e, no caso dela, são 28 anos de serviços já prestados.

Há um outro exemplo, Senador Paulo Paim, de um servidor do ICMBio, que também é cadeirante. Ele é digitador e trabalha somente com três dedos. Ele é pequenino e fica em uma cadeira automática. Ele me disse: "Senador, já trabalho há 29 anos e tenho deficiência grave. Trabalho há 29 anos, e as minhas férias, uma vez por mês, é para raspar as costas onde se cria um problema, pois é o único lugar que apoia." Ele falou: "Gim, eu não tenho praticamente férias. Ajude-me com isso, para podermos aposentar com menor tempo, porque não é justo."

E não é justo mesmo um deficiente se aposentar no mesmo tempo de quem, graças a Deus, é considerado normal. Então, por isso, abracei muito essa causa e lutei pela aprovação desse projeto.

Como eu disse, no início, não foi uma missão fácil. Mas unimos forças, montamos um time forte e, juntos, transpusemos cada um dos entraves que se apresentavam em nosso caminho.

Levamos o projeto ao Ministro da Previdência Social, também Senador, Garibaldi Alves Filho, a quem quero aqui agradecer por ter ouvido e compreendido que, mais do que um benefício, a aposentadoria especial é um direito da pessoa com deficiência.

Da mesma maneira, agradeço ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega; à nossa Ministra do Planejamento, Miriam Belchior; à Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos e à da Casa Civil da Presidência da República, Maria do Rosário e Gleisi Hoffmann, pela atenção que nos dedicaram e principalmente pelo apoio a esse projeto, que faz justiça a milhões de trabalhadores brasileiros.

Estendo o meu muito obrigado também ao ex-Presidente desta Casa nobre Senador José Sarney, e ao atual Presidente desta Casa, o nobre Senador Renan Calheiros, que, durante toda a tramitação do projeto, nos apoiaram e não mediram esforços para que ele fosse votado e aprovado no menor tempo possível. Agradecimento este que transmito também ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, que, ao irmos lá, há três semanas, pedindo para colocá-lo em pauta, imediatamente o colocou em pauta.

E quero agradecer às Srªs Deputadas e aos Srs. Deputados, porque, lá no plenário também da Câmara Federal, o projeto foi aprovado por unanimidade, com 361 votos favoráveis.

Por fim, agradeço, de maneira especial, à nossa querida Presidente Dilma Rousseff, pelas mãos de quem este sonho finalmente se tornou realidade; e aos brasileiros e brasileiras como a Neta e tantos outros – Benício, Holanda, tantos outros – que superaram, diariamente, incontáveis obstáculos para viver a experiência dignificante do trabalho.

O Brasil hoje faz justiça, reconhecendo o direito daqueles que nunca esqueceram seus deveres para com o País, Senador Paulo Paim.

Então, foi uma vitória grande deste Senado, uma vitória grande do Congresso Nacional e uma vitória, principalmente, de todos os brasileiros que tiveram

essa sensibilidade. Realmente, calculo que este é um dos projetos mais importantes que foram votados. Fizemos justiça para aqueles que precisavam.

Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me que o cumprimente. Acompanhei, este projeto surgiu já na PEC Paralela, foi uma briga nossa aqui, colocamos naquela PEC, depois apresentamos um projeto aqui, e o Matos apresentou na Câmara. E, como V. Exª lembra muito bem, veio da Câmara para cá, foi feito um substitutivo, dialogamos muito, o Lindbergh foi o Relator e foi aprovado por unanimidade.

Mas quero dar o testemunho do seu esforço, do diálogo que estabeleceu com todos os Líderes e com todos os Senadores que tinham atuação nessa área.

V. Exª está de parabéns. As pessoas com deficiência de todo o Brasil estão muito, muito alegres com esse projeto.

E parabéns, claro, à Presidenta Dilma, que o sancionou, tendo sensibilidade com essa situação das pessoas com deficiência. Mas a minha fala, neste momento, é para cumprimentar,...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... principalmente V. Exª e o Senador Lindbergh Farias, que construíram um substitutivo, pegando o que era de melhor sobre o tema de todos os projetos que tramitavam na Casa; volta para a Câmara, e a Câmara aprova. Parabéns a V. Exª.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Também, Senador Paulo Paim, eu gostaria de lhe agradecer e parabenizá-lo, porque V. Exª foi um leão nessa luta. E, quando se fala em aposentadoria neste País, o seu nome tem que ser lembrado, ainda mais um caso de aposentadoria especial.

O Senador Lindbergh, contrário àquele parecer, para podermos construir o substitutivo – foi muito bem lembrado por V. Exª –, fomos até o Ministro Garibaldi, que reuniu todos os seus assessores, todos os secretários da Previdência, e pediram para acharmos uma saída. E, com isso, com todos os autos, com todas as pesquisas feitas, com todas as análises realizadas, hoje nós podemos aqui comemorar.

Parabenizo-o e fico muito feliz de V. Exª estar hoje na Presidência, Senador Paulo Paim, porque virou uma realidade o sonho de muitos. Conseguimos fazer isso virar realidade. É muito bom quando a gente consegue que isso aconteça, porque, no nosso País, as pessoas têm que acreditar. Pegamos um projeto de lei deste, que estava parado, e, com esforço de muitos, conseguimos sair vitoriosos.

Parabenizo, mais uma vez, a V. Exª, ao nobre Senador Lindbergh Farias, que não mediu esforços também, a todos aqueles que colaboraram e ao Plenário, principalmente, do nosso Senado Federal, a todos os Senadores e Senadoras, que votaram este projeto de substitutivo por unanimidade, e à Senhora Presidente da República, que o sancionou. O substitutivo virou lei. Está no *Diário Oficial* do dia 9 de maio.

Muito obrigado, Senador Paim. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns Senador Gim Argello pelo trabalho feito a favor das pessoas com deficiência. Nossos sinceros cumprimentos.

Neste momento, como orador inscrito, Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, honro-me muito em tê-lo como Presidente neste instante em que pretendo fazer um pronunciamento que reputo de expressão nacional. Porque, Sr. Presidente, na véspera do Dia das Mães, no último sábado, foi lançado em Campo Grande, capital do meu Estado, o Movimento Mães da Fronteira, sob a liderança das Srªs Lilian Silvestrini e Ângela Batista Fernandes, mães dos estudantes Breno Luigi Silvestrini de Araújo e Leonardo Batista Fernandes, assassinados barbaramente num dos crimes que chocou profundamente a sociedade de Mato Grosso do Sul no ano passado.

Também foi inaugurada na capital a Praça Bosque da Paz – Breno e Leonardo. Na ocasião, centenas de pessoas plantaram as primeiras sementes para reivindicar a implantação de uma verdadeira política de segurança, e não apenas mais uma peça de retórica de campanhas eleitorais como estamos cansados de ver.

Quero destacar aqui, Srª Presidente Senadora Ana Amélia, a dor e a comoção profunda que esse crime provocou em todas as famílias sul-mato-grossenses. O que aconteceu causou perplexidade e assombro imenso. Não há como ficar indiferente ao fato.

No ano passado, Breno e Leonardo foram sequestrados em frente a um bar próximo à faculdade que frequentavam, levados para uma das saídas de Campo Grande, e ali foram amarrados, torturados e mortos da maneira mais estúpida e banal, num ato de selvageria inexplicável, que choca pelos detalhes e provoca até hoje indignação e revolta em nossa comunidade.

O crime foi investigado, Srs. Senadores e Senadoras, rapidamente e os assassinos estão presos. Os

três sequestradores confessaram que fizeram o que fizeram apenas para roubar o veículo em que estavam os rapazes para posteriormente poderem trocá-lo por três quilos de cocaína na Bolívia. Quero repetir: para trocarem por três quilos de cocaína na República da Bolívia.

É preciso ressaltar, Srªs e Srs. Senadores, que roubos de veículos ocorrem diariamente em todo o País. Em Mato Grosso do Sul, esses crimes acontecem em operações cruzadas no grande esquema do tráfico de drogas entre o Paraguai e a Bolívia, visto que a região é pouco vigiada e oferece um imenso atrativo para organizações criminosas internacionais.

A facilidade com que um veículo roubado atravessa a fronteira do meu Estado com as repúblicas vizinhas, do Paraguai e da Bolívia, serve de força de atração e estímulo para que jovens viciados e pequenos traficantes se arrisquem nesta empreitada. Foi num ato desses que os jovens Breno e Leonardo foram vítimas de sequestro e posteriormente assassinados da maneira mais vil e covarde possível.

Esse crime, senhores, tornou-se emblemático porque ali se mostrou que toda a vida de nossa juventude tinha perdido o valor. Ali ficou claro que o tráfico de drogas havia ultrapassado os limites da humanidade. Ali ficou demonstrado que a barbárie tinha que ser refreada se quiséssemos manter níveis mínimos de civilidade e sociedade organizada.

Na ocasião, o cordão de solidariedade criado foi imenso e hoje percebemos que a reação de todos começa a se frutificar. As forças organizadas da sociedade começam a agir. Percebem que a resignação e a impotência não são o caminho para a superação da dor e da revolta. E dessa maneira organizam-se os movimentos e buscam-se soluções para estancar essa ferida que parece não querer se fechar em nossos lares, nas nossas cidades e no nosso País.

Desejo aqui fazer uma homenagem à coragem dessas duas mães que organizaram a reunião e perceberam qual o caminho a seguir para manter viva a memória de seus filhos e, mais do que isso, transformar a questão da segurança em nossas fronteiras numa bandeira política que visa a dar solução a um problema extremamente sério.

Fiquei emocionado também, Srªs e Srs. Senadores, ao acompanhar o sentimento de união contra a violência e a criminalidade em meu Estado, principalmente quando fui informado de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, por iniciativa do Deputado Federal Fabio Trad, do PMDB do meu Estado, a realização de uma audiência pública para debater este tema.

Srª Presidente, lerei agora alguns trechos do artigo do avô de um dos jovens assassinados neste triste episódio, Juarez Marques Batista, ex-Deputado Federal e ex-Secretário de Justiça de Mato Grosso do Sul.

O texto publicado na imprensa local, sob o título, aspas, "Minha dor indignada", teve grande repercussão. Digo *ipsis litteris*:

> *Durante vários dias perdemos o eixo, ficamos incrédulos e psicologicamente abalados. Muitos de nós indagamos em silêncio, remoendo nossa perplexidade, perguntando-nos qual o limite da bestialidade humana.*
> *Na origem de muitos assassinatos – entre os quais o de Leonardo e de Breno – subsiste esta lógica perversa, que no fundo parece fazer parte de uma política de conluio entre governos que se afinam ideologicamente e que, por isso, transigem e permitem a criminalidade desenfreada. O Brasil precisa agir ante os tribunais internacionais, visando estancar essa sangria de bens e de sangue de brasileiros, vítimas dessa condenável ação criminosa.*

E continua o Sr. Juarez Batista:

> *O Brasil precisa estar mais presente nas fronteiras, para a defesa não só do nosso território, mas para o combate ao tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho.*
> *Nossa dor tem que gerar consequências práticas. Nossa revolta deve ser mitigada com a instituição de medidas concretas surgidas do clamor popular contra a violência. O conceito de cidadania plena deve ser aplicado para impedir o crescimento do tráfico de drogas e da consequente criminalidade que vem ocorrendo na região de fronteira* [do Brasil com o Paraguai e a Bolívia]. *Nossa vulnerabilidade é explícita. Nosso medo é crescente.*

Diz o Sr. Juarez Marques Batista.

Sr. Presidente, as manifestações que acabo de fazer lembrando o pensamento de um avô sofrido com a morte de seu neto representam o clamor de muitos brasileiros que querem ver ações concretas, e assim, se libertar do sentimento de que somos todos reféns da barbárie e da impunidade.

Espero, Srª Presidente, que esse clamor que levanto neste instante em nome da população do meu Estado de Mato Grosso do Sul, através de uma iniciativa das mães que foram vítimas da violência e perderam seus filhos, tenham realmente uma repercussão perante as autoridades para que a segurança pública do nosso País, o combate às drogas e outro tipo de criminalidade não sejam um exemplo para o Brasil do futuro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ruben Fugueiró, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, senhora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito minha inscrição no horário da Liderança, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Davim, a Liderança do Partido do Senador Blairo Maggi já havia encaminhado...

V. Exª será inscrito. Só quero lhe dizer que o Senador Blairo Maggi havia trazido à mesa uma correspondência do Bloco de que ele falaria pela Liderança.

O Senador, acho, estava com o microfone levantado para fazer uma questão de ordem para fazer a solicitação da inscrição que já está aqui na mesa. Então, é o Senador Blairo Maggi e V. Exª, Senador Paulo Davim.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Presidente, é só para me inscrever pela Liderança do PR para poder fazer uso da palavra como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agora, V. Exª entendeu os motivos da comunicação em Plenário, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. *Fora do microfone.*) – V. Exª está perdoada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy como comunicação inadiável.

Só consulto os Senadores Blairo Maggi e Paulo Davim, respectivamente, se falam antes da Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Antes da Ordem do Dia. Senador Blairo Maggi também antes da Ordem do Dia para falar? (*Pausa.*)

O.k.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Prezada Presidente Ana Amélia, tal como V. Exª, também fiquei muito bem impressionado hoje com o depoimento da Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando respondeu as questões levantadas por cerca de 12 Senadores, que ali colocaram tantas questões, inclusive V. Exª. E tenho a convicção de que a Presidenta Maria das Graças Foster tem honrado muito a designação dela pela Presidenta Dilma Rousseff, que, por tê-la conhecido tão bem, na interação que teve com ela desde quando foi Ministra das Minas e Energia, acabou escolhendo-a para substituir o ex-presidente Gabrielli. E ela muito tem honrado, inclusive, a mulher brasileira à frente dessa empresa, que, neste ano, completa 60 anos e que, hoje, tem 85 mil funcionários que se dedicam sobremaneira e, conforme ela ressaltou, com muito zelo e sob a diretriz dela, para que a Petrobras venha a apresentar os resultados de acordo com as expectativas de todos os brasileiros, que queremos ver, nessa grande empresa, resultados muito positivos para o Brasil.

Destacou Maria das Graças Foster que o Lucro Líquido foi de R$7,7 bilhões no primeiro trimestre de 2013; o Lucro Operacional, de R$9,8 bilhões; e a assim chamada *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* acabou sendo de R$16,2 bilhões. O indicador da dívida líquida, em relação à EBITDA, encerrou o primeiro trimestre de 2013 2,32 vezes, abaixo da meta de 2,5 vezes. Como previsto, a produção de óleo no Brasil, de 1,9 milhão de barris por dia, foi de menos 4% em relação ao quarto trimestre de 2012. A produção doméstica de gás natural foi de 63,5 milhões de metros cúbicos por dia – mais 1% em relação ao quarto trimestre de 2012. A produção do pré-sal nas Bacias de Santos e Campos atingiu 311 mil barris por dia, em 17 de abril – um recorde. Até o final do ano está prevista a entrada de outras quatro novas plataformas com capacidade total de 500 mil barris por dia.

Há muitos outros dados relevantes, como o recorde diário do processamento de óleo nas refinarias, em 7 de abril, de 2,149 milhões de barris.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No primeiro semestre de 2013, dois reajustes dos preços no diesel, totalizando mais 10,7%; e, um, na gasolina, de 6,6%.

Importante a comunicação feita pela Standard & Poor's, segundo a qual a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) teve uma avaliação sobre gestão e governança, dentre mais de 300 empresas da América Latina, considerada muito positiva. Uma avaliação de gestão e governança é parte integrante do processo de avaliação do *rating* da agência. Das 310 empresas avaliadas, apenas sete receberam a classificação *strong*, ou forte; 106 foram classificadas como satisfatória...

(Interrupção de som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... 195, como moderada (*Fora do microfone.*) e duas foram classificadas como fraca. A Petrobras está entre as empresas que obtiveram a classificação *strong*, a melhor avaliação possível.

Conforme ela própria informou, ainda ontem a Petrobras conseguiu levantar recursos da ordem de R$11

bilhões, e, hoje, o leilão já estava arrecadando R$1,7 bilhão, com a licitação de blocos de gás e petróleo.

São notícias alvissareiras que demonstram o zelo com que a Srª Maria das Graças Foster vem realizando a sua gestão na Petrobras.

Tenho certeza de que haverá, a partir desta exposição de hoje, maior tranquilidade de todos aqueles que acompanham os passos da nossa maior empresa, a Petrobras.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Queria aproveitar para saudar a visita dos Senadores e das Senadoras do México, que integram uma robusta representação, uma delegação que tive a honra de receber, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde foi realizada uma exposição sobre o que o Brasil vem fazendo na área de segurança alimentar e na questão social.

É uma honra receber aqui Luís Sánchez, Vice-Presidente do Senado, e Jesús, com quem estivemos ontem. Muito obrigada pela visita também dos demais companheiros mexicanos e das companheiras Deputadas e Senadoras mexicanas.

O México dá um bom exemplo pelo grande número de mulheres no Senado: há mais de 44%, Senadora Vanessa Grazziotin, de mulheres no Senado do México. É um bom exemplo para o Brasil.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Destaco apenas a observação que V. Exª faz de que, lá no México, grande parte dos parlamentares são eleitos por listas partidárias. Não é à toa que as mulheres ocupam um espaço muito importante.

Infelizmente, Senadores Luís e Jesús – Senador Luís é Vice-Presidente do Senado da República do México, e Jesús é responsável pela Coordinación de Ecosistemas Forestales y Marinos da Globe International naquele país – no Brasil, as mulheres ocupam, em média, nos Parlamentos brasileiros, 11% das vagas somente. Mas nós já lutamos, e tenho certeza de que, em breve, nossa luta será vitoriosa para que façamos uma reforma no sistema político e eleitoral brasileiro a fim de que as mulheres possam ocupar um número maior de espaços, porque, aqui no Brasil, somos a maioria dos eleitores, mas ocupamos uma pequenísima parcela das cadeiras no Parlamento.

Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu estive, no final de semana passado, num encontro com membros integrantes e representantes do Brasil no Comitê Gestor da Internet, e, desde então, venho conversando com várias autoridades brasileiras e de países vizinhos que compõem a Amazônia Continental, a Amazônia Global, no sentido de debater uma luta importante que o Brasil juntamente com os sete outros países que compõem a Amazônia travam com a empresa Amazon.

A partir dessa reunião em que estive, em São Paulo, com representantes brasileiros, no Comitê Gestor da Internet, eu tenho me encontrado com vários embaixadores. E tive uma conversa com o Embaixador Benedicto Fonseca Filho, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Itamaraty, que neste momento encontra-se em Genebra, na Suíça, mas que, na semana que vem, possivelmente, estará conosco para um debate aqui, no Senado Federal, sobre este assunto que eu trago.

O assunto, Senadora Ana Amélia, diz respeito a tentar frear, tentar barrar as intenções da empresa norte-americana chamada Amazon de bloquear o domínio Amazon para fins privados.

A empresa Amazon.com incorporação, fundada em 1994, com sede em Seattle, Washington, solicitou à ICANN, empresa responsável por identificação global do sistema de uso de identificação exclusivo na Internet, 76 gTLDs, que significa domínio de topo genérico, domínios esses que precisam de autorização prévia não só da própria ICANN, como, em alguns casos, da anuência dos países a que se faz referência.

A referida empresa pretende formalizar o domínio Amazon, que passaria a ser usado somente pela norte-americana e suas subsidiárias, para atender aos objetivos estratégicos da corporação, não estando disponível para outros registros.

Os outros domínios solicitados à ICANN estão relacionados a produtos e serviços por ela oferecidos, tais como: comprar, livro, nuvem, negócio, etc. Ou seja, a empresa Amazon, Srª Presidenta, quer manter um domínio exclusivo de palavras genéricas e subjetivas que afeta diretamente outros comércios da Internet, o que é um verdadeiro absurdo.

Mas eu venho aqui, neste momento, Srª Presidente, Srs. Senadores – está aqui conosco a Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Blairo, que são lá do Mato Grosso, Estado que também pertence à Amazônia brasileira e, portanto, à Amazônia Global –, especificamente para debater o domínio pedido pela empresa amazon.com, o domínio Amazon.

Uma empresa privada norte-americana, Senador Blairo, Senadora Serys, está tentando nos privar – privar os brasileiros, privar os peruanos, privar os bolivianos, privar todos os oito países que compõem a Amazônia Global – do direito de registrar na Internet

qualquer domínio que faça referência a nossa região, à Região Amazônica.

A Região Amazônica não é particular. Isso deveria passar pela anuência dos países que fazem parte dessa região, assim como são exigidas pela própria ICANN as menções feitas a nomes de países e de Estados.

O domínio Amazon deveria ser usado para se fazer referência ao Amazonas, o maior rio, em sua extensão, do mundo; deveria fazer referência à Floresta Amazônica, por exemplo. E o Rio Amazonas não é um rio que banha apenas o nosso País, o Brasil, Senadora Ana Amélia; ele banha vários outros países, como a Colômbia. Então, o domínio Amazon deveria servir para isso e não para representar uma empresa privada ou, simplesmente, promover políticas de proteção ambiental, além de outros interesses sustentáveis da região. É para isso que entendemos que esse domínio na Internet deva ser usado.

O pedido da referida empresa, caso seja aprovado pela ICANN – mas nós temos muita convicção de que não será aprovado pela ICANN –, acarretaria o cerceamento definitivo de domínios que façam qualquer alusão à Amazônia e aos costumes dos povos daquela região.

Não podemos assistir a isso de braços cruzados!

Eu já apresentei um requerimento junto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, solicitando uma audiência com todos os embaixadores dos países da OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica –, com a presença do Embaixador Benedicto, Embaixador do Itamaraty que coordena o Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores. Além disso, estamos convidando representantes do Comitê Gestor de Internet do Brasil, a fim de que possamos discutir esse impasse não só no Brasil, mas também, a partir daqui, na Bolívia, na Colômbia, no Suriname, na Guiana, enfim, em todos os países amazônicos, e também nos encaminhar ao foro internacional, à ICANN, para impedirmos que o domínio Amazon seja concedido a uma empresa privada.

Os países representantes da OTCA, ou seja, Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador, Guianas e Suriname assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica, que solicita, entre outros assuntos, a não liberação do domínio a Amazon. O pedido formal foi protocolado na ICANN em novembro de 2012, sugerindo que a solicitação feita à empresa norte-americana fosse retirada da lista. O processo ainda corre na referida instituição.

Em 24 de abril deste ano, o Comitê Gestor da Internet no Brasil aprovou uma resolução de contestação à solicitação da empresa que foi encaminhada à ICANN.

Agora, no dia 3 deste mês, ministros de relações exteriores de todos os países membros da OTCA estiveram reunidos na cidade de El Coca, no Equador, e redigiram um documento oficial da referida solicitação, para o qual também apresentei votos de aplausos.

Senadora Ana Amélia, peço a V. Exª a compreensão para que eu possa ler um documento sucinto, assinado pelos oito ministros das relações exteriores dos países que compõem o bioma Amazônia.

Passo a ler o documento na íntegra:

XII Reunião dos Ministros de Relações Exteriores dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica,

Os Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica [assim escreveram e aprovaram]

Considerando:

Que Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela assinaram em 3 de julho de 1978 o Tratado de Cooperação Amazônica no qual acordaram em realizar ações conjuntas para promover o desenvolvimento harmônico nos seus respectivos territórios;

Que o Tratado de Cooperação Amazônico abrange a proteção das culturas indígenas e recursos naturais;

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –

Que mediante o Protocolo de Emenda de 14 de dezembro de 1981 onde foi instituído a Organização do Tratado de Cooperação como uma organização internacional com capacidade para assinar convênios no âmbito de direito internacional;

Que a empresa Amazon subsidiária da Amazon.com.Inc., apresentou à Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN) – A ICANN é responsável pela coordenação global do sistema de identificadores exclusivos da Internet –, uma solicitação para o registro de idiomas em inglês, japonês, chinês, do nome de domínio de primeiro nível '.amazon';

Que o registro solicitado pode associar-se erroneamente com os países e povos indígenas ao qual a empresa solicitante não representa e impedir oportunidades para o uso da Internet como apoio no desenvolvimento econômico-social.

[Considerando] que neste sentido a solicitação do registro '.amazon' não está de acordo com

os princípios sobre os novos gTDLs (O domínio de topo genérico) é uma das categorias dos domínios de topo, mantida pela IANA (Autoridade para Atribuição de Números na Internet) para uso no DNS (Sistema de Nomes de Domínios da Internet) apresentados pela GAC – Governamental Advisory committee, em 28 de março de 2007, onde foi estabelecido que os novos gTLDs devem respeitar as terminações com significado nacional, cultural, geográfico ou religioso e que a ICANN deveria evitar o registro dos nomes dos países, territórios ou lugares, salvo os de comum acordo com os governos pertinentes.

Que os domínios de primeiro nível, de segundo nível ou outros relacionados com a denominação 'amazonía', 'amazônia', 'amazon', 'amazone' ou seus equivalentes em outros idiomas devem ser preservados como patrimônio dos países e povos amazônicos.

Que resulta necessária a cautela dos interesses e direitos presentes e futuros dos países e povos amazônicos na sociedade da informação, evitando a ocorrência de situações que limitem as oportunidades de promoção e desenvolvimento legais.

Que, mesmo assim, resulte necessária cautela com o nome Organização do Tratado de Cooperação Amazônica frente a qualquer ato que tenha a intenção de usar indevidamente e causar confusão.

Que, no Beijing Communiqué, o GAC reiterou a recomendação da Diretoria do ICANN de estabelecer uma proteção apropriada e preventiva dos nomes e acrônimos das organizações internacionais sobre a base de uma lista a ser implementada previamente de maneira que nenhum novo nome de domínio de primeiro nível seja lançado.

[Considerando] que os países da América Latina e Caribe, na Declaração de Montevideo, aprovada por unanimidade, no dia 5 de abril de 2013, resolveram "Recusar toda a intenção de apropriação, sem o devido consentimento dos países da região, das denominações Amazônia e Patagônia em qualquer idioma, assim como qualquer outro domínio de primeiro nível referente aos nomes geográficos, históricos, culturais ou naturais, os quais devem ser preservados como parte de seu patrimônio e identidade cultural".

RESOLVEM [estou concluindo, Senadora Ana Amélia, a quem agradeço antecipadamente]: Expressar a recusa e qualquer intenção de apropriação por terceiros dos nomes geográficos dos países que fazem parte da OTCA, em geral, e do nome de domínio do primeiro nível '.amazonia' ou relacionados, sem o devido consentimento dos Países amazônicos.

Agradecer à República Federativa do Brasil e à República do Peru as gestões realizadas durante o Governamental Advisory Committee na Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números, na defesa dos interesses regionais com relação a intenção de registrar o nome de domínio do primeiro nível '.amazon' e solicitar que continuem com as ações correspondentes nesta instância, reafirmando o direito dos Países Membros da OTCA em defesa da soberania e dos interesses e direitos presentes e futuros dos povos amazônicos e de sua inclusão na sociedade de informação.

Instruir a Secretaria Permanente da OTCA a prestar apoio nas gestões que se referem aos parágrafos anteriores, assim como a defesa de seu próprio nome.

Adotada na cidade de El Coca, Equador, em 3 de maio de 2013.

Ou seja, Srª Presidenta, a luta que nós travamos é séria. Não é uma luta do Brasil, mas é uma luta dos oitos países que compõem a Amazônia Global, no sentido de não permitir que uma empresa privada norte-americana se aproprie, com exclusividade, do termo, da denominação "*amazon*" na mídia internacional. Porque entendemos que "*amazon*", que é a escrita em inglês de Amazônia, é um nome, uma denominação pública, de domínio público, não só do Brasil, mas de oito países que compõem esse que é um dos principais biomas do nosso Planeta.

Então, desde já, eu solicito, Senadora Ana Amélia, o apoio do Senado. Já temos da Comissão de Relações Exteriores, mas do Senado para que o Brasil se engaje com muita força nessa luta, e não permitamos que uma empresa privada se aproprie, com exclusividade, da terminologia que é pública, que é de domínio público, que representa tradições de povos e de regiões como sua propriedade particular, como quer.

Então, agradeço a compreensão de V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela oportunidade que me dá de fazer o meu pronunciamento na íntegra.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, transmitirei ao Presidente do Senado Federal essa informação de V. Exª a respeito do pleito que faz em relação à denominação do nome da marca "*amazon"*.

Quero registrar a visita dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau (FURB), que nos estão visitando.

Parabéns a vocês da cidade de Blumenau, uma cidade muito conhecida de todos os brasileiros, especialmente pela sua Oktoberfest.

Então, Blumenau e Santa Catarina: bem-vindos!

Convido, para fazer uso da palavra como orador inscrito, pelo PR, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, muito obrigado pela oportunidade e pela aula que hoje eu tive de como me inscrever para falar aqui no plenário.

Também quero cumprimentar os colegas Senadores mexicanos que estão aqui conosco. Já participamos, hoje, pela manhã, de uma reunião na Comissão Mista de Mudanças Climáticas, e também eles estiveram nos visitando lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, quero cumprimentá-los. Sejam bem-vindos aqui no nosso plenário do Senado Federal.

Srªs e Srs. Senadores, eu venho hoje a esta tribuna para falar sobre um artigo que foi publicado, Senadora Ana Amélia, no jornal Estadão, *O Estado de S. Paulo*, no dia 13 de maio, no dia de ontem, de 2013, do Sr. José Luiz Tejon Megido, que é Coordenador do Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing e é comentarista também da Rádio Estadão.

E eu quero ler o artigo que ele publicou ontem, porque o achei extremamente importante e porque há muito tempo eu fazia essa pergunta a mim mesmo: o que as cidades achavam da agricultura, do agronegócio. E o título do artigo do Sr. José Luiz Tejon Megido diz o seguinte: "A cidade gosta do agronegócio".

E aí começa o artigo então:

> Malmequer, bem-me-quer?
> *A Associação Brasileira de Agribusiness (Abag) e o Núcleo de Agronegócio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (...) queriam saber o quanto a população urbana brasileira percebia como importante ou não, e em que dimensão, o agronegócio. Também sobre os agricultores e as atividades envolvendo esse macrossetor, que – integrando todos os seus elos do antes, dentro e pós porteira das fazendas – significam algo em torno de R$1 trilhão do produto interno bruto* [brasileiro].
> *Os dados foram apresentados na pesquisa sobre a percepção da população urbana brasileira dos grandes centros populacionais sobre o agronegócio e desvendam consideráveis mudanças na imagem que o urbano faz do novo agro nacional.*
> *Os principais dados apontam para 81,3% da população considerando o agronegócio "muito importante" para a economia nacional. Nos casos em que os respondentes têm ensino superior, a importância máxima atribuída chega a 97,2%*. [Portanto, quanto mais instruído o cidadão ou com mais estudo universitário, mais ele tem a compreensão da importância do agro para a economia brasileira]. *No aspecto relativo à importância dos agricultores para a vida dos brasileiros, 83,8% avaliam essa atividade como muito importante. E o produtor figura ao lado das demais quatro atividades mais importantes na percepção do cidadão urbano: médico (97,1%), professor (95,8%), bombeiro (94,3%) e policial (83,9%). Na Região Nordeste, o agricultor recebe a avaliação máxima de 92,8%. Quando perguntado sobre "qual país tem o agronegócio mais desenvolvido", o povo coloca o Brasil como campeão mundial – tudo isso no reino das percepções, pois se avançamos mais ainda, temos gargalos e deficiências consideráveis para sermos considerados o número um nesse setor, à frente de Estados Unidos, China e Japão, entre outros*.

Quanto aos setores considerados os "mais avançados" e "orgulho nacional", o agronegócio, na média do País, ocupa o quinto lugar, atrás dos de mineração...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

> *...petróleo, automobilístico, construção e eletroeletrônica, porém à frente de bancos, transporte, educação e saúde. Entretanto, no Centro-Oeste, o agronegócio figura ao lado de mineração e petróleo, considerado o mais avançado e "orgulho nacional".*
> *As profissões mais associadas ao agronegócio são: 1) [engenheiro] agrônomo; 2) engenheiro ambiental; 3) peão [de fazenda]; 4) médico veterinário; 5) administrador e 6) nutricionista. Isso também é revelador sobre o conceito de cadeia, em que o cidadão consumidor da cidade guarda a visão de que o campo é originador de muitos produtos transformados e, obviamente, dos alimentos e bebidas, como core dessa função.*

Da mesma forma, meio ambiente, consumo de água e "estilo *country*" de ser são três ângulos presentes e percebidos como aspectos que marcam...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...o agro na preocupação dos cidadãos urbanos, que também apontaram consciência a respeito da ciência, da tecnologia e da pesquisa para poder atuar na nova agropecuária. Como aspecto cultural, culinária, música, feiras e festas são ingredientes considerados pelo urbano como presentes na sua vida, vindos lá do campo. Se nos últimos 30 anos mudaram extraordinariamente as cidades, o consumidor e o cidadão, da mesma forma o agronegócio não é mais o mesmo, e a cidade grande – os 12 maiores contingentes populacionais do Brasil e, consequentemente, os 12 principais colégios eleitorais (as cidades pesquisadas) – alterou suas percepções sobre um campo antigo, atrasado, dominado pelos barões, pelos coronéis e reis do gado extensivo para um novo campo com uma tecnologia...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...educação e novos profissionais e profissões. Qual a importância de tudo isso? Muda significativamente o olhar das lideranças do próprio setor sobre si mesmas e sobre o que a cidade pensa. E deveria alterar a atenção e a velocidade da gestão e da governança pública, de políticos e de executivos, responsáveis pelos pontos mais frágeis do agronegócio do País hoje: infraestrutura pós-porteira das fazendas, burocracia, tributação caótica e o necessário planejamento, seguro e ambientes propícios à organização das cadeias produtivas entre elas mesmas.

Precisa mudar o jogo do perde-perde, como assistimos na relação entre produtores de trigo e moinhos, entre os citricultores e os processadores, por exemplo. E isso vale para quase tudo: o leite...

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) –

...o cacau, a cevada, o café, o frango, o suíno, o milho, a mandioca, a banana, o pepino, a alface, o feijão, o arroz, até o atualmente famoso tomate e assim por diante.

A cidade percebe o agronegócio como sendo não dependente de subsídios governamentais, ou seja, uma atividade mais privada. E ainda coloca esse setor da economia em níveis comparativos ao segmento da construção do ponto de vista da empregabilidade, e são as suas percepções.

A palavra "agronegócio" não é ainda decodificada pela maioria da população. Ao ser perguntado de forma espontânea, esse termo conta com 40% de "não sei dizer" [ainda não sei o que é]. A Região Sudeste é a que menos sabe espontaneamente sobre esse segmento, comparativamente às demais regiões.

Entretanto mais de 55% dos entrevistados declararam ter algum tipo de interesse sobre o setor.

Na população mais jovem, de 16 a 24 anos, a desinformação acerca do agronegócio é mais acentuada do que nas outras faixas etárias, o que exige das lideranças contemporâneas do agro uma atitude moderna da governança de redes sociais. Porque, se, ao mesmo tempo, é o jovem o mais desinformado, a pesquisa também revela serem as pessoas que têm mais computador, acesso à Internet exatamente as que são bem mais informadas sobre a visão da cadeia de valor do agronegócio e do seu entorno.

A cidade mudou, o campo também. Uma nova ordem para essa governança passa a ser necessária. O fato novo é: a cidade gosta do agronegócio!

Esse artigo foi escrito, então, no *Estadão*, no dia de ontem, por José Luiz Tejon Megido, Srª Presidente, e o li porque considerei, como disse no início da minha fala, extremamente importante, pois há um reconhecimento, agora, medido por pesquisa, de que as cidades gostam do agronegócio.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Blairo Maggi pela abordagem desse tema. De fato, é bom fazer a releitura da relevância que tem o setor e dessa forma de comunicação e da percepção que a sociedade, especialmente a sociedade urbana, tem da relevância do produtor rural.

Eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, amigos do Estado de Mato Grosso, quero, antes de adentrar a minha fala, cumprimentar o Senador Maggi pela sua fala. Eu li também esse artigo – muito bom o artigo desse jornalista –, que mostra a importância do agronegócio, o reconhecimento do cidadão urbano a respeito desse segmento. Para o Estado do Mato Grosso, o setor é significativo – 43 milhões de toneladas de grãos, 29 milhões de cabeças de gado bovino –, representa o progresso do nosso Estado.

Parabéns, Senador Maggi, pela fala.

Srª Presidente, incluir quer dizer fazer parte, inserir, introduzir. A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, representa um marco na busca pelo cumprimento dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que "é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências". Hoje, o termo mais apropriado seria "pessoas com deficiência" ou "portadoras de necessidades especiais".

Muito se fala em inclusão social. E por que falamos de inclusão social, Srª Presidente? Não há dúvidas de que o motivo seja o próprio contraponto: a exclusão. Antes de falar de inclusão, portanto, é preciso compreender a situação de exclusão, seu contexto, atores e movimentos.

O Brasil vem se organizando em termos de dados estatísticos oficiais. O Censo de 2000, utilizando nova abordagem conceituai e metodológica, identificou, àquela época, 24,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Isso significa que 14,5% da população brasileira têm alguma dificuldade para andar, ouvir e enxergar, ou possui graves lesões incapacitantes.

Neste universo, Srª Presidente – diga-se de passagem, um percentual representativo –, 48% são de pessoas com deficiência visual; 23% com deficiência motora; 17% com deficiência auditiva; 8% com deficiência intelectual e 4% com deficiência física.

A partir de constatações básicas, é possível propor ações transformadoras, que é, aliás, uma das atribuições desta Casa Legislativa.

Srs. Senadores, foi pensando na inclusão desses cidadãos, de modo a torná-los participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da sociedade, do Estado e do Poder Público, que apresentei, Srª Presidente, os seguintes projetos: o PLS 323, de 2011; o PLS 278, de2012; e o PLS 130, de 2011.

Passo, agora, a defender a aprovação de cada um deles, Srª Presidente.

Apresentado em 2011, o Projeto de Lei nº 323 propõe dispensa de deficientes permanentes a novas perícias para aquisição de veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. Aprovado de forma terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a proposta está desde abril de 2012, portanto, há um ano, parado na Câmara dos Deputados. O projeto altera a Lei 8.989, de 1995, que determina a comprovação de cumprimento dos requisitos perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em todas as compras.

Pela Lei, são isentas do IPI na compra de veículos as pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. A Lei considera pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física, incluindo paralisias, amputação, membros com deformidade congênita ou adquirida. Para adquirir o veículo com isenção do imposto, Srª Presidente, o cidadão precisa comprovar que a deficiência tem caráter permanente e irreversível.

São comuns as queixas de quem se vê obrigado a comprovar sua condição em cada aquisição de veículo, numa via-crúcis constrangedora e, logicamente, desnecessária. Ora, se a deficiência física ou mental é atestada como permanente e irreversível no primeiro laudo, não há motivo razoável para submeter o adquirente do veículo a sucessivas inspeções periciais. A regra, em vigor, além do constrangimento, gera desperdício de recursos com a realização desnecessária de novas inspeções médicas.

Cientes das prestimosas contribuições que o Congresso Nacional poderá oferecer ao debate e eventual aperfeiçoamento da nossa proposta inicial, submetemos aos ilustres deputados o presente projeto.

Srª Presidente, no intuito de corrigir a distorção que atinge, sobretudo, pessoas menos favorecidas, também apresentamos o Projeto 130, também de 2011 – Projeto que isenta cadeira de rodas do IPI. Sabemos que, muitas vezes, portadores de deficiência de menor renda têm grandes dificuldades para adquirir uma cadeira de rodas, o que acaba constituindo verdadeira barreira econômica à sua integração à sociedade.

A proposta é, na verdade, uma reapresentação atualizada do Projeto de Lei do Senado n° 307, do longínquo ano de 2006, do Senador Osmar Dias, arquivado por ocasião do fim da última legislatura. A demora na sua apreciação levou ao seu arquivamento, mas os elevados propósitos que o justificaram continuam presentes, Srª Presidente. O texto tem por objetivo contribuir para o cumprimento do falado art. 23 da Constituição da República.

Como bem lembrou o autor da proposição original, S. Exª o Senador Osmar Dias, os portadores de deficiência, desde a edição da Lei n° 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, podem se beneficiar da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional. Por questão de coerência, essas pessoas devem também ser beneficiadas com a isenção de tributos incidentes sobre a cadeira de rodas, já que é este o equipamento mais amplamente utilizado por eles, independentemente de sua condição social.

Ainda que a alíquota do IPI seja atualmente zero, é conveniente deixar expressa na lei a isenção do imposto, a fim de impedir qualquer possibilidade de majoração futura do tributo pelo Poder Executivo.

O projeto já foi aprovado na Comissão de Educação desta Casa, Srª Presidente, na forma de substitutivo ao PLS 04 de 2007. Trata-se de um rol de 16 projetos, relacionados, principalmente, à concessão de isenção do IPI em diferentes setores que tramitam em conjunto por força da aprovação do Requerimento n° 545, de 2011, do Senador Romero Jucá; e do Requerimento n° 1.580, de 2011, da Senadora Lídice da Mata.

A matéria ainda deve tramitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE); Serviços de Infraestrutura (CI); Agricultura e Reforma Agrária (CRA); Assuntos Sociais (CAS); Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH); e, para decisão em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Certos da justiça e utilidade da proposta, convidamos os ilustres Senadores a apoiar a iniciativa, que, transformada em lei, contribuirá significativamente para aumentar a autonomia e a integração à sociedade das pessoas com deficiência.

Amigos que nos acompanham pela TV Senado, Amigos do Estado de Mato Grosso, outro projeto – e já me encaminho para o fim, Srª Presidente – que tem como objetivo inserir o cidadão com deficiência na sociedade, de modo a contribuir com o exercício dos seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais é o PLS 278/2012. A proposta facilita atendimento bancário a deficientes visuais e auditivos e obriga as instituições financeiras e as operadoras de cartão de crédito a oferecer serviço de atendimento ao consumidor com meios de comunicação acessíveis a estes cidadãos.

Ao propor alteração na Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, pretendemos, principalmente, sanar as dificuldades encontradas pelos portadores de deficiência auditiva nos canais de atendimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Existe, hoje, Srª Presidente, uma indignação em relação à acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva nas agências bancárias. No caso dos surdos oralizados, essa indignação é ainda maior.

Vale informar que os surdos oralizados são pessoas com deficiência auditiva que, apesar de não ouvirem, nem mesmo com aparelhos, falam normalmente (ainda que com sotaque típico) e se comunicam valendo-se da leitura labial. São pessoas que perderam a audição depois da aquisição da fala mediante a audição (também chamados de surdos pós-linguais) ou cujos pais acreditaram na oralização por meio de fonoterapia.

Dentro desse universo, Srª Presidente, a opção que alguns serviços de atendimento têm oferecido ao público com deficiência auditiva é o telefone especial conhecido por TDD ou TS. Contudo, o consumidor comum não o possui e a maioria esmagadora dos deficientes auditivos e de fala o têm em casa. Assim, o atendimento das pessoas com deficiência auditiva fica inviabilizado. Muitas vezes, a solução tem sido a fraude: um parente ou um amigo se faz passar pela pessoa com deficiência para receber atendimento por telefone. Essa situação é ainda mais séria quando a pessoa com deficiência não tem alguém próximo em quem confiar.

O projeto se encontra, Senador Maggi, na Comissão de Meio Ambiente, sob a relatoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Também peço apoio dos nobres Parlamentares para sanar essa falha que incrementará nossos mecanismos de inclusão social.

Todos os países conscientes e civilizados se preocupam com a situação das pessoas com deficiência. Mas, para que esta inclusão de que estamos aqui tratando tenha êxito, é necessário que as atitudes e que a visão da sociedade mudem. Todos devem agir e contribuir para o bem comum e para a construção de uma sociedade inclusiva.

Vale lembrar que o Brasil assumiu compromisso com a Organização Internacional do Trabalho, ao ratificar a Convenção 159, no sentido de adotar medidas positivas que visam à superação, por parte dos deficientes, de suas dificuldades naturais. Ao propor essas medidas, Srª Presidente, também estamos contribuindo para a formação de novas oportunidades de trabalho.

O grande estudioso do tema, o Prof. Dr. Luiz Alberto Davi Araújo, em sua tese chamada *A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência*, reforça o que todos sabemos: "as pessoas com deficiência apresentam graus de dificuldade de inclusão, com uma multiplicidade de situações, que deve ser objeto de atenção rigorosa, tanto do legislador infraconstitucional, como do administrador e do juiz".

A Constituição Federal cuidou de permitir a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tanto pela via individual como pela via difusa ou coletiva. Cabe a nós legisladores, Srª Presidente, fazermos a nossa parte para a concretização desse direito fundamental.

Agradeço pela parcimônia no tempo, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Pedro Taques, eu o estava olhando não para apressar o tempo, mas para saudar jovens estudantes do curso de Direito, que tem a ver com a sua área, da Universidade Regional de Blumenau, em

Santa Catarina. Então, sejam bem-vindos os estudantes que estão aqui acompanhando.

O Senador Pedro Taques, como vocês sabem, é um ex-Procurador da República, tem muito a ver com a área do Direito, da ciência jurídica, e representa o PDT do Estado do Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu convido, para fazer uso da palavra, pela Liderança do PV, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores e Srªs Senadoras, hoje pela manhã, nós realizamos, na Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública, em que a senhora inclusive esteve presente, para instruir o PLS nº 139, de 2012, de minha autoria. Esse PLS dispõe sobre a restrição da venda do cigarro e altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Estiveram presentes o Dr. Guilherme Eidt de Almeida, advogado da Aliança de Controle do Tabagismo (ACT); o Dr. Luiz Carlos Corrêa da Silva, Coordenador da Comissão de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; o Dr. Carlos Fernando Costa Galant, Secretário Executivo da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo); e Clayton Faria Machado, Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília.

Nós discutimos os vários aspectos dessa matéria.

Evidentemente que tudo o que apresentei foi baseado na evidência clínica, científica e ouvindo as orientações disseminadas no mundo inteiro pela Organização Mundial de Saúde, que sugere a criação de obstáculos entre o usuário e o produto a ser adquirido – no caso, o tabaco – como um dos fatores da diminuição dos novos adeptos ao vício.

Sabemos, Srª Presidente, que esse vício do uso do tabaco – de que, no Brasil, em torno de 15% da população faz uso – é responsável por 130 mil mortes no Brasil, dados de 2008. Isso corresponde a 13% de todo o obituário nacional.

Sabemos que 90% dos tumores de pulmão têm como principal responsável o fumo. Da mesma forma, em 30% das doenças coronarianas, o fumo é o principal responsável.

Do ponto de vista econômico, temos dados levantados pelos economistas Márcia Teixeira Pinto, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz; e Andrés Pichon-Riviere, do Instituto de Efectividad Clinica y Sanitária (IECS), da Argentina, com financiamento da Aliança de Controle do Tabagismo – ACT, uma pesquisa realizada no Brasil, juntamente com a Fiocruz, que mostrou que o Governo brasileiro gasta algo em torno de R$22 bilhões no tratamento dos pacientes vítimas do uso do cigarro. Entretanto, arrecada R$6,3 bilhões.

Todas as vezes em que se fala na restrição dos locais de comercialização do cigarro ou derivados do tabaco, há sempre uma argumentação do ponto de vista econômico, dizendo que isso vai trazer prejuízo para os cofres do Estado. Na verdade, o estudo mostra que há um gasto três vezes maior com as doenças provocadas por esse produto do que propriamente com a arrecadação. Isso sem falar nos gastos indiretos, ou seja, os gastos sociais daquele paciente que sofre de uma doença respiratória crônica e, por isso mesmo, se afasta do seu local de trabalho, apresenta atestados médicos com frequência e traz um prejuízo à empresa; ou aquele que fica às expensas da Previdência, no famoso, conhecido de todos, benefício da Previdência, sob atestado médico. Isso traz prejuízos adicionais que não estão computados nesse gasto global que foi levantado pela Fiocruz e pelos institutos que fizeram esse estudo.

Portanto, essa audiência pública realizada hoje foi a primeira audiência pública que veio, na minha avaliação, dar mais firmeza ao nosso pensamento na defesa da aprovação desse projeto. Entendemos que esse projeto, na verdade, evita danos maiores à nossa população, até porque, no Brasil, 357 pessoas morrem, por dia, vitimadas pelo uso do cigarro. São números absurdos! Na verdade, isso caracteriza uma epidemia, e o Governo brasileiro terá que tomar medidas. E nós, na condição de legisladores, precisamos fazer alguma coisa, apresentar um instrumento qualquer que possa dificultar a adesão a esse vício e que venha a economizar vidas e, sobretudo, preservar a saúde do povo brasileiro.

Então, esse Projeto de Lei nº 139, de 2012 – que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 –, em seu art. 3º, inciso VIII, apenas expande os locais de proibição na comercialização do cigarro. Por exemplo: fica proibida a comercialização em estabelecimentos de ensino. Acho que tem de ser assim. Manda o bom senso que o seja. Há uma incoerência, há uma incongruência. Em um local onde se ensina a juventude a ser cidadã, onde ela estuda para conhecer os malefícios das mais diversas substâncias ao organismo e à saúde, comercializarem-se produtos fumígeros; isso é um contrassenso. Acho absolutamente lógica e coerente essa proibição, como também a proibição da comercialização desses produtos em locais que prestam serviços de saúde – é aquela lanchonete de hospital; apesar de existir uma lei que proíbe o fumo

em repartições públicas, não é proibida a comercialização desses produtos nos restaurantes ou cantinas do mesmo estabelecimento.

Então, nós ampliamos: nós proibimos a comercialização em lojas de conveniência; nós proibimos a comercialização em locais onde se vendam alimentos, para não levar a falsa impressão de que esse produto tem o mesmo peso e é tão permitido quanto o alimento que está ao seu lado. Esse projeto de lei cria obstáculos à venda do cigarro nesses locais que entendemos devam ser realmente proibidos. Não impede, portanto, que as empresas do ramo possam abrir as suas tabacarias para comercializarem os seus produtos.

Essa audiência pública foi democrática, ouvimos as partes envolvidas, mas saímos, cada vez mais, com a consciência bem amadurecida da importância da aprovação dessa matéria nesta Casa. Nós acreditamos que a aprovação dessa matéria nesta Casa vai trazer um benefício não só à saúde do cidadão ou da cidadã brasileira, mas também vai gerar um benefício econômico aos cofres públicos da tão combalida saúde do Brasil.

Provavelmente, realizaremos outras audiências públicas. Essa matéria está na Comissão de Assuntos Sociais,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...deverá ir à votação em breve e, de lá, deverá seguir para outras Comissões, onde, provavelmente, outras audiências públicas acontecerão.

Faço esse registro da audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto nº 139, de nossa autoria.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Paulo Davim, pelo pronunciamento.

Convido, para fazer o uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Roberto Requião. (*Pausa*.)

O Senador Roberto Requião declina da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senadora Ana Amélia?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador, pode falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Na manhã de hoje, um grupo de Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo entregou um breve manifesto ao Presidente Renan Calheiros, que é breve e peço a gentileza de V. Exª permitir que o leia, porque é de interesse de todo o Senado:

> *A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo vem a público manifestar sua preocupação com o andamento das reformas do ICMS que estão em curso no Congresso Nacional. O Governo Federal, para acabar com a guerra fiscal, anunciou propostas para unificar as alíquotas de ICMS e se dispôs a gastar quase R$500 bilhões ao longo de 20 anos. Este gasto somente se justificaria com o fim da guerra fiscal.*
>
> *Contudo, as alterações propostas acirram a guerra fiscal, desestruturam a atividade econômica do País, aumentam a complexidade do imposto e a dificuldade que os empresários enfrentam para pagar suas obrigações tributárias, promovem a desindustrialização, gerando, a longo prazo, desemprego e pobreza no País, disparando uma crise federativa sem precedentes.*
>
> *Ademais, as alterações recentemente aprovadas serão particularmente catastróficas ao Estado e aos Municípios paulistas. O Estado de São Paulo perderá aproximadamente R$7,5 bilhões anuais, dos quais quase R$2 bilhões pertencem aos Municípios paulistas.*
>
> *Sofrerão cortes de recursos orçamentários paulistas as áreas de educação, saúde, pesquisa científica, habitação, transportes e segurança pública.*
>
> *A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do País. As propostas em discussão no Congresso Nacional contrariam todos esses objetivos.*

Assim, Srª Presidenta, avalio que esse documento encaminhado pelos deputados estaduais do Estado de São Paulo, de todos os partidos, reflete também a opinião do Governador Geraldo Alckmin e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Samuel Moreira, que encaminhou um ofício ao Presidente Renan Calheiros, cujo teor peço seja transcrito na íntegra ao lado desse manifesto que acabo de ler.

Peço também a gentileza de poder ser registrado o Manifesto à Nação sobre esse projeto de resolução do Senado, assinado por várias entidades – Abinee, Abimaq, Abiquim, Anfacer, Abrafati, Abihpec, Força Sindical e Instituto Aço –, no mesmo sentido, que colocam como alerta para todos os Senadores.

Srª Presidenta, agradeço a sua atenção.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, 13 de maio de 2013

GPSM n.º 222/2013

Excelentíssimo Senhor Senador **RENAN CALHEIROS**

D.D. Presidente do Senado Federal

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Comissão de Representação constituída com a finalidade de acompanhar, entre os dias 8 e 16/5, a votação da Proposta de Reforma Tributária em curso no Senado e na Câmara dos Deputados, manifesta sua preocupação com o desenvolvimento futuro de nosso país, caso seja aprovado o Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução do Senado n.º 1, de 2013 da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Em nosso entendimento, as alterações propostas pelo Substitutivo contrariam o espírito da reforma proposta, que tinha por objetivo unificar a alíquota interestadual para 4%. Apesar da expectativa de perda de arrecadação, o Estado de São Paulo era favorável à unificação de alíquotas, uma vez que facilitaria aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações tributárias, e daria fim à guerra fiscal, extremamente nociva ao desenvolvimento de nosso país.

Entretanto, o Substitutivo aprovado pela CAE, cria várias exceções a alíquota unificada: 7% para mercadorias e bens produzidos em conformidade com o PPB nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, bem como de produtos agropecuários; 12% para mercadorias e bens produzidos em conformidade com o PPB na Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio; 7% ou 12% para as operações interestaduais com gás natural; 4% para as demais operações.

Estas três classes de alíquotas tornam ainda mais complexa a legislação do ICMS, incentivam a guerra fiscal, e são passíveis de questionamentos jurídicos, o que gera incerteza jurídica, que inibirá investidores e, consequentemente, a geração de empregos.

Além da PRS 01, de 2013, há outros projetos em trâmite que também são motivo de preocupação, como a alteração da regra de unanimidade do CONFAZ (que pode perpetuar a guerra fiscal), a alteração da tributação interestadual do ICMS nas operações não presenciais (conhecida como comércio eletrônico) e as regras de divisão do FPE.

Essas mudanças, em conjunto, se aprovadas, teriam como consequência uma redução na arrecadação de ICMS de R$ 7,1 bilhões somente para o Estado de São Paulo, dos quais, R$ 1,8 bilhões pertencem aos municípios paulistas. São recursos que as prefeituras dispõem para construir e manter creches, escolas, Unidades Básicas de Saúde, hospitais, transporte e infraestrutura urbana para atender às necessidades de sua população, que representa 22% da população total do país.

Ademais, a FAPESP, entidade de pesquisa do Estado, referência internacional, que é custeada com 1% da arrecadação do ICMS do Estado, perderia R$ 71 milhões ao ano para investir em pesquisas que geram desenvolvimento tecnológico de ponta, que beneficiam todo o país. O desenvolvimento tecnológico é fundamental para o desenvolvimento econômico.

Também as universidades públicas de nosso Estado, como a USP, a UNICAMP e a UNESP, a quem pertence 11,57% da parte do Estado do ICMS, perderão R$ 616 milhões por ano, que deixarão de ser utilizados para garantir a qualidade do Ensino Superior, expansão da pesquisa e gerar conhecimento.

Também perdem os consumidores, pelo aumento do custo de transporte dos produtos que costumam comprar, de maneira que passam a poder consumir menos produtos, e a queda do consumo tem como consequência, o desemprego. Dessa maneira, recursos que poderiam ser utilizados para a melhoria da qualidade de vida da população, são perdidos. O custo social é imenso.

A Guerra Fiscal, realizada mediante a concessão de benefícios fiscais e isenções, causa mais prejuízos à sociedade como um todo do que benefícios. Os Estados concedem isenções e benefícios para atrair empresas, não recolhendo tributos; os empregos assim gerados têm, geralmente, renda inferior à perda tributária, levando os entes a se endividarem para atender às necessidades básicas da população, como saúde, educação, segurança pública e transporte.

A estabilidade das regras e uma alíquota única facilitam o planejamento e garantem a previsibilidade para que as empresas possam planejar sua expansão e contratar funcionários, gerando emprego e renda.

O PRS 01/2013, nos termos em que foi aprovado pela CAE, é sinônimo de pobreza ao longo prazo. Acreditamos que devemos buscar constantemente o desenvolvimento e o combate às desigualdades regionais, mas um desenvolvimento que seja sustentável também no seu aspecto contínuo e que gere cada vez mais riqueza e bem estar social para todos.

Por essa razão, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do país.

Assim, manifestamo-nos contrariamente à aprovação do Substitutivo apresentado pela CAE ao PRS 01/2013.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado **SAMUEL MOREIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

MANIFESTO À NAÇÃO

Sobre o Projeto de Resolução do Senado - PRS 01/2013

As entidades nacionais manifestam sua preocupação com os rumos da Reforma do ICMS em discussão no Senado Federal. A proposta, se aprovada, será extremamente prejudicial ao setor produtivo e à economia brasileira.

O texto encaminhado para votação afeta o equilíbrio tributário e caminha na contramão da simplificação e do estímulo ao desenvolvimento, acirrando ainda mais os riscos da "guerra fiscal".

A consequência será uma perda maior da participação da indústria na formação do PIB nacional. O setor industrial, que já contribuiu com mais de 26% da riqueza nacional, atualmente está em apenas 13%. Esse efeito atingirá todas as Unidades da Federação, sem exceções, com redução de empregos e com impacto na atração de novos investimentos, dentre outras consequências danosas.

Diante desse grave cenário, é essencial a ampliação da discussão do tema, com efetiva participação de toda a sociedade brasileira, para que resulte numa reforma que melhor atenda os interesses do BRASIL.

Enviada em: sexta-feira, 10 de maio de 2013 20:21
Para: Edson Takashi Kondo; catg; Roberta Clemente
Assunto: Ofício ao Senado -

Prezado Edson,
além do manifesto, vai ser protocolado um ofício.
Este pode ser técnico e formal.
Segunda-feira às 10 da manhã será discutido.
Se você puder comentar antes, eu agradeço.
Muito obrigada,
Roberta

Em 8 de maio de 2013 17:25, Roberta Clemente <robertaclemente@gmail.com> escreveu:

MANIFESTO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem a público manifestar sua preocupação com o andamento das reformas do ICMS que estão em curso no Congresso Nacional.

O Governo Federal, para acabar com a guerra fiscal, anunciou propostas para unificar as alíquotas de ICMS e se dispôs a gastar quase R$ 500 bilhões ao longo de 20 anos. Este gasto somente se justificaria com o fim da guerra fiscal.

Contudo, as alterações propostas acirram a guerra fiscal, desestruturam a atividade econômica do país, aumentam a complexidade do imposto e a dificuldade que os empresários enfrentam para pagar suas obrigações tributárias, promovem a desindustrialização, gerando, a longo prazo, desemprego e pobreza no país, disparando uma crise federativa sem precedentes.

Ademais, as alterações recentemente aprovadas serão particularmente catastróficas ao Estado e aos Municípios paulistas. O Estado de São Paulo perderá aproximadamente R$ 7,5 bilhões anuais, dos quais quase R$ 2 bilhões pertencem aos municípios paulistas.

Sofrerão cortes de recursos orçamentários paulistas as áreas de educação, saúde, pesquisa científica, habitação, transportes e segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apoia propostas de reforma tributária que promovam a justiça, igualdade e a simplificação tributária, que acabem com a guerra fiscal, com a insegurança jurídica e estimulem investimentos privados e o desenvolvimento do país. As propostas em discussão no Congresso Nacional contrariam todos estes objetivos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Esse é um problema gravíssimo. Também o meu Estado sofrerá perdas com essa situação se não encontrarmos uma saída negociada para a questão. O objetivo foi acabar com a guerra fiscal, mas acabaremos ampliando o tamanho dessa guerra.

Consulto o Senador Valadares se tem interesse de usar a palavra. Senador, se V. Exª não quiser usar a palavra, consultarei também o Senador Clésio Andrade.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, obrigado por esta oportunidade de falar, nesta tarde, na tribuna do Senado Federal, esta tribuna que sempre primou pela responsabilidade na defesa de propostas que são do interesse público, que são do interesse da Nação, que possam promover, de alguma forma, seja através de projetos, de proposições ou de nossa atuação nas comissões ou no plenário, alguma mudança favorável ao desenvolvimento do nosso País.

Sabemos que o Brasil neste instante, com muita força e determinação, está procurando contornar e vencer as dificuldades criadas com a crise econômica que invadiu o mundo em 2008, a começar nos Estados Unidos, espalhando-se pela Europa, que aqui tem suas repercussões, tem seus reflexos e efeitos negativos, que estão sendo combatidos, com muita tenacidade, com muita coragem, pela Presidenta Dilma.

Não é fácil, Srª Presidente, depois de vermos a debacle acontecida nos Estados Unidos, originária da irresponsabilidade no controle financeiro das instituições que movimentavam dinheiro para a construção de habitações. Também não é fácil ver que países como a Grécia, a Espanha, Portugal e tantos outros na Europa estejam vivenciando uma crise jamais atravessada em outros tempos a não ser durante os períodos da guerra, que não só traziam a morte, a violência, como a pobreza para todos aqueles que estavam envolvidos no conflito.

Agora, Srª Presidenta, é uma questão de vida ou morte, de uma civilização tradicionalmente forte, organizada, equilibrada, que, ao adotar o euro como moeda única e forte na Europa, se vê obrigada a colocar, nos países em crise, bilhões e bilhões de euros para atenuação da crise que ali se abateu.

O Brasil, como eu disse, apesar das dificuldades tem encontrado sérios obstáculos nos países mais ricos. Imaginemos os países subdesenvolvidos, que são obrigados a reduzir, por força das políticas tarifárias dos países ricos, as suas exportações.

O Brasil é campeão na produção de soja, é campeão na produção de carne. O Brasil, ainda que não tenha se tornado permanentemente um país que produza petróleo ao ponto de não precisar importar gasolina, e certamente que essa autossuficiência voltará a acontecer em nosso País, as políticas adotadas pelo Governo da Presidenta Dilma têm amenizado a situação nas indústrias, com renúncia fiscal, com medidas que são de caráter, podemos assim dizer, emergencial para evitar o desemprego, que poderia ser avassalador em nosso País.

É verdade, Srª Presidenta, que essas políticas de atenuação dos reflexos da crise econômica tenham interferido na crise financeira dos Municípios. Os Municípios, que são a base da ação, do nosso crescimento, com obras de infraestrutura que são adiadas, estão passando por um momento nunca, talvez, nesses últimos 50 anos, vivenciado por eles.

Tivemos a negociação das dividas previdenciárias por um período de 240 meses para que os cofres municipais não sofram tanto com essa crise financeira. Mas creio, Srª Presidenta, que falta neste momento, por parte não só do Poder Executivo como também do Poder Legislativo, uma proposta de fortalecimento, e não de enfraquecimento, dos Municípios brasileiros e também dos Estados.

A meu ver, o Fundo de Participação, que é a maior receita de mais de 90% dos Municípios brasileiros, teria que sofrer, sem dúvida alguma, uma alteração substancial e assim também esse projeto, que está sendo discutido aqui no Senado Federal, do rateio do ICMS, que é um fator da divisão da nossa Federação, um fator que contribui para a desarmonia entre os Estados e os Municípios. Quero crer, Srª Presidenta, que essa proposta do rateio do ICMS dos Estados – vai ser demonstrado aqui no Plenário, como já tem sido demonstrado na Comissão de Assuntos Econômicos – só serve aos interesses dos grandes Estados, principalmente de São Paulo.

São Paulo, que não depende, como os Estados nordestinos dependem, do ICMS, como dependem do Fundo de Participação, poderia até renunciar ao Fundo de Participação que lhe destinado pela Constituição, e não lhe faria falta.

Agora, a pressão, Srª Presidenta, que São Paulo faz sobre esta Casa para aprovar, a toque de caixa e a repique de sino, esse projeto de rateio do ICMS é inconcebível...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... porque atinge profundamente as receitas dos Estados, com reflexo também nos Municípios.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, visitantes do Senado Federal e órgãos de comunicação da nossa Casa, acabamos de participar de uma audiência, e o Senador Humberto Costa estava também presente, assim como outros Senadores do Nordeste, na Presidência do Senado, na Presidência da Casa, com representantes da Frente Nacional de Prefeitos, da Confederação Nacional de Prefeitos, em particular, de prefeitos do Nordeste do nosso País.

E esses prefeitos, Srªs e Srs. Senadores, estiveram aqui para buscar o apoio do Senado Federal na intermediação do diálogo com o Governo Federal no sentido de analisar as perdas que os Municípios brasileiros estão sofrendo hoje, já, assunto que nós já debatemos aqui muitas vezes, com a política de desoneração do IPI, da energia elétrica. Mas, especialmente, esses Municípios que estão situados no Semiárido nordestino e que, portanto, passam por uma situação bastante agravada, dada a situação da seca que nos atingiu, chegando a ser analisada como a pior seca dos últimos 60 anos do Brasil. E a pior seca, embora as consequências desta seca não possam ser tão visíveis quanto as que tivemos no passado, quando os armazéns da Conab eram invadidos para que se buscasse o abastecimento por populações inteiras desesperadas pela fome.

Não uma seca que se caracterizou pela morte imediata de pessoas, mas uma seca que devastou a região nordestina, a sua economia, mesmo que esta esteja hoje protegida em certa medida, alguns nichos de sua população, pelas políticas sociais do Bolsa Família, do Bolsa Estiagem, do seguro safra e desses instrumentos de atendimento direto e imediato à população.

Mas todos analisam que esta seca que nos atinge neste momento tem consequências tão danosas que a previsão de recuperação da nossa economia só se dará plenamente, provavelmente, daqui a dez anos.

Portanto, Srª Presidente, Srs. Senadores, nós voltamos a apelar à Presidência da República para analisar medidas compensatórias, a exemplo daquelas que foram determinadas pelo Presidente Lula após a definição da política no primeiro momento de enfrentamento da crise internacional e das medidas que visavam à manutenção do emprego e que visavam, portanto, à redução do IPI para a indústria automobilística brasileira.

Estiveram presentes nesta audiência, como aqui falei, representantes de associação de prefeitos de todos os Estados nordestinos, assim como representantes Senadores, também, de todos esses Estados.

O meu Estado foi representado pela Presidente da União dos Prefeitos da Bahia, a Prefeita de Cardeal da Silva, a Prefeita Quitéria, a primeira mulher a presidir a União dos Prefeitos da Bahia, coincidentemente, também é uma prefeita do PSB.

Essencialmente, o que nós vimos naquela reunião foi o desespero dos prefeitos brasileiros, cenas que nós já conhecemos em nossos Estados, dado o empobrecimento dos Municípios; a Lei de Responsabilidade Fiscal atuando como uma guilhotina ameaçadora à cabeça dos prefeitos, transformando homens e mulheres que se colocam para representar e gerir seus Municípios numa condição de se tornarem amanhã condenados por improbidade por não terem condição de manter os índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Presidente Renan Calheiros, atendendo a esse pleito, acenou para algumas medidas que nós poderemos vir a tomar, entre outras, o debate a respeito da situação do municipalismo na comissão temática formada pelo Senado Federal.

Mas, acima de tudo, eu quero desta tribuna dar a minha solidariedade aos prefeitos nordestinos e, mais uma vez, clamar pelo apoio do Governo Federal, que se esforçou muito. Os prefeitos reconhecem que as medidas que foram diretas de execução do Governo Federal para o Município saíram a tempo, mas aquelas medidas que foram necessariamente tomadas a partir da regionalização da implementação dos recursos destinados aos Estados para serem depois descentralizados para os Municípios demoraram, viraram um processo de burocratização em que não foi possível acudir a população na medida da urgência necessária.

Portanto, eu quero reafirmar um posicionamento que tenho tomado historicamente aqui desde o início desse processo de discussão e de vivência da seca em nossos Estados, no Semiárido nordestino, para reafirmar a necessidade de posições de emergência do Governo Federal, e excepcionais do Governo Federal, além das medidas provisórias que nós já votamos, questões que novamente aqui denunciamos como a situação dos produtores rurais do Nordeste sendo executados permanentemente pelo Banco do Nordeste. Esse banco que foi criado por Rômulo Almeida, que foi o seu primeiro Presidente, para sustentar o desenvolvimento do Nordeste e que agora se apresenta como o terror do produtor rural da nossa região.

Portanto, Srª Presidente, eu quero deixar aqui, mais uma vez, a minha solidariedade e a minha luta, como a de V. Exª, que tantas vezes já se pronunciou em defesa do municipalismo do nosso País, especialmente agora aos prefeitos da região do Semiárido, que estão sofrendo muito com a seca que se abateu sobre nós.

E quero solicitar a V. Exª que, além desse registro aqui feito, possa registrar integralmente, publicar nos *Anais* da Casa, o nosso registro também da passagem, no dia de ontem, do aniversário de 100 anos de fundação do Porto de Salvador e do Dia Nacional de Guias de Turismo do Brasil.

Portanto, eu quero agradecer a V. Exª e aos Srs. Senadores presentes neste momento a paciência de ouvir a nossa exposição. Mas queremos registrar ainda estes dois fatos: a comemoração, a rememoração dos 100 anos de fundação do Porto de Salvador, que é um porto de extrema importância para a nossa economia e para os registros históricos da Bahia e do Brasil, e também, no último dia 10 de maio, a passagem do Dia Nacional do Guia de Turismo, que é um importante profissional para a cadeia de turismo do Brasil, extremamente importante para animar e organizar a presença dos turistas em cada uma das nossas cidades.

Muito obrigada, Srª Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª. SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de registrar que ontem, segunda-feira, dia 13 de maio de 2013, o Porto de Salvador completou 100 anos de fundação.

Vale a ressalva que esta data refere-se à atual configuração e localização do porto, uma vez que Salvador, como primeira capital do País e sua favorável posição geográfica sempre teve a sua vocação portuária explorada desde os primórdios da colonização.

A data foi celebrada com uma sessão solene na Associação Comercial do Estado da Bahia, onde foi lançado o livro Tesouros do Comércio – História e Arquitetura da Zona Portuária de Salvador, do fotógrafo Sérgio Pedreira e do escritor e jornalista Jolivaldo Freitas. A obra editada pela Companhia de Docas da Bahia (Codeba) retrata um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos e monumentos históricos da Bahia, que é a zona portuária de Salvador.

Um dos mais belos cartões postais de Salvador, o Comércio vem sendo alvo de um processo de revitalização, impulsionado com a obra de requalificação do Porto, com investimentos da ordem de R$ 30 milhões do Governo Federal, obra esta executada sob a responsabilidade da Codeba, com o apoio da

Prefeitura de Salvador, que elaborou o projeto básico, e do governo do estado, responsável pelo projeto executivo de engenharia.

A intervenção arquitetônica provera à nova esplanada do bairro do Comércio vista aberta para a Baía de Todos os Santos e é considerada estratégica para os projetos turísticos da Copa de 2014. Será concluída em agosto com a inauguração do novo terminal marítimo de passageiros.

Sr. Presidente, quero registrar também que estivemos há pouco na Presidência dessa Casa, para acompanhar a entrega de documento da Confederação Nacional dos Municípios sobre a grave questão da seca que aflige os municípios e os nordestinos.

Atingida pela maior estiagem dos últimos 50 anos, a Região Nordeste passa, mais uma vez, pela terrível rotina do flagelo da seca, levando milhões de sertanejos ao mais absoluto desamparo e desalento. Somente na Bahia, são duzentos e sessenta e sete municípios em situação de emergência, e lamentavelmente alguns destes com uma realidade mais complicada devido ao racionamento de água.

Esperadas para o fim do mês de março, depois para abril e já chega o mês de maio, as chuvas não chegaram de forma suficiente à maior parte dos municípios baianos, trazendo ainda mais preocupação sobre a disponibilidade de água para seus habitantes.

E assim seguem os nordestinos – que compõem a região de semiárido mais populosa do mundo, com mais de 36 milhões de habitantes – em sua trágica rotina de escassez do bem mais precioso à vida, cujas graves conseqüências sociais e econômicas são sentidas, de maneira bastante contundente, por toda a sua sofrida e infatigável população.

Pois bem, Sr. Presidente, já passou da hora de quebrarmos esse ciclo e dotarmos a Região Nordeste de uma verdadeira política de desenvolvimento sustentável, planejado e que vá além dos paliativos de sempre.

Medidas como o Bolsa Estiagem, o Garantia-Safra, o Programa do Milho em Balcão, a construção de cisternas, nesse sentido, são importantes e fornecem ajuda emergencial para esses flagelados, mas não podem se constituir no cerne da política de desenvolvimento para a Região e no combate às profundas questões que o atravancam.

Precisamos resgatar, meus nobres colegas, os verdadeiros ideais de Celso Furtado e de Rômulo Almeida que propuseram para esta região estudos com foco no planejamento e execução das reformas verdadeiramente estruturantes para o Nordeste, no sentido de desmontar o velho tripé do semiárido e oferecer um novo perfil econômico aos seus habitantes.

Em primeiríssimo lugar, Sr. Presidente, deve ser enfrentado o desafio fundamental da educação. A elevação qualitativa e quantitativa da mão de obra disponível na Região possibilitará novos e mais modernos investimentos produtivos.

O fato é que os gastos por aluno na Região Nordeste ainda são bem inferiores aos que se encontram,

por exemplo, nas Regiões Sul e Sudeste. Como conseqüência, se estabeleceu um hiato tecnológico que diminui a atração de novos investimentos e a constituição de parques produtivos mais sofisticados. Esse novo perfil da base produtiva, Senhor Presidente, deve apontar para novos segmentos, adaptados às condições locais e incentivado por medidas estruturais adequadas.

Nesse caminho, precisamos dinamizar e diversificar as atividades econômicas da Região, superando a extrema dependência de algumas áreas em relação a setores tradicionais. Para isso devemos pensar em dispor para o nordeste ações, políticas e programas como:

– Na indústria, setores como o petroquímico e o automotivo, ainda extremamente concentrados nas regiões Sul e Sudeste, começam a apontar para determinadas áreas nordestinas, mas ainda precisam oportunidades que viabilizem os projetos;
– O vigor da construção civil e de segmentos ligados ao consumo popular, por sua vez, reforçam o dinamismo em suas cidades médias e apresentam sempre grandes oportunidades de emprego e renda;
– No que tange à matriz energética, a crescente presença da modalidade eólica aparece como alternativa sustentável e adaptada às condições naturais da Região, não somente em seu belo e extenso litoral, mas em municípios onde os ventos sopram mais fortes, a exemplo do Porque Eólico de Caetité;
– No setor primário, que se disseminem os vários estudos que contemplam tecnologias alternativas que são elaborados pelos diversos órgãos de pesquisa e de assistência técnica para o fortalecimento de atividades voltadas ao incremento da produção agrícola;
– Por fim, a afirmação da vocação turística da Região – com suas belíssimas paisagens, riquíssimas manifestações culturais e notável hospitalidade – sempre surge como grande potencialidade econômica, ainda não aproveitada em todo o seu esplendor.

Srªs e Srs. Senadores, estamos convictos de que o apoio à cultura do empreendorismo e da economia criativa, associados à força e à tenacidade da alma nordestina, como já nos ensinou Euclides da Cunha que "o sertanejo é, antes de tudo, um forte", devem se constituir em um diferencial produtivo de relevo para a Região.

Assim considero que temos um importante papel que é o de apagar esta herança histórica do sertão com proposta de fortalecimento de políticas sociais e econômicas de forma sustentáveis e transformando o sertanejo euclidiano num cidadão socialmente incluído.

Acreditamos fortemente nisso.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Um dia para homenagear os personagens do turismo brasileiro, que tem a responsabilidade de transformar as informações contidas nos livros, revistas e folders em imagens, gestos, cheiros e sabores.

Ser Guia de Turismo, é mais que ter formação e conhecer um lugar, o Guia de Turismo utiliza com exatidão o potencial de sua voz, gestos, movimentos além de todo seu potencial expressivo para atingir a comunicação com os visitantes. Quando um olhar é direcionado por um Guia de Turismo o cartão postal, ganha novos olhares, pois mesmo sendo um postal dos mais conhecidos o Guia de Turismo consegue mostrar sempre um detalhe que o turista desconhecia. Conhecer o Pão de Açúcar, uma trilha na floresta Amazônica, contemplar as quedas de Foz do Iguaçu, vivenciar a religiosidade, história e eventos culturais, experimentar os sabores etc. com a condução de um Guia de Turismo, com certeza é muito mais enriquecedor.

O Guia de Turismo transforma o visitante em expedicionário dos lugares já descobertos, proporcionando-os ao fazer contemplativo, a integração pessoal e o enriquecimento cultural. A capacidade de transformar as frias letras e imagens de um texto em movimentos... é sem sombra de dúvidas, fazer reviver um personagem da história, dando vida e cor a um prédio, obelisco ou monumento com as narrativas dos fatos que concretizaram a história do lugar.

A Federação Nacional dos Guias de Turismo- FENA6TUR homenageia a todos os Profissionais Guias de Turismo do Brasil, que se dedicam a mostrar o que de mais belo existe em nosso País. Agradecemos pela dedicação, espírito de desprendimento e muito profissionalismo que demonstram ao transformar a cultura, o esporte, o patrimônio histórico cultural e as paisagens naturais do Brasil, em instrumentos de trabalho.

Valorização, Fiscalização e Profissionalismo.,.. esse será o nosso lema para colaborar com o Brasil na realização dos grandes eventos (Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas) além de desejarmos uma herança positiva pós grandes eventos.

Viagem + Profissional Credenciado = Sonhos realizados com segurança! Parabéns aos guias de turismo do Brasil!!!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata pelo seu pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Srª Presidente, uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues, que estava na frente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Na verdade, Excelência, é questão de ordem, arguindo o art. 403 do Regimento Interno, c/c o art. 162, se V. Exª me permite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A assessoria aqui da Mesa informa, Senador, a invocação de V. Exª sobre o questionamento levantado à Mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeitamente.

É o que diz o art. 162, Srª Presidente, sobre o início da Ordem do Dia. Diz claramente o art. 162 que se deve iniciar às 16 horas, impreterivelmente, salvo prorrogação.

Como não há prorrogação, parece-me que nós temos a necessidade impreterível, que reza o art. 162, de iniciarmos a Ordem do Dia da sessão de hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sr. Senador, esse questionamento foi feito por outros Senadores, igualmente preocupados com a Ordem do Dia. A informação que tenho, como uma Presidente interina dos trabalhos aqui agora, é de que o Presidente Renan Calheiros virá para cumprir a Ordem do Dia definida para o dia de hoje.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, como próximo orador inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu, até para ser coerente com a posição que vou ter agora, que vou exprimir agora, declino da minha inscrição, porque nós estamos infringindo o Regimento Interno.

Na hora da eleição da Mesa, todos se precipitam para ocupar os cargos. Não é o caso de V. Exª, que preside, como já presidiu tantas vezes, muito bem, desinteressadamente, cumprindo esse papel na ausência daqueles que são eleitos pela Casa para presidir a sessão.

Se o Presidente Renan está ocupado, como está realmente recebendo prefeitos, delegações, existem outros, existem Vice-Presidentes, existe toda uma ordem, não é? Agora, o que nós não podemos é conviver com essa afronta cotidiana ao Regimento Interno.

Não se trata de iniciar a Ordem do Dia segundo o desejo de cada um, mas de cumprir aquilo que, como lembrou o Senador Randolfe, é uma obrigação que vem reforçada pelo advérbio "impreterivelmente."

Então, com as homenagens que reitero a V. Exª, sabendo que V. Exª, de modo algum, é responsável por esse atraso, eu insisto na necessidade de passarmos à Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As angústias minhas são as suas, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero reiterar que, na verdade, a pessoa que eu menos gostaria que estivesse presidindo neste momento seria V. Exª, porque V. Exª, como muito bem disse o Senador Aloysio, o faz sempre despossuída de qualquer intenção. V. Exª nem compõe a Mesa e está cumprindo a atribuição, pela ausência de outro Senador presidir a sessão.

Mas é que, de fato, o Regimento Interno reza claramente ... Inclusive, o Regimento, em poucos aspectos, adjetiva, mas, neste, ele adjetiva. Ele diz que "impreterivelmente" a Ordem do Dia deve iniciar-se às 16 horas.

Eu sei que o Presidente Renan não está, mas, enfim, me parece que é necessário, é fundamental, imediato, urgente, pelo respeito que temos ao Regimento Interno, o cumprimento desse dispositivo.

Devemos iniciar a Ordem do Dia; se não tivermos pauta para a Ordem do Dia, se não houver relator para a matéria da Ordem do Dia, encerra-se a Ordem do Dia. Mas parece-me que há um imperativo predominando sobre nós. Falo com todo o respeito a V. Exª. Reitero que a pessoa que eu menos queria nessa posição, diante desta minha questão de ordem, era V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como V. Exª já ouviu, reitero o que disse ao Senador Aloysio Nunes, que compartilho das mesmas angústias com relação à Ordem do Dia, Senador Randolfe Rodrigues. A questão regimental é uma questão relevante que temos de observar.

Voltamos à lista original.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, porque o Senador Aloysio Nunes Ferreira abriu mão em função da expectativa de que a Ordem do Dia seja iniciada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadores, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, expectadores da TV Senado, acabamos, há poucos minutos, de participar de uma reunião que envolveu o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e representantes de diversas associações de Municípios do Nordeste.

Ontem, inclusive, tive a oportunidade de participar de um evento chamado Grito do Nordeste, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, ato organizado pela Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe, para chamar a atenção para a situação de estiagem no Nordeste.

Tanto hoje quanto ontem, foram boas oportunidades para que pudéssemos conversar com os prefeitos, com os parlamentares, com a sociedade em geral, sobre tudo o que vem sendo feito pelo Governo Federal para reduzir os efeitos da seca.

A Presidenta Dilma, não obstante muitas dessas reivindicações serem justas – e eu mesmo me asso-

cio aos que reivindicam tais objetivos – tem mantido um forte compromisso de combater esse flagelo que castiga famílias e que retarda o desenvolvimento de nossa região. Essas ações que ela tem realizado têm sido feitas tanto por intermédio de ações emergenciais quanto por movimentos que conduzem a obras estruturadoras para a nossa região.

Entendemos que são justas as reivindicações. Uma delas, a de que os Municípios possam ter um aporte de recursos adicional para fazer frente às perdas que vêm tendo por conta da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, tendo como causa principal a desoneração do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industriais.

Naturalmente, nós estamos associados a essa causa e esperamos que o Governo Federal, que já tem um grupo de estudo avaliando essa questão, possa tomar decisão semelhante à que o Presidente Lula tomou no seu governo, após um período grande de desonerações de IPI e Imposto de Renda, de acrescer um percentual a mais de recursos ao Fundo de Participação dos Municípios e, com isso, viabilizar os recursos para custeio da máquina e, também, para o atendimento a obrigações que as prefeituras têm.

Essa é uma demanda com a qual nós temos absoluta concordância, bem como a demanda para que possamos ter mais ações, ainda no que diz respeito aos efeitos da seca, em particular, para ampliar o processo de negociação das dívidas dos agricultores, especialmente dos pequenos agricultores, restabelecendo aquilo que o Congresso Nacional anteriormente estabeleceu – e que foi vetado pelo Governo –, ampliando as condições positivas para renegociação, especificamente das dívidas dos pequenos agricultores.

Mas entendemos que esse trabalho precisa ser feito não por um processo de enfrentamento, mas por um processo de construção, por uma unidade, por um momento de nós darmos as mãos e, assim, podermos fazer um melhor acompanhamento dos efeitos da estiagem, das medidas adotadas até o momento e, também, para que os recursos cheguem, o mais rapidamente possível, aonde eles precisam chegar, que é exatamente à população que vive na região do Semiárido.

Entendo que esse não deve ser o momento para reduzirmos um debate tão amplo, tão complexo e tão importante a uma simples disputa político-eleitoral. Essa não pode ser uma luta de a, de b ou de c, uns contra os outros, mas uma luta que una a, b e c – Prefeitos, Governadores e Presidente da República –, por uma causa maior: pela saúde e qualidade de vida dos sertanejos, pela sobrevivência dos rebanhos e lavouras e pelo desenvolvimento do Nordeste.

Precisamos reconhecer, no entanto, as medidas que vêm sendo adotadas pelo governo da Presidenta Dilma. Os investimentos em obras estruturadoras no Nordeste já somam R$32 bilhões em adutoras, barragens, canais, estações, entre outros empreendimentos.

As obras da transposição do Rio São Francisco, que, sabemos, sofreram atrasos e passaram por dificuldades pelas suas próprias dimensões, foram iniciadas somente no governo do ex-Presidente Lula, um desafio que nunca tinha sido enfrentado pelos governantes anteriores, desde a época da concepção dessa ideia, ainda no Império.

Aliás, como bem disse a Presidenta, quando esteve em Pernambuco, em março deste ano, hoje só temos dificuldades em relação à seca porque isso que nós estamos fazendo agora tinha de ser feito há muito tempo.

Nesse painel, as adutoras do Estado, por exemplo, receberão mais R$733 milhões, sendo R$570 milhões para a primeira etapa das obras do Ramal de Entremontes, que levará água do Eixo Norte do projeto de transposição do Rio São Francisco até os açudes de Chapéu e Entremontes.

A obra abastecerá todo o Sertão do Araripe, beneficiando Municípios como Serrita, Parnamirim e Terra Nova. Ela dará segurança hídrica ao Sertão Centrai e do Araripe, garantindo a melhoria da qualidade de vida do sertanejo e o desenvolvimento dessas regiões.

Mais R$163 milhões estão sendo destinados à adutora do Pajeú e já foi dada a ordem de serviço para a construção da Barragem de Ingazeira. A barragem vai levar água para consumo, irrigação, turismo e piscicultura para Municípios como Ingazeira, São José do Egito, Tabira e Tuparetama.

Além dessas obras estruturadoras, o Governo Federal lançou uma série de medidas emergenciais para minimizar os efeitos da seca. De janeiro de 2011 a março deste ano, 126 municípios pernambucanos, onde residem 1,3 milhão de pessoas em situação de emergência reconhecida pelo Ministério da Integração, foram atendidos com iniciativas do Governo Federal de combate à estiagem.

Foram contratadas em Pernambuco 46 mil operações de crédito emergencial, que somam R$ 386,2 milhões.

Estão em operação 1.464 carros-pipa em 130 municípios, sendo que, desse total, 826 foram contratados pelo Governo Federal, sob coordenação do Exército.

Como parte do programa Água para Todos, foram instaladas, desde 2011, 51,7 mil cisternas em Pernambuco, sendo que, dessas, 34,5 mil foram entregues em 2012 e 5,3 mil já entregues em 2013.

Foram construídos no Estado sistemas coletivos de abastecimento de água. No total, foram 1,4 mil sistemas, dos quais 296 em assentamentos indicados

pelo Incra; um investimento de R$192 milhões, dos quais R$48 milhões já foram pagos.

Foram construídos 440 barreiros (pequenas barragens) – e, ainda na semana passada, o Ministro da Integração anunciou mil obras de pequeno porte para o enfrentamento aos efeitos da seca. Tudo isso com recursos do Governo Federal.

Teremos também o anúncio, ainda nesta semana, de mais R$800 milhões em recursos para obras de segurança hídrica, também no Estado de Pernambuco.

Portanto, o nosso entendimento é o de que ainda se precisa fazer mais. O nosso entendimento é de que o Governo Federal precisa atender a essas demandas que, hoje, às seis horas da noite, vamos levar, juntamente com os prefeitos aqui presentes, ao Ministro da Integração Nacional, à Ministra das Relações Institucionais, para que S. Exªs possam atender a essas demandas absolutamente justas.

Entendo, porém, que, ao mesmo tempo em que é necessário fortalecer a busca pelo atendimento dessas demandas, é forçoso reconhecer que nenhum governo, ao longo de tantos e tantos anos, foi capaz de oferecer tanto para o enfrentamento, tanto emergencial quanto estratégico e estruturador, dos efeitos da seca no Nordeste.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Humberto Costa...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pergunto a V. Exª se poderia ser lido um requerimento que se encontra sobre a Mesa. Trata-se de um requerimento aprovado pela CAE: o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 402, de 2005, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares*.

Eu pedi regime de urgência para ser lido hoje.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, já está sobre a Mesa o seu requerimento. Espera-se o início da Ordem do Dia e a consulta ao Presidente e às lideranças da Casa a respeito do requerimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Ana Amélia, por favor, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que a Presidência verificasse para mim como está a ordem das inscrições. Eu me inscrevi como Líder do PSD e gostaria que V. Exª visse para mim, por favor...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª, Senador Sérgio Petecão, é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia. O segundo orador, após a Ordem do Dia, na condição de líder, é o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria, repito, também após a Ordem do Dia.

Então, V. Exª é o primeiro, o segundo é Senador Mário Couto, cuja inscrição solicitaram à Mesa.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Srª Presidente (*Fora do microfone*.).

Srª Presidente, para mim é difícil, penosíssimo mesmo, insistir com V. Exª, mas está na hora de iniciarmos a Ordem do Dia.

(Fora do microfone.)

Senadora Vanessa, V. Exª não é Vice-Presidente?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. *Fora do microfone*.) – Não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu pensava que a Senadora Vanessa Grazziotin fosse Vice-Presidente do Senado. Não estou vendo nenhum – o Moka também não é mais –, mas o fato é que nós não podemos mais continuar. Nós estamos realmente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É. Eu gostaria até que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... em plena afronta ao Regimento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – ... algum representante da Mesa estivesse aqui para...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não é? Que alguém venha aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A informação que temos é que o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, está se preparando para vir para cá, haja vista que está numa audiência com os Senadores e também Prefeitos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, é no mesmo sentido do Senador Aloysio, e eu reitero: não era diante de V. Exª que eu queria insistir nessa questão de ordem, mas era ideal que houvesse alguém da Mesa.

V. Exª sabe muito bem que nós estamos frontalmente infringindo o Regimento. E eu reitero: não era diante de V. Exª que deveria ser colocada essa questão, mas, como V. Exª está presidindo, parece-me que o momento seria adequado para V. Exª abrir e encerrar a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Randolfe, eu vou fazer a leitura dos oradores inscritos e, não havendo oradores inscritos, eu vou encerrar por 30 minutos a sessão, por falta de oradores inscritos, até o Presidente desta Casa venha.

Estão inscritos: Senador Eduardo Amorim, Senador Humberto Costa, que acabou de falar, Senador Ivo Cassol, Senador Flexa Ribeiro, Senador Cícero Lucena, Senadora Angela Portela, Senador Francisco Dornelles, Senador Casildo Maldaner, Senador Pedro Simon, Senador João Capiberibe, Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, com base no art. 413 do Regimento Interno, apresento questão de ordem.

Nos termos do Regimento Interno, peço verificação de quorum.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Verificação de quorum, Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o apoiamento do Senador Aloysio, do Senador Ataídes e do Senador Cyro. Verificação para continuar a sessão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Quem são os líderes que aprovaram? Só Aloysio e V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*) – Não, não; é preciso de três apoios. O Aloysio apoiou, o Cyro apoiou...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – São três partidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – São três apoiamentos para verificação. Apoiamento de três Senadores. Temos três Senadores apoiando. Eu solicitei... Não precisa ser de partido diferente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Assessoria da Mesa faz a interpretação do requerimento de V. Exª a respeito da verificação de quórum.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Suplilcy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para que a sessão continue e possa se realizar, há a necessidade de quatro Senadores presentes. Nós estamos com mais de quatro Senadores presentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sim. Estão presentes, mas não há oradores inscritos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É; e a Ordem do Dia já está na hora de se iniciar. Se for feita a verificação e se não houver quórum para a Ordem do Dia, encerra-se a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Suspensa...

A sessão está suspensa, porque a Ordem do Dia...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – Senador Agripino vai falar?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi a proposta que fiz: suspensão por 30 minutos, conforme está no art. 155, referido por V. Exª, em seu §4º.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone*) – O Presidente está a caminho.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está a caminho, informa o Senador Humberto Costa, para dar início à Ordem do Dia desta tarde.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Está na hora de encerrar a Ordem do Dia, uma vez que não há quórum para votar.

Srª Presidente, eu creio que não é o caso de se suspender a sessão, mas de encerrá-la.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi a minha tentativa de fazer por 30 minutos, Senador Aloysio, em função de não haver oradores inscritos, uma vez que está claro no Regimento Interno exatamente essa condição.

O Senador Suplicy levantou que para...

Quatro Senadores, Senador Eduardo Suplicy, é para começar a sessão. A sessão já começou às 14 horas. Agora, estamos na expectativa do início da Ordem do Dia. Como não há mais oradores inscritos, o Regimento prevê a suspensão da sessão por 30 minutos, até que se...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, então, de me inscrever para falar. Eu já estava até inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª, Senador Suplicy, falou para uma comunicação inadiável. Nessa condição, V. Exª também sabe que o Regimento impede duas manifestações. Poderia acumular, desde que fosse pela liderança do seu partido, o que não é o caso. V. Exª fez uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Líder do PT, Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Desculpe-me, Senador Wellington, mas o Senador Agripino já havia solicitado antes a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com prazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª Presidente, eu acho que estamos vivendo uma situação

inusitada, em que o Regimento, que existe para ser cumprido, reza alguns procedimentos. Se não há mais oradores inscritos, urge que se instale a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Chegou o Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Todos viram, Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Acabou de chegar o Presidente. Se bem que não terá descortínio melhor que o de V. Exª, que tem tanto equilíbrio e conhecimento do Regimento quanto o Senador Renan, mas S. Exª é o titular do cargo.

Então, a ponderação que eu fazia a V. Exª faço ao Senador Renan: tendo em vista que a lista de oradores se esgotou, que se inicie a Ordem do Dia para que possamos – até pelo horário, são quase 17h – iniciar o processo de deliberação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O nosso Presidente Renan Calheiros dará a resposta a V. Exª e aos demais Senadores que aqui também reclamaram o início da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Aguardo, portanto, do Senador Renan Calheiros, a manifestação sobre o início da Ordem do Dia.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, meu presidente, V. Exª já concluiu?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluí. A colocação que fazia era pelo início da Ordem do Dia, tendo em vista, Presidente Renan, que não há mais oradores inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe e, em seguida, Senador Wellington.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, acho que V. Exª deve estar a par dos encaminhamentos. Nós estávamos no momento da suspensão da sessão por 30 minutos pela ausência de Senadores inscritos. Nós havíamos feito uma verificação de quórum para checar a Ordem do Dia.

Parece-me que V. Exª terá, então, de tomar uma decisão diante desse questionamento feito por nós, pelo Líder Aloysio Nunes, e reafirmada agora pelo Líder Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero, aqui, saudar V. Exª e dizer que nós realmente temos condições e temos Senadores na Casa e no plenário, como mostra o painel, para a realização da Ordem do Dia. Mas eu queria só saudar dois encontros que V. Exª acaba de presidir, de coordenar: um encontro com as entidades dos pequenos Municípios e um com a Frente Nacional dos Prefeitos. Ali, recebendo uma pauta importante, tratando de temas importantes, tanto relacionados aos temas regionais, como a Região Nordeste, como os temas próprios de todos os Municípios, as dificuldades que ultrapassam e, ainda, sobre a pauta apresentada para o Poder Executivo e a pauta que querem apresentar e discutir com o Congresso Nacional. Então, eu queria saudar V. Exª pela boa condução desse processo.

Eu também queria, apenas para contraditar, dizer que nós temos número na Casa e no plenário para iniciar a Ordem do Dia e defender, então, que tenhamos Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria exatamente pedir desculpas aos Srs. Senadores porque, em função de compromissos que nós tivemos que assumir, recebendo Prefeitos da Confederação Nacional e, depois, da Frente de Prefeitos das Capitais, nós acabamos nos atrasando. Evidentemente, a culpa é minha e eu queria, mais uma vez...

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª não tem que se desculpar, porque eu até, na interpelação que eu fiz, lembrei que V. Exª estava às voltas com comitivas de Prefeitos, circunstância que foi lembrada também da tribuna. Acontece que há outros que podem substituí-lo, para que nós não perpetuemos essa prática de ter um horário elástico para a Ordem do Dia, porque isso realmente é desconcertante para todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Absolutamente. Eu até tinha combinado uma conversa com o Senador Aloysio e com o Senador José Agripino, mas deixamos de realizá-la exatamente em função dessa... E há outro fato que é preciso também ser levado em consideração: hoje nós não estamos contando com a presença da Cláudia Lyra, a Secretária-Geral da Mesa. Mas, enfim, eu queria pedir desculpas e consultar os Senadores e as Senadoras se podemos começar a Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Podemos, Presidente. Reafirmando o que disse o Senador Aloysio, não há razão nenhuma para pedido

de desculpas. A Senadora Ana Amélia estava no exercício da Presidência e V. Exª tinha outros compromissos na instituição de Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, na Ordem do Dia é o Projeto de Lei de Conversão nº 6, Item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia, eu gostaria de ler um requerimento que está sobre a mesa.

É do Senador Cyro Miranda, que requer, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência, para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o Pai da Aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Brasília, 17 de abril de 2013. – Senador **Cyro Miranda**, PSDB/GO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA A SCD Nº 402/05 NA REUNIÃO DE 17/04/ 2013, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
ÂNGELA PORTELA	1-LINDBERGH FARIAS
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-(VAGO)
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-JOÃO CAPIBERIBE
Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP,PSD, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÊGO
ROMERO JUCÁ	3- VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4-LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	5-(VAGO)
ANA AMÉLIA	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)
(VAGO)	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
ALVARO DIAS	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPINO	5-ATAÍDES DE OLIVEIRA
Bloco Parlamentar Uniao e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2-(VAGO)
(VAGO)	3-(VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com a nossa concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria transmitir a V. Exª um apelo do Senador Paulo Bauer, Relator do Pronatec, projeto ao qual ele se dedicou. Infelizmente, ele não pôde vir ao Senado por estar acompanhando a sua genitora em uma ocorrência médica. Falei com ele há pouco e ele se justificou e me pediu que indagasse de V. Exª sobre a possibilidade de votarmos amanhã, com o compromisso, evidentemente, de não termos nenhum tipo de obstrução, de apenas ouvimos o seu parecer e, imediatamente, passarmos à votação.

É uma circunstância de última hora. O Senador Paulo Bauer é um Senador muito atuante, sempre muito assíduo, mas é algo que fugiu ao controle dele.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – ..., só para lembrar que este projeto, na verdade, já teve seu parecer apresentado na Câmara. Enfim, eu o avalio como um projeto de grande importância. Penso que ninguém pode desconhecer o Pronatec: são cerca de três milhões de brasileiros.

Ainda hoje, recebemos aqui o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e pudemos perceber, todos que participamos ali – destaco o brilhante trabalho do Senador Cyro Miranda na Comissão –, pudemos compreender a importância desse programa.

Então, é um projeto que não tem maiores polêmicas, tranquilo. Por esta razão, faço aqui o apelo, porque regimentalmente é possível, para que façamos a votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, aqui, parabenizar o Senador Cyro Miranda, que coordenou os trabalhos da Medida Provisória nº 593, que resultou no Projeto de Conversão nº 6.

A sua forma de conviver com as diferenças, de contribuir para com as audiências públicas e na construção do parecer permitiu que o parecer do Senador Paulo Bauer fosse aprovado por unanimidade na Comissão Mista. Em seguida, ele foi à Câmara dos Deputados, onde também foi aprovado por unanimidade. Na fase de discussão, foi apresentado um destaque. Eu estive no plenário da Câmara e disse que tinha sido feito um acordo entre os dois Relatores – o Relator na Comissão Mista, Senador Paulo Bauer, e o Relator-revisor na Câmara dos Deputados – e que esse parecer tinha o aval também do Deputado Izalci, um Deputado atuante daqui de Brasília, sobre esse tema. Foi retirado o destaque, foi aprovado por unanimidade, veio para o Senado Federal, já completamos as 48 horas, as duas sessões que fazem parte daquela decisão de V. Exª em qualquer matéria em que não se peça acordo de liderança para antecipar, e a matéria vence amanhã.

Pela sua relevância, pelo seu alcance e, particularmente, por tratar do Pronatec, eu peço a V. Exª que a votemos hoje, fazendo as homenagens ao Relator, Senador Paulo Bauer, e que, ao mesmo tempo, permitamos a sua tramitação pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – V. Exª me dá a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, o microfone estava levantado e eu pensei que V. Exª estivesse pedindo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Não, não. Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Desculpe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria fazer um apelo à Casa, especialmente ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Como o prazo dessa matéria vai expirar amanhã, por ser uma matéria de fundamental importância, em função da nova tramitação das medidas provisórias – agora, os pareceres já chegam às Casas do Congresso Nacional aprovados na Comissão Mista –,

evidentemente, a presença do Relator e do Relator-revisor numa e noutra Casa do Congresso Nacional serve apenas para efeito de prestar esclarecimentos, de dirimir, eventualmente, alguma dúvida ou mesmo para encaminhar a fusão de algum artigo, de alguma emenda, eu gostaria de fazer um apelo à Casa para que nós, embora não contemos com a presença do Senador Paulo Bauer, mas em função do fato de a medida provisória expirar amanhã, possamos deliberar sobre ela hoje.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, a Minoria não concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Deixe-me falar a V. Exª. Estou brincando com V. Exª, entre aspas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Certo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Certo? Eu só quero pedir a V. Exª, mais uma vez, que a gente possa ter a atenção devida de saber o que compõe as lideranças e a oposição nesta Casa.

V. Exª se dirige ao Senador Aloysio Nunes e pergunta a ele, especialmente a ele, que é o Líder do PSDB. Porém, todos nós somos iguais, somos Líderes iguais.

Senador, não é culpa sua. Talvez seja V. Exª quem menos tem culpa, porque todos os Presidentes, com exceção do Presidente Sarney, consideravam que a Minoria, ou a oposição, como queiram, não deveria ser chamada para nada. Aí, ficou comum isso, que é exatamente o que nós queremos corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. Eu vou repetir o que tenho dito, mas V. Exª pode ficar absolutamente certo de que nós não consultaremos as lideranças sem consultar V. Exª, jamais, até porque, na forma do Regimento, V. Exª é o Líder da Minoria no Senado Federal...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E tudo que eu quero é exatamente isto: respeito à oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ... e não deixarei jamais de consultá-lo.

No caso específico do Senador Aloysio, foi porque ele fez a intervenção, em função da ausência do Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não tenho dúvida de que o Senador Aloysio é bem mais inteligente que eu, bem mais capaz que eu, bem mais importante que eu, mas ele é igualzinho a mim quando se fala em liderança. Não é isto? É igualzinho a mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª tem razão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, longe de mim querer me sobrepor ao Líder da Minoria. De modo algum! V. Exª sabe disso e ele também sabe. Eu apenas fui depositário de um pedido que foi dirigido a mim pelo Senador Paulo Bauer, que gostaria de estar presente. A Câmara alterou o parecer que saiu da Comissão Mista e ele gostaria de estar presente para dar os esclarecimentos a respeito da matéria. E a razão que ele apresentou é uma razão altamente plausível. Agora, se o Líder do PT não quer, eu lamento. É um dia depois do outro. Nós vamos ver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington, com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, é só um apelo que eu quero fazer aos Líderes de todos os Partidos para que pudéssemos fazer essa votação hoje. Se for o caso, se tiver alguma necessidade regimental, eu acho que pode o Presidente fazer a indicação de um relator aqui em plenário, na ausência do Senador Paulo Bauer. Com isso, poderemos não ter qualquer risco em relação a essa medida importante, que é o projeto do Pronatec.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item nº 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012.)

Discussão, em turno único, do Projeto que altera as Leis nºs 12.513, para ampliar o rol de beneficiários ...

O SR. RALDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu apenas pediria a V. Exª alguns minutos para que pudéssemos tentar buscar um entendimento com as Lideranças, tendo em vista– é importante fazer este esclarecimento à Nação – que

a razão apresentada pelo Senador Bauer é absolutamente plausível, como já foi dito aqui. Buscando o entendimento e o compromisso das Lideranças... Ainda estamos na iminência de termos aqui, ainda no dia de hoje, em algum momento, dependendo da votação na Câmara, a chegada da MP nº 595. É claro que é necessário que haja um bom entendimento entre as Lideranças, porque teremos uma série de questões com relação a essa MP. Então, eu pediria a V. Exª apenas um minuto para que nós pudéssemos aqui buscar o entendimento com as Lideranças a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu sei que o apelo que fez o Senador Paulo Bauer junto ao Líder da Bancada, Senador Aloysio Nunes, foi no sentido de aguardar até amanhã. Por outro lado, também sei que a importância do relatório que ele fez ajuda a todos, que não há nenhuma objeção. E eu quero aqui, como catarinense, louvar o esforço que o Senador Paulo Bauer construiu nessa MP. Nós, catarinenses, ficamos felizes com o relatório que ele fez. Vejo que a Casa, como um todo, também vê que não há nenhuma objeção quanto a votar hoje ou amanhã, que há unanimidade em relação a isso. Sei que ele não está aqui por força maior, por estar acompanhando sua mãe em exames. Senão, não há nenhuma objeção. Quero aqui louvar o esforço que ele fez na construção dessa MP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, parece-me que isso seria, neste momento, até um gesto de cordialidade. Há um requerimento sobre a Mesa, assinado pelo Senador Aloysio, pedindo o adiamento, sem prejuízo para a medida provisória. Ela poderá, perfeitamente, ser apreciada amanhã, quando ainda estará sob validade. Há um pedido com razões mais que objetivas.

Então, em nome da razoabilidade – é um apelo feito às Lideranças –, apreciemos o requerimento e deixemos esta medida provisória para ser apreciada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu gostaria de suspender a sessão por cinco minutos para que nós possamos concluir este processo de entendimento. E recomendo ao Senador Eduardo Braga que, por favor, também ouça o Senador Mário Couto, que é Líder da Minoria no Senado Federal.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Renan, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senador Renan, eu gostaria que o senhor me informasse a ordem de inscrições depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Depois da Ordem do Dia, o Senador Sérgio Petecão é o primeiro inscrito, seguido do Senador Mário Couto e do Senador Francisco Dornelles.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para dizer a V. Exª que vamos votar a MP nº 593 no dia de hoje e, portanto, cumprir a orientação de V. Exª. Não havendo um entendimento diferente entre as Lideranças, vamos, portanto, acompanhar a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, parece que há um requerimento pedindo o adiamento. Diante da não existência de acordo, no meu entendimento, teremos que fazer a apreciação do requerimento de adiamento da apreciação da MP nº 593.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga parece que informou, na sua intervenção, ter havido um entendimento para nós avançarmos na...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, com relação à 593.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Relator não se encontra presente, mas o Líder do Partido de S. Exª, Senador Aloysio Nunes, concorda que seja designado, *ad hoc*, um relator. A matéria é pacífica, é de interesse nacional. Nós poderíamos, com o de acordo do Líder do PSDB, Senador Aloysio, que responde pelo Senador Paulo Bauer, ler e aprovar a

MP nº 593 e daí para a frente vida nova, principalmente em função de compromissos anteriores que foram tomados e estão registrados.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, agradecemos ao Senador Aloysio, a todos os Senadores aqui presentes, ao Senador José Agripino, ao nosso Líder da Minoria, enfim, a todos os presentes. O que eu gostaria é que tivéssemos a designação de um Relator *ad hoc* para que pudéssemos...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do PMDB e do Senador Eunício Oliveira é também votar a 593. Portanto, vamos cumprir o que estava programado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, que *altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012).*

O Parecer sob nº 11, de 2013, da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador Paulo Bauer (PSDB/SC) e como Relator Revisor o Deputado Ronaldo Zulke (PT/RS), é favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 38 emendas. A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, no dia 8 de maio, com aprovação da Emenda nº 16, destacada, e a supressão do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, apresentado pela Comissão Mista, destacado. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2013, e se esgotará em 15 de maio. O Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013, foi lido no Senado Federal, no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, que não se encontra presente.

Designo como Relator revisor o Senador Romero Jucá.

Coloco em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira da medida provisória.

Como expliquei inicialmente, em função da nova tramitação das medidas provisórias, a exigência do Relator-Revisor e do próprio Relator é para o caso de esclarecimentos, e apenas de esclarecimentos, porque o parecer já foi aprovado na Comissão Mista.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Portanto, o parecer é mantido. Pedimos a aprovação pela constitucionalidade e também, no mérito, pela aprovação da matéria da forma como veio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – De modo que a designação do Senador Romero Jucá como Relator substituto para o encami-

nhamento da matéria é apenas para o caso de haver necessidade de prestar algum esclarecimento.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Presidente, só na hora da votação para registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está bem.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com os votos contrários do Senador Randolfe Rodrigues, que representa o PSOL nesta Casa do Congresso Nacional.

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para dar uma notícia em primeira mão ao Plenário do Senado. E ela deve se dirigir sobretudo aos Líderes da Oposição aqui nesta Casa: Senador Randolfe, Senador Aloysio Nunes, Senador José Agripino.

Eu acabei de ver, Sr. Presidente, não foi ninguém que me disse, acabei de ver na televisão o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo, dizer que o Senado estaria fazendo sessão até onze e meia da noite para receber a MP dos Portos e fazer a sua leitura para ser votada amanhã.

Isso, Sr. Presidente, é uma desmoralização total e completa do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados está num debate de alto nível – V. Exª poderia dar uma olhada na televisão. Garotinho, Eduardo Cunha, esse pessoal de bom nível está promovendo um debate também de alto nível na Câmara dos Deputados. E o Deputado Chinaglia acabou de dizer agora na televisão, na *Globo News*, que é preciso votar. A sessão vai ser reaberta agora. São 17h25min. A sessão vai ser reaberta às 17h30min, do Senado, porque o Senado vai parar e por isso é que a Ordem do Dia, que era para começar às quatro horas, começou quase às cinco horas da tarde. E a gente fica aqui, nesse papel se não de palhaço, de menino bobo, de menino buchudo, esperando que dê onze e meia da noite, talvez antes, para ser feita a leitura aqui da MP dos Portos, porque, se passar da meia-noite, não pode mais ser feita a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2012, para a elaboração do projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da medida provisória no prazo de quinze dias contados da decisão.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012)

Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:.

Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. .....

.....

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda." (NR)

"Art. 2º .....

.....

§ 4º Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação." (NR)

"Art. 3º O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem, de instituições privadas e públicas de ensino superior, de instituições de educação profissional e tecnológica e de fundações públicas de direito privado precipuamente dedicadas à educação profissional e tecnológica, habilitadas nos termos desta Lei.

..... " (NR)

"Art. 4º .....

.....

X - articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada aos beneficiários previstos no art. 2º para cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, nos termos definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

..... " (NR)

"Art 5º .....

§ 1º Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo

contar com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas.

.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, a formação inicial da pessoa com deficiência intelectual e múltipla será ofertada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira para possibilitar o desenvolvimento de habilidades básicas necessárias à sua adaptação ao mundo do trabalho e a segunda com vistas ao desenvolvimento de habilidades específicas voltadas para a execução das tarefas da área de qualificação objeto da formação." (NR)

"Art. 6º .....

.....

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado para as bolsas-formação de que trata o *caput* corresponderá ao número de vagas pactuadas por cada instituição de ensino ofertante, que serão posteriormente confirmadas como matrículas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação, observada a obrigatoriedade de devolução de recursos em caso de vagas não ocupadas.

§ 4º Os valores das bolsas-formação concedidas na forma prevista no *caput* correspondem ao custo total do curso por estudante, incluídos as mensalidades, encargos educacionais e o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula,

custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

..... "(NR)

"Art. 6°-A A execução do Pronatec poderá ser realizada por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea a do inciso IV do *caput* do art. 4° aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, nas formas e modalidades definidas em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1° Para fins do disposto no *caput*, as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio deverão:

I - aderir ao Pronatec com assinatura de termo de adesão por suas mantenedoras;

II - habilitar-se perante o Ministério da Educação;

III - atender aos índices de qualidade acadêmica e a outros requisitos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação; e

IV - garantir aos beneficiários de Bolsa-Formação acesso a sua infraestrutura educativa, recreativa, esportiva e cultural.

§ 2° A habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, no caso da instituição privada de ensino superior, estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – atuação em curso de graduação em áreas de conhecimento correlatas à do curso técnico a ser ofertado ou aos eixos tecnológicos previstos no catálogo de que trata o § 2° do art. 5°;

II – excelência na oferta educativa comprovada por meio de índices satisfatórios de qualidade, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação;

III – promoção de condições de acessibilidade e de práticas educacionais inclusivas.

§ 3° A habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, no caso da instituição privada de educação profissional técnica de nível médio, estará condicionada ao resultado da sua avaliação, de acordo com critérios e procedimentos fixados em ato do Ministro de Estado da Educação, observada a regulação pelos órgãos competentes do respectivo sistema de ensino.

§ 4° Para a habilitação de que trata o inciso II do § 1° deste artigo, o Ministério da Educação definirá eixos e cursos prioritários, especialmente nas áreas relacionadas aos processos de inovação tecnológica e à elevação de produtividade e competitividade da economia do País."

"Art. 6°-B O valor da bolsa-formação concedida na forma do art. 6°-A será definido pelo Poder Executivo e seu pagamento será realizado, por matrícula efetivada, diretamente às mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, mediante autori-

zação do estudante e comprovação de sua matrícula e frequência em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º O Ministério da Educação avaliará a eficiência, eficácia e efetividade da aplicação de recursos voltados à concessão das bolsas-formação na forma prevista no *caput* do art. 6º-A.

§ 2º As mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio disponibilizarão ao Ministério da Educação as informações sobre os beneficiários da bolsa-formação concedidas para fins da avaliação de que trata o § 1º, nos termos da legislação vigente, observado o direito à intimidade e vida privada do cidadão."

"Art. 6º-C A denúncia do termo de adesão de que trata o inciso I do § 1º do art. 6º-A não implicará ônus para o poder público nem prejuízo para o estudante beneficiário da Bolsa-Formação Estudante, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao Pronatec sujeita as instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio às seguintes penalidades:

I - impossibilidade de nova adesão por até 3 (três) anos e, no caso de reincidência, impossibi-

lidade permanente de adesão, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados; e

II - ressarcimento à União do valor corrigido das Bolsas-Formação Estudante concedidas indevidamente, retroativamente à data da infração, sem prejuízo do previsto no inciso I."

"Art. 6°-D As normas gerais de execução do Pronatec por meio da concessão das bolsas-formação de que trata a alínea *a* do inciso IV do *caput* do art. 4° aos estudantes matriculados em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio serão disciplinadas em ato do Ministro de Estado da Educação, que deverá prever:

I - normas relativas ao atendimento ao aluno;

II - obrigações dos estudantes e das instituições;

III - regras para seleção de estudantes, inclusive mediante a fixação de critérios de renda, e de adesão das instituições mantenedoras;

IV - forma e condições para a concessão das bolsas, comprovação da oferta pelas instituições e participação dos estudantes nos cursos;

V - normas de transferência de curso ou instituição, suspensão temporária ou permanente da matrícula do estudante;

VI - exigências de qualidade acadêmica das instituições de ensino, aferidas por sistema de avaliação nacional e indicadores específicos da educação

profissional, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 6º-A;

VII – mecanismo de monitoramento e acompanhamento das bolsas concedidas pelas instituições, do atendimento dos beneficiários em relação ao seu desempenho acadêmico e outros requisitos; e

VIII – normas de transparência, publicidade e divulgação relativas à concessão das Bolsas-Formação Estudante."

"Art. 18. Compete ao Ministério da Educação a habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de educação profissional realizadas com recursos federais, nos termos do regulamento." (NR)

"Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem integram o sistema federal de ensino na condição de mantenedores, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do inciso VI do art. 6º-D desta Lei.

§ 1º As instituições de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada dos serviços nacionais de aprendizagem terão autonomia para criação de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, com autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade.

§ 2° A criação de instituições de educação superior pelos serviços nacionais de aprendizagem será condicionada à aprovação do Ministério da Educação, por meio de processo de credenciamento.

§ 3° As instituições de educação superior dos serviços nacionais de aprendizagem terão autonomia para:

I – criação de cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial;

II – alteração do número de vagas ofertadas nos cursos superiores de tecnologia;

III – criação de unidades vinculadas, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação;

IV – registro de diplomas.

§ 4° O exercício das prerrogativas previstas no § 3° dependerá de autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade." (NR)

"Art. 20-A. Os serviços nacionais sociais terão autonomia para criar unidades de ensino para a oferta de educação profissional técnica de nível médio e educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, desde que em articulação direta com os serviços nacionais de aprendizagem, observada a competência de supervisão e avaliação dos Estados."

"Art. 20-B. As instituições privadas de ensino superior habilitadas nos termos do § 2° do art. 6°-A ficam autorizadas a criar e ofertar cursos técnicos de nível médio, nas formas e modalidades definidas no regulamento, resguardadas as competências de

supervisão e avaliação da União, previstas no inciso IX do *caput* do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º A supervisão e a avaliação dos cursos serão realizadas em regime de colaboração com os órgãos competentes dos Estados e do Distrito Federal, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 2º A criação de novos cursos deverá ser comunicada pelas instituições de ensino superior aos órgãos competentes dos Estados, que poderão, a qualquer tempo, pronunciar-se sobre eventual descumprimento de requisitos necessários para a oferta dos cursos."

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 28. .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou a bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional dos empregados, exceto:

1. a utilização do plano educacional ou bolsa de estudo em substituição de parcela salarial; e

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo que, considerado individualmente, ultrapasse a quantia correspondente a três vezes e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição;

..... "(NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

Parágrafo único. Não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção referida no *caput*, as bolsas de estudo recebidas pelos médicos residentes, nem as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011." (NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos e dentro de sua competência legal, a Fundaj poderá conceder, nos campos específicos de suas atribuições institucionais, bolsas de estudo ou de pesquisa a pessoas físicas ou jurídicas para apoiar:

I - a formação de recursos humanos nos níveis de graduação e pós-graduação de alta qualificação para a pesquisa e a docência em educação superior, em atendimento a demandas locais, regionais e nacionais;

II - a realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, individuais ou institucionais, julgados recomendáveis por instâncias pertinentes da Fundação e aprovados por seu Conselho Diretor;

III - a atração, a fixação e o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, para cooperação em atividades de ensino e pesquisa científica, tecnológica e de inovação da Fundaj." (NR)

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º Os registros de preços realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação poderão ser utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de bens e contratação dos serviços necessários à execução das ações e projetos educacionais, inclusive quando empregados recursos próprios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria informar à Casa que, evidentemente, com todo o respeito, o Deputado Arlindo Chinaglia não fala em nome do Senado Federal. Não há nenhum planejamento com relação a um esforço maior para nós votarmos a MP dos Portos.

É evidente, Srªs e Srs. Senadores, que o que for possível fazer nós faremos, porque essa medida provisória é de interesse do País, mas nós não vamos fazer o que não for possível. Se esta Casa entender que não há como apreciar a medida provisória, é evidente que nós não vamos apreciá-la, porque se há uma coisa que não pode continuar é a Câmara dos Deputados mandar uma medida provisória faltando dois dias para ser estudada e votada pelo Senado Federal.

O Senador José Sarney tinha um procedimento adotado com os líderes partidários no sentido de que as medidas provisórias pelo menos observassem um prazo de 10 dias para que pudessem ser apreciadas e discutidas aqui pelo Senado Federal. E há a imposição de um acordo, substituindo um vazio do Regimento, de que o parecer terá que ser publicado em pelo menos 48 horas.

É evidente que se não houver um esforço desta Casa para nós apreciarmos a medida provisória ela não vai ser apreciada, não vai poder ser apreciada.

Eu aproveito a oportunidade para dizer também que o Senado Federal já aprovou uma proposta de emenda à Constituição, subscrita em primeiro lugar pelo Senador José Sarney e pela Mesa do Senado Federal, que teve como Relator o Senador Aécio Neves, que modifica os prazos de tramitação da medida provisória e que o Senado Federal, diante do fato de que essa proposta de emenda à Constituição não tramita na velocidade que as circunstâncias exigem, nós vamos ter que estabelecer informalmente, com os líderes e com os Senadores e Senadoras, prazos para serem evidentemente observados.

Na semana que passou, nós excepcionalizamos aqui a votação de uma medida provisória. Se for o caso – e consultarei os líderes partidários –, nós faremos um esforço para apreciar, durante esta semana e ainda dentro do prazo de validade, a Medida Provisória dos Portos. Mas esse procedimento, do ponto de vista do Senado Federal – eu queria concordar com o Senador Jarbas Vasconcelos –, não pode continuar. Evidentemente, não pode continuar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Pimentel.

Depois, falarão o Senador Eduardo Braga e o Senador Eunício Oliveira.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E, posteriormente, falará ainda o Senador Agripino.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª por resgatar toda a história de procedimento das medidas provisórias. Todos nós, os Líderes do Senado, os Senadores e as Senadoras, temos a convicção de que a melhor forma de resolver tudo isso é aprovando a proposta de emenda à Constituição que teve o Senador José Sarney como autor e o Senador Aécio Neves como relator. Aquele procedimento resolverá esse processo com o qual nos estamos deparando hoje.

Eu queria também registrar que, após a decisão do Supremo Tribunal Federal exigindo a constituição da comissão mista de procedimento e de análise de parecer de mérito sobre as medidas provisórias, em parte foram dirimidas aquelas dificuldades que nós enfrentávamos antes: a medida provisória vinha para o Senado, e aqui era designado o relator, que proferia seu parecer, muitas vezes, da tribuna, dificultando o conhecimento dos Líderes e dos nossos Pares. Com o advento da comissão mista, V. Exª, como Presidente da Mesa, propôs – e todos nós acordamos – a proporcionalidade na designação das relatorias, medida corretíssima, para que todos os Senadores e os blocos partidários pudessem participar de toda a discussão. Nós acompanhamos rigorosamente a decisão de V. Exª sobre a proporcionalidade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Com isso, o conhecimento da matéria é fruto de audiências públicas, de discussões e de votação, com todo o processo regimental na comissão mista. Aquele prazo de dez dias, no meu entendimento, foi preenchido, foi resolvido com a instalação da comissão mista. A matéria vai à Câmara, e ali o relator ou o relator revisor atua e, na maioria das vezes, por conta da resolução comum, determina que a Câmara mantenha o texto que saiu da comissão mista, limitando-se às emendas previamente apresentadas na comissão mista e que foram objeto de análise por aquela comissão. E vem a matéria ao Senado.

Portanto, sob a óptica da instrução da matéria, da discussão,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – ...do debate e da construção dos entendimentos, há, hoje, o foro da comissão mista, que está resolvendo a questão. Evidentemente, isso não resolve totalmente o problema. Por isso é que sou daqueles que entendo que nós deveríamos continuar insistindo, como V. Exª tem feito, junto à Mesa Diretora da Câmara, para votar a PEC do rito das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na mesma linha, congratulo V. Exª por, neste momento, trazer ao Plenário um tema que já foi sobejamente discutido.

Na semana passada, quando da votação da MP nº 590, que tratava de aumento de repasses de transferência de renda no Bolsa Família e no Brasil Carinhoso, tivemos a oportunidade de ouvir, inclusive, a manifestação do Líder Agripino Maia, que lembrava que esta Casa aprovou por unanimidade o novo rito das medidas provisórias. Até agora, a Câmara dos Deputados ainda não havia se manifestado por aquela PEC. E todas as Lideranças se manifestaram em igual sentido.

Imagine, Sr. Presidente, que a Câmara poderá – e digo "poderá", porque não se sabe se a Câmara efetivamente votará ou não – votar a Medida Provisória nº 595 no dia de hoje. Se a Câmara votá-la, nós teremos, amanhã, nesta Casa, novamente um desafio à compreensão das Lideranças, à compreensão da Presidência desta Casa, tendo em vista que há um movimento nacional em torno do fortalecimento da infraestrutura e da modernização dos portos. Há mérito com relação a essa matéria. E, mais uma vez, por não contarmos com a aprovação do rito das medidas provisórias pela Câmara dos Deputados, continuamos correndo o risco de, no Senado, quanto a essa medida provisória, haver um debate sobre quebra de interstício, para que possamos levar a bom termo sua votação.

É claro que todos os brasileiros que nos assistem neste momento, Sr. Presidente, querem que o Brasil avance, modernizando e aprimorando seus portos, que são os responsáveis pelo escoamento da nossa produção e da nossa economia.

Aditando no que disse o Líder Pimentel, eu queria dizer o seguinte: a preocupação que todos nós temos em conhecer a medida provisória com antecedência, o parecer da medida provisória e as emendas, ficou até certo ponto respondida a partir do momento em que o novo rito do Supremo, através da comissão mista, estabeleceu um relatório que é aprovado pela comissão mista e é do amplo conhecimento de todos os membros do Congresso Nacional. Portanto, não há de se dizer que, neste momento, nenhum Senador ou nenhuma Senadora deixa de conhecer o parecer dado pela comissão mista sobre qualquer medida provisória.

Portanto, Sr. Presidente, desde já, antecipando um cenário que poderá acontecer no dia de amanhã, quero congratular-me com V. Exª, porque V. Exª traz à luz do Plenário uma questão já debatida por todos nós, Senadores, Senadoras, Lideranças, Mesa, com relação ao rito das medidas provisórias, matéria que se encontra pendente na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eunício Oliveira.

Estão inscritos o Senador Eunício, o Senador Mário Couto e o Senador José Agripino.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero cumprimentar V. Exª por trazer essa matéria ao debate no plenário do Senado Federal.

Eu era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, ainda no primeiro semestre do ano passado, tive o privilégio de entregar ao Senador Aécio Neves, para ser relator, essa matéria do tramite das medidas provisórias. V. Exª era líder do PMDB e nos apoiou naquele momento, quando, inclusive, este Plenário fez novo requerimento, novas emendas que foram submetidas à Comissão de Constituição e Justiça, para que definíssemos o rito das medidas provisórias, o trâmite das medidas provisórias nas duas Casas. O Senador Aécio Neves novamente foi designado como relator. Fizemos um relatório de entendimento e o encaminhamos. Desde o primeiro semestre do ano passado, a matéria está na Câmara dos Deputados.

É fato que, desde a decisão do Supremo em relação a essa questão da criação da comissão, todos nós temos condição de emendar as medidas provisórias naquelas comissões e de debater nas comissões as medidas provisórias, mas há o entendimento deste Plenário de que é preciso também ser dado conhecimento ao Plenário como um todo, porque nem todos os Senadores, nem todos os Deputados participam das comissões que são instaladas para discutir as medidas provisórias.

Portanto, quero me congratular com V. Exª e quero fazer aqui um pedido para que V. Exª faça um apelo à Câmara dos Deputados para que vote essa matéria, para que a gente não fique aqui recebendo medidas

provisórias já quase vencidas, de afogadilho, criando dificuldade para este Plenário.

Nós vamos receber essa matéria. Espero que, ainda hoje, tenhamos condições de fazer a leitura desta medida provisória extremamente importante: a Medida Provisória dos Portos, que vai dar competitividade a este País, que vai dar oportunidade de novos investimentos neste País, inclusive pela iniciativa privada.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui me congratular com V. Exª. Essa posição V. Exª a transfere, inclusive, para a responsabilidade do Plenário e dos líderes. Há uma angústia nesse sentido – nós a compartilhamos com V. Exª –, no que se refere ao trâmite das medidas provisórias, mas temos de dar celeridade e pedir a compreensão dos demais Líderes para a importância que tem essa medida provisória, que deverá chegar ao plenário desta Casa.

V. Exª já antecipa, de certa forma, esse debate, para que a gente, ao aprovar essa medida provisória, dê oportunidade ao Brasil. Mas que também se busque alternativa, para que a gente não fique aqui sempre votando de afogadilho. A Câmara está encaminhando sempre na última hora as medidas provisórias. A matéria fica lá por um mês, por dois meses, por três meses, até ser encaminhada a esta Casa.

Portanto, quero me congratular com V. Exª e dizer do apoio que nós damos neste momento a essa importante matéria que V. Exª traz ao Plenário do Senado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem, nos termos do art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo art. 403 do Regimento Interno, Sr. Presidente, suscito uma questão de ordem, arguindo o art. 176 do Regimento Interno sobre a Ordem do Dia. Eu solicito encarecidamente a V. Exª que pergunte aos Líderes se há acordo para nós prosseguirmos a Ordem do Dia. Caso não haja acordo, parece-me que o Regimento manda, no art. 176, que a Ordem do Dia seja, então, encerrada por V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Encaminho, encarecidamente, essa questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, responderei a questão de ordem de V. Exª, Senador Randolfe.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, a metodologia usada por V. Exª em ocasiões anteriores... Espero V. Exª. Posso falar, Sr. Presidente?

Lembro a metodologia criada por V. Exª em discussões sobre a pauta, como aconteceu na votação de várias medidas provisórias importantes e polêmicas, como o caso da Medida Provisória dos Portos. O que eu gostaria era que V. Exª pudesse usar a mesma metodologia. Deu certo, Sr. Presidente! Nós tivemos menos trabalho. V. Exª discutiu e pôde ouvir cada Líder no seu gabinete. Cada Líder pôde colocar sua interpretação com referência à matéria.

E, quanto às pautas, eu gostaria de dar uma sugestão, se V. Exª me permitisse. Não pense que estou me intrometendo nos trabalhos de V. Exª. Sei que V. Exª é um homem que gosta de opiniões, de sugestões. Se V. Exª sempre nos chamasse às terças-feiras para conversar sobre a pauta, com certeza nós viríamos para cá com muita tranquilidade para votar. A pauta seria votada rapidamente, como também a questão dos portos. Teria de ser feita uma consulta prévia, para que, aqui, não tivéssemos de colocar nossas posições a favor ou contra, o que levaria muito mais tempo.

Então, sugiro a V. Exª: como nós estamos observando que o Governo está procrastinando na tarde de hoje, para esperar a votação da Medida Provisória dos Portos, será bem melhor encerrar a Ordem do Dia de hoje, chamar todas as lideranças para virem aqui amanhã e já combinar como poderemos proceder na votação dessa medida provisória. Aí nós teríamos tranquilidade para votar, aí nós teríamos acordo para a votação. Assim, nós teríamos condições de chegar ao plenário e de votar, seguindo toda a sequência necessária para se aprovar uma medida provisória, sem procrastinação, sem perturbação, sem discussões mais ásperas, sem estresse.

É a sugestão que dou a V. Exª: encerre a Ordem do Dia de hoje, já que não há acordo para se votar mais nenhuma matéria. Encerre a Ordem do Dia! Não há acordo para se votar nenhuma matéria. Amanhã, no seu gabinete, escutaremos V. Exª, que já colocará na mesa o que poderá ser feito com relação à Medida Provisória dos Portos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a gentileza de V. Exª me inscrever para falar, após a Ordem do Dia, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito, Senador Anibal, logo em seguida ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero confessar a V. Exª que eu, que tenho quatro mandatos de Senador, estou, nesta tarde, muito temeroso pela imagem do Congresso. Estamos vivendo momentos de muita tensão em função da MP dos Portos.

Vamos direto ao assunto, sem rodeios: quem é que, no Brasil, pode ser contra resolver um problema que as televisões do Brasil, há menos de um mês, mostraram e que se refere às filas de 30 quilômetros de caminhões na porta dos portos do Brasil, pela ineficiência do sistema portuário do Brasil, que não foi modernizado pela insuficiência de investimentos por parte do Governo?

Ninguém pode estar contra. Somos todos favoráveis a que se encontre uma solução. Foi proposta uma medida provisória, por medida provisória, foi proposto um projeto de providências. Eu diria, um projeto de mudança de procedimentos, voltando às nossas teses, às nossas do Democratas e do PSDB, que é o processo de concessões, de privatizações, de fortalecimento do capital privado, onde o Governo mostrou que não tem dinheiro para investir, como é o caso flagrante na infraestrutura, no caso, dos portos.

Muito bem. O Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão Mista Especial, na Câmara e Senado, para avaliar a MP nº 595, fez um trabalho exaustivo. Ele, que é um Parlamentar experimentado, um político experiente, deu tratos à bola e produziu um relatório. Quando esse relatório, depois de muitas discussões na Comissão Mista Especial, foi entregue à Câmara, a Câmara começou a análise do texto de S. Exª e apresentou emendas.

Aí surgiu a discórdia. O texto que durante meses foi discutido, foi aperfeiçoado, foi consensuado na Comissão Mista, pelo Senador Eduardo Braga, chegou à Câmara e recebeu emendas. Emendas que provocaram uma explosão de sentimentos entre Parlamentares da Base do Governo, que se acusaram mutuamente e que colocaram, por exemplo, na minha percepção, uma grande dúvida: será que eu vou votar o texto do Senador Eduardo Braga com a inclusão de emendas que geraram acusações seriíssimas na Câmara dos Deputados? Qual o texto que vai ser votado na Câmara, se for votado? Eduardo Braga? Com emenda aglutinativa? Emendas que geraram acusações de parte a parte e que me trazem dúvidas a votar? Quando é que esse texto chega aqui? Chega hoje, chega amanhã? O Senado vai ser obrigado – como o Deputado Arlindo estaria anunciando, na palavra do Senador Jarbas Vasconcelos, que o Senado ficaria até 11 horas, 11h30, meia-noite – a aguardar que a Câmara, que não votou o procedimento de análise das medidas provisórias, que o Senado aprovou por unanimidade, e a Câmara até hoje não aprovou, por negligência da Câmara, nós seríamos obrigados, em 24 ou 48 horas, a apreciar um texto que poderia estar eivado de dúvidas? Dúvidas decorrentes de acusações entre Deputados da Base do Governo!

Presidente Renan, eu fico em dúvida seríssima sobre votar uma matéria dessas e permanecer com a imagem do Congresso intacta. Eu penso que votar uma matéria dessas sem saber que texto vem e se vier com emendas que provocaram o debate acirradíssimo que está lá na Câmara, transfere para o Senado a responsabilidade de votar coisas sobre as quais pairam dúvidas.

Eu me recusarei a votar matérias sobre as quais pairem dúvidas de natureza ética. De natureza ética. A Câmara está, neste momento, *sub judice.* O Senado está *sub judice.* Estamos vivendo momentos de tensão. Cabe ao Presidente do Senado, por etapas – evidentemente, não é de uma vez só –, administrar com competência e com serenidade os fatos, e não agir sob pressão de quem quer que seja, nem de afogadilho, porque esse não é o temperamento de

V. Exª.

Então, o apelo que quero fazer a V. Exª é que nós guardemos serenidade. Não vamos pegar no arranco nem vamos votar textos sobre os quais pairem dúvidas, dúvidas que estão gerando atritos seriíssimos na Câmara dos Deputados e dúvidas que não podem ser transferidas para que esta Casa vote algo sobre o qual tem dúvida.

Então, o apelo que faço a V. Exª é este: serenidade, calma, para que, se tivermos que votar a Medida Provisória dos Portos ou agora, ou amanhã, ou depois de amanhã, ou daqui a um mês, porque este assunto pode ser tratado como projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, nós votemos com consciência, com a consciência de quem quer resolver o problema das filas dos caminhões nos portos do Brasil, e não votar sob pressão, com a perspectiva de amanhã sermos acusados de ter votado interesse de terceiros. Eu não vou votar sob a perspectiva e a ameaça de ter votado o interesse de terceiros.

É a palavra de ponderação que apresento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs

e Srs. Senadores, eu quero discordar do meu ilustre Líder, meu querido amigo Eduardo Braga, da análise que ele fez da sistemática de medida provisória. Hoje, quando chega uma medida provisória ao Congresso, é criada uma comissão especial. E nós temos que ir para a realidade. Nesse período, quem examina a medida provisória? É examinada exclusivamente pelos componentes da comissão. Os Deputados não examinam nesse momento porque ela vai posteriormente para a Câmara, onde eles terão oportunidade de examinar. Os Senadores esperam a chegada dela no Senado. E o que está ocorrendo, Sr. Presidente? Verifique hoje a MP dos Portos, matéria da maior importância, que vai chegar ao Senado. Nós temos duas alternativas: sim ou não. Qualquer emenda, qualquer destaque que for aprovado praticamente inviabiliza a aprovação de matéria tão importante.

De modo que eu faço um apelo a V. Exª, Senador Renan Calheiros, para que V. Exª continue nesse trabalho de fazer com que o Senado possa ter maior tempo para examinar essas medidas provisórias, para que elas cheguem aqui de forma diferente, como vai chegar a MP dos Portos, que não poderá receber nenhuma emenda. Emendar a MP dos Portos será simplesmente rejeita-la, porque não haverá prazo para que ela volte à votação na Câmara.

Por isso o meu apelo é no sentido de que V. Exª continue a trabalhar nessa direção, para que o Senado possa participar ativamente do processo de votação de medidas provisórias.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, é só a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Responderei à questão de ordem levantada por V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como nós já não temos mais matéria a ser votada – não há entendimento para votar as demais matérias –, o que eu sugiro a V. Exª é que possamos encerrar a sessão para podermos cada um de nós... Inclusive para ter o prazer de ter a conversa que foi programada com V. Exª, na companhia do Senador Agripino.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Nosso apelo é no mesmo sentido, Presidente, conforme...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria...

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª preferência, já que há o entendimento, inclusive com o Líder do Governo, no sentido de votamos o projeto original do Funcaju, que já foi votado na CAE, já foi votado na CCJ e está na pauta do dia de hoje.

Eu pediria a V. Exª preferência para submeter essa matéria e votarmos antes de encerrarmos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa que, na Ordem do Dia de hoje, temos dez itens, a maioria deles de propostas de emenda à Constituição, a 86, a 46, a 123, a 89, a 42, a 61. Temos, também, um projeto de decreto legislativo, que é o item 2 da pauta, e o item 9, 10, melhor dizendo, que é o substitutivo que foi referido pelo Senador Eunício Oliveira, da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 163, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju, o Funcaju.

O Regimento do Senado Federal, Senador Randolfe, diz, no seu art. 176:

> *Art. 176. Esgotada a Ordem do Dia, o tempo que restar para o término da sessão será [prorrogado] destinado, preferencialmente, ao uso da palavra pelas lideranças e, havendo tempo, pelos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17 [do Regimento Interno do Senado Federal].*

Portanto, a questão não é acabar com a Ordem do Dia. Porque a sessão vai continuar, acabada a Ordem do Dia, e terá o mesmo tempo, podendo, inclusive, ser prorrogada. Quantas vezes nós já não prorrogamos o tempo aqui das sessões? Não é essa a questão. A questão é a seguinte: nós vamos avançar na Ordem do Dia, nós vamos apreciar essas propostas de emenda à Constituição, ou aceitamos a preferência pedida pelo Senador Eunício, para nós votarmos o Funcaju, que é o último critério da pauta?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, para responder à indagação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respondendo à indagação de V. Exª, quero dizer que há entendimento em torno da questão do Funcaju. Queremos votar, com o pedido de preferência, portanto, o Funcaju, e, desde já, orientar no sentido de que votemos por acordo, no

relatório do Senador Wellington Dias, proferido aqui no Senado, porque, fazendo assim, nós estaremos fazendo uma votação de acordo com a Constituição, com a competência de autorizarmos a criação de fundos como prevista pela Constituição. Portanto, há acordo, nós queremos votar de acordo com a indicação do Líder Eunício Oliveira e apoiamos a preferência para o Funcaju.

E gostaríamos de solicitar também, Sr. Presidente... Há um requerimento da Liderança do Governo à Mesa, pedindo a preferência também para votarmos, após o Funcaju, o PL 126, Sr. Presidente, que trata da criação de cargos para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para atendermos uma demanda extremamente importante da ciência e tecnologia, que se encontra na pauta do Senado.

Portanto, acompanhando a solicitação e respondendo a V. Exª, estamos de acordo com o pedido de preferência no Funcaju, e lembrando que há um requerimento de pedido de preferência sobre o PL 126, que se encontra à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Pela ordem.

Sr. Presidente, sobre a Funcaju, apesar de eu não ter sido consultado, não há problema nenhum.

Sabe, Presidente, ou a gente põe moral na Liderança da Minoria, ou, então, é melhor extinguir essa Liderança. Se os Líderes não respeitarem, sinceramente, é melhor extinguir.

Mas, mesmo assim, sem ter sido consultado pelo Líder Eduardo, eu concordo com a Funcaju, está certo? Mas nem outra matéria! O Funcaju encerra a Ordem do Dia. E a V. Exª quero alertar, fazendo um bem para o Senado: prossiga o que V. Exª começou a fazer, reúna os Líderes para discutir com antecedência a pauta, principalmente quando houver matéria polêmica, como V. Exª começou a fazer. Continue fazendo isso, para que tenhamos mais consistência e menos problemas aqui no plenário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – De acordo com o Funcaju, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio concorda com a inversão da pauta.

Eu queria, desde já, comunicar ao Senador Eduardo Braga que essa matéria, cuja preferência V. Exª pede, não está elencada na Ordem do Dia de hoje. Ela está pronta para votação e, se for o caso, se não houver objeção da Casa, nós poderemos apreciá-la, mas apenas se não houver objeção da Casa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª coloque em votação o Requerimento nº 405/2013.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento a que V. Exª se refere será observado logo após a Ordem do Dia. É o que o Regimento estabelece como regra para apreciação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu também estou entregando à Mesa um requerimento de Líderes, com base no art. 336, II, pedindo urgência ao PLC nº 57/2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Vou entregar a V. Exª. Se conseguíssemos votar hoje, também agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento que V. Exª acaba de ler, Senador Lindbergh, será apreciado logo após a Ordem do Dia, para que nós possamos, como consequência, estabelecer a data da apreciação dessa matéria, importantíssima matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como não há objeção da Casa, nós vamos fazer a inversão da pauta e vamos apreciar o **Item 10**:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju –FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*

Pareceres nºs 1.380 a 1.382, de 2012,

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);

– da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e

– Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que teve como Relator o Senador Benedito de Lira, também favorável.

Discussão do substitutivo.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que esta matéria é extremamente importante, porque faz a criação aqui do Fundo de Apoio à Cultura do Caju. Já foi amplamente discutida nas comissões. Eu tive o privilégio, inclusive, de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, onde apoiei a alteração do art. 1º do Projeto, inclusive, para criar o Funcaju.

Sabemos da relevância do cultivo do caju para os Estados nordestinos.

No começo dos anos 2000, a cajucultura gerava 300 mil empregos no Nordeste brasileiro, empregos esses extremamente necessários para a sobrevivência da nossa gente.

No que tange especificamente ao Ceará, a castanha de caju figura entre os mais importantes produtos de exportação da economia local. São 337 mil hectares plantados, milhares de empregos gerados e cerca de US$ 150 milhões de exportação.

Contudo, Sr. Presidente, quero deixar claro que, por ser a produção do caju um setor estratégico para a economia nordestina, ela precisa ser protegida por lei e fomentada com recursos de um fundo próprio, motivo pelo qual encaminho favoravelmente à aprovação do projeto. Trata-se de uma medida de grande interesse para o Ceará, para o Nordeste, para todos os brasileiros que ali vivem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhando a posição da Liderança do PMDB, eu gostaria apenas de dizer que nós, da Liderança do Governo, apoiamos a criação do Funcaju, entendemos que estamos hoje chegando a um entendimento importante, porque é um projeto que tramita nesta Casa desde o ano de 2000, Senador Eunício. Finalmente, encontra-se um entendimento e um procedimento de lideranças que viabiliza a sua votação.

Eu apenas sugiro que seja aprovado de acordo com o Substitutivo encaminhado da Câmara, apenas com alteração do art. 1º para o projeto original, que volta ao caráter autorizativo da criação do Fundo, ficando o art. 1º: "É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), cuja finalidade constitui-se em...", entre outras já manifestadas pela Liderança do PMDB nesta Casa.

Portanto, encaminho a votação favorável ao Funcaju, com o destaque a essa questão do art. 1º, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero encaminhar favoravelmente à criação do Funcaju para a Região Nordeste e, em especial, para o Estado do Ceará.

É muito importante este projeto de lei, porque vai fortalecer os nossos pomares, vai dar mais valor agregado àqueles que preservam o meio ambiente com a cajucultura e, acima de tudo, é um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional desde o ano 2000. Foi à Câmara em 2002, ali ficou um bom período. No final de 2011, início de 2012, voltou ao Senado Federal. Tivemos o nosso Senador Eunício Oliveira como Relator na Comissão de Constituição e Justiça; o Senador Wellington Dias, do Partido dos Trabalhadores, como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos; e o Senador Benedito de Lira, na Comissão de Agricultura.

Portanto, é uma matéria muito discutida e, a exemplo do nosso Líder Eduardo Braga, estamos destacando o art. 1º, nos termos do parecer já proferido na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos aprovar esta matéria e ir à sanção presidencial.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso posicionamento é favorável ao Funcaju.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão do substitutivo, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, declaramos encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que passa a ser lido:

> *Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupo de dispositivos, Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei nº 163, de 2000, do Senador Luiz Pontes, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju.*

Senador Wellington Dias.

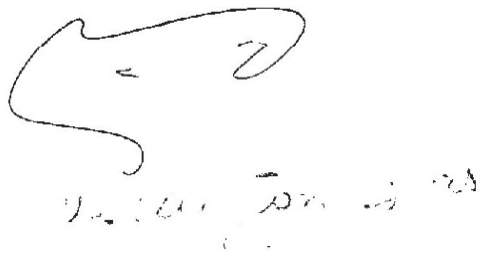
É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupo de dispositivos Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU.*

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Em votação os arts. 2º a 4º do Substitutivo de pareceres favoráveis das Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e Reforma Agrária.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação a ementa e o art. 1º do Substitutivo da Câmara de pareceres contrários, da Comissão de Assuntos Econômicos, e favorável, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A Presidência esclarece que a rejeição da ementa e o art. 1º do Substitutivo da Câmara implicam no restabelecimento dos dispositivos do projeto de lei do Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu queria, mais uma vez, alertar a Casa, esclarecendo ao Plenário, que a rejeição da ementa e do art. 1º do Substitutivo da Câmara implica, portanto, o restabelecimento dos dispositivos do projeto de lei do Senado. Ou seja, ao rejeitar a ementa e o art. 1º do Substitutivo, essa decisão restaura os dispositivos do projeto de lei do Senado; do projeto, portanto, original.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Portanto, Sr. Presidente, apenas para esclarecer à Bancada de Apoio ao Governo que recomendamos o voto "não", rejeitando, portanto, a emenda da Câmara, mantendo o texto original do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – O Bloco de Apoio ao Governo, Sr. Presidente, também encaminha o voto "não", resgatando o texto do Senado Federal, a exemplo dos pareceres aqui relatados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, houve um acordo. Havia um requerimento do Senador Eduardo Braga para o adiamento desta matéria. Nós fizemos um entendimento. Houve um acordo.

E quero aqui registrar e agradecer ao Senador Wellington Dias, que deu seguimento a esta matéria na CAE; quero agradecer ao Líder, ao Senador Eduardo Braga, que anuiu que votássemos esta matéria hoje, e a todos os Líderes, inclusive o Líder da Minoria, que concordaram que votássemos esta matéria no dia de hoje, depois de 13 anos, uma luta de 13 anos – com isso, fica claro aqui que nada para o Nordeste brasileiro é fácil –, 13 anos para aprovarmos esse Fundo, que é extremamente importante para a sobrevivência de milhares de empregos no Nordeste brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento que foi fruto de um acordo; e o encaminhamento é exatamente igual ao que fez o Líder do Governo, Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Mais uma vez, eu gostaria de deixar claro que a rejeição da ementa e do substitutivo restabelece os dispositivos do projeto de lei aprovado no Senado, portanto, do projeto de lei original.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam essa condução, esse procedimento, esse requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Há, sobre a mesa, um parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 353, DE 2013

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados), que *autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cajucultura – Funcaju, e dá outras providências,* consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de maio de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 353, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), cuja finalidade constitui-se em:

I – desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados;

II – incentivar o aumento da produtividade da cultura do caju e produtos derivados;

III – fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

IV – incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e

V – promover a defesa do preço no mercado interno e externo e das condições de vida do trabalhador rural.

Art. 2º O Funcaju tem por fonte de recursos:

I – recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III – recursos provenientes de ajustes e convênios firmados com instituições públicas e privadas;

IV – rendimentos de aplicações financeiras em geral.

Art. 3º Os recursos do Funcaju destinam-se a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio do caju, para expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cultura do caju;

IV – garantir o treinamento de mão de obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V – investir na melhoria da infraestrutura de apoio à produção e comercialização do caju e de seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infraestrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais, comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos Estados produtores que visem a proporcionar melhores condições de vida ao trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju;

VIII – promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cultura do caju;

IX – promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não apresentarem boa produtividade;

XII – estimular e financiar o aumento da área plantada com cultura do caju.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cyro Miranda encaminhou, o Senador Crivella nos ligou, sobre um projeto dele que fala sobre Santos Dumont.

Não há impacto econômico ou financeiro e eu, em nome do Senador Crivella e do Senador Cyro Miranda, vejo a possibilidade de a gente votar o projeto, já que é um projeto simbólico, simplesmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tão logo encerremos a Ordem do Dia, nós vamos apreciar esses requerimentos todos, como sugere o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga sugeriu colocarmos na pauta o Projeto de Lei nº 126. Eu disse, na oportunidade, que evidentemente iria depender de não haver objeção do Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Fazemos amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*
Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a

Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*
Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concederei a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

Eu queria apenas apreciar, antes da questão de ordem de V. Exª, o **Requerimento de urgência nº 426, de 2013**, lido no Período do Expediente, o Substitutivo

da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Cyro Miranda permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Renan, estou vendo esse esforço extraordinário do Senado para fazer avançar a votação da medida provisória que ainda está em discussão na Câmara. Mas eu queria indagar à Mesa por que motivo o meu requerimento de 04/02/2013, que solicitava informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União sobre uma série de questões, não foi votado até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Apenas porque o requerimento de tramitação de V. Exª é matéria de competência da Mesa Diretora do Senado Federal, onde provavelmente já tenha sido votado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – É um pedido de informação, que, segundo a verificação hoje nos computadores do Senado, está parado desde 04/02/2013. É um pedido de informação sobre inquéritos no Ministério do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou pegar a informação junto à Mesa Diretora e darei já essa informação a V. Exª. Se não é o caso de matéria de competência da Mesa, nós faremos a sua votação imediatamente aqui no plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, Presidente. V. Exª já colocou os requerimentos? É após os requerimentos que V. Exª vai colocar. É uma questão de ordem a apresentar à Mesa. Pode ser logo após os requerimentos que V. Exª vai submeter à votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma intervenção bastante breve, mas julgo oportuna.

Vários Srs. Senadores aqui cobravam uma celeridade maior na aprovação, pela Câmara dos Deputados, de uma PEC de autoria do ex-Presidente desta Casa José Sarney que tive oportunidade de relatar e que estabelece um rito novo para tramitação das medidas provisórias.

Cobrei incessantemente, Sr. Presidente, já que a matéria havia sido aprovada nesta Casa, por unanimidade – algo raro numa Casa tão plural como esta –, celeridade para que a Câmara dos Deputados pudesse opinar e, eventualmente, até aprimorar a matéria.

Cada dia que passa, Sr. Presidente, ela se mostra mais urgente e necessária para ordenarmos os trabalhos desta Casa. A matéria se encontra ainda na Comissão de Constituição e Justiça, lá se vai um ano e seis meses, praticamente, da sua aprovação.

E, para que nós revivamos, para que não venhamos a repetir episódios como, por exemplo, o que ocorre neste instante na Câmara dos Deputados – lamentável, triste para o Parlamento – e outros que já ocorreram aqui, acho que é absolutamente necessário que V. Exª tenha com o Presidente Henrique Eduardo Alves o entendimento para que essa matéria possa ser submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados e retornar ao Senado.

Não estamos falando em cercear atribuições do Poder Executivo; ao contrário, estamos falando em, de alguma forma, recuperar prerrogativas do Congresso Nacional.

As medidas provisórias são instrumentos, hoje, importantes para o funcionamento da República, mas não pode ser o único instrumento a ser utilizado para que o Governo Federal faça aqui valer as suas vontades.

Nesse episódio a que hoje estamos assistindo ocorrer no plenário da Câmara dos Deputados, o Líder do PSDB, Deputado Carlos Sampaio, propõe aquilo que, acredito, seja o caminho natural, isto é, que essa proposta de modernização dos portos, que desde o início conta com apoio do PSDB, já que foi exatamente o PSDB que iniciou essa reforma no ano de 1996, possa vir a esta Casa, se não aprovado o texto hoje, por projeto de lei, em regime de urgência. Esse é o caminho adequado para que uma matéria de tamanha importância não sofra os sobressaltos e as desconfianças que tem gerado na Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, apresentar uma proposta por meio de projeto de lei – e urgente como essa, em regime de urgência – parece-me o caminho natural para reequilibrarmos os Poderes e recuperarmos as prerrogativas do Congresso Nacional.

Por dez anos, o partido que hoje ocupa a Presidência da República não considerou essa questão urgente; portanto, é natural, é razoável que ela possa retornar à Câmara dos Deputados, repito, por meio de projeto de lei em regime de urgência, para que,

num prazo de 45 a 60 dias, naquela casa ela possa ser discutida e votada e, em seguida, pelo Senado da República.

Seria uma boa oportunidade para que a Presidente da República demonstrasse com muita clareza que não considera o Poder Legislativo uma extensão do próprio Poder que hoje ocupa. Seria um gesto, a meu ver, sensato, racional e de respeito ao Congresso Nacional. E acho que ninguém melhor para mostrar isso àqueles que detêm hoje o Poder Executivo do que os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional – obviamente, entre elas, o Presidente da nossa Casa, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Aécio Neves.

Nós já colocamos aqui e eu queria repetir: é evidente que a Câmara dos Deputados, ao agir dessa forma, seja qual for o motivo, limita o papel constitucional do Senado Federal na apreciação de medidas provisórias, tanto que, para prevenir essa circunstância, o Senado Federal apresentou e votou, em primeiro e segundo turnos, uma proposta de emenda à Constituição que modifica os prazos de tramitação das medidas provisórias nas duas Casas do Congresso Nacional, proposta de emenda à Constituição esta que teve o Senador Aécio Neves como Relator na Comissão de Constituição e Justiça e aqui, no plenário desta Casa.

É evidente que a tramitação das medidas provisórias não pode continuar como está, deixando ao Senado apenas um ou dois dias, ou mesmo horas de apreciação, limitando esta Casa, inclusive, com relação à supressão, à alteração, uma vez que qualquer iniciativa nessa direção enseja a volta da medida provisória à Câmara dos Deputados, e o prazo já teria, evidentemente, expirado.

Eu tenho conversado com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, no sentido de que nós votemos a proposta aprovada no Senado Federal, que altera os prazos de apreciação das medidas provisórias, mesmo que a Câmara a altere, mas é fundamental que sejam colocados esses prazos para que o Senado, dessa forma, restaure o seu papel na apreciação das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria submeter à apreciação da Casa o último requerimento, que foi lido, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Requerimento do Senador Lindbergh Farias, que pede que figure na Ordem do Dia do Senado Federal, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, o PLC nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares, conhecido como Projeto de Regulamentação das Gorjetas*.

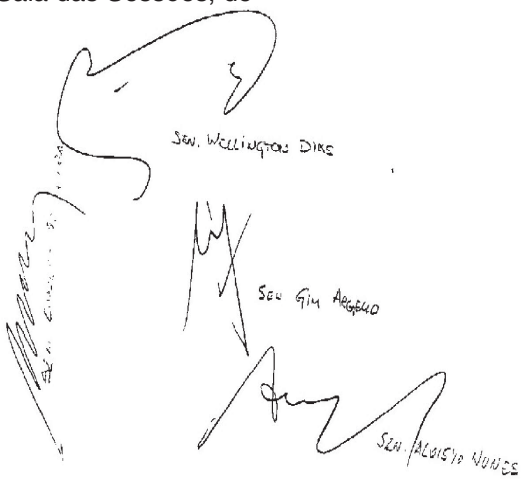
É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 336, II, c/c o art. 338, II, todos do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para que o PLC nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares", conhecido como projeto de regulamentação das gorjetas.

Sala das Sessões, de



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para uma questão de ordem.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abro uma questão de ordem, mais uma vez, suscitando o art. 403 combinado com o art. 155 do Regimento Interno.

Quero reiterar que o art. 155 do Regimento Interno diz o seguinte:

> *Art. 155. A sessão terá início, de segunda a quinta-feira, às 14 horas e, às sextas-feiras, às 9 horas pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos 1/20 da composição do Senado, e terá a duração máxima [grifo meu, Presidente] de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação ou no caso disposto nos arts. 178 e 179.*

V. Exª poderá argumentar "salvo prorrogação", mas eu só trago a V. Exª o art. 158, §1º, que dispõe: "o Período do Expediente poderá ser prorrogado pelo Presidente uma só vez para que o orador conclua o seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente".

São 18h22min, Sr. Presidente, ou seja, as quatro horas e trinta minutos a que alude o artigo referido seria exatamente às 18h30min, quando se encerra a sessão. Caso haja algum orador inscrito, obviamente, como observa o Regimento, V. Exª pode prorrogar a sessão para que esse orador conclua o seu pronunciamento. Parece-me que é claro o dispositivo regimental. Mas obviamente V. Exª contra-argumentou, e com razão, Presidente, ainda há pouco, que há uma condescendência a respeito da prorrogação para os pronunciamentos.

Mas é óbvio, Sr. Presidente, que isso ocorre em decorrência de um acordo existente no Plenário para isso. E, no momento, na sessão de hoje, a situação colocada – não vamos aqui dourar a pílula – é claramente a vinda da MP nº 595 para cá. E a respeito, existem duas posições aqui colocadas claramente: existe uma posição da maioria, que quer de qualquer forma que seja votado lá e ainda seja lida aqui; e existe uma posição da minoria, contrária a que ainda hoje seja lida aqui.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estamos arguindo o Regimento, utilizando o Regimento da Casa, nos termos, que me parecem claros, de que não há acordo, como há em todas as sessões, para a sessão de hoje ter continuação.

Portanto, Sr. Presidente, nesses termos, apresento questão de ordem e arguo a V. Exª o cumprimento do dispositivo do Regimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão, para uma questão de ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Segundo o que entendi, o Senador Randolfe está querendo que V. Exª encerre a sessão, e quero lhe comunicar que estou inscrito pela Liderança do PSD e gostaria, sim, de fazer uso da palavra.

Discordo totalmente da proposta do Senador Randolfe. Eu gostaria de fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao povo brasileiro que fui Relator da Medida Provisória nº 595, que produziu o projeto de lei de conversão que, neste momento, está, mais uma vez, em discussão na Câmara dos Deputados. E, diferentemente do Senador Randolfe, tenho o maior interesse, juntamente com o povo brasileiro, de ver resolvida a questão dos portos brasileiros.

O Brasil, Senador Randolfe, precisa enfrentar essa questão, já está enfrentando com algum atraso a modernização dos portos. Temos assistido permanentemente a filas de caminhões de até 30, 40, 50 quilômetros nos grandes portos brasileiros. Estamos diante de uma supersafra agrícola no Brasil, perdendo contratos no País. E vem hoje o nosso eminente Líder arguir a questão regimental?

Sr. Presidente, V. Exª sabe que, nesta sessão de hoje, existem vários oradores inscritos que querem fazer uso da palavra, no cumprimento do Regimento, para debater problemas de interesse da Nação brasileira.

Portanto, para contraditar a propositura do eminente Senador Randolfe, por quem tenho o maior respeito e admiração, digo que tomara a Câmara dos Deputados consiga votar o projeto de lei de conversão para modernização dos portos, que possamos recebê-lo ainda no dia de hoje. Sou daqueles que é otimista até o último momento, Sr. Presidente.

Essa é uma matéria complexa, é uma matéria polêmica, cujo projeto de lei de conversão precisou de doze semanas para ser construído.

Dessa forma, faço um apelo aqui à Mesa e aos companheiros Senadores que estão inscritos no sentido de que nós possamos dar prosseguimento à nossa sessão do dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Randolfe Rodrigues invoca questão de ordem e cita expressamente o art. 155 do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe que a sessão terá a duração de 4 horas e 30 minutos, salvo prorrogação.

O art. 158, também invocado pelo Senador Randolfe Rodrigues, dispõe que "o tempo que se seguir à leitura do Expediente será destinado aos oradores do período, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos nas sessões deliberativas". Ou seja, o art. 158 trata do tempo do Expediente, que já passou – já passou o Expediente e encerramos a Ordem do Dia.

E o art. 180, que trata da prorrogação da sessão, dispõe que "a prorrogação da sessão poderá ser concedida pelo Plenário, em votação simbólica, antes do término do tempo regimental".

Portanto, a regra geral do Regimento é que a sessão, a qualquer momento, poderá, em votação simbólica, ser prorrogada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Então submetamos à votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim, mas não está encerrada a sessão; ela está em plena duração. Nós só submeteremos à votação simbólica quando houver o encerramento dessas quatro horas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Exato, Sr. Presidente, mas isso é daqui a dois minutos. Quatro horas e trinta minutos é daqui a dois minutos; são 18h28min.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso, como quer V. Exª.

A sessão começou exatamente às 14h10min e completará...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Então será às 18h42min, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Será às 18h42min.

Agradecemos a V. Exª, Senador Randolfe.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para o cumprimento regimental, então, encaminho à Mesa, nos termos do art. 178, XI, do Regimento Interno do Senado, o seguinte requerimento:

Requeiro a prorrogação da sessão por mais 5 horas e 30 minutos para que os Srs. Senadores possam fazer uso da tribuna de acordo com a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª para submetê-lo à votação.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanhei a discussão da Medida Provisória nº 595 durante todo o tempo em que ela esteve na Comissão Mista. Ouvi a maioria dos participantes e sei do trabalho que o Senador Eduardo Braga teve para conduzir esta Medida Provisória até aqui, para fazer o relatório e os encaminhamentos. E eu, sinceramente, gostaria que o Senador Eduardo Braga dissesse depois se nós temos um acordo com o Governo, se, aprovado o relatório de S. Exª, nós temos a garantia de que a Presidente Dilma sancionará aquilo que foi feito aqui, até porque o que veio da Casa Civil, o que veio do Governo é diferente daquilo que o Senador Eduardo Braga e a Comissão acabaram formando como ideia em um documento que é a Medida Provisória e é a lei que está sendo votada na Câmara dos Deputados, que estão querendo modificar.

Então, na realidade, toda essa confusão sobre se a gente fica com a sessão de pé, se ficamos com a sessão aberta para votar a Medida Provisória, que, votada na Câmara, chegará aqui praticamente no final da noite praticamente, mas fica uma grande pergunta: será que vale a pena? Será que vale a pena a gente fazer esse esforço, uma vez que, votada a Medida Provisória, será vetada. Portanto, Senador Eduardo Braga, eu gostaria que V. Exª fizesse um contato com a Casa Civil, com o Governo, e nos dissesse. Se nós vamos votar e aprovar e não vai ser feito nenhum veto a esta Medida Provisória, é uma situação em que os senhores Senadores poderão votar. Mas, se for para votar a Medida Provisória e ela ser vetada pela Presidenta, eu não sei se nós teremos mesmo interesse em votar essa Medida Provisória.

Assim, a situação é bem confusa e eu gostaria, Senador Eduardo, que nós tivéssemos uma garantia do Governo. Eu sei que V. Exª já foi lá, já brigou, mas, mesmo na situação difícil em que o Governo se encontra, de a gente levar essa Medida Provisória até o final, até o dia 16, não nos deu garantia de nada. Podemos fazer todo um trabalho, ficar aqui amanhã até meia-noite ou uma hora da manhã para cumprir com o prazo, e, na verdade, quando chegar para a Presidenta Dilma, ela falar assim: "olha, isso aqui não me interessa. Isso aqui eu não quero. Isso aqui não está bom".

Sr. Presidente, a Medida Provisória que veio da Casa Civil, que veio da Presidente para cá, não é a mais perfeita do mundo. Nós, aqui, no Senado, e a Comissão que fez todo esse trabalho, liderada pelo Senador Eduardo, como Relator, nós tentamos melhorá-la,

tentamos deixá-la mais palatável para o mercado, para os operadores de portos.

Eu confesso a V. Exª e aos demais colegas que também sou um operador de porto e confesso, com toda a sinceridade do mundo, que não sei se é melhor deixar do jeito que estava ou vir para a medida provisória nova, porque nós não conseguimos fazer uma medida provisória ou uma matéria que fosse de consenso, que todos nós entendêssemos que fosse uma coisa boa para o País.

Vou dar um exemplo. O pessoal da CUT, do Paulinho da Força, briga muito para colocar a obrigatoriedade do serviço do Ogmo para dentro dessa medida provisória. Eu, como operador de porto, não tenho essa obrigação, não tenho a obrigação de trabalhar com um Ogmo, e, no entanto, eu trabalho, porque lá em Itacoatiara, no Estado do Amazonas, do Senador Eduardo Braga, onde eu opero um porto, como eu não tenho a obrigação, eu tenho um Ogmo, que discute e negocia comigo.

Quando ele é obrigado, quando o operador é obrigado a contratar esse Ogmo, ele já contrata com a faca no pescoço. Ele não consegue discutir um monte de coisa. Então, essas questões foram colocadas na Comissão, foram discutidas na Comissão e chegou-se a um entendimento relativo. Então, por isso eu digo que gostaria que o Senador Eduardo Braga pudesse, como Relator, conseguir, que nós conseguíssemos, se for o caso, ir à Casa Civil para conseguir um compromisso do Governo de que, votada a Medida Provisória, aprovada na Câmara e aqui, no Senado Federal, tal qual ela saiu da Comissão Mista, ela seria sancionada.

É esse compromisso que este Senado, que V. Exª, como Presidente, e todos nós deveríamos arrancar do Governo, para que não votemos a Medida Provisória, após fazermos um grande sacrifício, e depois, chegando lá, a caneta da Presidente Dilma, mais pesada, faça o serviço que ela acha que deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em aditamento ao que disse o Senador Blairo Maggi, quero apenas dizer que temos que aguardar o resultado da votação da Câmara, até porque há destaques para votação em separado, há emendas aglutinativas que estão, neste momento, sendo debatidas, discutidas e votadas na Câmara dos Deputados. Tão logo saia o texto aprovado pelo Plenário da Câmara, Sr. Presidente, aí, sim, poderemos nos manifestar a respeito do mérito do texto votado na Câmara.

Acredito que a condução do posicionamento do Senador Blairo vem exatamente no sentido de apoiar aquilo que nós avançamos na Comissão Mista, Senado e Câmara, sobre a Medida Provisória nº 595. Foram mais de 150 mudanças realizadas no texto. Creio que alcançamos boa parte do entendimento necessário para a modernização dos portos. É uma matéria complexa e controversa, há pontos de vista divergentes dentro da mesma categoria, dentro do mesmo setor representativo, há interesses difusos de diversas naturezas e creio que o esforço que fizemos naquela Comissão, um esforço de 12 semanas, Sr. Presidente, de muito trabalho, de muito debate, de muita negociação, acabou fazendo com que aprovássemos um texto que, se não era o ideal, era o possível de consenso para votação.

Tão logo tenhamos o resultado do périplo que está acontecendo neste momento na Câmara dos Deputados, nós haveremos de ter uma posição da Casa Civil e, com a mesma fidelidade que sempre adotei junto a este Plenário e junto aos companheiros, haverei de anunciar a esta Casa os pontos em que há entendimento e aqueles em que porventura não haja entendimento.

Digo aos companheiros Deputados e Deputadas que, se pudéssemos votar o PLV como saiu da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, estaríamos dando um passo, senão para resolver todos os problemas, mas para resolver a grande maioria dos problemas. Teríamos que resolver, em outras oportunidades, algumas questões pontuais que não puderam ser resolvidas até por questão de segurança jurídica, mas avançamos muito em outras áreas. Este é um apelo à Câmara dos Deputados. Tão logo tenhamos o resultado da Câmara, nós poderemos, Senador Blairo, anunciar aquilo que será o entendimento do Governo Federal sendo mantido. O Governo Federal tem defendido o texto de consenso que saiu da Comissão Mista, tem defendido o relatório apresentado por este Senador que lhes fala, em parceria com diversas contribuições, pois não sou ator exclusivo dessa construção. Pelo contrário. E quero aqui destacar o Presidente da Comissão, Deputado Guimarães, que teve um papel preponderante, quero destacar a participação de vários Senadores, de vários Deputados, de várias Deputadas, de várias Senadoras e até mesmo do Governo para a construção desse texto. No entanto, precisamos aguardar a decisão da Câmara dos Deputados para podermos, então, nos manifestar quanto ao mérito do texto que sairá aprovado pelo Plenário da Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de concedermos a palavra à Senadora Kátia Abreu, eu gostaria de submeter à

apreciação do Plenário requerimento que se encontra sobre a mesa:

"Nos termos do art. 180, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a prorrogação da sessão por mais 5 horas e 30 minutos".

É assinado pelo Senador Eduardo Braga.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 180, II do RISF, requeiro a prorrogação da sessão por mais 5h30min.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **Eduardo Braga**.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A maioria votou contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não foi aprovado, Senador. Faça a verificação do quórum, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Peço verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento diz exatamente o que estou encaminhando, Senador Mário Couto.

Aprovado o requerimento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então V. Exª conte quem levantou a mão e quem está... Conte, pelo menos, quem votou contra. Não pode, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, estamos solicitando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que o Regimento manda que façamos dessa forma.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Assim da maneira como V. Exª fez?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Assim, da maneira que estou fazendo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, pelo menos confira os votos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, estou solicitando verificação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Confira os votos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento em votação simbólica e pedida a verificação nominal...

É isso que está acontecendo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Defiro o pedido de verificação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria também.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – O Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada da Minoria está em obstrução.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB convida os seus Senadores para comparecem ao plenário. Estamos em processo de votação do requerimento do Senador Eduardo Braga. Encaminho o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Em obstrução o PP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL está em obstrução.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Partido Progressista em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Partido Progressista está em obstrução.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Estamos verificando a presença dos Srs.

Senadores em votação de requerimento para a continuidade da sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, faço uma consulta a V. Exª. Acho que é de 10 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Consulto V. Exª sobre se é de 10 minutos o prazo para que se estabeleça a votação nominal neste caso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, por favor. Sérgio Petecão, do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – PSD.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – O PSD encaminha o voto "sim", pela prorrogação da sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSD encaminha o voto "sim", pela prorrogação da sessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, solicito que V. Exª abra o painel.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – V. Exª vai abrir o painel agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel para que nós comecemos a votação nominal imediatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Exª em relação ao prazo do painel aberto, conforme reza o Regimento Interno. Consulto V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel para começarmos, imediatamente, a verificação para a votação do requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Braga.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Claro, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Exª, respondendo, que não há tempo regimental para votação. Nós nos guiaremos pelo bom senso, pelo prazo médio, como sempre temos nos guiado aqui na Presidência do Senado Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, parece-me – permita-me insistir com V. Exª – que o Regimento prevê – eu posso trazer o dispositivo regimental a V. Exª –, para abertura do painel, o prazo de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A partir da constatação da falta de quórum, o que, ao final e ao cabo, o painel do Senado indicará.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obviamente, ao final dos 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ao final da constatação da falta de quórum.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O painel ainda não foi aberto, Sr. Presidente. O painel sequer foi aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É, acho que a primeira providência – concordo com o Líder Eunício – é abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Acho que não é essa a discussão, não é isso que vai nos dividir, não é a prorrogação indefinida do tempo para cabalar mais a presença de um ou outro Senador. Esse nunca foi nem será nunca o meu comportamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não, claro, e eu acredito no bom senso de V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de, aqui, se os colegas e o senhor me permitirem uma argumentação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – ... pedir, encarecidamente, aos colegas que esperem a votação na Câmara. Não é por uma vontade do Governo ou de qualquer ministério, mas por nós mesmos. Imaginem o que vai amanhã, na opinião pública, por nós não termos votado uma matéria que é de fundamental importância para o País.

Nós não podemos ser coniventes e colaborar com o que está acontecendo, infelizmente, na Câmara, não por culpa da maioria. Ao contrário, a maioria na Câmara quer votar. Uma minoria está obstruindo e atrapalhando o crescimento do país.

Muitos aqui, inclusive eu, disseram na imprensa que, se a MP caísse, o Governo tinha instrumentos,

através de decreto, como era antes regulamentado via decreto, para recompor e também regulamentar essa lei com um novo decreto.

Sr. Presidente, o que acontece? Para a iniciativa privada, para os investidores, uma lei não é um decreto. Então é muito melhor e preferencial para os interesses dos empresários do país que uma lei possa ser votada, regulamentando a questão da carga própria e de terceiros.

Eu vou fazer rapidamente uma explicação, Sr. Presidente: a Lei dos Portos, nº 8.630, de 1996, ainda no Governo Fernando Henrique, foi uma lei extremamente elaborada, uma lei maravilhosa, que definia dois tipos de portos: o porto privado e o porto público.

Os portos públicos são aqueles que foram privatizados também no Governo Fernando Henrique. A iniciativa privada comprou os terminais e fez os seus investimentos. Não há nenhum problema. Ajudaram o país? Sim. Fizeram bem, investiram dinheiro? Investiram. Ganharam dinheiro? Ganharam. Mas isso não dá o direito a eles de querer a exclusividade do setor portuário brasileiro. Eles têm os seus terminais, mas não podem comandar 8 mil km de costa neste país.

O segundo tipo de porto, Sr. Presidente, é o privado. Existem dois tipos de portos privados: aqueles que podem ter apenas cargas próprias e o segundo, de carga própria e de terceiros.

Quais são as únicas empresas neste país que conseguem ter um porto privado puro? Somente a Vale do Rio Doce e a Petrobras. As outras empresas precisam do porto privado misto para exportar a carga de outros. A lei é claríssima ao dizer isso. E o que nós estamos tratando agora é porque esse maldito decreto que foi publicado no Governo anterior desvirtuou a Lei dos Portos e tirou a possibilidade de o Brasil construir portos privados mistos, em que se exporta carga própria e carga de outras pessoas, carga de terceiros.

Qual é a grande polêmica hoje, na Câmara? Um grupo restrito, mas poderoso, que quer manter a reserva de mercado, que quer manter a exclusividade dos portos no Brasil, não tem interesse que o porto privado misto se estabeleça, que nós possamos ter concorrência, que nós possamos ter condições de melhorar a performance dos portos do Brasil. Dentre 145 países, o Brasil fica em 130º de ruindade, não é de bondade, não, Sr. Presidente.

Neste momento, esse grupo pequeno e poderoso tenta manipular uma minoria na Câmara, obedecendo ao Regimento, obstruindo pauta e impedindo que a MP possa ser votada, que dê segurança ao País, que dê segurança aos investidores, atrapalhando, em benefício de um porto só, em benefício de dois grupos que estão dentro do porto de Santos. Um é o Sr. Daniel Dantas, do Porto Santos Brasil, do terminal Santos Brasil; o outro é o Grupo Libra, que comanda mais de 60% da carga movimentada dentro do Porto de Santos, 40% da carga movimentada em todo o País.

Sr. Presidente, nós, Senadores, não vamos permitir que isso aconteça. Vamos dar um basta a esse poderio que só vê os seus interesses próprios em detrimento do interesse público. É normal que o interesse privado seja discutido nesta Casa, mas não pode prevalecer sobre o interesse da maioria, sobre o interesse público. Se nós continuarmos aumentando a movimentação de contêineres nos próximos anos a 10% ao ano, como o Brasil vem fazendo, nos próximos seis anos, nós precisaremos do dobro de portos que temos hoje.

É só imaginar que uma licença ambiental demora de três a quatro anos para sair e que para construir um porto são mais três ou quatros anos para saber que nós vamos ter um apagão portuário se ficarmos nas mãos da Santos Brasil, do Sr. Daniel Dantas, e nas mãos da Libra. Nós não vamos permitir que isso aconteça!

Aos Senadores, eu peço a cada um que aguardemos, sim, até a última hora, dando uma demonstração ao Brasil de que estamos aqui de forma suprapartidária. Não importa se essa matéria é do Governo. Eu trabalho essa matéria desde 2007, quando cheguei aqui. Tentei aprovar várias emendas para desmanchar esse decreto. Há projeto de lei meu de 2009, na CCJ, tirando e terminando com esse decreto. Eu tenho feito a minha parte, assim como vários colegas que estão aqui.

Esta é uma oportunidade ímpar dessa MP, que vem não só regulamentar a proporcionalidade de carga própria e de terceiros, mas vem dar condições para aqueles portos que estavam construídos antes da Lei dos Portos, que não têm contrato nenhum, que estão trabalhando na ilegalidade total, na insegurança jurídica total.

O Governo demonstrou, por intermédio do relator, cinco anos de prazo; a comissão aprovou dez – emenda do Senador Moka. Esses portos, que são da maior importância para o País, não podem ficar à deriva. São portos de interesse da Nação.

Então, eu clamo aqui aos colegas Senadores, de forma suprapartidária: vamos aguardar até o fim, para demonstrar ao Brasil que estamos aqui para defender o interesse público e não o privado de duas, três pessoas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelên-

cia, só para reiterar, com todo o zelo, toda a cautela necessária, o art. 293. E consulto V. Exª. É o art. 293 do Regimento Interno, inciso VIII.

Reza o art. 293 o seguinte:

> *Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:*
> *VIII – verificada a falta de quorum [e V. Exª o faz, com razão, a partir do momento em que aciona a campainha estacionada, a campainha do plenário do Senado], o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos [o que V. Exª fez desde as 18h42], após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;*

É esse o dispositivo regimental e, é claro, não estou aqui arguindo, não é desconfiança de V. Exª – V. Exª tenha ampla certeza disso. Eu sei que V. Exª terá o bom senso para fazer à Mesa a análise necessária do Regimento, mas parece-me que o Regimento reza que há um tempo determinado. E o tempo determinado é desde quando V. Exª abriu o painel – e isso foi às 18h42 – para que ocorra a verificação de quórum.

É esse apelo que faço a V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz, com a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante que a gente faça uma reflexão sempre à luz da coerência, daquilo que é o interesse maior do nosso País.

Quando o Presidente Lula estava para ser eleito Presidente, nós tivemos declarações de empresários dizendo que iriam embora do Brasil se o Lula fosse eleito Presidente. Veja que, depois de dez anos, somados os governos de Lula e Dilma, nós temos o Governo Federal plenamente afinado com os interesses da grande economia do Brasil, plenamente afinado com a busca de correção das nossas falhas em infraestrutura. E, nesse momento, é muito importante que todos os Senadores se façam presentes para darem a sua parcela de contribuição a esse chamamento do País.

Hoje, o Governo da Presidenta Dilma está fazendo um chamamento em benefício da superação de uma das nossas falhas: a falha em infraestrutura, a falha em logística.

Depois, Sr. Presidente, quando da implantação da Lei nº 8.630, de 1993, as organizações sindicais de trabalhadores avulsos eram contrárias à instalação do órgão de gestão de mão de obra. Agora esse mesmo grupo quer que o órgão de gestão de mão de obra seja estendido aos terminais privados, como mencionou aqui o Senador Blairo Maggi. Uma lei pode, portanto, à primeira vista, parecer ruim e, depois, ser prestigiada pelos mesmos que a criticaram e a combateram.

Estamos diante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da possibilidade de termos inviabilizada uma proposta que é boa para o Brasil, que é boa para a economia, que é boa para a produção, para as exportações. E o Brasil precisa dessa logística.

Então, nesse sentido, nós fazemos um apelo especial aos Senadores que estão nos seus gabinetes, que estão nos corredores, que estão em outras atividades aqui no Senado: venham ao plenário para que a gente possa se manter firme, em alerta, em vigília pela aprovação desta matéria, que é da máxima importância para o crescimento econômico do Brasil.

Não dá para entender que as mesmas vozes que tentam criticar o Governo por falta de iniciativa com relação à mudança de infraestrutura e sua melhoria agora tentem criar dificuldade para a aprovação desta matéria, que é essencial para o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à V. Exª, Senador Mário Couto e, em seguida, à Senadora Kátia Abreu.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito clara a posição do Governo em procrastinar esta sessão para esperar a Medida Provisória dos Portos, proveniente da Câmara, para ser lida hoje.

É muito mais prudente, Sr. Presidente, para o Governo ter a calma necessária, ter a prudência necessária, irmos a fundo no Regimento, respeitarmos o Regimento e poder amanhã, quem sabe, fazer um acordo disciplinado do que fazer o que estão fazendo agora. Isso, ao invés de resolver o problema, está começando a criar problemas.

Não vejo com boa intenção o que está acontecendo hoje. Eu acho que a gente deve, sinceramente, encerrar tranquilamente. Vamos, amanhã, sentar, discutir, em vez de ficar aqui criando raiva um no outro. Já começou a acontecer, a fazer a coisa na marra. Aí não dá, Sr. Presidente. Aí não vai dar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, na verdade, estou assustado com tudo isso que está acontecendo aqui. Abro a Internet e vejo notícias de que

o nosso Governo liberou R$ 1 bilhão de emendas na Câmara. Por outro lado, ouço falar na corrupção. Um Deputado disse que não é a Medida Provisória dos Portos, mas é a Medida Provisória dos "Porcos".

Vamos estabelecer um pouco de racionalidade nesse processo.

É verdade isso tudo? É tão boa essa Medida Provisória que privatiza portos no Brasil? Se é tão boa assim, por que ela não existe no mundo inteiro? Por que o país do capitalismo e da concorrência, os Estados Unidos da América do Norte, trabalha exclusivamente com portos públicos, autoridades portuárias municipais, estaduais e federais? Por que no mundo nós conhecemos apenas dois países com portos privados? A Nova Zelândia e a Inglaterra. E por que os portos da Nova Zelândia e da Inglaterra não são um exemplo de desempenho no mundo?

Então, o que está acontecendo nesse processo? Vamos tentar um raciocínio: imagine, Presidente, que V. Exª fosse o prefeito de uma cidade, de Curitiba, capital do meu Estado, o Paraná, que funciona, por exemplo, com cinco empresas de transporte coletivo, com concessão de operação. Mas, de repente, surge a brilhante ideia: vamos provocar a concorrência, vamos democratizar o transporte coletivo. Em vez de cinco empresas, V. Exª abre uma licitação para dez ou vinte empresas. Pois, muito bem, baixa o preço? Seguramente, não, porque o preço do transporte coletivo depende da escala do serviço – mais empresas, mais oficinas, mais estruturas administrativas e um custo, evidentemente, mais alto. Com os portos, vai ser a mesma coisa. É uma ilusão pensar que a multiplicação de portos vai baratear o custo. Vai simplesmente diminuir a escala e encarecer o processo.

Por outro lado, quem estabelece preço de porto não é o operador portuário, mas é o armador, que escolhe o porto onde vai descarregar suas cargas, conforme suas conveniências.

Tenho citado um exemplo que vivi como Governador do Paraná. A Volvo e a Klabin me reclamavam que não conseguiam berço no Porto de Paranaguá para suas cargas, que o porto era ineficiente e tinha de ser privatizado. Fui verificar o que havia. E o que havia? O armador tinha uma carga – de 80% a 90% seriam desembarcados no Rio de Janeiro; 10% eram da Volvo, e 5% eram da Klabin –, desembarcava tudo no Rio de Janeiro e mandava as empresas recolherem sua carga com transporte rodoviário, porque não lhe convinha ir ao Porto de Paranaguá, que tinha berço suficiente.

No entanto, Sr. Presidente, o que....

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Acabou a sessão!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu estou sendo cassado aqui pelo Frederich, pelo Randolfe Frederich.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Jamais, jamais! Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Não, não, não! Jamais!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu concordo com o Randolfe em acabar a sessão. Eu não gostaria de ver essa medida votada, porque me parece que ela é extraordinariamente prejudicial à organização portuária do Brasil. Os portos públicos com operação privada são excepcionais. É como o mundo funciona! A iniciativa privada organiza o porto, mas não é dona dele. Se o operador não funciona, troca-se o operador. Agora, um porto privatizado, ainda com dinheiro do BNDES, jamais terá reversão quanto ao seu mau funcionamento.

Onde está o estrangulamento dos portos? Está na falta de silos, na falta de pedágios, jamais na estrutura portuária, que tem defeitos, sim, e não são poucos, mas normalmente podem ser corrigidos.

Como Governador do Paraná, acabei com as filas com logística. Os caminhões saem das propriedades depois da colheita e, não havendo um silo para colocar sua carga, transformam as estradas em silo, sem condição sanitária, sem condição de produzir um alimento decente, sem segurança. E ficam parados nas estradas, esperando que navios com dois terços de carga ou com um terço de carga, saídos de outros portos da América do Sul, procurem comprar a sua carga. A logística do Paraná estabeleceu que só entrasse na estrada caminhão com carga agendada. E, da noite para o dia, as filas desapareceram.

E ainda vem a história de que nossa estrutura não é capaz de receber os supernavios que estão navegando no mundo hoje. Nem a nossa estrutura nem a de país algum são capazes disso! Só meia dúzia de portos comporta os supernavios. E jamais a iniciativa privada estabeleceria uma rede de superportos para receber meia dúzia, sete, oito, nove ou dez navios possíveis.

Então, o caminho está errado. E, nessa política de paradoxos, eu me somo à análise do ex-Deputado e ex-Ministro Delfim Netto: a estrutura legal do Brasil é perfeita, o resto é briga de interesses dos que querem privatizar os portos e dos que querem mantê-los.

A medida provisória da Presidenta Dilma veio com um vício, que já denunciei neste plenário. Ia ser votado no Tribunal de Contas da União um processo que penalizava os portos privados que estavam exportando cargas de terceiros. O voto do Ministro Carreiro estava pronto, era pela condenação e pela obrigatorie-

dade da licitação. Recebeu uma pressão da Casa Civil para que a matéria não entrasse em pauta. Segurou por dois dias. No terceiro dia, sai a medida provisória legalizando a ilegalidade. Portanto, o vício da medida provisória é original também. Existe, depois, o vício do Dantas, o vício dos privatistas, mas quem perde, seguramente, com isso tudo é o País.

Não vejo nenhuma necessidade dessa parafernália. Cento e vinte e nove novos portos não vão existir. E, seguramente, com as liberalizações pretendidas, quebrarão todos os portos públicos, e o País ficará sem acesso, comandado pela União, às portas de entrada e de saída.

Será, seguramente, uma maravilha para o País que esta medida não seja votada!

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Acabou a sessão, não é, Sr. Presidente? Não se alcançou o quórum. Acabou a sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Evidentemente, não há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho, tem a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Aí não vai acabar nunca a sessão, Senador! Aí não vai acabar nunca!

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perceba que há novos Senadores neste plenário que chegaram aqui agora.

Eu sugeriria à Presidência que pedisse ao autor do requerimento de prorrogação do tempo que fizesse a defesa e o encaminhamento desse requerimento, para que os novos Senadores pudessem se posicionar, inclusive dando presença. Percebo que, na mesa, por exemplo, vários Senadores não deram presença, como há vários dentro deste plenário que também não deram presença.

É importante que o Senador Eduardo Braga possa fazer o encaminhamento, para que, dessa forma, todos nós possamos tomar ciência desse requerimento, a fim de que, efetivamente, possamos marcar a presença, ajudando a formar o quórum. Assim, poderemos votar "sim" ou "não" ao requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, tenho o interesse de que haja um bom diálogo entre nós e creio que realmente ficar esticando isso de maneira artificial só prejudica as coisas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Estamos começando a criar impasse.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Isso só prejudica o entendimento. Isso não é mais possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Por questão de bom senso, parece-me que chegamos ao limite.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que é absolutamente necessário mais uma vez avisar aos nossos Senadores que estão na Casa e que não estão em plenário que nós estamos em votação nominal de um requerimento que trata da prorrogação desta sessão, para que nós possamos continuar o debate nesta Casa a respeito da MP que trata da questão dos portos, a fim de que possamos dar oportunidade para que a Câmara dos Deputados vote uma MP absolutamente necessária para o Brasil, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não é uma MP necessária para o Governo, para o partido A ou para o partido B. A modernização dos portos brasileiros, Sr. Presidente, é uma necessidade do País.

A economia brasileira necessita de um novo marco regulatório que possa assegurar novos investimentos nos portos, que possa assegurar investimentos públicos e privados nos portos brasileiros, para que possamos abrir, de uma vez por todas, para carga de terceiros os investimentos nos terminais privados; para que nós possamos estabelecer a livre concorrência; para que se busque, portanto, a eficiência da competitividade do capital público e do capital privado nos portos brasileiros, a fim de que nossa indústria volte a ter competitividade, de que o custo Brasil possa cair e de que nós possamos voltar, Sr. Presidente, a gerar empregos de qualidade, empregos na indústria, e possamos agregar valor aos produtos agrícolas. Com isso, poderemos, portanto, Sr. Presidente, alcançar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero fazer minha última interferência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ...a evolução necessária da nossa economia.

Este debate, Sr. Presidente, é absolutamente necessário. Esta é uma oportunidade que os Senadores estão tendo de votar esse requerimento, em votação

nominal, para a prorrogação desta sessão. Esta é uma oportunidade de o Senado debater as ideias, sejam elas a favor ou contra. Não deve haver cerceamento do debate. É preciso que continuemos o debate sobre a modernização dos portos, sobre a questão dos direitos trabalhistas nos portos brasileiros.

Sr. Presidente, essa lei de conversão traz inovações quanto ao direito do trabalhador extremamente importantes. Traz, por exemplo, uma aposentadoria especial para aqueles que não têm comprovação de contribuição de tempo de serviço, Sr. Presidente, e que já tenham alcançado 60 anos de idade, assegurando, com isso, uma aposentadoria para milhares de trabalhadores que estavam numa área cinzenta do direito da aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, conclamar os Srs. Senadores que estejam na Casa que venham participar desta votação, da votação nominal que ocorre neste momento na Casa, para que nós possamos dar, finalmente, encaminhamento a essa matéria.

Sr. Presidente, quero aqui fazer um apelo aos Srs. Senadores que, inclusive, estão no plenário e que não registraram sua presença para que registrem sua presença, para que, com sua presença, possamos fazer um debate democrático sobre a modernização dos portos, sobre esse novo marco regulatório.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. É a minha última intervenção. Eu lhe prometo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Mário Couto está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço-lhe que, em seguida, V. Exª me conceda a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que, neste momento, o Senado Federal está sendo desmoralizado na sua questão de ordem, Sr. Presidente. Não se pode fazer o que está acontecendo hoje, Sr. Presidente. Isso significa desmoralizar o Congresso Nacional e, principalmente, o Senado Federal, puxando dificuldade para o próprio Governo. Amanhã, eu não concordarei com nenhuma proposição que o Governo colocar em pauta. Eu estou externando aqui meu sentimento.

Eu não quero pedir permissão a V. Exª. Quero pedir permissão para mostrar à sociedade o meu repúdio. Eu vou me retirar desta sessão agora! Eu convido a oposição para se retirar desta sessão agora, como forma de mostrar à Nação brasileira o que está acontecendo no Senado Federal e não pode acontecer, porque, aqui, nós representamos a sociedade brasileira! A sociedade brasileira não pode ser desmoralizada dessa forma!

Eu estou me retirando do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa...

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só obter uma informação de V. Exª. Há 40 minutos, o painel está aberto. Eu gostaria de saber de V. Exª quanto tempo mais vamos ter de esperar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos completar o tempo de 30 minutos, que considero um prazo razoável. Nós começamos a votação às 18h45. Impreterivelmente às 19h15, nós concluiremos o processo de verificação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, faço um reparo só, sem querer polemizar com V. Exª: o anúncio da convocação foi feito há exatos 40 minutos, às 18 horas e 32 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente. A abertura do painel, solicitada à Secretaria-Geral da Mesa, ocorreu exatamente, Senador José Agripino, às 18h45. São 19h13, e, portanto, daqui a dois minutos, nós encerraremos o processo de votação nominal.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Tenho uma dúvida regimental, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Tenho uma dúvida regimental.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente Renan...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. *Fora do microfone*.) – A presença de V. Exª conta como voto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Conta!

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. *Fora do microfone*.) – Conta? Mas não está no painel, ali.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Conta! O Regimento não permite que nós votemos, mas a presença do Presidente conta para efeito de quórum.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Então, falta só um.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo importante. Se cair a sessão aqui, Sr. Presidente, este será um argumento, na Câmara dos Deputados, para não se votar a medida. Aí vão dizer: "Não adianta votarmos aqui, porque, no Senado, já caiu a sessão". Eu acho que isso é uma coisa muito ruim. Acho que isso vai sinalizar de forma muito... É complicado isso. Dá-se a impressão de que nós estamos aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou o número de 41.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – …jogando a toalha antes da hora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou!

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Nós temos de ficar aqui até o último momento!

(*Soa a campainha*.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Isso é importante para o País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Completou o número de 41 Senadores.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – E aqueles que forem contra ou a favor vão se posicionar aqui. Agora, cair a sessão por w.o. não dá, Sr. Presidente, embora a culpa seja da falta dos Parlamentares no plenário do Senado. Temos de ficar aqui, em vigília, para que possamos votar uma matéria dessa importância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O Renan conta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Conta para votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para efeito de quórum, a presença do Presidente conta, sim.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Presidente conta, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Conta, sim, conta. É claro que conta.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Para efeito de quórum, é contada a presença, sim, do Presidente.

Nós fazemos um apelo aí aos Parlamentares que estejam nos seus gabinetes para que possam comparecer, pela importância que tem este momento aqui da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento. Parece-me que são 41 votos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não, é a presença de 41 Parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quarenta e um presentes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu só peço a confirmação de V. Exª. Eu consulto V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não. Quarenta e um é maioria. É votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Presença de 41, diz o Regimento. Maioria simples.

Eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Há mais um voto. Espere, Presidente. Há o voto do Senador Ivo Cassol. Aí não há mais dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele não votou. O Senador Cassol não votou.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Estando presente, pode anotar o voto, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o painel aponta 40.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu havia me comprometido a encerrar o processo de votação às 19h15.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sim, mas a votação não é secreta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós encerramos às 19h15.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Estando presente, ele pode anunciar o voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, o painel conta 36 mais 4, 40. Portanto, não foi alcançada a verificação. Precisa de 41 no painel. O painel não conta 41.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2013 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	14/05/13 18:45
Data Sessão:	14/05/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	14/05/13 19:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 36 **NÃO : 04** **ABST. : 00** **PRESIDENTE : 1** **TOTAL : 41**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 36; e 04 votos NÃO.

Está, portanto, aprovado o requerimento.

Portanto, continua a sessão por mais cinco horas e trinta minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tal como no caso de V. Exª, a minha presença não está no painel, mas eu espero que ela seja considerada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a presença de V. Exª, Senador Roberto Requião.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, porque eu me encontrava na Casa. Cheguei por um segundo atrasado, mas acho que não se justifica. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto do Senador Perrella.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, eu só queria confirmar o meu voto "sim", também, porque eu estava votando aqui na hora que o senhor encerrou a votação. Eu estava fazendo a votação quando foi encerrada. Portanto, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª, Senador Cassol.

Eu concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VACONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VACONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Presidente Renan, só para um esclarecimento.

A sessão foi prorrogada por cinco horas, é isso? Quer dizer que eu tenho cinco horas para falar, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, V. Exª dispõe de 20 minutos, na forma do Regimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, o Brasil todo está ligado na TV Câmara, até porque a votação de hoje é importante, em que vamos votar a medida provisória que, com certeza, vai resolver o problema dos portos no Brasil.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna na tarde e noite de hoje é que, na semana passada, estive nesta tribuna e procurei me defender das acusações que foram feitas contra a minha pessoa e também procurei das que foram feitas contra os membros da oposição do meu Estado, o Acre.

Estou falando de um panfleto que foi distribuído no Estado todo, de Assis Brasil a Cruzeiro do Sul.

Mas o que mais me chocou, Senador Perrella, foi a ida do Ministro dos Transportes ao meu Estado, e eu, como Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, sequer fui convidado, sequer fui comunicado. E o pior, aquele ato da ida do Ministro serviu exatamente para a distribuição de panfletos tentando denegrir a nossa pessoa, tentando enganar o nosso povo.

Esse panfleto dizia que as BRs do nosso Estado, as ruas do povo do nosso Estado e a saúde do nosso Estado estavam um caos. E que se as BRs não são concluídas, Presidente Renan, a culpa era do Senador Petecão, era da Deputada Antônia Lúcia, era do Deputado Marcio Bittar e era do Deputado Flaviano Melo. Esses foram os panfletos distribuídos em nosso Estado.

O Vice-Governador do meu Estado fez questão de colocar, Senador Gim Argello, a sua foto estampada no panfleto, e – o mais grave – o diretório estadual do PT fez questão de assiná-lo, Senador Eduardo Amorim.

Eu tenho outro documento aqui, Senador Ivo Cassol, que eu guardei, e guardei, sofrendo junto com a minha família e junto com meus amigos, Senador Eduardo Braga, que foi uma acusação que o diretor de polícia do meu Estado fez contra a minha pessoa.

Registrei ocorrência na delegacia informando que minha casa havia sido atingida por vários disparos. No dia 19 de outubro de 2012, Senadora Kátia Abreu, nas vésperas das eleições municipais, a minha casa foi alvejada por alguns tiros. Não vi as pessoas que atiraram, mas ouvi os tiros. A polícia chegou lá e encontrou os projéteis.

O policial atendeu a ocorrência da vizinha da minha casa, já que foi ela que chamou a polícia, e não eu. A minha vizinha chamou a polícia e disse que teria visto as pessoas atirando na minha casa. O policial

militar que foi até a minha casa, Senador Renan, me pediu que eu registrasse uma queixa porque ele achava aquilo muito sério, já que havia encontrado os projéteis.

Eu, junto com minha esposa, meus filhos e uma assessora do meu gabinete, Senador Anibal Diniz, fomos até a delegacia de polícia e lá eu registrei o boletim. Para minha surpresa, no outro dia, o diretor de polícia do meu Estado, o Sr. Emylson Farias da Silva, foi a minha casa com os policiais e ali foi feito um levantamento. Segundo ele, ficou comprovado – isso em menos de 24 horas, foi a perícia mais rápida que já houve no mundo, segundo os agentes da Polícia Federal, pois também registrei a ocorrência na Polícia Federal –, ele constatou que quem atirou na minha casa fui eu mesmo. Eu atirei na minha casa.

Esse delegado disse que eu havia atirado na minha casa, Senador Anibal. Esse delegado e o Governador Sebastião Viana têm feito de tudo, de tudo mesmo, para me prejudicar e atrapalhar meu trabalho como parlamentar. Não acredito que um delegado, se não tiver a conivência do governador, tenha coragem de entrar com uma representação contra um Senador. Não acredito. E não acredito que um delegado de polícia possa tomar a liberdade de fazer uma representação contra um Senador sem o governador saber. Eu não acredito. Eu não acredito. Principalmente no meu Estado, onde tudo o que se faz, tudo, tudo, tudo, tem de passar pela mão do Governador.

Eu esperei por isso, Senadora Kátia, angustiado, sofrendo. É difícil. Lá no meu Estado é muito difícil. Esperei. O Senador Sarney recebeu a denúncia representando contra mim no Conselho de Ética. Ele ficou estarrecido. Chamou-me e disse: "Petecão, está desse jeito no Acre?". Eu respondi: "Está desse jeito, Presidente". E ele...

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Senador Petecão, um aparte, por favor?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Só um pouquinho, Senadora Kátia. Preciso esclarecer algumas coisas, porque vocês não imaginam o que tenho passado naquele Estado.

Hoje, para minha alegria... E olha que eu tenho agradecido a Deus, de ontem para cá, Senador Eduardo Braga. Deus foi muito generoso comigo. Puxa vida! Deus foi muito generoso comigo, porque, quando distribuíram esses panfletos, eu já estava perdendo as esperanças, confesso a vocês. Eu dizia: "Meu Deus, será que as coisas aqui no Acre não vão ser esclarecidas? Será?". A Polícia Federal esteve em Rondônia, desbaratou uma quadrilha em Rondônia, eu pensei que, de lá, eles tinham voltado. Ê Deus generoso! Foi muito bom comigo!

E hoje eu recebi do Ministério Público Federal. Eles fizeram também uma representação lá no Ministério Público Federal. E, aqui, o Procurador Eduardo Henrique de Almeida Aguiar pediu o arquivamento da denúncia de que atirei na minha casa. Nunca usei um revólver na minha vida, Renan! Nunca, na minha vida, botei um revólver na cintura! Nunca, nunca!

E só fui registrar queixa, porque os policiais militares que foram à minha casa disseram: "Petecão, isso é muito grave. Registra essa queixa!". O senhor tem conhecimento disso, Senador Aníbal? "Registra essa queixa, porque isso é muito grave." Eu registrei e, hoje, graças a Deus, estou aqui com a alma lavada. A alma lavada, a alma lavada.

Agora, meus amigos, quando o Fantástico, Fantástico não, o Jornal Nacional divulgou aquela notícia lá do meu Estado de que tinha investigado, desde 2011 – desde 2011, desde 2011! –, e que tinha prendido um grupo de 15 pessoas, secretários, empreiteiros, vocês não imaginam a carga que tirei das minhas costas, porque, antigamente, tudo o que acontecia no meu Estado era culpa do Petecão, tudo. Tudo!

Na semana passada, quando eu mostrei este panfleto aqui e o Senador Anibal me pediu um aparte, um aparte que virou um discurso de quase oito minutos – quem estava presidindo aqui era o Senador Ivo Cassol –, eu pensei que ele iria me prestar solidariedade por causa dessa forma rasteira de fazer política.

Confesso, Anibal, que eu pensei que você fosse dizer que não concordava com isso, mas você não fez isso não. Você usou da tribuna e disse aqui que o Governo do Estado do Acre é um governo honesto, é um governo correto, é um governo digno, é um governo incorruptível, é um governo honrado, é um governo probo, é um governo reto, é um governo virtuoso, é um governo verdadeiro. E eu tive que aguentar calado: mais uma vez, o Petecão estava mentindo.

Mas, olha, aquele Jornal Nacional... Eu estava na minha casa quando saiu aquela notícia, Senadora Kátia Abreu. A Mafisa, minha companheira, disse: "A verdade tarda, mas não falha". A verdade veio à tona. Aqueles que posavam de bons moços, de honestos, de honestos não têm nada. É como dizia o Manoel Machado: ernestos... Manoel Machado era uma figura lá do meu Estado, foi Deputado... Não tinham nada de honestos, e o pior é que no meu Estado ninguém pode falar nada.

Quantos perderam suas vidas? Porque a pessoa perde a vida não é só quando recebe um tiro não, não é só quando é serrada não, não é não. Quantos pequenos empresários em 2012... Chegou à minha casa um grupo de pequenos empresários desesperados

porque não tinham oportunidade no governo. Tiveram que vender suas coisas, tiveram que ir embora do Estado, porque se formou um grupo, um tal de G7, e não sobrava nada para ninguém. Não sobrava nada para ninguém, e os pequenos tiveram que desaparecer. Os que não desapareceram tiveram que se submeter a situações humilhantes porque os bacanas pegavam as obras e eles tinham que pegar aqui embaixo; só comiam o que caía: as migalhas. Quantos eu recebi na minha casa reclamando!

É, mas a vida tem dessas coisas. Eu tenho passado por muitas dificuldades no meu Estado. Eu, sinceramente, aqui, faço parte do Bloco, junto com o PMDB e outros partidos, o maior Bloco que há aqui no Senado, e tenho procurado aqui, junto com a Kátia, minha companheira, sempre me orientando, sempre conversando, tentando votar o que é melhor para este País. O que for melhor para o País, nós vamos votar.

E eu, na conversa que tive com o General Fraxe – só um pouquinho, Senador Ivo Cassol –, Diretor do DNIT – eu fui lá, porque aquele homem me transmitiu uma segurança tão grande quando esteve lá na Comissão de Infraestrutura –, eu disse para ele: General, como é que o senhor se presta a ir ao meu Estado participar de uma atividade, de um evento que serve para distribuir panfletos contra a minha pessoa? Eu, que tenho feito um esforço aqui, que pago um preço no meu Estado aqui votando os projetos de interesse do Governo Federal. E ele me pediu desculpas. E disse: "Petecão, desculpe-me; eu não sabia que isso tinha acontecido".

Meus amigos, eu tenho dito que... Hoje houve um ato lá no meu Estado, um ato heroico. Eu vi alguns jornais – porque lá no Acre não há jornal; 90% dos jornais estão a serviço do Governo; lá eu não posso falar em rádio e é por isso é que, nas vezes em que eu posso, eu uso a TV Senado – e aqui eu não poderia deixar de citar alguns que, com muita dificuldade... Mas, se não fossem eles, a situação estaria muito pior. Agora não, agora é público.

Hoje havia 100 pessoas lá, e aqui estão os jornais do PT dizendo que a manifestação foi fraca. Foi fraca mesmo! Havia 100 pessoas.

Antigamente, quem é que ousava pelo menos falar que aquele pessoal era ladrão; que aquele pessoal estava nesse mar de lama que foi divulgado pelo Jornal Nacional, que foi divulgado pela *Veja*? E agora vai ser divulgado por todas as revistas, porque o povo do Acre perdeu o medo. Isso é muito legal! Isso é bom, gente! O povo voltou a sorrir. Hoje tinha 100 pessoas lá em frente ao Palácio, lavando a calçada do Palácio, com água sanitária, com detergente.

E aqui eu quero fazer um pedido, fazer um pedido à Presidente Dilma. Ela não pode deixar de ajudar o Acre. O Acre não vive sem o apoio do Governo Federal. O Acre não vive sem as emendas individuais, não vive sem as emendas de bancada, não vive, Senadora Kátia. É impossível! Nós não temos indústrias.

O Acre não é esse paraíso que dizem, não, gente! O Acre é um Estado pobre, mas o povo é ordeiro. Pelo amor de Deus, não pense que no Acre só há ladrão, não. Lá há um povo honesto, um povo trabalhador, um povo que lutou para ser acreano. Não há só ladrão não.

Hoje nosso povo está envergonhado. Está envergonhado porque as notícias foram muito fortes.

E aqui eu queria pedir desculpas ao Brasil porque esse negócio estava entalado na minha garganta. Quando esse negócio chegou lá a Porto Velho, eu estava no mercado, domingo, Senador Perrela, e um vendedor de peixe me disse: "Petecão, onde é que eu arrumo um homem de preto daquele?". O homem de preto a que ele se referia era o pessoal da Polícia Federal. E eu queria passar o dia todinho andando com esse homem nas costas, hoje! Essa Polícia Federal cumpriu um papel no nosso Estado que vocês não têm a dimensão, gente!

É porque aqui todo mundo pousava de bom moço. Eu lembro, lá na Comissão de Infraestrutura, quando o Senador Jorge Viana disse que tinha um monte de parasitas que era contra a estrada, eu pedi ao Senador Fernando Collor que ajudássemos o Senador Jorge Viana a descobrir quem eram os parasitas. E eu jurava que esses parasitas iam demorar a aparecer, e quando apareceram, foi tudo de uma vez, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, V. Exª vai me permitir um aparte? Eu gostaria que a Mesa também adotasse o tempo para a gente poder democratizar o debate aqui no Senado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Mas o senhor está cuidando do meu tempo ou de quando o senhor for falar?

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Não, eu acho que tem que haver um tempo limite para todos aqui, que a gente tem que cumprir.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu vou conceder um aparte para o Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Senador Petecão, eu quero...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, eu peço licença ao Senador Petecão, porque foi solicitado à Mesa para marcar o tempo. O tempo está marcado, falta só registrar no painel. Ele começou a falar, segundo o registro aqui,

às 19h20min, portanto, há 25 minutos. Então, ele tem tempo. Nós vamos marcar. Fique à vontade.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Senadora Vanessa, no meu discurso passado, eu dei um aparte para o Senador Anibal e ele falou oito minutos no meu discurso, e eu não reclamei.

O Sr. Anibal Diniz. (Bloco/PT – AC) – Eu não tenho problema em que o Senador Petecão fale usando o tempo que precisar para falar, mas eu gostaria depois de usar um tempo igual também, para poder fazer o contraponto.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Concedo um aparte ao Senador Ivo Cassol. Depois eu lhe concedo.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Quero aqui ser solidário ao Senador Petecão pela angústia. Eu quero dizer, Senador, que eu passei oito anos no governo do Estado de Rondônia e quem mais me criou problema, no meu Estado, com denúncias vazias, até aqui na tribuna desta Casa, foi a ex-Senadora Fátima Cleide, chamando-me de tudo quanto é nome. E ao mesmo tempo, quando o Ministério Público, a Polícia Federal resolveu investigar o PT do meu Estado, colocaram seis secretários na cadeia; seis secretários, numa pancada só, foram para a cadeia! O pessoal que comandava a Prefeitura de Porto Velho, não por questão de nada .... Eu não quero aqui comparar com a questão do Acre, porque eu não a conheço, estou distante. Estou ouvindo V. Exª, mas, ao mesmo tempo, só estou colocando aqui o que eu vivi e convivi dentro do Estado de Rondônia. Até que enfim, no final do ano passado, depois de praticamente oito anos de mandato na Prefeitura de Porto Velho, com o Prefeito Roberto Sobrinho, foram presos seis secretários; e, depois, neste ano, também foi preso o prefeito. Então, infelizmente, a gente vê isso com tristeza. Mas eu quero dizer para você, Senador Petecão, que, nos nossos Estados da Região Amazônica, não podemos admitir que só haja desonestos e corruptos. Há pessoas sérias, íntegras e honestas. Em todo o País onde há o ser humano, há o dinheiro, há qualquer coisa, acontece.... Onde há o poder, infelizmente, acontecem essas situações. Mas eu só queria colocar aqui que, infelizmente, no meu Estado não foi diferente. Aconteceu isso com a prefeitura e, com relação a tudo aquilo que eu passei lá atrás, foi feito justiça; vieram à tona as irregularidades, os desvios de dinheiro público que aconteceram na administração do Prefeito Roberto Sobrinho em Porto Velho. Eu só quis ser solidário a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu agradeço o aparte, e concedo um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (Bloco/PSD – TO) – Senador Petecão, eu gostaria, em primeiro lugar, de me solidarizar com V. Exª que é aqui um colega, mas, acima de tudo, um amigo. Uma amizade bastante profícua nós construímos aqui no Senado. E sabe da admiração que tenho por V. Exª, pela sua humildade, pela sua história, que eu ouvi longamente me contar, contar como fez para chegar até aqui: com muita luta, com apoio popular extremo; mesmo não tendo cúpulas partidárias, forças políticas individuais, teve o apoio popular para chegar até aqui. E hoje já está apontando nas pesquisas eleitorais – e isso, realmente, deve incomodar os seus adversários – como candidato a Governador do Acre, nas próximas eleições. A Justiça pode até tardar, mas não falta, Senador Petecão. O Ministério Público Federal deu-lhe a resposta arquivando um processo por calúnia e difamação. Acho que esse é o processo seguinte que você deve empreitar. Falo daqueles que disseram que você deu os tiros na sua própria casa. Isso pode dar resultado, não pela indenização financeira, mas pela indenização moral, para mostrar ao Acre quem de fato você é e quem são aqueles que o perseguem. Quero que você saiba que pode contar com o seu Partido, com o seu Partido inteiro, mas especialmente com a sua amiga, Senadora Kátia Abreu, que estará ao seu lado, acima de tudo, para qualquer coisa que você precisar, para que possamos ir a todas as instâncias que o Direito nos permite e que o nosso direito permite, e buscar justiça para o que estão fazendo com você. Quantos jornais você traz para que eu veja as denúncias? Falam até de estradas, de BRs, que não ocorreram porque o Petecão não deixou. O Acre precisa saber que, apesar de o Petecão ser oposição ao PT de lá, aqui em Brasília, tem votado sistematicamente nos projetos de interesse do País, que não faz charme, que não faz carinha feia. Ao contrário, vota em tudo o que é bom para o Brasil, como fez agora. O Governo ganhou aqui por um voto. Talvez esse voto tenha sido o do Senador Petecão, ao contrário de muitos que foram eleitos pela Base e que não estão aqui hoje. O Senador Petecão estava aqui presente e me disse: "Vamos votar com o Governo porque essa medida provisória é importante, Kátia." E votou, foi o voto da vitória. Então, gostaria que pudessem respeitá-lo, que pudessem tratar com gratidão o que ele tem feito aqui pelo Governo durante todo esse período. Tenho certeza de que você vai ter muito sucesso, de que as pessoas estarão ao seu lado, como os seus colegas. O povo do Acre também vai lhe dar esse presente em 2014, se Deus quiser.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Obrigado, Kátia.

Aproveito aqui a presença do Senador Eduardo Amorim, de Sergipe. Queria aqui chamar-lhe a atenção e fazer uma observação. O furacão que estava no Acre ia em direção à sua terra. Uma das pérolas que nós catamos aqui... Num primeiro momento, disseram que era um gibi de denúncias, mas, se juntarmos, dará mais do que uma enciclopédia Barsa, umas duas.

E aqui, Senador Eduardo Amorim, o senhor vai ver como o Governador não sabia de nada, não viu nada.

Está aqui.

Governador: Salomão, tudo bem?
Salomão: Bom dia, Governador. Tudo bem?
Governador: Tudo bem. Tudo bem? Como estão as coisas por aí?
Salomão: Tá (sic) bem.

[Tem aqui um *sic*, a Polícia Federal não põe tudo.]

(Soa a campainha.)

Governador: Eu to (sic) de folga, tirei... treze dias de folga to (sic) voltando quarta, aí to (sic) em Sergipe, [lá na sua terra] estava conversando com o Governador aqui, eles tem uma coisa muito interessante que é o banco do Estado deles... [Tem muito dinheiro lá, não tem?]
Salomão: Hã.
Governador: Eles emprestam dinheiro como a gente queria, sem garantia da obra, sem necessitar daquelas amarras do Banco do Brasil, do Basa e da Caixa Econômica, lembra? Que a gente vinha tratando?
Salomão: Lembro... Pô, governador, se o senhor conseguir, o senhor dá outro ritmo...
Governador: Então, eu já falei com o Secretário da Fazenda aqui e aí, eu... Segunda-feira [tem uns pontinhos aqui] ... e o Leandro conversem com... [aqui pontinhos] vão com o Mancio, que aí ele vai ligar pra ele, eu já foi fazer a mediação dos dois... Para vocês virem aqui para tratar da operação de crédito com ele, o secretário da Fazenda e a presidente do banco, pra ver quais são... qual o modelo, mas via Federação das Indústrias. Mediando tudo, indicando, pode ser?
Salomão: Pode, Governador.
Governador: Com a Secretaria da Fazenda atestando o contrato, tudo.

Aí, segue um trecho inaudível. Tem algumas coisas que a Polícia Federal não pode dizer. Esse inaudível, acho, é porque eles não podem dizer, porque a informação que eu tenho é que as escutas do Governador foram para outro fórum, que é o Supremo.

Salomão: Governador, se o senhor vai fazer (inaudível)...
(Soa a campainha.)
Se o pessoal não tá com carteira de obra e sem capital de giro, eu sei por que eu passei por... para todo mundo.
Governador: É, então, exatamente...
Salomão: Aí vai dar outro ritmo a essas obras, capacidade os caras têm, mas... sem capital...

Isto aqui é um negócio tão grande, tão sujo e tão nojento que nem vale a pena ler.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Senador Petecão...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – É só para dizer o perigo em que está o seu Estado, porque esse furacão estava em direção ao Sergipe.

Concedo-lhe um aparte.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Senador Petecão, um jornalista e radialista chamado Gilmar Carvalho, grande amigo, conhecido por todos nós, sergipanos, tem diariamente noticiado esse fato e chamado a atenção da atenção da população sergipana. O Banese é um dos poucos patrimônios, se não a segunda empresa que resta ao Estado de Sergipe. Todas as outras empresas foram vendidas, foram privatizadas. É um dos quatro bancos estaduais que ainda persistem e sobrevivem no Brasil. Então, é um patrimônio do povo sergipano, fruto do trabalho do povo sergipano, que, graças a Deus, graças à proteção divina, nos ajudou a salvar-nos dessas mazelas com certeza. Mas quero reforçar que, lá em Sergipe, um jornalista e radialista renomado, conhecido por todos nós, tem diariamente denunciado esse fato, que precisa também, em Sergipe, ser apurado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco/PSC – SE) – Que história é essa de emprestar sem garantia, sem nenhum fundo, sem nenhuma garantia real o dinheiro do povo sergipano?!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu agradeço, Senador.

Eu aproveitei a oportunidade em que o senhor estava no plenário só para ver o tamanho da questão.

Se eu tivesse dito isso antes, gente, eu teria sido linchado no meu Estado, porque as redes de TV estão todas na mão do governo, a maioria dos jornais também, com exceção de alguns blogueiros, de alguns que chamo até de malucos que insistem em não se curvar, como Altino Machado, que tem sido um guerreiro; o Luiz Calixto, por meio de seu *blog*; o AC24h,

site muito acessado e outros pequenos. Esses é que têm feito o enfrentamento.

A verdade é que, graças a Deus...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Não gosto de desejar mal a ninguém. Quando vim para cá, (Fora do microfone.) alguns amigos me disseram: "Petecão, pense nas famílias, nas pessoas que estão lá". E eu penso. Eu acredito que não é bom tripudiar sobre isso. É uma situação que ninguém deseja para ninguém. Só que essas pessoas também não pensaram que, quando estavam acabando com aqueles pequenos empresários, que ficaram em situação difícil, sem ter oportunidade no Estado, aqueles que ousaram contrapor o governo, que perderam o emprego...

Então, meus irmãos, eu sei que o Acre está um barril de pólvora. Com certeza, vou pagar muito caro por conta deste discurso. Não tenho dúvida disso, mas, hoje, eu digo a vocês que estou falando aqui com a alma lavada, porque tudo que eu falava antes de isso acontecer era "armação do Petecão", é "o Petecão que é contra o desenvolvimento do Estado", é "o Petecão que é contra o Estado do Acre", é "o Senador que se elegeu e atrasou o Estado".

Então, meus irmãos, vocês desculpem esse desabafo, porque nós estamos diante do maior escândalo que já houve no meu Estado. Foi dinheiro da saúde pelo ralo, foi dinheiro das estradas... E o pior...

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, eu gostaria de saber se vou ter direito a um aparte nesse discurso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – E o pior, Senador Romero Jucá, é que o Estado está todo endividado. Nós devemos mais de R$2 bilhões. Esse tal de Ruas do Povo veio agora nas eleições, para eleger o atual prefeito. Se vocês virem, está aqui: as empresas cujos donos estão na cadeia foram todas empresas que contribuíram para a campanha do governador, que contribuíram para a campanha do prefeito. Não sou eu que estou dizendo, não; é o TRE que está dizendo; é a *Veja* que está dizendo agora, porque, agora, meu amigo, saiu...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Concedo um aparte ao Senador Anibal.

Desculpe, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, V. Exª acaba de conceder um aparte, mas só queria comunicar que V. Exª já teve 10 minutos a mais.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Mas eu poderia dar dois minutos para o Senador?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, mas que façamos isso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Até porque eu, como democrata, e lá no Acre...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Aníbal, V. Exª terá a reciprocidade no tempo.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Se o tempo do Senador Petecão acabou, eu gostaria de usar o art. 14 e fazer uma réplica, por favor.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Eu estou lhe concedendo um aparte. O senhor vai fazer um discurso ou um aparte?

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Não tem mais tempo; são 30 segundos e acabou.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pode fazer; a Mesa concede o tempo para que V. Exª faça o aparte.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Eu prefiro utilizar o art. 14, já que o tempo dele acabou, para eu poder fazer um posicionamento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Então, meus amigos, eu agradeço. Peço desculpas se me exaltei. Vocês não imaginam os dias que passei angustiado, esperando esta oportunidade. Eu sabia, Deus é generoso. Eu sabia que Ele não ia faltar. Agora, eu não sabia que Ele ia vir com tanta velocidade.

Mais uma vez, obrigado, meu Deus, e obrigado, Presidente, pelo espaço.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que estou sendo, por ser da oposição ao Governo do meu Estado, o Acre, vítima de perseguição política. Inclusive, sem o direito de me manifestar. Em razão dos seguintes fatos:

Primeiramente, só disponho desta Tribuna do Senado Federal, pois, no meu Estado não tenho espaço algum nos meios de comunicação.

Tive a oportunidade de relatar nesta Tribuna um importante episódio ocorrido na noite do dia 19 de outubro sobre disparos de arma de fogo que atingiram minha residência.

Em uma nítida tentativa de intimidar e prejudicar meu trabalho de oposição, a Polícia Civil do Acre promoveu uma investigação. Nesta malfadada investigação, subverteu-se a ordem dos fatos, fazendo com

que minha família e eu fôssemos tidos como culpados. Em vez de sermos a vítima dos tiros passamos a ser acusados de denunciação caluniosa.

A investigação deturpada da Polícia Civil resultou em duas Representações contra a minha pessoa: uma no Senado Federal e outra no Supremo Tribunal Federal, onde ambas foram arquivadas liminarmente.

Outro caso muito estranho foram os Panfletos orquestrados pelo governador, vice-governador e pelo diretório estadual do PT/AC.

> – Tentativa clara de desmoralizar a minha pessoa diante à população, sob o argumento de que eu era contra a BR-364, a construção das ruas, e de que a saúde do Estado estava precária por minha culpa.

Agradecer a Deus pela certeza de que o escândalo do PT no Acre viria à tona a qualquer momento.

> – Para boa parte povo acreano isso não foi nenhuma surpresa.

Muitos que foram contra o governo do Acre morreram. Entretanto, não morreram de tiro ou de algo neste sentido. Morreram de outra forma.

> – Se fossem empresários, estavam fadados a "quebrar" em um prazo de trinta dias; se fosse servidor, estava sujeitos a demissão e a passar por uma verdadeira desmoralização pública.

Todos os meios de comunicação do Acre são controlados pelo governo, com raríssimas exceções, é o caso do competente jornalista Altino Machado, Roberto Vaz, Luiz Calixto e demais blogueiros que não aceitam a falácia do governo.

Pedir para constar nos anais do Senado Federal a matéria veiculada da página da Revista Veja na internet, sob o título: "Tião Viana avisou suspeitos sobre crédito 'sem amarras'".

Apresentar degravações interceptadas pela PF que mostram a relação do governador Tião Viana com os membros da quadrilha.

Sergipe? Estado sortudo

Fazer saudação ao Senador Eduardo Amorim (PSC/SE). O furacão estava direcionado ao Estado de Sergipe.

> – O governador havia encontrado mecanismo de tirar dinheiro do Estado sem que os empresários dessem garantia alguma.
>
> – A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o BNDES estariam "fora" por que eles haviam encontrado "meio" melhor de surripiar e fazer desvio de verba pública.

Pedir à Presidente Dilma Rousseff que não abandone o Acre. O Acre não pode viver sem os repasses das emendas e dos convênios.

Antes de a Presidente mandar novos recursos ao Estado do Acre, será necessário realizar uma faxina antes.

Da forma que está, o Governo Federal estará colocando dinheiro no ralo.

O Estado está todo endividado.

Hoje o Acre deve mais de R$ 2 bilhões, de dívida consolidada.

Todos os envolvidos no inquérito e citados pela Polícia Federal são doadores de campanha do governo do Jorge, Tião e Marcus Alexandre.

O crime organizado não acabou do Acre, ele apenas se sofisticou.

> – É uma enorme balela acreditar que o crime organizado em meu Estado acabou.
>
> – Eles estavam tão organizados que nunca vimos tamanha ousadia no meu Estado.
>
> – Só dos seis contratos foram desviados mais de R$ 4 milhões.

A Polícia Federal no meu estado estão sendo vistos como verdadeiros heróis.

A população está indo para frente da sede da polícia com cartazes agradecendo a ação na operação G7.

Ouvi um depoimento de um senhor no mercado dizendo que queria encontrar um "Homem de Preto", se referindo ao policial federal, que ele queria passar o restante do domingo carregando ele nos ombros.

Em Tarauacá, de 100% das ruas que foram pagas, apenas 25% foram executadas.

> – Na verdade a Prefeita Marilete não perdeu a eleição, eles compraram a eleição.
>
> – É muito importante que a Justiça Eleitoral olhasse para isso.

Honesto, Correto, Digno, Incorruptível, Honrado, Probo, Reto, Virtuoso, Verdadeiro.

Como dizia o Deputado Manoel Machado, nada de honesto e sim Ernesto.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

CÉSAR MESSIAS DESABAFA

"Se não concluirmos a BR-364 a culpa é do Petecão, da Antônia Lúcia, do Márcio Bittar e do Flaviano

O governo do Estado, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre), tornou público, no final de semana, documentos enviados pelo deputado federal Flaviano Melo (PMDB-AC), com o apoio do senador Sérgio Petecão (PSD-AC) e dos deputados federias Márcio Bittar (PSDB-AC) e Antônia Lúcia (PSC-AC), ao DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura), o órgão do Ministério dos Transportes encarregado da liberação dos recursos necessários à conclusão da obra. Nos ofícios Flaviano Melo, a pretexto de fiscalizar a obra, o deputado insinua que a estrada está abandonada e que as obras estão paralisadas e que o DNIT, por isso, não deve enviar mais recursos. Os documentos refletem o discurso feito por Sérgio Petecão, no dia 20 de março deste ano, na comissão de Infra-Estrutura do senado, por ocasião de uma audiência com o general Jorge Ernesto Pinto Fraxe.

O vice-governador César Messias, principalmente na condição de filho de Cruzeiro e do Sul e conhecedor da realidade de sofrimento da população do Juruá por falta da estrada, veio a público para denunciar quem de fato está por trás das manobras que podem impedir a continuidade das obras. Segundo ele, o grupo é formado pelos deputados federais Flaviano Melo, Antônia Lúcia e Márcio Bittar e pelo senador Sérgio Petecão.

O senhor, como filho de Cruzeiro do Sul, como acreano que conhece as dificuldades da população, principalmente por falta de ligação da região com o restante do Estado, como interpreta essas ações de parlamentares eleitos pelo Acre visando criar dificuldades para a liberação de recursos para a conclusão da estrada?

César Messias – Eu vejo isso com muita tristeza porque a gente já viveu isso no passado, na década de 90, no governo de Orleir Cameli, de 95 a 98. Como todos sabem, o Orleir assumiu o governo do Estado com a determinação política de fazer esta estrada e passou a sofrer esse mesmo tipo de ação política que sofre agora o governador Tião Viana. Coincidência ou não, são as mesmas pessoas daquela época, que ganharam novos aliados, que estão mais uma vez agindo para que a estrada não seja concluída. Eu vejo isso com uma tristeza profunda porque sei que o sonho da população do Vale do Juruá é de ter o direito inalienável de ir e vir, de sair de seu município, de conhecer outros municípios, outros estados do país. Outro dia vi um episódio emocionante: uma família que viveu separada, sem que pudesse os filhos abraçar seus pais e vice versa, por mais de 14 anos, por falta desta estrada. Abraços que só puderam acontecer por causa da determinação dos governos da Frente Popular em abrir esta estrada de forma permanente.

> *Se não houver mais atrapalho por parte destes deputados e deste senador que citamos, nós concluiremos até o final de 2014*

Mas, ao que tudo indica a abertura da estrada também tem um componente econômico muito forte, não é?

César Messias – Claro que tem. É um impacto superpositivo. Para se ter uma ideia, sem a estrada, um quilo de frango congelado aqui chegou a custar entre oito a dez reais. O mesmo acontecia com as verduras, como o tomate. Com a estrada, esses preços são reduzidos à metade, às vezes até mais que isso. A vida no Juruá, principalmente em Cruzeiro do Sul, melhorou muito graças à dedicação e a responsabilidade com que Frente Popular vem trabalhando nesses 14 anos em que está no poder. É verdade que o trabalho inicial disso tudo foi dado pelo ex-governador Orleir Cameli, teve continuidade nos oito anos do esforçado governo de Jorge Viana, teve a participação do governador Binho Marques e agora tem a participação decisiva do governador Tião Viana. Isso fez com que a estrada não fechasse mais, passasse a ter trafegabilidade de inverno a verão, mesmo com alguma dificuldade, mas não fecha mais porque lá estão construídas todas as pontes sobre os rios e igarapés que impediam, quando transbordavam, o tráfego durante o inverno. Esse trabalho deu a Cruzeiro do Sul um verdadeiro monumento, que é a ponte sobre o rio Juruá, uma obra histórica para a região que os inimigos do Juruá também tentaram impedir.

Tentaram impedir a construção da ponte?

César Messias – Se não tentaram veladamente, nada fizeram, como seria a obrigação de quem foi eleito pelo povo, para que a obra saísse. Essas obras, como a ponte e os recursos que permitem que a BR-364 continue aberta e dando trafegabilidade mesmo com todas as dificuldades, só são possíveis graças ao prestígio que o Acre angariou junto à Presidência da República nesses 14 anos de Frente Popular. E neste ano, quando o governador Tião Viana se prepara, utilizando todas as suas forças e todo o seu prestígio, para concluir a BR-364, a gente se depara com ações como essas.

Ao que o senhor atribui essas ações do senador Sérgio Petecão e dos deputados federais Márcio Bittar, Antônia Lúcia e Flaviano Melo contra a estrada?

César Messias – Disso, eu só tiro uma conclusão: eu vejo isso apenas com uma questão politiqueira. Ano que vem tem eleição. Em 2014 temos eleição para presidente para senador, para governador, deputado federal e deputado estadual. Essa gente quer uma bandeira. A intenção deles é só essa: em campanha, poderem vir a público e dizerem: o governador Tião Viana não concluiu a BR-364. Essa ação em Brasília, portanto, visa só atrapalhar a conclusão da BR-364 no ano de 2013. Na falta de uma bandeira e de um discurso, eles estão agindo assim para poderem, em campanha, dizer que nosso Governo e nossa equipe não concluíram a BR-364. Isso é muito lamentável, porque o que eles deveriam estar fazendo era nos ajudar a brigar para liberar os recursos e não estarem lá, enviando documentos, fazendo questionamentos a fim de proibirem a liberação dos recursos.

Como o senhor pode afirmar que, além de Sérgio Petecão, estão juntos nesta empreitada os deputados Márcio Bittar, Flaviano Melo e Antônia Lúcia?

César Messias – Porque há documentos provando o que eles fazem. São requerimentos e mais requerimentos com pedidos de informações ao DNIT (Departamento Nacional de Infra- Estrutura, órgão do Ministério dos Transportes) sobre a estrada. Isso significa que a cada vez que chega um documento desses para ser respondido, a atividade fim do DNIT em relação à obra simplesmente paralisa. Ou seja, se há um dinheiro para ser liberado naquele mês, enquanto os documentos são respondidos, os processos de liberação de recursos simplesmentes são suspensos. E quando é respondido um documento do senhor Flaviano, chega outro da Antônia Lúcia, do Márcio Bittar e do Petecão. Eles agem em conjunto com a finalidade de nos atrapalhar. Isso é politicagem.

Na sua avaliação, o que pode e deve ser feito para que a população, os eleitores desses parlamentares na região, tenham conhecimento disso?

César Messias – Que a população observe quem é quem e o que faz cada político. Vou dar um exemplo: o deputado Flaviano Melo, quando foi candidato a governador, em 1986, percorreu esta estrada na lama, de ônibus, durante uma viagem de quase 15 dias em que acabou o próprio ônibus em que viajava sua comitiva, para dizer que, se fosse eleito, ira fazer a estrada. Eu e meu falecido pai Manuel Carneiro de Messias fomos lá à beira do rio recebê-lo, ouvir seu discurso dizendo que ia fazer a estrada. Foi governador e não fez. Passou quatro anos no Governo e não fez um palmo de asfalto nesta estrada. Quando o governador Orleir Cameli meteu a cara para fazer a estrada, ele foi, já como senador, um dos que trabalhou, como faz agora, para que o dinheiro não saísse e o Orleir também não fizesse a estrada. Então, eu pergunto: qual é a moral que ele tem hoje de ir ao DNIT como documentos tentar impedir a liberação de recursos que nos permitiriam concluir a obra? Eu peço inclusive que as pessoas mais novas, aquelas que não conhecem ainda a fundo a história dessa BR, que faça uma reflexão sobre o assunto. Quais foram os governadores que trabalham de fato por esta estrada? O governador Joaquim Macedo (1979 a 1982), que colocou tratores para fazer um caminho de serviço nessa BR; Orleir Cameli (1995 a 1998), que teve a coragem e a determinação política de iniciar o trabalho mesmo contra políticos tradicionais como Flaviano Melo e Nabor Junior, então senadores, que queriam impedi-lo, de todo jeito; Jorge Viana e Binho Marques, que agiram como governos de continuidade na realização de obras que estão aí para todos verem, e o governador Tião Viana, que é incansável, com toda sua equipe, na luta pela conclusão desta obra, com a decisão política de não deixar a BR fechar mais.

> *A vida no Juruá, principalmente em Cruzeiro do Sul, melhorou muito graças à dedicação e à responsabilidade com que Frente Popular vem trabalhando nesses 14 anos em que está no poder*

Então, não há risco de a estrada fechar?

César Messias – De jeito nenhum! Desde o ano passado, aliás, desde 2011, o governador bateu o martelo e disse: esta BR não vai fechar mais. O fato é que nós estamos trabalhando. É um trabalho constante, feito no dia a dia, para que a gente possa chegar ao povo de Cruzeiro do Sul, de Feijó, de Tarauacá, de Márcio Lima, de Rodrigues Alves e dizer: vocês estão libertos, definitivamente conectados com Rio Branco. Infelizmente, se isso não acontecer dentro do prazo que nos estabelecemos, dentro do previsto, dentro do menor espaço de tempo possível, isso se deverá à ação politiqueira e criminosa daqueles que não querem o bem do Acre.

Concretamente, o que dizem os documentos enviados por esses parlamentares ao DNIT?

César Messias – Dizem um monte de absurdos, de mentiras. Chegam a dizer que o governo federal não deve mais enviar dinheiro para a obra porque a estrada está fechada, as obras paralisadas, com a estrada abandonada. Dizem que nós não estamos trabalhando, que não damos importância aos recursos já enviados. Tudo isso no intuito de prejudicar o andamento da BR-364.

Apesar disso, o senhor acha que é possível concluir a BR 364 quando?

César Messias – Se não houver mais atrapalho por parte destes deputados e deste senador que citamos, nós concluiremos até o final de 2014. Mas nós já estamos tendo problemas por causa da ação deles. Você não queira imaginar o peso que tem um senador em Brasília. Se um senador chega lá no DNIT e diz que não é mais para enviar dinheiro para o Estado, é claro que o governo vai obedecê-lo. É o que está acontecendo. Por conta desta ação política do senador e dos deputados que o acompanham, nós já estamos tendo problemas como atraso no cronograma de liberação dos recursos, fiscalização direta, uma em cima da outra – tudo isso por causa das denúncias vazias e infundadas que eles fizeram.É por isso que eu aproveito para denunciar: se nós não conseguirmos concluir a BR-364 a culpa é do senador Petece e dos deputados Flaviano Melo, Márcio Bittar e Antônia Lúcia.

HISTÓRIA

Construção da BR-364 integrou o Acre ao restante do país

A luta para integrar a região do Juruá ao Acre e o Acre ao restando do Brasil teve início há mais de 50 anos. Em 2 de fevereiro de 1960, em meio a uma reunião com os governadores dos estados da Região Norte, o presidente Juscelino Kubistchek decidiu construir a BR-29 que depois teria o nome mudado para BR-364, ligando Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC), uma decisão corajosa que quebrou o isolamento do Oeste brasileiro, integrando-o ao restante do país. Em 13 de janeiro de 1961, 11 meses depois, portanto, a rodovia foi entregue ao tráfego. As condições da estrada eram precárias, mas o importante é que estava aberta. Em 1971 começou a abertura da estrada em direção a Cruzeiro do Sul. No período de 83/84 a BR-364 foi asfaltada até Rio Branco.

O trecho entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul ficou muitos anos fechado ao tráfego, mas em 1997, o ex-governador, Orleir Cameli, conseguiu que pelo menos durante uma etapa do ano pudesse haver integração rodoviária através da BR-364. Cameli também iniciou a obra de asfaltamento. A partir dos dois mandatos de Jorge Viana, que começou a governar em 1999 a estrada foi reaberta todos os anos durante o verão ao mesmo tempo em que o asfaltamento avançava. Em 2003, foi inaugurado o trecho asfaltado de 46 km entre Feijó e Tarauacá.

Durante o governo Binho (2007 a 2010), que contou com apoio total do então presidente Lula, a estrada avançou e foi iniciada a construção de cinco pontes fundamentais que não estavam no projeto original. As pontes sobre o rio Caeté (210m), rio Purus (447m), rio Envira (300m), rio Tarauacá (300m) e rio Juruá (550m) possibilitaram índices crescentes de veículos trafegando.

Finalmente, em outubro de 2011, o governador Tião Viana anunciou que a BR-364, de Rio Branco até Cruzeiro do Sul, não fecharia mais para o tráfego de veículos, mesmo durante período de inverno amazônico. Nos trechos ainda não asfaltados o Deracre providenciou um pavimento provisório que garantiu até agora o tráfego permanente. Desde então, o ritmo de vida no Vale do Juruá foi dinamizado, tendo reflexos imediatos na diminuição do custo de produtos vindos de fora especialmente na área de alimentação, combustíveis e materiais de construção, além de permitir a circulação de pessoas entre as cidades às margens da rodovia.

É muito difícil construir estradas no Acre como em outras regiões da Amazônia. O solo é instável. Em trechos da BR-364 como entre Manoel Urbano e Feijó o subsolo é de Tabatinga que impossibilita a construção da base onde o asfalto é assentado e precisa ser totalmente retirada. O período chuvoso é um obstáculo implacável e, além disso, no Estado não há materiais básicos para este tipo de obra, como a pedra. Os materiais utilizados na BR-364 vêm de longe. O seixo, por exemplo, vem da fronteira com a Colômbia, a 3.409 quilômetros, é transportado por balsas e demora cerca de 60 dias para percorrer o caminho. A brita vem das pedreiras de Rondônia. Quando há a possibilidade de tráfego, o material vem pela rodovia. Quando o período é chuvoso, a brita é levada de caminhão até Porto Velho e dela é embarcada em balsas e trazida ao Acre. O cimento, em sua maioria vem de Manaus e também é transportado por via fluvial. O aço vem de São Paulo e do Rio Grande do Sul: chega de carreta até Porto Velho e depois é embarcado em balsas e transportado até o Acre.

Desde que o governo do Estado decidiu-se pela conclusão da obra da BR-364 essa logística é montada, ano após ano. Uma grande soma de recursos é investida só para garantir que não falte material nos canteiros de obra, encarecendo em muito o custo do quilômetro de estrada.

veja

Corrupçã

13 de Maio de 2013

PT

Empresas suspeitas de fraudes financiaram petistas no AC

Os irmãos Jorge e Tião Viana receberam mais de 375 000 reais para suas campanhas de empresas investigadas pela Polícia Federal

Por Jean-Philip Struck

Os irmãos Tião e Jorge Viana. Caciques petistas do Acre receberam doações de empresas acusadas de fraude (Pedro França/Agência Senado)

Empreiteiras suspeitas de integrarem um cartel para fraudar e repartir entre si obras de pavimentação em todo o Acre aparecem entre os maiores financiadores de campanhas de petistas na região - há catorze anos, o PT administra o estado.

Na semana passada, uma **operação da Polícia Federal** revelou o esquema e prendeu quinze pessoas, entre elas o secretário de Obras do governo Tião Viana (PT) e um sobrinho do governador. O Ministério Público Estadual suspeita que as empresas e os servidores envolvidos desviaram pelo menos 4 milhões de reais em seis contratos fraudados.

Também foram presos ou levados para prestar depoimento os donos das sete empreiteiras suspeitas de formar o cartel, chamadas pela PF de "G-7". Seis delas aparecem como doadoras nas prestações de contas de candidatos petistas em 2010 e 2012, de acordo com registros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O governador **Tião Viana** é um dos maiores beneficiados. Em 2010, as cinco empreiteiras suspeitas – MAV Construtora, Construterra, Abaco, Eleacre e Albuquerque Engenharia – doaram um total de 255 000 reais para o comitê financeiro petista para governador. A mais generosa foi a MAV Construtora, que repassou 80 000 reais. A Eleacre doou 35 000 reais – 25 000 reais foram doados em espécie de acordo com planilha do TSE.

Já o irmão de Tião, o ex-governador e primeiro vice-presidente do Senado, Jorge Viana, recebeu 120 000 reais das empresas. A MAV aparece novamente como a maior doadora, tendo contribuído com 35 000 reais para a campanha do senador. Os empreiteiros José Adriano Ribeiro da Silva e João Francisco Salomão, da MAV e Eleacre, respectivamente, estão entre os presos da operação da PF. Entre os doadores também aparece a Ábaco, que doou 20 000 reais. A empresa pertence a Sérgio Yoshio Nakamura, ex-diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre) à época em que Jorge governou o estado, entre 1999 e 2006.

Os valores não parecem altos, mas representam uma fatia significativa na arrecadação oficial dos candidatos – em números absolutos, as campanhas eleitorais no Acre são mais baratas do que em boa parte do Brasil. Por exemplo: o valor doado pelas empresas para Jorge Viana representa 13% do total arrecadado pelo comitê petista para senador.

Doações - A generosidade das empresas não se limitou aos irmãos Viana, mas também resultaram em doações para candidatos a deputado estadual e federal e ao diretório estadual do partido. A Albuquerque Engenharia doou 40 000 reais para a direção estadual do PT e 115 000 reais para candidatos a deputado estadual e federal. Além das cinco empresas, também aparece nessa categoria de doação a Etenge Engenharia, outra empresa suspeita de formar o cartel. De acordo com os dados do TSE, ela doou 30 000 reais para candidatos a deputado do PT. No total, as seis empresas doaram cerca de 220 000 reais para campanhas de deputado federal e estadual do PT.

Na campanha de 2012, cerca de dois anos depois de Tião assumir o governo, as cinco empreiteiras resolveram ser ainda mais generosas com o PT acriano, mas desta vez adaptaram a estratégia de doação à natureza da eleição municipal. Nesse ano, foi a direção estadual do PT que concentrou as doações das seis empreiteiras. O total passou de 1,1 milhão de reais, que foram repartidos entre seus candidatos – a maior parte da verba acabou indo parar na campanha do **atual prefeito de Rio Branco**, Marcus Alexandre (PT). Só a MAV Construtora foi responsável pela doação de 515 000 reais para o PT estadual. A segunda em generosidade foi a Ábaco Engenharia, que doou 250 000 reais. A Albuquerque Engenharia doou 350 000 reais – 240 000 para a campanha de Marcus Alexandre e 110 000 para o PT acriano.

Presos – Os quinze presos na operação da PF continuam detidos. A maior parte está no presídio federal de Rio Branco, apelidado de "Papudinha" – referência ao complexo de presídios próximo a Brasília. O sobrinho de Tião e Jorge Viana, Tiago Viana das Neves Paiva, recebeu a visita do tio senador no sábado. A PF deve concluir o inquérito nos próximos quinze dias.

Veja o teor da transcrição que a PF fez da conversa do governador Tião Viana com o empresário Francisco Salomão, que é vice-presidente da Fieac:

GOVERNADOR: SALOMÃO, tudo bem?

SALOMÃO: Bom dia governador, tudo bem?

GOVERNADOR: Tudo bem.Tudo bem? Como é que estão as coisas aí?

SALOMÃO: Tá(sic) bem.

GOVERNADOR: Eu to (sic) de folga, tirei... treze dias de folga to (sic) voltando quarta, aí to (sic) em Sergipe, estava conversando com o governador aqui, eles tem uma coisa muito interessante que é o banco do Estado deles...

SALOMÃO: Hã.

GOVERNADOR: Eles emprestam dinheiro como a gente queria, sem a garantia da obra, sem necessitar daquelas amarras do Banco do Brasil, do Basa e da Caixa, lembra? Que a gente vinha tratando?

SALOMÃO: Lembro...pô governador se o senhor conseguir, o senhor dá outro ritmo...

GOVERNADOR: Então, eu já falei com o secretário da Fazenda aqui e aí, eu...segunda-feira, eu quero que você, o SASAI, aí é... e o LEANDRO conversem com... vão com o MANCIO que aí ele vai ligar pra ele eu já foi fazer a mediação dos dois...pra vocês virem aqui pra tratar da operação de crédito com ele, o secretário da fazenda e a presidente do banco, pra ver quais são...qual modelo, mas via Federação das Indústrias, né? Mediando tudo, indicando, pode ser?

SALOMÃO: Pode...

GOVERNADOR: Com a secretaria da fazenda atestando os contratos tudo (inaudível) planejamento....de obra.

SALOMÃO: Governador se o senhor vai... o senhor fazer (sic).... se o pessoal não tá com carteira de obra e sem capital de giro, eu sei por que eu passei por .... de todo mundo.

GOVERNADOR: É, então, exatamente...

SALOMÃO: Aí vai dar outro ritmo a essas obras, capacidade os caras têm, mas... sem capital...

GOVERNADOR: Então, tu fala com SASAI e com LEANDRO que aí segunda-feira eu vou programar pra vocês sentarem juntos com MÂNCIO e o TINEL pra irem ver isso, tá(sic) bem?

SALOMÃO: Tá ótimo, muito obrigado.

GOVERNADOR: Aí eu ponho vocês na linha, vai dar certo aí, eles já estão fazendo aqui muito bem.

SALOMÃO: Tá e qualquer coisa aí, eu sou muito amigo aí do presidente, o EDUARDO...

GOVERNADOR: Exatamente, tudo já pode ir falando com ele se quiser, mas já está bem encaminhado, tá?

SALOMÃO: Eu falo com o presidente da federação, governador... sou muito amigo do EDUARDO aí, se você quiser alguma coisa aí que...

GOVERNADOR: Não aqui tá uma maravilha, estou adorando Sergipe, lugar lindo. Agora me diz uma coisa. E o Into, tá(sic) indo bem?

SALOMÃO: Tá(sic) indo bem, apesar de tá(sic) chovendo demais, mas tá(sic)

avançando...inclusive até hoje, já pode vir pra cá vindo de lá, né?

GOVERNADOR: Eu... segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira nós vamos visitar...um abraço!

SALOMÃO: Outro, até mais!

Protocolo ÚNICO - PR/AC
PR/AC - 4206 /20 12
Data: 12/11/12

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

Protocolo ÚNICO - PR/AC
PR/AC - /20
Data: / /

Ofício nº 417/2012-PR/AC/EHAA

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA
Senador da República
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF DF - CEP 70165-900

Excelentíssimo Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe cópia do despacho de arquivamento proferido no bojo das Peças de Informação n.º 1.10.000.000754/2012-18, as quais foram autuadas a partir de representação formulada por Vossa Excelência.

Outrossim, informo-lhe que, querendo, poderá manifestar-se acerca do arquivamento, apresentando razões escritas ou documentos, conforme previsão do artigo 17, 3º, da Resolução n. 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até que seja apreciado (homologado ou rejeitado) pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério público Federal.

Sem mais para o momento, apresento-lhe votos de distinta consideração e fundado apreço, subscrevendo-me.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
PROCURADOR DA REPÚBLICA

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

Peças de Informação n.° 1.10.000.000754/2012-18

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Peças de Informação autuadas a partir de representação de autoria do Senador da República SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA, dando conta de suposto crime contra a honra perpetrado pelo Secretário de Polícia Civil do Estado do Acre, o Sr. EMILSON FARIAS DA SILVA.

De acordo com o representante (fls. 03/04):

> "Na noite do último dia 19 de outubro (sexta-feira) fui envolvido num episódio que invadiu o noticiário local relativo a uma série de disparos de arma de fogo nas imediações de minha residência [...]
> Na citada noite, fui informado, por uma vizinha, acerca do episódio, sendo que esta mesma pessoa acionou a Polícia Militar a fim de que o fato fosse averiguado. Ao chegar no local, os policiais militares realizaram uma varredura em minha residência, oportunidade na qual, me informaram que um projétil teria sido encontrado na área externa.
> Foi então que os acompanhei até uma Unidade de Segurança Pública e, após oferecer meu relato à autoridade policial presente, deixei o local.
> No dia seguinte, vários veículos de informação veicularam a notícia, momento no qual alguns deles, em razão do momento político-eleitoral vivenciado em nossa cidade, chegaram a conjecturar quanto à motivação política do episódio.
> Incontinenti, entrei em contato com diversos veículos de comunicação para esclarecer que, a meu sentir, os fatos não guardavam qualquer veiculação política e que qualquer ilação neste sentido seria prontamente por mim descartada, o que efetivamente fiz, inclusive em meus perfis mantidos por redes sociais.
> Qual não foi minha surpresa quando, já na segunda-feira, o senhor Secretário de Estado de Polícia Civil convocou a imprensa para uma entrevista coletiva e nela passou a tecer contundentes críticas à minha conduta no episódio ora narrado, taxando-a de 'factóide', 'simulacro' e 'encenação'.
> Pior, desbordando para acusações criminosas, afirmou que eu teria praticado crime, por ter falsamente noticiado um delito que jamais teria ocorrido.
> **Ao agir dessa forma, Excelência, o Representado abandonou sua função de agente público para servir a propósitos político-partidários que somente interessam ao seu chefe imediato, quem seja, o Governador do Estado do Acre.**
> [...]
> **Com esta conduta, praticou, ele sim, delitos tipicados no Código Penal,**

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

dentre os quais, imputar à minha pessoa fato definido como crime, o que caracteriza crime de calúnia previsto no art. 138 da Lei Penal.
Neste esteio, sua conduta foi dirigida tão somente em razão do cargo por mim ocupado e do meu posicionamento político local (em oposição ao seu governo), o que autorizava a presente representação com base no art. 145, parágrafo único, do Código Penal." (grifos nossos)

Acompanharam a representação as notícias veiculadas na *Internet* (fls. 05/18), bem como o Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil do Estado do Acre (fls.18/19).

Nesse diapasão, impende salientar que a análise das aludidas notícias impõe a conclusão de que, se houve calúnia, ela não se deu em razão da função de Senador da República desempenhada pelo representante, circunstância necessária para fixar a competência da Justiça Federal para julgar eventual ação penal, nos termos da Súmula 147 do Superior Tribunal de Justiça[1].

Decerto, pode-se até deduzir que as declarações prestadas pelo Secretário de Polícia Civil do Estado do Acre se deram por conta da posição político-partidária do representante, entretanto, frise-se, não há nos autos qualquer relação direta entre os fatos veiculados e o cargo ocupado pelo representante.

Nessa mesmo sentido, é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

> POLÍCIA FEDERAL. ATUAÇÃO FORA DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS. POLICIAL FEDERAL (VÍTIMA). SÚMULA 147 (INAPLICABILIDADE). COMPETÊNCIA (ESTADUAL).
> 1.Ao agir na investigação de crime afeto à competência estadual, no caso, roubo a banco, a polícia federal atua fora das atribuições federais.2. **A competência somente é federal, nos termos da Súmula 147, quando o crime cometido contra servidor público federal for relacionado com o exercício da função.** Conflito conhecido e declarado competente o suscitado. (Processo:CC 50784 MA 2005/0090184-0, Relator(a): Ministro NILSON NAVES, Julgamento: 25/10/2005, Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO, Publicação: DJ 06.02.2006 p. 196)
> (grifos nossos)

> PROCESSUAL PENAL. OFENSA A HONRA DE DEPUTADO FEDERAL, RELACIONADA COM O EXERCICIO DO MANDATO.- COMPETENCIA. **Cabe à justiça federal processar e julgar os crimes praticados contra servidor publico federal no exercicio de suas funções e com estas**

1 Súmula n.º 147: "Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função".

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Acre

relacionados, tal como acontece ao deputado federal ofendido no exercício do mandato eletivo.
(RHC 4.339/SP, Rel. Ministro JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 20/03/1995, DJ 10/04/1995, p. 9278)
(grifos nossos)

Ademais, ocorre que, nos termos do artigo 145, *caput*, do Código Penal[2], os crimes contra honra são de ação penal privada, salvo no caso em que praticados contra funcionário público no exercício de suas funções, o que, conforme exposto, não se observa no caso.

Diante disso, considerando que, nos presentes autos, não restou consubstanciada a atribuição deste órgão ministerial para a propositura de eventual ação penal pública, determino o **arquivamento** do presente procedimento administrativo.

Comunique-se o arquivamento ao Representante, informando-lhe da prerrogativa que lhe é assegurada no art. 17, §3º, da Resolução n.º 87/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal[3].

Remetam-se aos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Rio Branco/AC, 5 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
PROCURADOR DA REPÚBLICA

2 Art. 145 - Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

3 Art. 17.(...)
§ 3º - Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pela Câmara de Coordenação e Revisão ou pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntadas no autos para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347/85.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem. Apenas para...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu estou com a palavra.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por favor, eu tenho direito à palavra pelo art. 14.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, pela ordem, apenas para registrar o meu voto "sim" ao requerimento nominal que houve há algum tempo. Eu queria que a Ata registrasse o meu voto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Srª Presidente, é de forma bem rápida.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Ata registrará o voto de V. Exª, Senador Romero Jucá.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, de forma bem rápida, é só para pedir que, como foi feita a leitura, antes da Ordem do Dia, do requerimento de votação de urgência que veio aprovado pela Comissão de Educação, fosse este requerimento votado nesta sessão. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu não me lembro de ter lido, mas a Secretaria da Mesa fará a verificação.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Foi lido antes da Ordem do Dia. A minha solicitação é, pois, só no sentido de votar o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Se for lido, nós encaminharemos sem problema nenhum.

Senador Anibal, V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu quero exercer o meu direito de resposta, de acordo com o art. 14.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pelo disposto no art. 14, "o Senador poderá fazer uso"...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Citou o meu nome duas vezes.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – "... da palavra: para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião".

V. Exª tem direito ao art. 14 e está devidamente inscrito.

Eu só gostaria, como fez o Senador Romero Jucá, de pedir que conste em ata o meu voto favorável ao requerimento, de acordo com a deliberação e a orientação do meu Líder, que aqui está ao meu lado, a Liderança do PCdoB.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Liga o som, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que esse meu humilde discurso, essa minha humilde fala ficasse registrada nos *Anais do Senado*, *p*or favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sem dúvida, o pronunciamento de V. Exª está devidamente registrado, como todos os pronunciamentos de todas as Srªs. e Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar, como representante a serviço do Senado Federal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, conforme convite que remeto anexo.

Na oportunidade, comunico Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos desta Casa no dia 15 de maio do ano em curso, para o desempenho dessa representação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Cássio Cunha Lima**.

OFÍCIO Nº 105/R/GR/UFCG

Campina Grande, 8 de maio de 2013

Assunto: Convite proferir palestra no II Workshop de Engenharia de Petróleo.

Prezado Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos a liberação do Senador Cassio

Rodrigues da Cunha Lima para que o mesmo possa participar, como conferencista principal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30min, no auditório do Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, abordando o tema *Royalties do Petróleo.*

2. O evento acima citado tem como tema central *"Exploração e Produção de Petróleo",* estando estimada a participação de cerca de mil pessoas, entre alunos de graduação e de pós-graduação, além de professores e outros profissionais envolvidos diretamente nesta área e em outras afins.

3. Na certeza de contar com a melhor acolhida de Vossa Excelência, apresentamos, antecipadamente, nossos agradecimentos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, –

p/ JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

Prof. Antônio José de Almeida Gama
Pró-Reitor de Administração no
Exercício da Reitoria
Matr. SIAPE 0033353249

OFÍCIO Nº 49/R/GR/UFCG

Campina Grande, 2 de abril de 2013

Assunto: Convite proferir palestra no II Workshop de Engenharia de Petróleo

Prezado Senador,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos convidá-lo para participar, como conferencista principal, do II Workshop de Engenharia de Petróleo, no dia 15 de maio de 2013, às 9h30min, no auditório do Centro de Convenções Raymundo Asfora, em Campina Grande-PB, abordando o tema *"Royalties do Petróleo".*

2. O evento acima citado terá como tema central *"Exploração e Produção de Petróleo",* estando estimada a participação de cerca de mil pessoas, entre alunos de graduação e de pós-graduação, além de professores e outros profissionais envolvidos diretamente nesta área e em outras afins.

3. Contando com a participação de Vossa Excelência neste evento, que vem se consolidando como um dos mais importantes da área de Engenharia de Petróleo no país, guardamos resposta ao convite que ora fazemos.

Atenciosamente, – **José Edilson de Amorim**, Reitor.

OF. Nº 266/2013-PRESID

Brasília, 14 de maio de 2013

Magnífico Reitor,

Nos termos do convite formulado através do Ofício nº 105/R/GR/UFCG, datado de 8-5-2013, comunico-lhe que indiquei o Excelentíssimo Senhor Senador Cássio Cunha Lima, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, na cidade de Campina Grande-PB, no dia 15 de maio de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Brasília, 14 de maio de 2013

• CÓPIA DO OF. Nº 266/2013-PRESID
• ORIGEM: Presidência do Senado

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, cópia do OF. Nº 266/2013-PRESID, mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Senador RENAN CALHEIROS, indicou o Excelentíssimo Senhor Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, para representar o Senado Federal no II Workshop de Engenharia de Petróleo, a ser realizado no Centro de Convenções Raymundo Asfora, na cidade de Campina Grande-PB, no dia 15 de maio de 2013. – **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, Chefe de Gabinete.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Antes de passar a palavra a V. Exª, Senador Anibal, pelo art. 14, a Presidência designa, como membros titulares, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg; e o Senador José Pimentel, em substituição ao Senador Inácio Arruda; e, como membros suplentes, os Senadores Anibal Diniz, Ana Rita, Lídice da Mata e Inácio Arruda, em substituição, respectivamente, aos Senadores Eduardo Lopes, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Zeze Perrella, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 613, de 2013**, conforme **Ofício nº 81, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 081/2013 – GLDBAG

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo, indica para compor a Comissão Mista de exame da MP 613/2013, os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares	Suplentes
Walter Pinheiro	Anibal Diniz
Wellington Dias	Ana Rita
José Pimentel	Lídice da Mata
Acir Gurgacz	Inácio Arruda

Senador Wellington Dias
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em votação o **Requerimento nº 430, de 2013**, do Senhor Cássio Cunha Lima, que requer licença, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, para ausentar-se dos trabalhos da Cãsa, no dia 15 de maio de 2013, a fim de representar o Senado Federal no II *Workshop* de Engenharia de Petróleo, a ser realizado na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em sessões anteriores foram lidos os **Requerimentos nºs 738 e 1.096, de 2012, e 152 e 405, de 2013**, do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, que solicitam a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário de nascimento do político e guerrilheiro Carlos Marighela, a realizar-se no dia 8 de julho de 2013.

Votação, em globo, dos Requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Eduardo Lopes, que se encontra em plenário, o requerimento que V. Exª solicitou já foi votado no plenário. Logo que se encerrou a Ordem do Dia, ele...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Foi lido e votado?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido antes e votado depois.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – *Ok*. Agradeço, então.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

Eu passo a palavra agora, pelo art. 14 do nosso Regimento Interno, ao Senador Anibal Diniz, por cinco minutos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta Vanessa Grazziotin.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Senador Sérgio Petecão gosta muito de fazer o gênero vítima. Contudo, eu posso dizer ao povo do Acre, que nos assiste pela TV Senado, o seguinte: quem não te conhece que te compre, Senador Sérgio Petecão.

Senador Sérgio Petecão, nenhum inocente chega ao Senado Federal; nenhum ingênuo chega ao Senado Federal. V. Exª não é uma pessoa ingênua. V. Exª é uma pessoa muita esperta, que aprendeu muito bem as lições da política e sabe muito bem fazer o papel de vítima quando lhe convém. Não é à toa que teve o aparte tão bem fundamentado da Senadora Kátia Abreu.

V. Exª perguntou se eu tinha conhecimento do fato de sua casa ter sido alvejada por tiros. Quando V. Exª fez essa denúncia, o próprio Diretor de Polícia Civil se encarregou de fazer essa investigação, levando a política técnica, que não detectou nenhum vestígio de qualquer bala, de qualquer projétil que tenha atingido sua casa. Essa, tecnicamente, foi a resposta. Se houve algum tipo de situação, isso não foi verificado pela polícia técnica no momento. E foi isso que foi tornado público pelo Diretor-Geral de Polícia Civil, Dr. Emylson Farias.

Agora, dizer que V. Exª atirou em sua casa, isso não aconteceu, de boca e nem por nada escrito a partir da perícia técnica feita pelo exame de balística. O que foi dito pelo Diretor-Geral de Polícia Civil foi que não houve alvejamento da sua casa. Eu disse aqui, no plenário, que, se houvesse qualquer tipo de alvejamento à casa de um Senador da República, a própria República estaria sendo atacada e, certamente, seria obrigação de todos nós, Senadores, prestar solidariedade. Só que isso não restou comprovado.

V. Exª, Senador Petecão, também disse que o ato realizado com a presença do Ministro dos Transportes e do Diretor-Geral do DNIT no Acre foi para a distribuição de panfletos contra V. Exª.

Ora, tenha santa paciência! Nós temos a maior responsabilidade com o Governo do Acre e com a conclusão de uma obra que é um sonho de todos os acreanos. Utilizar uma solenidade, com a presença do Ministro dos Transportes, com a presença do Diretor-Geral do DNIT, para distribuir panfletos? Tenha santa paciência! A gente tem muito mais com que se ocupar na política para governar o Acre!

Outra questão. Essa Operação G7, que foi tornada pública na última sexta-feira, com prisões de empresários e de integrantes do Governo, teve uma resposta firme do Governador. O Governador deixou clara a sua posição de que quer a Polícia Judiciária chegando às conclusões que forem necessárias. Se tiver pessoas culpadas, se tiver pessoas que restem culpadas nessa investigação, é claro que serão tomadas as devidas providências.

Agora, num Estado democrático de direito, todos têm direito a fazer a sua defesa. Essas pessoas foram presas e não tiveram sequer direito a *habeas* corpus. Elas ainda estão detidas porque sequer tiveram o direito de apresentar *habeas corpus*. Mas a ação da Polícia Federal teve o respeito e o apoio do Governador Tião Viana. Portanto, não temos nada a temer com o que está sendo investigado. Todos aqueles que porventura tenham praticado algum ato que não condiz com o exercício público, com o exercício da função pública, terão de responder pelos seus atos. E isso é natural. Todos que estão à frente de um governo podem, eventualmente, se deparar com uma crise isolada, com uma situação sobre a qual tenham que dar uma resposta, e isso está acontecendo hoje no Governo do Acre.

Agora, o Senador Sérgio Petecão se sente muito feliz em tripudiar sobre essas pessoas, em tripudiar sobre os empresários do Acre, como se o fato de terem pegado essas escutas telefônicas feitas desde abril do ano passado pela Polícia Federal, como se o fato de pegar diálogos isolados, em situações específicas, fosse o suficiente para condenar as pessoas.

O Senador Sérgio Petecão está muito enganado ao tentar nivelar todos pelos seus padrões. O Senador Sérgio Petecão fala como se fosse uma pessoa inquestionável, mas ele sabe que apresentou declarações falsas...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...quando foi candidato ao Senado. Ele sabe que a sua declaração de renda restou fraudada, escondendo bens que possui. Para se mostrar pobrezinho, ele esconde declaração de renda, esconde fazenda, esconde loteria que lhe pertence. Isso é fruto também de processo que está em tramitação no Supremo Tribunal Federal, e ele passa aqui como se fosse inocente. Então, para apontar as falhas dos outros é preciso dar o exemplo, e o Senador Sérgio Petecão não é exemplo.

As falhas que estão sendo investigadas no Governo do Acre – podem ter certeza – serão, sim, de acordo com as apurações e, se houver condenações pela Justiça a partir dos fatos consumados, todas as pessoas serão devidamente punidas. Mas o que nós temos no Acre... Nós não vamos nos sentir acuados de fazer o bom debate porque nós sabemos o que era o Acre há 14 anos e sabemos o que é o Acre hoje. O

povo do Acre sabe o que era o Acre há 14 anos e o que é o Acre hoje, sabe que o Estado democrático de direito foi ameaçado no Acre, foi aviltado, e que foi graças ao Governo da Frente Popular, com Jorge Viana, com Binho, com Tião Viana, que o Estado democrático de direito foi restituído no Acre. E esse passado, de triste memória, nós não queremos que volte.

As eleições acontecem de quatro em quatro anos, e o povo do Acre não está se levantando agora, não, pois o povo do Acre sempre foi um povo altivo, sempre foi um povo que deu resposta muito positiva nas eleições, elegendo alguns e derrotando outros, e sempre fez escolhas muito sábias.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu, particularmente, não tenho nenhuma dúvida de que o povo do Acre foi sábio ao escolher Tião Viana Governador, ao escolher Jorge Viana Senador e ao escolher Petecão Senador, porque viu nessa forma de escolha uma maneira de manter o equilíbrio no Acre. Eu não condeno a decisão do povo. Acho que a decisão do povo é sempre uma decisão falha. Agora, nós estamos diante de uma investigação que não pode ser politizada, que não pode ser "eleitoralizada". É uma investigação que tem de ser feita dentro dos rigores técnicos, e os culpados que forem encontrados têm de se ver com a Justiça. Mas não podemos, de maneira nenhuma, aceitar que as pessoas sejam previamente julgadas e condenadas, que as famílias sejam expostas da forma como estão sendo expostas sem que o direito de defesa dessas pessoas sequer seja exercido.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Então, nesse sentido, eu vou me pronunciar com muito mais tempo e com muito mais paciência para pontuar cada um dos passos que têm sido dados desde que essa operação foi tornada pública, porque foi uma surpresa para todos. Foi uma surpresa para o Governo do Estado, mas foi uma surpresa também para o Ministério Público, que foi informado de que a investigação estava sendo feita pelos meios de comunicação, simplesmente porque as pessoas foram sendo presas de um momento para outro. Mas vou me pronunciar a esse respeito.

Quero deixar claro que o Senador Petecão, que se faz de vítima aqui, sabe perfeitamente que esse teatro que ele faz aqui, nesta tribuna, não é um teatro que engana também o povo do Acre, porque o povo do Acre sabe da esperteza dele, da ardilosidade dele e da forma como ele faz política com ódio, tentando destruir, tentando impedir que as coisas boas...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por mais, Srª Presidenta, que o Senador Petecão tente passar a ideia de que está sempre ajudando, não é essa a verdade. A verdade é que ele tem criado dificuldades. A verdade é que ele tem espalhado picuinhas, dizendo, por exemplo, que no Acre não se fez campanha para a Presidenta Dilma, quando, na realidade, quem se colocou frontalmente contrário ao projeto foi o próprio Senador Petecão, juntamente com outros partidos da oposição, para impedir que a gente tivesse uma boa votação no Acre.

Então, essas inverdades todas que o Senador Sérgio Petecão insiste em afirmar aqui no Senado terão o momento certo para serem desmontadas.

Hoje é o dia de o Senador Sérgio Petecão tripudiar sobre o nosso Governo, mas o tempo é o senhor da razão e vai mostrar que a verdade precisa...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... de tempo para se apresentar à luz.

Neste momento, ele está usando de toda a sua prepotência, da sua arrogância, da sua falsa simplicidade, que, na realidade, é uma arrogância, para tripudiar sobre famílias e sobre pessoas de bem que estão sendo arroladas entre outras que têm culpa, sim, e que a Polícia Federal há de identificar, que a Justiça há de identificar. Ele não pode colocar todos na vala comum, porque o Acre é um Estado gerido por pessoas sérias, o Governador é uma pessoa séria e, certamente, vai, com toda seriedade, conduzir essa situação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Anibal, a Mesa só informa a V. Exª...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. F*ora do microfone*.) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Já concederei a palavra, pela ordem, a V. Exª.

Apenas, Senador Anibal, para que V. Exª não diga que a Mesa está sendo parcial, V. Exª teve muito mais que o dobro do tempo regimental para fazer uso da palavra pelo art. 14.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu também gostaria de citar o art. 14, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pedir a palavra pelo art. 14?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC) – Eu lhe prometo que não vou usar o tempo do Senador Anibal. É apenas para que eu possa repor a verdade.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, deixe eu dar uma lida no art. 14:

> *O Senador poderá fazer uso da palavra: (...)*
> *VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão(...)*

Portanto, a Mesa concederá a V. Exª um direito que é seu e V. Exª será o último orador a falar, pelo menos nesta sessão, pelo art. 14.

Antes de conceder a palavra, o Senador Eduardo solicita a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, só para pedir a minha inscrição como Líder, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder, está providenciada a inscrição de V. Exª.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PSD – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, eu entendo o desespero do Senador Aníbal. Ele disse que foi surpresa para todo mundo, o que não é verdade. Não foi surpresa para todo mundo. O povo do Acre não ficou surpreendido. O povo do Acre já estava perdendo a esperança de que isso pudesse acontecer.

Quantas vezes nós nos reunimos sem saber fazer o que fazer: "Será que ninguém vai ver isso? Será que ninguém vai ver essas Ruas do Povo?" Por exemplo, no Município de Tarauacá, cem por cento as ruas foram pagas. Senadores, cem por cento das ruas foram pagas. Lá havia uma candidata a Prefeita pelo meu Partido, Prefeita Marilete. Coitada! Eu só tinha uma candidata no Estado a prefeita. Ela pagou o preço por ser minha candidata. Cem por cento das ruas foram pagas e apenas 25% das ruas foram concluídas.

Senador Anibal, podendo ter a humildade de aproveitar uma oportunidade dessas e pedir desculpas ao povo do Acre, de fazer um gesto de humildade, de pedir que todo mundo se una agora, o Governador deveria, de imediato, afastar essas pessoas que estão envolvidas nesse escândalo. Se for comprovado que essas pessoas não têm culpa, Senador Anibal, aí, sim, retornam todos. Ou V. Exª acha que, depois desse trabalho que a Polícia Federal fez, desde 2011, investigando, essas pessoas são todas inocentes? E o pior é que a gente tem que ouvir isso e ficar calado.

Senador, só para repor a verdade, está aqui o Ofício nº 1.283/201. "Rio Branco, 8 de novembro de 2012". Dirigido a S. Exª o Sr. José Sarney, nosso ex-Presidente do Senado, com cópia ao Ministério Público Federal e à Superintendência da Polícia Federal no Acre:

> *Sr. Presidente,*
> *Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exª cópia dos Autos da Investigação Policial Preliminar n° 01/2012 - DITPC, instaurada e presidida pelo Delegado de Polícia Civil titular da Delegacia Itinerante, cujo relatório conclusivo aponta para a possível prática do crime previsto no art. 340 do Código Penal Brasileiro, onde aparece como suposto autor o Senador da República Sérgio de Oliveira Cunha (Sérgio Petecão).*
> *Destarte, considerando o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução n° 20/93 dessa Casa, faço o presente encaminhamento, para as providências que V. Exª julgar necessárias.*

Então, eles me encaminharam, viu, Senador Aníbal? Só repondo a verdade, porque V. Exª disse que eu estava mentindo, então estou lhe mostrando aqui. Está aqui.

Então, Presidente, eu queria, mais uma vez, pedir desculpas aos Senadores, porque este é um debate que eu não gostaria de trazer para cá. Mas, se eu não o trouxer para cá, não tenho condições de trabalhar no meu Estado.

Esta Casa aqui me acolheu. Estou aqui representando o povo do Acre. Neste momento, estou representando a indignação de um povo que está cabisbaixo, porque, mais uma vez, nós viramos escândalo nacional.

O pior de tudo é que não tem humildade. Com uma oportunidade dessas que o Senador Anibal teve, era para usar o microfone do Senado, o Parlamento maior, para pedir desculpas ao povo acriano, pedir desculpas ao povo brasileiro e pedir que a Polícia Federal investigue e coloque atrás das grades todos os culpados.

Obrigado, Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como a sessão foi prorrogada por mais cinco horas e meia e o debate entre os dois Senadores já faz quase uma hora, que continuem por mais quatro horas e meia. Desculpa, mas é que infelizmente a Presidência está tomando o caminho certo para evitar situações.

Vamos nos solidarizar como povo do Acre também, junto com o que teve de bom.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Acompanhando a sugestão de V. Exª, os Senadores poderiam voltar a falar sobre o assunto lá pelas dez e meia, onze horas da noite, o que seria muito interessante.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para saber qual a ordem dos inscritos, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. A Mesa vai ler porque já está sendo demandada há bastante tempo.

Intercalamos os oradores inscritos com os líderes.

O próximo a falar é o Senador Wellington Dias, como orador; na sequência, Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP; Senador Valdir Raupp, como orador; Senador Anibal, pela Liderança do PT; Senador Ivo Cassol, como orador inscrito; Senador Eduardo Lopes, como Líder do PRB; Senadora Vanessa, como oradora; e vários outros Senadores que estão solicitando a sua devida inscrição.

Senador Eunício solicita a inscrição como orador?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – Não, inscreva-me como Líder, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder.

Convido agora, para fazer uso da palavra, o Senador Wellington Dias, que está se encaminhando, Senador Líder do PT, do Bloco Parlamentar de apoio ao Governo.

Com a palavra V. Exª, Senador Wellington Dias.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só pela ordem, antes de o Senador Wellington falar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já que ele está bondoso hoje, o nosso Senador, ex-Governador do Estado do Nordeste, do Piauí, mas que inclui toda aquela área bonita e rica que sempre recebe a gente de braços abertos.

Estivemos ontem, eu e o Senador Raupp, Presidente Nacional do PMDB, juntamente com o Senador Acir Gurgacz, com o Diretor Nacional do DNIT, General Jorge Fraxe, para fiscalizar a BR-364, uma vez que as empresas tinham ganhado a licitação, foi dada a ordem de serviço no mês de agosto do ano passado, e, infelizmente, a empresa não estava cumprindo o seu contrato.

Na semana passada, na Comissão de Infraestrutura, juntamente com o Senador Raupp e o Senador Acir, foi proposto um requerimento para que a Comissão do Senado fizesse uma auditoria, fizesse uma visita *in loco* na obra.

A empresa, para alegria nossa, mobilizou todos os equipamentos. Nós fizemos o trajeto de Ji-Paraná à cidade de Presidente Médici, chegando a Cacoal até Pimenta Bueno, onde o nosso Diretor Nacional do DNIT pôde acompanhar a fragilidade e a precariedade em que se encontra a BR-364, que é a espinha dorsal não só do Estado de Rondônia, mas também do Estado do nosso Líder do Governo, Eduardo Braga, ex-Governador do Amazonas, porque tudo o que se produz em Manaus passa pelo Estado de Rondônia, assim como o Mato Grosso para escoar a sua produção de soja. E aquela rodovia, hoje, é conhecida como a rodovia da morte.

Então, víamos com tristeza, sendo político da Região Amazônica e de Rondônia, quando a população cobrava de nós, no dia a dia, que ela fosse restaurada. Infelizmente, a construtora que ganhou a licitação não estava cumprindo a ordem de serviço, mas, para a nossa felicidade, com a visita do Diretor Nacional do DNIT e dos demais diretores... Se o Senador Raupp permitir, a cada 15 dias ou, no máximo, 30 dias, vamos convocar uma visita do Diretor Nacional do DNIT à BR-364. Assim as empreiteiras vão continuar a todo vapor, vão trabalhar dia e noite.

E a grande alegria nossa com o contato que tivemos com os empresários que vão fazer todos os trechos, especialmente o trecho de Ouro Preto a Pimenta Bueno, como também o trecho de Ouro Preto à cidade de Jaru – de Vilhena a Pimenta Bueno ainda falta concluir a licitação –, só para concluir, Srª Presidente, é que o contrato do DNIT para o término da obra seria até meados do ano que vem, e a empresa nos garantiu que vai compensar o povo de Rondônia e o povo do Amazonas entregando aquele trecho de Pimenta Bueno até a cidade de Ouro Preto até, no máximo, o mês de novembro deste ano.

Paramos em cima do córrego da Pirarara, em Cacoal, onde, todo ano, há um alagamento atingindo mais de mil residências e dando um prejuízo grande demais para aquela comunidade. Nós solicitamos ao Diretor-Geral do DNIT que fosse aditivada e feita uma galeria dupla, do mesmo tamanho que tem lá, para escoar, no tempo das águas, aquelas chuvas, aquelas enxurradas, evitando, com isso, prejuízo para aqueles moradores.

Portanto, quero aqui agradecer ao nosso Senador Wellington e ao Diretor Nacional do DNIT, que esteve

em nosso Estado, com toda a sua equipe, para, junto conosco, fiscalizar as obras da BR-364.

E solicito aqui, nesta Casa, para encerrar, que nós façamos, Senador Raupp, nos próximos dias, um novo requerimento – e o Diretor Nacional do DNIT já confirmou – para irmos também à 425, uma vez que a Delta pegou aquela obra e fez um serviço, infelizmente, porco, para não dizer relaxado, sem condições, sem qualidade, abandonando a obra. Hoje, está sendo licitada e um novo edital de concorrência está sendo aberto para contratar nova empresa a fim de atender a 425 desde a BR-364 até Nova Marmoré e Guajará-Mirim. Além disso, também a 429.

Foi contratado o asfalto. O próprio Governo Federal muitas vezes não se entende. Por causa de um pedaço pequeno, está paralisado até agora. Vai reiniciar o serviço, e as pontes não tinham sido licitadas.

Esperamos que o consórcio que ganhou a licitação para a construção das pontes da 429 não trabalhe em cima do cronograma da execução, mas para atender ao povo da nossa região do Vale do Guaporé.

Inclusive, tivemos a presença hoje – eu e o Senador Valdir Raupp a atendemos – da Prefeita de São Francisco do Guaporé, a Gislaine, conhecida Lebrinha do nosso Deputado Lebrão.

A 429 é uma rodovia que integra não só o Estado de Rondônia com o Vale do Guaporé, mas especialmente com a Bolívia. Futuramente teremos um trajeto saindo para a Bolívia, um novo corredor que vai interligar os portos do Oceano Atlântico e do Oceano Pacífico, do outro lado.

Portanto, para mim, é motivo de alegria fazer este aparte. E dizer que a nossa ida, aliás, a recepção que fizemos para o Diretor-Geral do DNIT foi fundamental para a fiscalização e para colocar a empresa para trabalhar no nosso Estado. Acho que vamos fazê-la a cada 15 dias como receita de um bom remédio, para as obras não paralisarem e continuarem cada vez mais fortes.

Um abraço e muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Wellington Dias, na realidade o Senador Ivo Cassol agradece o aparte. No entanto, V. Exª não tinha nem iniciado o pronunciamento ainda. Mas como a sessão tem vida longa hoje tudo é permitido.

Senador Ivo Cassol, o pronunciamento que V. Exª faz neste momento, o jornal do Senado registra. Está registrado no jornal do Senado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Srª Presidente, só para confirmar, eu pedi pela ordem. Mas depois o Senador Wellington, percebendo a importância que tem uma rodovia como a BR-364, como no Estado dele também tem rodovias importantes como essa, ele deixou como aparte para incluir mais o meu tempo e eu usar mais a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Cassol.

Passo a palavra imediatamente ao orador inscrito, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ainda bem que… Quero primeiro dizer que é um prazer ouvir o entusiasmo do Senador Ivo Cassol. E quero parabenizá-lo, dizer que V. Exª nos dá um bom caminho para a solução de obras complexas. Certamente o povo do Piauí e do Brasil se alegra com o resultado positivo pela visita do DNIT e, com certeza, com o andamento dessas obras importantes que V. Exª cita aqui. Então, já digo de pronto que considero incorporado ao meu pronunciamento esse relato de V. Exª.

Srª Presidente, Senadora Vanessa, Senador Sergio Souza, Senadores aqui presentes, ocorre, neste instante, na Câmara dos Deputados, a votação de um requerimento que decide o andamento da votação da Medida Provisória nº 595, que trata de um marco regulatório para a política portuária brasileira.

Eu não poderia, nesta oportunidade, deixar de fazer alguns registros importantes. Esteve aqui hoje o Ministro Aloizio Mercadante, e quero ressaltar a importância do debate travado. Primeiro, as condições para que o nosso Líder do Governo no Congresso, o Senador José Pimentel, apresentasse o relatório para o Plano Nacional da Educação. Foi pedida vista coletiva e, agora, na Comissão de Educação, vamos dar um passo importante para essa votação.

Hoje foi possível compreender um conjunto de programas muitas vezes debatido aqui, como o que trata da área de creches, ou seja, o próprio Governo apresenta um conjunto de medidas relacionadas às creches, em que os prefeitos e prefeitas de todo o Brasil têm a opção de trabalhar na forma tradicional ou aproveitar um pregão eletrônico, uma licitação nacional feita pelo MEC que permite agilidade na construção de creches no seu Município. Hoje, há cerca de 4,5 mil convênios em todo o Brasil, 900 já entregues e há expectativa de, até ao final deste ano, chegarmos a duas mil novas creches construídas em todo o Brasil. No meu Estado do Piauí, muitas estão em andamento.

Ainda hoje, estive com o Presidente da Associação dos Prefeitos, Prefeito Arinaldo e com prefeitos de vários Municípios, e todos sabem da importância desse projeto. Da mesma forma, as escolas de educação infantil. Tratamos sobre o programa de alfabetização. Mais uma vez, pedi ao nosso Ministro que nos dê condições para a elaboração de um cadastro nacional nessa área, de maneira que passamos, com esse ca-

dastro nacional, garantir um programa mais eficiente nessa área de alfabetização.

E o programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação... Foi trazida esta semana a ideia de que há um programa para trazer médicos cubanos, muitas vezes com uma característica até de preconceito em relação a profissionais daquele país. Hoje, aliás, fiquei satisfeito ao ver matérias publicadas por médicos brasileiros ressaltando a importância do papel do médico cubano. Nesse sentido, o Ministro esclareceu que há uma coisa que é evidente. Fui Governador e posso dar testemunho em relação ao meu Estado. Hoje aqui tivemos o testemunho do Presidente da Associação de Municípios sobre Municípios que abrem editais, e não há nenhum médico, ninguém comparece.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o maior prazer, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Wellington Dias, V. Exª traz a este plenário um tema de enorme relevância. Eu tive oportunidade hoje, na Comissão de Educação, de abordar este mesmo tema com o Ministro Aloizio Mercadante. Tal qual V. Exª, tive oportunidade de governar o Amazonas por oito anos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E com muita competência!

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Como V. Exª está dizendo – e eu quero assinar embaixo –, efetivamente, nos Estados mais pobres do Brasil e nos Estados mais distantes do Brasil, principalmente nos Municípios distantes, nos nossos Municípios isolados, na fronteira etc., a maior punição que pode existir para um brasileiro é não ter médico. Nós não estamos nem discutindo se o médico é ruim ou se o médico é bom. É não ter médico! É estar ainda na época da pajelança, estar ainda na época da parteira, na época em que, lamentavelmente, uma criança brasileira é obrigada a ter certidão de nascimento colombiana, porque foi nascer na maternidade de Letícia, já que não havia anestesista, obstetra, ginecologista ou alguma estrutura que pudesse dar-lhe suporte no Brasil. Enquanto isso, a relação médico/habitante brasileira não é verdadeira. Nós temos 1,8 médico por grupos de mil habitantes no Brasil, mas quando se chega ao interior da Amazônia esse número é de menos 0,5% por cada lote de mil habitantes. Então, por que não trazer profissionais estrangeiros, sim, para o Brasil? Os profissionais de Cuba, do Peru, da Bolívia, da Colômbia, de Portugal, da Espanha estão ambientados com o idioma, rapidamente dominariam o portunhol e se fariam entender. Ao mesmo tempo, os nossos países vizinhos e até mesmo Cuba estão absolutamente aclimatados com o nosso clima. Daríamos a eles um CRM provisório e geograficamente delimitado no Município. Eu sou contra dar um CRM provisório no território nacional. Sabe por quê, Senador? Quando fui Governador, fiz um esforço no Revalida e consegui, no Revalida, revalidar o diploma de algumas dezenas de profissionais médicos de outros países. V. Exª sabe de uma coisa? A primeira coisa que eles fizeram logo após o CRM deles ser liberado foi sair do Amazonas e ir para São Paulo, para Belo Horizonte, para o Rio de Janeiro, onde eles realizavam o sonho de trabalhar em uma cidade como o Rio de Janeiro, por exemplo. Portanto, quero aqui dizer que defendo com entusiasmo a vinda de médicos estrangeiros com CRM provisório, exclusivamente para trabalhar no SUS, com delimitação geográfica. O médico que for trabalhar em Tabatinga vai ter CRM provisório pelo tempo x, para trabalhar no SUS de Tabatinga. O médico que for trabalhar na região de Atalaia do Norte vai trabalhar com o CRM de Atalaia do Norte. Se ele sair de Atalaia do Norte e for para Manaus, o CRM dele vai ser cancelado. E ele tem de ter um CRM provisório, esta é uma coisa. A outra coisa é, obviamente, a ampliação das residências médicas. Senador Wellington, o Brasil forma por ano 15 mil médicos. Em que pese o esforço do Governo da Presidenta Dilma e o fato de já termos aumentado em quase 2,8 mil o número de residências médicas, mesmo assim, meu caro Governador Senador, 50% dos nossos médicos, todos os anos, não têm acesso à residência. Por que, então, não levar universidades públicas do Governo Federal com residência médica para o interior do Piauí, para o interior do Amazonas, para o interior do Acre, para o interior do Pará, onde faltam médicos de toda espécie? Não são apenas os médicos especialistas que faltam, até os generalistas faltam! Repito uma frase que ouvi de um caboclo simples do interior do Estado. Ele virou-se àquela altura para mim e disse assim: "Governador, o pior não é haver aqui um médico colombiano que não tem CRM, não! O pior é não haver aqui nenhum médico! O pior é não haver quem possa nos socorrer na hora difícil de um acidente, quando você tem uma fratura exposta e precisa de atendimento urgente. Muitas vezes, você não conta com ninguém no Município". Portanto, quero louvar a iniciativa do Governo da Presidenta Dilma. É corajoso, sim! É inovador, sim! Outros países, como a Inglaterra e como o Canadá, já adotaram essas medidas em outros momentos. Portanto, quero elogiar a postura do Governo. Acho que já é hora de termos uma iniciativa ousada nessa área, para podermos dar uma resposta. O Provab é um programa lançado

pelo Ministério da Saúde, que abriu quatro mil vagas no Brasil. Para o senhor ter uma ideia, Senador, no Estado do Amazonas, só foram criadas 46 vagas, das quatro mil. E, das 46 vagas, 16 foram para a região indígena, no entorno da região metropolitana de Manaus. Para o meio da floresta mesmo, só foram criadas 30 vagas. Lamentavelmente, muitos Municípios acabaram se inscrevendo, mas não conseguiram os médicos com bolsa para residência. Eu quero, portanto, cumprimentar V. Exª e o Governo pela iniciativa. Tem de se trazer, sim, médico estrangeiro, com CRM provisório e, volto a dizer, com CEP e com endereço. Se o médico vai trabalhar no interior do Piauí, que se dê o CRM provisório, seja por dois anos, seja por três anos, seja por quatro anos, mas para ele ficar naquele Município, no interior do Piauí. Não é para ele ir para a Avenida Paulista, na cidade de São Paulo, disputar emprego com médico brasileiro, não! É para ele ir lá, para atender os brasileiros que precisam de médico. Eu defendo isso e acho, Senador, que, quando nós implantarmos essa ação e, além dessa ação, fizermos residências médicas, nós vamos dar uma resposta de curto, de médio e de longo prazo para brasileiros de regiões pobres, muitas vezes isoladas e esquecidas, como as do Estado do Piauí e as do meu querido Estado do Amazonas. Parabéns a V. Exª!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu é que lhe agradeço. Acho que é enriquecedor o seu depoimento, com a experiência que V. Exª vivenciou como Governador, como homem que esteve sempre presente nos Municípios do Estado do Amazonas. Certamente, isso permite clarear a situação.

Veja só, primeiro, desde o governo do Presidente Lula, o Governo Federal está fazendo uma expansão no ensino superior, com a expansão de vagas de Medicina, para ter uma presença, inclusive, no interior do Brasil. Agora mesmo, no meu Estado, o Piauí, para citar um exemplo, onde só havia vaga em curso de Medicina em Teresina, foram criadas vagas em Parnaíba, pela Universidade Federal, com mais uma faculdade que já está pronta lá. Hoje mesmo, já está indo para lá uma equipe. O Prefeito de Parnaíba se encontra em Brasília, tratando disso. O Prefeito Florentino Neto está aqui tratando dessa faculdade que, junto com a Universidade Federal, estará presente na região norte. O Piauí tem mais ou menos 1,5 mil quilômetros de uma ponta a outra. A ideia é a de que haja vagas no norte, no centro, na capital, onde também foram ampliadas as vagas, e no sul, na região de Picos. Estamos defendo isso também para a região de Floriano e de Bom Jesus, pela importância dessa descentralização.

A ideia é exatamente esta que V. Exª nos traz: a de que haja o curso de Medicina e, junto com isso, as condições da residência, as condições da especialização. Por quê? Porque estamos precisando não apenas do médico generalista, mas também, principalmente nos atendimentos de média e alta complexidade, de especialistas. Faltam pediatras, faltam obstetras, falta um conjunto de profissionais em todas as regiões.

Pois bem, paralelamente a isso, o Governo enfrentava uma situação em que os médicos reclamavam: "Ah, o problema é que a gente faz um contrato, mas não há segurança. Muda prefeito, sai prefeito, e alteram os contratos, desprogramam a nossa vida". Com isso, foi criado o Provab, um contrato com o próprio Governo Federal para quem quisesse, por conta de situações de insegurança, como alegavam. É um contrato remunerado, em que são dadas todas as condições de trabalho pelo próprio Governo Federal, em que eles têm participação nos resultados e atuam também nesses Municípios que têm necessidade.

Pois bem! Mas qual é mesmo o mundo real, qual é a realidade? A realidade é que há um conjunto grande de cidades, de Municípios, completamente descoberto. Essa é que é a verdade! Eles estão descobertos, sem atendimento.

Quando a gente analisa a média de médicos por mil habitantes, vemos que aqui há 1,8 médico para cada mil habitantes. Nos Estados Unidos da América, esse índice é de 2,4; no Reino Unido, 2,7; na Alemanha, 3,6; na França, 3,5; em Cuba, 6,4; em Portugal, 3,9. Enfim, o que quero dizer com esses dados, que penso ser algo fundamental, é que, quando a gente retira as maiores cidades, a realidade é dramática. Isto é o que estamos falando: nesses Municípios, há a maior incidência de mortalidade infantil e a maior incidência de mortalidade de gestantes. Ou seja, são pessoas que estão morrendo por causa de doenças, e a falta de médico é que leva a isso, pois há condições de cura.

Acho que temos de trabalhar investimentos. Nesse ponto, ainda agora, o Governo está selecionando mais uma leva de Unidades Básicas de Saúde, de equipamentos e de reformas em todo o País, para que tenhamos condições de prestar um melhor atendimento, para que haja melhores condições de trabalho para o médico, para o enfermeiro, para o dentista, para os profissionais de saúde. Essas condições são dadas, mas há escassez de médicos.

O que estamos defendendo é que se abra a oportunidade. Prioridade: médicos brasileiros. Se há lugares que não são atendidos, abre-se essa possibilidade, da forma como colocou o Senador Eduardo Braga. Que se deem condições para quem quer trabalhar naqueles Municípios! É disso que se trata! Com essas novas vagas de universidades, com essas novas residências, que estão sendo ampliadas, é preciso que sejam da-

das condições para também os médicos brasileiros quererem ir para essas regiões.

Com o maior prazer, ouço o nosso querido Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Wellington, eu queria parabenizá-lo pelo pronunciamento, pelo tema tratado na tribuna, até porque o debate que V. Exª traz elucida tanta bobagem que se falou a respeito disso. Eu nem vinha ao plenário agora, eu vim aqui por conta da fala de V. Exª e do aparte importante do Senador Eduardo Braga, chamando a atenção para alguns detalhes que precisam ser ajustados. Esta foi uma das primeiras coisas que ouvi: "É questionável o preparo desses médicos, como eles foram preparados". A anatomia é igual no mundo inteiro: todo mundo tem dois braços, duas pernas, dois olhos, um nariz, duas orelhas, um coração, dois pulmões. Nem vou falar do jeito que o Senador Mão Santa falou, nem vou falar do restante. É tudo igual em todo lugar. Agora, o que é preciso é que, num País com as dimensões do nosso, cheio de necessidades – e não preciso mais fazer as citações que o Senador Eduardo Braga e V. Exª fizeram tão bem –, sejam criados critérios. Você quer vir aqui, a necessidade se dá aqui, você tem esse tempo, você tem residência fixa. Na verdade, bestas nem somos nós! Se o cara vem para o Brasil e se, realmente, não há critério, ele vai querer se enfiar nas grandes capitais mesmo. E não há de se condenar por isso, não!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não, não é isso.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O cara está procurando melhora. Eles estão sendo trazidos para cá, recebendo uma oportunidade que não lhes foi dada por conta de, no seu país, não haver condições, não haver economia estabilizada, como, graças a Deus, vivemos hoje no nosso País. Como eles vão ter essa oportunidade aqui, que eles para cá venham com critérios estabelecidos. É uma falácia, uma bobagem dizer que é questionável se eles foram bem preparados ou não! Em lugar em que não há um médico... Médico com doutorado e com mestrado, mas longe do doente não vale nada! Gostou?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Gostei dessa!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Tirei essa do Nordeste. V. Exª passou daí para mim. Então, um médico cheio de diploma, longe do doente, não vale nada. Um médico sem doutorado, que tem seu curso simples de universidade, que é um médico simples, mas que está perto do doente, vale tudo. Então, o que o Brasil está fazendo, o que o Governo Federal está fazendo é trazer o médico para perto do doente, dando-lhe oportunidade de praticar até os primeiros socorros, porque, nessas regiões do País, como dizia o Senador Eduardo Braga, isso é absolutamente difícil. Parabéns a V. Exª! Tem de se colocar um pouquinho de critério para o Brasil ser feliz.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu quero inclusive Saudar V. Exª e ressaltar o trabalho que realiza. E chamo a atenção do Brasil: o que se quer discutir? Muitas vezes existe preconceito com os profissionais só porque são de outros países. Às vezes porque o país é comunista, porque é desta ou daquela ideologia.

Mas vejam só: profissionais bem-preparados e malpreparados existem em qualquer lugar do mundo. É por isso mesmo que se fazem as condições das avaliações, das regras e dos critérios.

V. Exª tem trazido aqui situações de profissionais do Brasil que cometem, inclusive, crimes, não atendendo, deixando pacientes morrer, que, como se diz na linguagem legal, cometem erros médicos, que, na verdade, são crimes muitas vezes praticados.

O meu filho Vinícius faz Medicina. Esses dias ele chegou e me disse: "Pai, me diz uma coisa, o senhor me falou outro dia desse programa do Governo para garantir a presença de médicas em todos os Municípios, e eu entendi. Lá na Faculdade onde estou fazendo o curso, estão dizendo: 'Não, é porque estão querendo abrir para trazer médicos despreparados, médicos que querem ir para lá com salários baixíssimos'". E eu indaguei: "Você perguntou se eles topam ir nessa condição?". "Não." "Então, também não há bobo nessa história. Não vêm médicos de outros países. Se os do Brasil têm essa dificuldade..."

Agora, convenhamos, hoje mesmo, eu conversei aqui com prefeitos do meu Estado, que me disseram que estão pagando R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, muitas vezes R$25 mil, muitas vezes, diárias de R$2 mil, e não aparecem médicos. Diárias de R$2 mil, muitas vezes, e não aparecem! É essa a realidade de muitos Municípios.

Repito: minha mãe começou como enfermeira prática. Fez curso de Enfermagem, no tempo do Projeto Minerva, pelo rádio, com apostilas. E ela era médica lá na minha cidade. Tinha que aplicar injeção, tinha que fazer curativo. Lembro-me que, uma vez, um cidadão entrou em uma briga no forró e chegou com a cabeça toda cortada. Lá no forró, alguém teve a brilhante ideia de jogar álcool na cabeça dele e o outro de ver com a lamparina como estava. Pegou fogo na cabeça do cabra e a saída foi jogar areia na cabeça dele.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Por isso é errado haver álcool em forró.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quando ele chegou à minha casa, eu estava lá. Ele

parecia um cupim. Você lembra daqueles cupins? Na cabeça.

Qual era a situação ali? O médico mais próximo ficava a aproximadamente 200 quilômetros, no atual Município de São Miguel do Fidalgo. O lugar mais próximo, Senador Anibal, em que havia médico ficava a 200 quilômetros de distância. Qual foi a saída? Ela teve que fazer a cirurgia.

Quantas vezes isso não acontece? Essa é uma realidade. Esse é o Brasil real. Uma coisa é simples, é eu estar na Faculdade de Medicina, normalmente em uma capital, em uma cidade grande, nessa teoria. Eu estou falando do Brasil real.

Agora, como V. Exª, Senador Magno Malta, e o Senador Eduardo Braga disseram, que se faça com critério. Em primeiro lugar, brasileiros. Abrem-se vagas. Tem brasileiro querendo ir? Tem prioridade o brasileiro. Mas o que fazer nos lugares em que o brasileiro não quer ir? O que fazer? Vamos deixar entregues? Abandonados? Nessa situação de ter que ir para ouros países? Não. Em vez de o povo brasileiro ir para outros países, temos que trazer profissionais de outros países.

E aqui eu cito, apenas para ilustrar, que, enquanto o Brasil tem em torno de 1% de profissionais médicos de outros países, países que são colocados como referência, como Inglaterra, Estados Unidos e Canadá, têm em torno de 20%. Na Inglaterra, 30% dos profissionais que lá trabalham são médicos de outros países, inclusive do Brasil. Essa é a realidade do debate, nós não temos de ter medo de enfrentá-lo.

Hoje, o Presidente Renan Calheiros recebeu duas equipes de prefeitos, uma delas da Confederação Nacional dos Municípios, com prefeitos normalmente de cidades menores. Qual era uma das pautas? "Nós queremos solução para o problema da falta de profissionais na área da saúde." E não só médicos. Há outras áreas também com escassez.

Em seguida, a presença da nova direção, com o Prefeito Fortunati, que tivemos a honra de ter em nosso Partido, e tive o privilégio de ser Deputado Federal com ele, aqui no Parlamento. Hoje, Prefeito de Porto Alegre. Agora, no lugar do Prefeito João Coser, de Vitória, no Espírito Santo, assumiu a Confederação Nacional dos Municípios, dos maiores, das capitais, das maiores cidades. E qual era de novo o problema, que pensamos ser só dos pequenos Municípios? Faltam profissionais médicos. E há vários depoimentos de que não conseguem. Ele mesmo citou o exemplo de Porto Alegre, onde, em vários bairros e regiões do entorno do Município de Porto Alegre, ele não consegue colocar médico. Na minha Teresina, do mesmo jeito.

O que estou dizendo é isto: primeira prioridade, médicos brasileiros. Em segundo lugar, com critério, com regra, para trabalhar onde precisa. Não é para disputar vaga com profissionais brasileiros. E por um período que eu espero que seja o mais curto possível, mas, para fazer um curso de Medicina, até terminar o curso em condições de atuar, são seis anos; mais residência, oito anos; se quiser fazer uma especialização, dez anos. E o que nós vamos fazer daqui até 2022, 2023, quando esses profissionais estiverem prontos? O que é que nós vamos fazer? Vamos deixar as pessoas morrerem à míngua, como se diz? Não!

Então, eu quero aqui parabenizar a Presidenta Dilma, pela coragem de trazer esse tema à pauta, aliás, como em outras medidas. Estamos aqui aguardando o quê? A votação na Câmara do Projeto dos Portos. Por que esse projeto é polêmico? Porque quer fazer mudanças profundas em nosso País, pensando no Brasil, pensando no povo.

E quero parabenizar V. Exª, Senador Eduardo Braga, inclusive fazendo um parêntese na fala em que ainda quero tratar da vinda do Ministro Mercadante. V. Exª é um líder político que pensa no Brasil, um líder que tem a coragem de fazer o enfrentamento ora com membros da equipe do Governo, ora dentro do Parlamento, ora em discussões com trabalhadores. Primeiro, pela forma brilhante como trabalhou aqui.

E quero ressaltar o papel de V. Exª, o do Deputado José Guimarães, do Senador José Pimentel, juntamente com a Ministra Gleisi, com o Ministro dos Portos, enfim, com a Ministra Ideli, para quê? Para fazer o entendimento olhando os interesses, da mesma forma que agiu com relação aos médicos. V. Exª ressalta o lado do profissional médico como trabalhador, e também olha a questão dos portos tendo como primeiro interesse o da classe trabalhadora, dar uma solução para a classe trabalhadora. Ali foi feito um acordo, uma costura, porque queriam – muita gente, é bom dizer aqui – usar o trabalhador para os seus interesses, que não são nem mesmo os dos trabalhadores.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com prazer, com o maior prazer. E quero parabenizar V. Exª aqui, de pronto, para todo o Brasil, por essa forma corajosa. Se existe este debate do Brasil, devo dizer que é porque, de um lado, a Presidenta Dilma teve a iniciativa de tratar do tema, e, por outro, porque V. Exª teve a capacidade de fazer inúmeras alterações. Eu mesmo ajudei em algumas das mediações...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Verdade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... para alcançarmos o que alcançamos.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – É verdade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu ouço V. Exª com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Mas a boa notícia, meu Senador, e por isso eu aparteio V. Exª novamente, é que acaba de ser aprovado, na Câmara dos Deputados, o texto do Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques. E fui informado de que os destaques estão sendo rapidamente votados. Portanto, creio que alcançaremos nosso objetivo, pelo bem do Brasil, pelo bem da economia brasileira, pelo bem da oportunidade de empregos de qualidade. V. Exª abordou muito bem... Aliás, o Governo da Presidenta Dilma tem sido marcado por essas ousadias, seja na mudança da regra da Caderneta de Poupança, seja no enfrentamento...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Para baixar os juros...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Para baixar os juros! Seja no enfrentamento para baixar os juros, seja no enfrentamento para baixar o custo da tarifa da energia elétrica, acabando com uma remuneração que existia, dentro das distribuidoras e dentro das concessionárias, de projetos que já haviam sido amortizados, já haviam sido pagos pelo povo brasileiro. E nós continuávamos remunerando algo que já havia sido pago. Enfrentamos! Estamos enfrentando as concessões de estradas, rodovias, ferrovias e aeroportos. O Aeroporto de Brasília é hoje um canteiro de obras; o Aeroporto de Guarulhos, um canteiro de obras; o Aeroporto de Viracopos, um canteiro de obras. A iniciativa privada, finalmente – nós estamos quebrando um paradigma –, envolve-se, cada vez mais, com a concessão pública. E essa vergonha dos portos... Veem-se filas de 30 quilômetros, 40 quilômetros, um percurso de 30 quilômetros levar 12 horas para ser percorrido pelo caminhoneiro que transporta a soja e os bens da nossa indústria. Olhe, eu quero aqui dizer a V. Exª que, graças à ajuda de Senadores como V. Exª, como o nosso José Pimentel e como Humberto Costa, que participou do debate na Comissão Mista do Senado e da Câmara, da MP 595, inclusive com o debate da questão federativa, extremamente importante. José Pimentel...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E melhorou o projeto, beneficiando Pernambuco.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Que melhorou o projeto, beneficiando não só Pernambuco, mas todos os Estados que tenham portos delegados...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Abrindo-se, portanto, novas oportunidades. A verdade é que, mais uma vez, estamos quebrando paradigmas e estabelecendo sempre um novo parâmetro na busca da eficiência e na busca da competitividade. A boa notícia é que aquilo que parecia impossível hoje pela manhã, agora se torna mais próximo do possível. Eu sou um otimista. Muitos não acreditavam quando nós aqui fizemos força para segurar esta sessão. Estamos segurando esta sessão no Senado para o bem do Brasil, não porque o meu Estado tenha porto muito importante ou coisa que o valha. É verdade que para os produtos da indústria da Zona Franca de Manaus é muito importante ter um porto competitivo, e tomara Deus que tenhamos mais portos competitivos no meu Estado, mas a verdade é que o Brasil precisa, a verdade é que o trabalhador precisa, a verdade é que as fronteiras da nova economia que estamos criando precisa, que a competitividade da nossa indústria precisa, e é por isso que estamos aqui no Senado. Quero louvar o pronunciamento de V. Exª. V. Exª abordou temas que entusiasmam a nossa juventude, que enchem de esperança o povo brasileiro, porque queremos mais saúde para quem não tem médico, queremos mais saúde para quem está isolado, queremos mais investimentos em infraestrutura para a nossa economia, queremos, na verdade, preparar um Brasil melhor para o futuro. Parabéns, mais uma vez, a V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Exª pelo aparte, como sempre competente, brilhante, com toda experiência.

Quero aqui, antes de passar ao Senador José Pimentel, que também teve e tem um papel importantíssimo nesse trabalho, Senador, dizer exatamente isto. Hoje, a votação, agora com aprovação, na Câmara – acaba de nos chegar a informação – do Projeto de Conversão é dessas medidas corajosas. Não se faz mudanças sem ter coragem, não se faz mudanças sem ter enfrentamento, não se faz mudanças sem ter diálogo, como trabalhamos aqui. Estamos falando de mudanças profundas, problemas que por muitos anos perduram no País.

Há pouco eu falava da vinda do Ministro Aloizio Mercadante.

Há quantos anos persiste o problema da falta de médicos em muitos lugares do Brasil? E agora estamos aqui fazendo o enfrentamento. Há quantos anos temos juros altos neste País? Um país que – e não vou muito além –, em 1999, tinha, Senador Eduardo Braga, juros de 49%. Nós recebemos o governo, em 2003, ainda na época do Presidente Lula, com taxas de juros beirando os 30%. E o governo, com a Selic, comprasse dinheiro a esse preço, quem ia pagar me-

nos? Então, o Governo adotou medidas, medidas estruturais, medidas sérias, medidas que vão colocar o Brasil naquilo que nós queremos para o nosso País, um lugar desenvolvido, que tenha crescimento econômico, que tenha condições de gerar emprego para todos os brasileiros, nas áreas que os brasileiros precisam desse desenvolvimento.

Pois bem. O que eu quero dizer aqui, com a maior tranquilidade, é que, nesse contexto, nós estamos falando aqui da Presidenta Dilma. Por que não se baixava os juros neste País? Porque havia medo de se alterar a poupança. Ela fez a alteração e nunca a poupança do povo brasileiro cresceu tanto, na Caixa Econômica, nos bancos privados, no Banco do Brasil. E o juro pode ser alterado lá nas consignações, lá no crédito pessoal, porque ainda é alto. Em muitas áreas, acho que temos que ver alternativas, como em relação ao cartão de crédito.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Mas houve uma diferença muito grande na agiotagem, e é claro que isso perturba quem vivia da ciranda financeira.

Alterações como essa do setor elétrico, é claro, causam mudanças e alteram para muita gente. Se há o povo brasileiro ganhando, esse dinheiro que hoje aparece para fazer as obras, as ações, o programa, não sai de nada. Ele sai exatamente dessa ciranda financeira, sai do setor que ganhava indevidamente no setor elétrico.

Nós temos mudanças profundas na área da política dos aeroportos – modernizamos os aeroportos –, na política rodoviária – barateando inclusive o pedágio –, na política ferroviária – agora estamos caminhando para as hidrovias e os portos. Ou seja, como é que este País vai crescer se não tem como dar conta, nos portos existentes, de embarque e desembarque de mercadoria? É disso que se trata. Então, é uma questão de interesse público, do povo.

E eu quero aqui agradecer e parabenizar os nossos Líderes, aqui o Senador Eunício também, que muito contribuiu nesse trabalho, nesse processo. Estamos trabalhando hoje são essas mudanças profundas.

Encerro, Presidente, esta minha fala, dizendo da minha confiança, e sei que essa aprovação do Governo da Presidenta Dilma tem a ver com medidas corajosas. E nós não podemos, aqui principalmente, numa Casa feita por homens, ver uma mulher corajosa na Presidência da República, buscando fazer enfrentamentos dos temas que interessam ao povo, e nós afrouxarmos. Eu acho que é disso que se trata. É a hora de saber quem está e quem não está com os interesses do povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não tem que ter medo. É hora de, aqui, estarmos nesse enfrentamento. E o nosso papel aqui como Senadores, representando cada um os interesses dos nossos Estados, é este mesmo.

Veja V. Exª, Senador Sérgio Souza, contribuiu para melhorar os projetos de interesse do povo do Paraná. Eu comemoro, por exemplo, agora, pois estamos em via de concluir uma obra que começou nos anos 60, do Porto de Luís Correia, para a gente poder estar no PAC, sob o comando do Governador Wilson Martins, buscando dar condições da conclusão do nosso porto.

Eu retomei essa obra, a colocamos no PAC, demos início a ela e agora ela prossegue no governo atual. Mas independentemente do meu Estado, que era o único Estado com acesso ao Oceano Atlântico e que não tinha porto e que passará a ter, há o interesse no crescimento da produção,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) –... na indústria, enfim, que se possam ganhar mercados em outros lugares do mundo e até mesmo entre os nossos Estados. Um produto do Paraná, em vez de ir por ferrovia, ir pelo mar, que é muito mais barato. Um produto produzido lá no meu Estado poder chegar a outros lugares do Brasil através de navios, de embarcações. E, na situação que nós tínhamos, não era possível dar conta da demanda.

Nós temos capacidade hoje – eu quero encerrar com isso – para o transporte de 900 milhões de toneladas/ano e já há uma demanda na casa de um bilhão e trezentas mil toneladas/ano.

Portanto, há necessidade de crescer. Por quê? Porque o Brasil vai continuar crescendo e, para crescer, precisa transportar essa riqueza através de aeroportos, voos de cargas, transportar ....

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero, aqui, Senador Sérgio, parabenizar todos que trabalharam e, é claro, o nosso Congresso Nacional, que faz este esforço hoje. Aqui estamos aguardando essa votação da Câmara para fazermos a leitura desse projeto e, se Deus quiser, amanhã, termos condições de votação.

Muito obrigado.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Wellington Dias, Líder do

Partido dos Trabalhadores nesta Casa, que falou como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Agora, como próximo Líder inscrito, com autorização do Senador Anibal Diniz, eu vou conceder a palavra ao Senador Eunício Oliveira. Antes, porém, pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria me inscrever, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Exª, como orador, está inscrito.

Com a palavra, o Líder do PMDB nesta Casa, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a noite de hoje é extremamente importante, primeiro, porque nós aprovamos aqui um dos itens que constavam da pauta, sobre a questão do Funcaju. Essa matéria estava aqui, nesta Casa, há quase 14 anos.

Nós conseguimos aprová-la nesta noite, para alegria dos nordestinos, para alegria do Líder Wellington Dias, que tem no seu Piauí um dos maiores produtores de caju do mundo. Ele teve uma participação significativa na aprovação dessa matéria, quando tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, e quando tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para dizer que estou convicto de que a MP 595, além de atualizar, organiza a exploração dos portos brasileiros, dentro do conceito de um bem público que necessita ser mais bem gerido para fazer frente aos desafios de um Brasil moderno, um Brasil produtivo, com gestão que valorize a mão de obra dos nossos trabalhadores, que reconheça e estimule o papel da iniciativa privada, que pratique preços e tarifas que coloquem nossa indústria exportadora em condições de competir em novos mercados de consumo.

Otimização e expansão da infraestrutura, competitividade, desenvolvimento e modernização são sinônimos do que o Congresso Nacional buscou para a qualidade do resultado final dessa medida provisória, tão bem relatada pelo Senador Eduardo Braga.

Sr. Presidente, desnecessário relembrar, neste momento, o realismo do noticiário, mostrando o quase caos logístico que enfrentamos, em alguns terminais portuários no Brasil, no auge da supersafra agrícola que o Brasil semeou, colheu, mas teve grandes dificuldades para escoar e para exportar essa produção; os quantos e quantos bilhões de dólares que deixarão de remunerar nossos produtores em função de contratos atrasados ou perdidos, mais outros tantos bilhões que perderemos, no futuro, por falta de competitividade.

Sem falar da perda de imagem internacional do Brasil não só diante dos principais países, mas entre os seus principais concorrentes em desenvolvimento.

Sr. Presidente, ao longo de intensos e naturalmente acalorados debates, em que foram ouvidos representantes de todos os setores envolvidos, a Comissão Mista de Deputados e Senadores, relatada esta matéria pelo Líder Eduardo Braga, cumpriu exatamente o papel que a população brasileira espera dos seus representantes eleitos, que é o de trabalhar para que, ao final, os interesses legítimos de todos os segmentos sociais estejam contemplados de forma segura e de forma transparente.

Desde o início da sua tramitação, tivemos o cuidado de preservar os interesses da União no que diz respeito à responsabilidade sobre as instalações concedidas ou arrendadas à iniciativa privada, como também em relação à garantia de reversão e posse dos bens ao final dos contratos. Sem deixar de combinar esses deveres com o necessário direito dos parceiros privados de remunerar investimentos durante prazos adequados, como bem estabelece o capitalismo moderno.

Saliente-se que os Poderes Públicos concedentes, federal e estaduais, não perdem a iniciativa de planejar e estabelecer diretrizes durante as licitações, processos seletivos, vigências de contratos e demais normatizações das operações portuárias. Atuações que se somarão à de representantes de empresários e trabalhadores, de forma a definir e conciliar rumos, interesses, metas, critérios de avaliação e, obviamente, de resultados.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quando é visto apenas através do calor natural das manchetes, feitas exatamente com este propósito, aparenta movimentar-se, muitas vezes, sem rumo. Mas, ressalvadas e condenadas as exceções mais exaltadas e improdutivas, é exatamente esse contraditório de opiniões que nos faz avançar, que nos obriga ao consenso possível, que sempre procuramos.

Em algumas decisões, pode acontecer que nem todos fiquem plena e imediatamente convencidos. No médio e longo prazo, as razões sempre prevalecem.

Espero que seja dada a este Senado a opção de decidir soberanamente. E me parece que a Câmara dos Deputados acaba, Senador Pimentel, de aprovar a matéria principal, e estão votando os destaques, para que, ainda nesta noite, tenhamos condições de fazer a leitura dessa tão importante Medida Provisória, que vai fazer com que a infraestrutura brasileira possa avançar.

Espero que seja dada a opção de o Senado decidir soberanamente sobre um assunto urgente, uma vez que, sem dúvida, as deficiências do setor portuário do Brasil não podem e não devem piorar ainda mais, sob pena de que este País tenha de conhecer e respeitar os outros países concorrentes, porque o custo Brasil tornar-se-á cada vez mais insuportável.

Uma nação que deseja atingir elevados níveis de competitividade, e assim trazer desenvolvimento e qualidade de vida à sua população, não pode e não deve prescindir de uma legislação que garanta investimentos em infraestrutura de rodovias, de ferrovias. E hoje, nesta noite, há uma matéria tão importante a ser aprovada do setor portuário nacional.

É nesse sentido, Senador Wellington Dias, que caminharemos ao aprovar uma Medida Provisória como a nº 595, que traz competição a um setor deficitário, que vai promover investimentos e reconhecer a importância da parceria entre Governo, empresários e trabalhadores.

Seremos cobrados pelo que vamos ou não decidir nesta Casa. Minha certeza, e não mais uma esperança, é de que sejamos reconhecidos pelo trabalho que vamos fazer, por aquilo que estamos fazendo aqui, segurando esta sessão, por cinco, seis horas. Vamos ficar aqui até o último minuto desta sessão, para darmos a oportunidade não a nós, mas ao povo brasileiro, de ter um sistema portuário adequado, moderno, competitivo. Para que tenha este País o direito de avançar como país competitivo como os demais países concorrentes.

Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna com o objetivo de dizer ao Ceará, de dizer ao Brasil, de dizer àqueles que acreditam que este País pode avançar ainda mais em todos os setores, na sua economia, na questão de saúde, na questão de educação, na questão de um país que seja realmente, como dizia o Presidente Lula em seu *slogan* de governo, que seja efetivamente um país de todos; e que seja, como diz o *slogan* da Presidente Dilma, que não seja o País que tenha mais que conviver com a pobreza e com a miséria absoluta.

Eu quero, Senador Wellington Dias, agradecer ao Senador Anibal Diniz, que permutou comigo para que pudéssemos segurar aqui esta sessão a fim de que a Câmara dos Deputados possa votar essa matéria e encaminhá-la, ainda na noite de hoje, para que façamos aqui a sua leitura. E, amanhã, vamos dar uma demonstração ao Brasil de que esta Casa, que este Plenário do Senado Federal, que os seus componentes querem o melhor para que este País possa ser, realmente, o Brasil de todos.

Muito obrigado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Wellington Dias, desculpe-me.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – É só um pouquinho. É só para registrar. Eu também tenho o maior prazer de ouvir o Senador Anibal, mas queria apenas, de um lado, parabenizar V. Exª por essa medida dos portos e, também, pelo trabalho aqui, junto com o Senador Pimentel e o Senador Inácio, que formam a bancada do Ceará – aqui estivemos juntos nesse trabalho –, para a aprovação do Funcaju – Fundo de Apoio à Cultura do Caju. É uma cadeia produtiva importante. O Brasil precisa ganhar competitividade. Temos, se não tivermos cuidado, nessa área de amêndoas, perdido espaço para outras regiões do mundo. E o Ceará, o Rio Grande do Norte e o Piauí são as maiores áreas plantadas de caju do nosso País. Então, eu queria também parabenizar os cajucultores. Eu estive no Ceará, debatendo esse tema. Estive no Rio Grande do Norte e também no meu Estado, há poucos dias, na região de Picos, onde nasceu o nosso querido Senador Pimentel, tratando desse tema. E, hoje, quero comemorar aqui essa importante aprovação. E destaco o trabalho de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pimentel já não é mais um piauiense. O Senador Pimentel, hoje, pertence ao povo do Estado do Ceará, que o colocou aqui, numa brilhante vitória em 2010.

Eu quero aqui, mais uma vez, agradecer a V. Exªs, agradecer ao Senador Eduardo Braga. Havia aqui um requerimento para que essa matéria pudesse ser postergada, mas, depois, num entendimento com o Líder do PMDB e demais Lideranças, em respeito a V. Exª, ao Senador Pimentel e a tantos outros nordestinos que sabem a importância que tem o Funcaju, iniciamos, como eu disse, esta noite com a aprovação dessa matéria importante. E vamos concluir esta noite lendo aqui, talvez, a matéria mais importante para entregar ao Brasil uma infraestrutura moderna e competitiva para os portos nacionais.

Eu quero registrar aqui, em nome do PMDB, como Líder do PMDB, a alegria de ter indicado o Senador Eduardo Braga para ser o Relator dessa importante matéria,

Ele teve paciência, sofreu, passou noites acordado. S. Exª me ligava angustiado porque, muitas vezes, não podia atender a demanda de um companheiro, mas teve a paciência de negociar, de parlamentar, de ajustar, de, às vezes, até tencionar para que essa matéria saísse daqui de uma forma que agradasse ao

povo brasileiro já que vai fazer justiça nessa questão de competitividade.

O setor do agronegócio brasileiro vai ser eternamente grato a V. Exª. O Brasil, Senador Eduardo Braga, V. Exª que já deu uma contribuição tão grande para este País, duas vezes Prefeito, Deputado Estadual, duas vezes Governador, dos melhores governadores que o Brasil já viu, e V. Exª, hoje, se destaca como Senador, como Líder do Governo, mas fundamentalmente V. Exª marcou esse seu mandato porque fez um relatório adequado para que este País possa ser realmente um País de todos os brasileiros.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Já estou no limite com o Senador Anibal Diniz, mas claro que quero ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar os Senadores do Nordeste brasileiro. Hoje, o Senado da República aprovou uma matéria que estava em tramitação desde o ano 2000. O Fundo do Caju estava há 13 anos tramitando no Senado da República – há 13 anos no Congresso Nacional! E hoje votamos e encerramos esse périplo de 13 anos de uma matéria que reputo importante pela tradição, pela cultura do caju na Região Nordeste. Mas também pedi este aparte para agradecer a V. Exª, na condição de meu líder, Lide do PMDB. Se V. Exª não tivesse emprestado, primeiro, a indicação para a relatoria dessa controversa, polêmica MP nº 595, a MP da modernização dos portos, eu não poderia ter exercido essa relatoria. Em segundo lugar, pelo apoio que o PMDB do Senado, em todos os momentos e em todas as circunstâncias, emprestou para que pudéssemos construir um projeto de lei de conversão, Senador Pimentel, que representasse, se não o ideal, o possível; se não aquilo que todos gostariam de ver, aquilo que era possível de acordo para que pudéssemos aprovar na Comissão Mista, com a maioria quase que absoluta, e diria mais, com quase a unanimidade de seus membros, aquele projeto de lei de conversão. Por isso, quero agradecer a V. Exª, ao PMDB do Senado, a oportunidade que nos deu de poder, em conjunto com muitos Pares, inclusive com o Deputado José Guimarães, do seu Estado do Ceará... Portanto, o Ceará presente nessa questão sob vários ângulos, inclusive pela participação da Liderança do PMDB. Quero agradecer a V. Exª, porque, sem nenhuma dúvida, se há uma medida provisória e um marco regulatório que pode transformar, modificar, aprimorar e melhorar as condições de competitividade da economia brasileira, é, sem nenhuma dúvida, o novo marco regulatório dos portos brasileiros. Agradeço e faço meu reconhecimento público ao apoio do PMDB do Senado para que pudéssemos chegar até aqui. Muito obrigado, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Eduardo Braga, na noite de hoje, é o Líder e a Liderança do PMDB quem agradecem a V. Exª. Em futuro muito próximo, se Deus quiser, será o Brasil a agradecer a V. Exª por essa oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Quero parabenizar o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento, pela defesa do Funcaju, pois fez dele uma bandeira, seja como Presidente da nossa CCJ, seja como Líder do PMDB. Portanto, todos nós, do Ceará e do Nordeste, temos muito orgulho de seu mandato.

Quero convidar o Senador Anibal Diniz a fazer uso da palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, o que me traz à tribuna nesta noite em que fazemos um serão no aguardo da medida provisória dos portos, que está para ser aprovada na Câmara e que, acertadamente, conseguimos aprovar o requerimento para que a sessão se estendesse pelo tempo necessário para que pudéssemos receber a medida provisória dos portos e dar essa grande contribuição ao Brasil, essa resposta que o País está dando a esse problema de logística que, certamente, terá um saldo de qualidade a partir da aprovação da medida.

Mas gostaria de utilizar o tempo de hoje para fazer alguns esclarecimentos necessários.

Nós temos uma crise instalada por conta de uma operação ocorrida no Acre pela Polícia Federal. Esse assunto virou notícia nacional: O Jornal Nacional e os grandes jornais deram repercussão. Os integrantes da oposição, no Estado do Acre, tentam passar para a sociedade a ideia de que nós vamos ficar de cabeça baixa, que não vamos tratar desse assunto, que vamos dar o calado como resposta, quando, na realidade, a moralidade pública no Acre se instalou com os governos da Frente Popular, com o governo do PT, com Jorge Viana, com Binho e com o Governador Tião Viana.

O Estado democrático de direito, hoje, se faz presente no Acre e, de maneira muito mais viva, no Brasil por conta também dos governos da Frente Popular. Foi o Presidente Lula quem deu totais condições para que os órgãos de Estado atuassem com maior liberdade e

tivessem muito mais poder e capacidade de investigação, e no Estado do Acre não foi diferente.

Quando Jorge Viana assumiu o governo, em 1999, o crime organizado estava incrustado nas estruturas de governo, estava dentro da Polícia Militar, estava dentro das estruturas de governo ditando as ordens, inclusive para o próprio governador. De lá para cá, muito se trabalhou, houve muito empenho e muita dedicação para transformar o Acre num Estado viável, num Estado respeitado, num Estado que atingiu um nível de civilidade inclusive.

Todavia, é claro que quem está no governo, em qualquer governo, pode se deparar com situações desconfortáveis por conta de atitudes de pessoas isoladas, de grupos que precisam ter a devida correção.

Mas nós não podemos, de maneira nenhuma, julgar por antecipação, estabelecer pré-julgamentos por conta da investigação que está sendo feita. Há uma investigação sendo feita, ela foi tornada pública, mas as atitudes de governo continuam sendo tomadas, com toda a responsabilidade, no sentido de dar segurança à população de que o governo do Estado do Acre está sendo conduzido com lisura, com respeito ao patrimônio público, com absoluta correção nos investimentos, embora tenha esse caso surgido.

Pretendo, agora, ater-me às providências que estão sendo tomadas.

Em primeiro lugar, foi a nota tornada pública pelo próprio governador, que diz o seguinte:

> *Ao tomar conhecimento de operação deflagrada pela Polícia Federal na manhã desta sexta-feira, dia 10, o governador do Estado do Acre vem a público expressar o irrestrito apoio a toda e qualquer ação da Polícia Judiciária no combate de ilicitude de natureza funcional ou material. O governo do Estado é absolutamente transparente no exercício de suas funções e intransigente na defesa dos valores morais da função pública e pessoal. O governo do Estado sempre expressou tolerância zero contra qualquer prática de corrupção. Neste momento, o governo se reserva o direito de aguardar os devidos e plenos esclarecimentos dos fatos para adotar, sempre que necessário, as medidas em defesa da ética e da função pública. Ao mesmo tempo, o governo do Estado do Acre afirma que, enquanto não houver um juízo condenatório, quer seja na esfera judicial, quer seja na esfera administrativa, é justo fazer com absoluta consciência a defesa à integridade moral de secretários e técnicos de governo supostamente envolvidos em fatos tornados públicos. Não se condena antecipadamente e não se pune antecipadamente. A presunção de inocência é um direito constitucional garantido a todo e qualquer cidadão.*

Assina esta nota o Governador Tião Viana, Governador do Estado do Acre.

Ao mesmo tempo, houve uma tomada de posição em solidariedade à atitude do governo do prefeito de Rio Branco, Prefeito Marcos Alexandre, e houve também uma nota de esclarecimento do Partido dos Trabalhadores, do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, nos seguintes termos:

> *O Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Acre vem a público manifestar-se acerca dos episódios relacionados à denominada Operação G7 desencadeada nesta sexta-feira pela Polícia Federal e que resultou na prisão de integrantes do governo do Estado do Acre e de empresários da construção civil.*
> *O Partido dos Trabalhadores reafirma o seu compromisso com a ética na vida pública e sua luta intransigente no combate á corrupção, compreendendo que nenhum governo, por sua dimensão, está livre de situações que, mínimas que sejam, possam colocar sob suspeita seus membros. O fundamental nessas situações é a atitude dos governos em apurá-las.*
> *Nesse sentido, consideramos elogiável a postura do Senador Tião Viana ao apoiar o aprofundamento das investigações, numa clara demonstração de que tem um compromisso verdadeiro com a transparência em sua gestão, já demonstrado inclusive em recentes ações da Polícia Civil que desbarataram supostos esquemas de corrupção no Detran e na Sefaz.*
> *Da mesma forma, diante da necessidade de aprofundamento das investigações e de comprovação dos fatos, consideramos imprudente emitir qualquer prejulgamento que venha a desabonar os investigados, alguns deles filiados ao Partido dos Trabalhadores. Defendemos os princípios constitucionais do devido processo legal e da presunção da inocência. Neste sentido, devemos aguardar os desdobramentos da investigação.*
> *O Partido dos Trabalhadores no Brasil e no Acre tem um legado republicano quanto a democracia e transparência na esfera pública. Não devemos esquecer que foi em nossos governos que foram criados os orçamentos participativos, os portais de transparência, o Diário Oficial online, as controladorias, a Lei de Acesso a Informações Públicas e foram fortale-*

cidas as atuações da Polícia Civil e Federal, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

No mesmo teor está a nota da Prefeitura de Rio Branco sobre a Operação G7: O Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, divulgou a seguinte nota:

Nota de Esclarecimento.
A respeito da operação da Polícia Federal ocorrida hoje, dia 10 de maio, em Rio Branco, manifesto os seguintes esclarecimentos:
- Apoiamos toda e qualquer ação da Polícia, dos órgãos de controle externos e internos no combate à corrupção. Essas instituições foram fortalecidas durante os nossos governos nas esferas federal, estadual e municipal;
- A gestão da Frente Popular tem por princípios a ética, os valores morais, o zelo e a austeridade com os recursos públicos. Fui membro da equipe de Governo do Estado e sei da firmeza do Governador Tião Viana e de sua intolerância com a corrupção; e
- Não nos cabe neste momento qualquer julgamento prévio, sendo o mais sensato aguardar a apuração dos fatos, à qual somos amplamente favoráveis, evitando qualquer condenação antecipada e injusta.

Esta é a nota do Prefeito de Rio Branco, assinada pelo Prefeito Marcus Alexandre.

Vale ressaltar, Srs. Senadores e telespectadores da TV que nos acompanham, que a operação da Polícia Federal ela cumpre o seu rito e, depois, terminado esse processo investigatório, vai passar pela análise do Ministério Público e, posteriormente, pelo julgamento do Tribunal de Justiça.

Mas vale sempre lembrar que, muitas vezes, antes de esse processo ser concluído, as pessoas já estão sendo julgadas e condenadas pelos meios de comunicação. É isso que nos preocupa, porque, se há evidências de diálogos comprometedores por parte de algumas pessoas – e nós entendemos que as pessoas que têm responsabilidade por terem cometido atos ilícitos devem pagar por isso –, nós devemos ter todo o cuidado no sentido de proteger aquelas pessoas inocentes que são envolvidas da mesma forma e são tratadas na vala comum.

E vejam que as informações vão sendo postas de maneira atravessada. Por exemplo, diz-se que, na cidade de Tarauacá, foram executadas apenas 20% das obras do programa Ruas do Povo, apesar de 100% das obras já terem sido pagas. Na realidade, na cidade de Tarauacá, foram projetadas 69 ruas. Dessas 69 ruas, 46 já foram concluídas e as 23 ruas restantes estão programadas para 2013 e 2014.

Na Vila Campinas, próxima a Rio Branco, foram programadas 57 ruas. Foram executadas 11 e restam 46 para serem executadas.

O mesmo podemos dizer da cidade de Epitaciolândia, onde foram projetadas 263 ruas, todas executadas. Ou seja, 100% do que foi estabelecido como meta na cidade de Epitaciolândia foi concluído.

Em Manoel Urbano, foi programada a pavimentação de 71 ruas. Foram concluídas 48, restando 23.

Em Plácido de Castro, foram projetadas 89 ruas. Estão concluídas 17 e 72 estão em fase de execução.

Dessa forma, a gente pode pegar todos os Municípios do Acre. Cada um tem uma meta, e o Governo do Estado executou, quase sempre, a maior parte dessa meta, restando a menor parte para os anos de 2013 e 2014.

O programa Ruas do Povo é um programa que resgatou a dignidade de milhares de famílias no Estado do Acre, milhares de famílias que se encontravam isoladas por conta da quase inexistência de vias de acesso até suas residências. O Governador Tião Viana se lançou nesse desafio, um desafio extremamente ousado. Ele se lançou no desafio de pavimentar todas as ruas urbanas dos Municípios do Acre, um desafio extremamente ousado, e tem procurado, com todos os seus esforços, mobilizando toda a sua equipe, mobilizando o empresariado local, tentar concluir esse objetivo até 2014. É um objetivo que exige muita abnegação dos seus servidores.

Podemos citar aqui o exemplo do Secretário de Obras, Wolvenar Camargo, que está detido, preventivamente, por conta das investigações que estão sendo efetuadas.

Wolvenar Camargo é uma pessoa que veio de Minas Gerais para morar no Acre. Ele veio como arquiteto e praticamente iniciou sua carreira profissional no Acre. Ele aderiu ao serviço público, abdicando, inclusive, das vantagens que teria como arquiteto renomado que era, aliás, que é, um excelente arquiteto, um arquiteto muito, muito renomado, com muitas obras executadas no Acre. Ele aderiu a um chamamento para vir ao serviço público. Veio e ajudou Jorge Viana quando era Prefeito de Rio Branco, ajudou Jorge Viana no Governo do Estado, depois ajudou o Prefeito Angelim e agora está ajudando o Governador Tião Viana. Ele teve, na sexta-feira, sua casa invadida por conta dessas escutas e está preso. Veja o que escreveu o Senador Jorge Viana em seu *blog*, em seu *site* e na sua *fan page*:

Compartilho com vocês uma carta que chegou às minhas mãos escrita pelo Caetano, filho do Wolvenar. Conheço bem o Wolvenar, um dedicado técnico que nesses anos todos nos ajudou a reconstruir o Acre. Vi a batalha dele

e da Helena para criar seus filhos. O Caetano tem 28 anos, é uma figura querida, cheia de sonhos, como muitos dos jovens acreanos. O Wolvenar é um profissional competente, honesto, talentoso e apaixonado pelo Acre. Para trabalhar e se dedicar ao nosso Estado, muitas vezes perdeu a chance de estar perto do filho Caetano e das filhas Liliane e Gabriela. Agora que enfrenta um dos maiores desafios de sua vida, que é lutar por justiça e enfrentar a injustiça, Wolvenar tem aquilo que todo pai sonha ter: os filhos do lado. Caetano escreveu uma carta bonita e forte que reproduzo aqui. Lendo essa carta, talvez as pessoas entendam o quanto tem sido duro para algumas famílias esse momento. O pior de tudo é o pré-julgamento e a agressão que eles vêm sofrendo. Concordo com o Caetano: o que estão fazendo com o seu pai, Wolvenar, é uma injustiça.

Isso foi publicado pelo Senador Jorge Viana.

A carta do Caetano diz o seguinte:

O que fizeram com meu pai é uma injustiça.

Posso ser leigo, não entender como as leis, os artigos, os parágrafos se desenrolam, porém, o pouco que eu imaginava ter conhecimento caiu por terra. Imaginava eu que todos nós, perante a lei, somos inocentes até que se prove o contrário e que, antes de qualquer coisa, todos nós temos direito à defesa e de termos conhecimento do que estamos sendo acusados antes de qualquer represália.

De repente, acordo um dia e descubro que realmente eu sou um sonhador (como pessoas que convivem comigo dizem, que vivo nas nuvens, no mundo da lua). Em uma manhã tão normal, como outra qualquer, vejo meu pai, sim, meu pai, Wolvenar Camargo Filho, cercado pela polícia na minha casa. Sabe aquele mineiro de nascença e acriano de coração? Esse é o meu pai, uma pessoa guerreira e corajosa, que se formou em arquitetura e que, como um bom cabeça dura, que sempre foi (como poderia ser diferente um descendente de italiano e, pra quem acredita, ainda por cima, nasceu ariano), ao conhecer o Acre, pouco antes de sua formatura, já havia decidido que iria voltar pra cá.

Foi assim que, há mais de 32 anos, com uma mala na mão e um sonho em mente, chegou aqui sem nada e fez daqui seu lar, escolhendo esta terra e a aceitando de coração, começando a crescer aqui e inclusive constituindo sua família. Mesmo passando dificuldades e estando longe de todos seus familiares e pessoas queridas, não desistiu e batalhou. E como batalhou!

Chegando aqui para morar em uma humilde casa (lembro-me de uma história marcante que ele e minha mãe contam, que, como não tinham condições, sentavam em sua varanda para poderem escutar o jornal da TV do vizinho), com muito esforço, conseguiu fazer sua vida aqui, sempre trabalhando árdua e honestamente para conseguir tudo que conquistou até hoje. Fez nesta terra, da qual hoje sou filho, seu nome profissional, sempre mostrando sua competência, responsabilidade, esforço, honestidade e sempre tendo como maior riqueza o seu nome, sua ética e sua honra. Um pai que, mesmo não tendo muito, nunca deixou faltar nada a nós três, seus filhos, que, mesmo em momentos de grandes dificuldades, fazia questão de nos manter bem, de nos prover estudos, de nos dar tudo que podia, e sempre foi assim. Um pai totalmente amoroso, que sempre nos ensinou a sermos corretos, educados e que nos mostrava sempre que a base de tudo são os estudos, que, se não batalharmos e estudarmos, não seremos nada nesta vida, uma pessoa que sempre lutou tanto, que sempre se dedicou ao máximo ao seu trabalho, sempre defendendo seus ideais.

Realmente, posso dizer, uma das pessoas mais fortes que conheci em minha vida, que, mesmo em frente a um câncer que lhe acometeu e lhe deixou sequelas, não se deixou abater, levantando sempre a cabeça e enfrentando seus problemas de frente. Uma pessoa que, por tanto empenho em seu trabalho, começou a apresentar sinais de cansaço, tendo sua saúde afetada, mas que, mesmo assim, nunca diminuiu seus esforços em relação ao seu trabalho e ao cuidado dos filhos.

De repente, me vejo perdido em meus pensamentos. Acho que, por um sentimento de indignação e impotência, vejo a imagem de meu pai sendo atingida de uma forma tão covarde, sem nenhum direito de defesa, sem realmente não haver nenhuma prova concreta, sem nenhuma explicação plausível. Simplesmente quiseram assim e assim foi feito. Não que eu ache que não deva haver investigação, que os fatos não devam ser apurados, mas deveria, primeiramente, haver respeito na forma com que as coisas são tratadas. Deveria haver con-

sideração, tratar meu pai como culpado sem nem ao menos mostrar provas contundentes, sem ter um julgamento, sem haver uma real explicação, tratá-lo assim como um bandido é uma forma de descaso que nunca mais poderá ser desfeita.

Meu pai, que sempre fez de tudo para melhorar o Estado que tanto ama, que, por escolha, fez dele seu Estado do coração, que sempre batalhou para que houvesse um futuro melhor e que, principalmente, sempre priorizou a transparência. Isso, sem dúvida, nunca poderei chamar de justiça. Muito pelo contrário, tudo que está ocorrendo, tudo que vejo falar e nada provar, tudo o que temos passado só pode ser descrito com uma só palavra: o que fizeram com o meu pai é uma injustiça.

Essa carta é do Caetano Camargo, filho do Wolvenar Camargo, Secretário de Obras do Governo do Estado do Acre...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador…

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ..., que, por conta das investigações, foi preso preventivamente. Ainda que não tenha sido julgado, está sem o direito de defesa, já sendo condenado por pessoas como o Senador Petecão, que veio aqui para dizer que as escutas telefônicas que a Polícia Federal tornou públicas já são provas, já são a condenação das pessoas. Na realidade, condenação é a publicização exagerada, que faz com que honras que são fruto de uma vida inteira de trabalho sejam abatidas da forma como está sendo abatida por pessoas irresponsáveis e inescrupulosas.

Há apoio às investigações? Sim. As investigações estão sendo feitas. Por que a imprensa, as pessoas que estão tripudiando sobre esses acontecimentos não dão tempo, não esperam o resultado das apurações para publicarem as suas conclusões? Não. Eles partem com aquela ideia de quem tem um *site*, quem tem um jornal na mão tem a reunião dos poderes do Ministério Público, da Polícia Federal, da Justiça, do Supremo Tribunal Federal, porque já saem condenando as pessoas, sem imaginar que as pessoas têm uma história, as pessoas têm uma vida e as pessoas têm um legado.

Vai ver o que possui o Wolvenar! Wolvenar Camargo pegou um câncer. Sabe como foi tratado, Senador Humberto? Fazendo vaquinha. A gente teve que fazer vaquinha para mandá-lo para se tratar fora do Acre. E hoje é tratado aqui por um Senador Petecão, que deveria agradecer de outra forma os votos que teve do povo do Acre. Mas trata uma pessoa que sempre fez bem ao Acre como o companheiro Wolvenar como se fosse um bandido, tão-somente por causa de escutas telefônicas cruzadas que pegam parte de um, parte de outro diálogo, como se fosse uma condenação inquestionável, indefensável.

Não é assim. Não é assim. Política a gente faz de cabeça erguida. E nós vamos fazer a mesma política defendendo os nossos ideais e defendendo o direito do povo do Acre de ter a sua opinião final sobre cada um dos acontecimentos. É claro que fica uma disputa desigual quando a grande imprensa, quando o *Jornal Nacional* solta uma informação sem apurar devidamente os fatos. O que tem ali, posto pelas investigações da Polícia Federal, é uma parte da história. Por que não vai ouvir a fundo o que foi planejado, o que foi estabelecido como meta, o que foi executado, o que está faltando para ser executado? Se há problemas em uma ou outra rua que foi executada, que se responda por essa rua, o que não chega a 5% do total das obras executadas.

Problemas na BR-364 – esse é outro assunto que o Petecão traz costumeiramente –, nós próprios viemos aqui tantas vezes para dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... problemas existem quando se faz... (*Fora do microfone.*) Quando se executa uma obra numa rodovia como a BR-364, é natural que, com o passar dos anos, os problemas aflorem. Mas não. Todas as vezes em que aparece um problema, já coloca em questionamento a honra de quem executou essa obra.

Não é assim que se faz política. Nós sabemos o quanto é difícil conquistar as coisas, executar as coisas, transformar um Estado como foi transformado o Estado do Acre. Um Estado que era desacreditado, que não tinha empresas, que não tinha iniciativa privada, que não tinha... O Poder Público estava destruído, cinco meses de salário atrasado. Salário, que é sagrado, do servidor estava cinco meses atrasado quando Jorge Viana assumiu o governo. Hoje o Acre é um Estado superavitário, um Estado com capacidade de endividamento. A relação dívida/PIB do Acre é uma relação absolutamente confortável. Aí, vem aqui um Senador da República falar asneiras, dizer que o Estado está endividado, inviabilizado. Que nada! Nós temos um Estado absolutamente viável, tanto é que conseguimos recursos junto ao BNDES, junto ao Banco Mundial, justamente porque temos a comprovação de que a nossa economia, a relação dívida/PIB do Estado é uma relação que permite, que dá credibilidade para o Estado obter recursos de financiamento.

Então, é sobre esse aspecto que a gente quer refletir. Tem problemas no Acre? Tem. Tem disputa

política? Tem. E nós reconhecemos. E nós reconhecemos o direito de o povo escolher. Disse há pouco: o povo escolheu Jorge Viana Senador, escolheu Petecão Senador. Palmas para o povo! Foi uma decisão que estabeleceu um equilíbrio. Agora, vamos respeitar o sentimento do povo também e esperar que uma investigação dessa magnitude aconteça até a sua plena conclusão, com o trânsito em julgado e quem for culpado. Aí sim, a gente vai poder estabelecer uma posição definitiva, mas sair já, antecipadamente, festejando, dizendo que Deus trouxe esse momento para ele, tripudiando sobre uma situação tão desconfortável para o Acre, para as pessoas que estão vivendo isso... Para todo mundo é muito desagradável. Quem é que festeja porque alguém é pego cometendo um ilícito no Estado? É extremamente desagradável...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... porque nós queremos transparência e decência na política. E o dia em que alguém pratica um ato ilícito é algo extremamente ruim para nós, que fazemos política com seriedade.

Cada vez que aparece um escândalo mancha, de um modo geral, todos que fazem política, porque as pessoas nos olham de forma atravessada. Então, não dá para vir à tribuna do Senado comemorar porque tem algo errado acontecendo num setor ou noutro do Estado. Nós temos que lamentar que isso aconteça e combater com veemência qualquer ato ilícito, qualquer ato de corrupção.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Exª me permite?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Ouço com atenção o Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Anibal, quero, não só como Senador, mas também como Líder do Partido dos Trabalhadores... Eu já me manifestei aqui, primeiro a V. Exª, ao nosso Senador Jorge Viana, que está lá no Acre, ao Governador Tião Viana e ao Binho Marques, que esteve aqui hoje, para transmitir primeiro a nossa confiança em toda a história, em todo trabalho desenvolvido no Estado do Acre, trabalho que prima sempre por muita seriedade e por muito compromisso com a população, compromisso com o povo. Quando a gente passa dos 50 anos de idade – eu já cheguei aos meus 51 –, a gente passa por várias experiências da vida... Eu sei o quanto são dolorosos momentos como esse, o quanto são dolorosos momentos como esse, de um lado, porque a gente vive uma situação em que, como V. Exª disse, as pessoas hoje... Quando se abre uma investigação, o simples fato de abrir uma investigação – e isso é da lei e temos que dar todas as condições para os esclarecimentos. Mas já se têm, a partir daí, aqueles que atuam para uma prévia condenação. E esse é um problema grave. Eu sempre me refiro – e não pego nem no meu partido – a pessoas neste País. Lembro-me, neste instante, do Deputado Alceni Guerra, que conviveu aqui nesta Casa e que foi exposto, condenado e execrado em quantas capas de revista, em quantas matérias de jornais, em quantos discursos, quantas falas, enfim. Ele encarou o desafio de provar sua inocência. Lá na frente, comprovou sua inocência. Eu tive o privilégio de conversar com ele certa vez, quando visitava o Congresso Nacional. Mas quem vai apagar isso da sua história? Será que serão dadas todas as capas, todas as manchetes, todas as falas, o próprio reconhecimento de quem fez as condenações? Eu diria que não. Então, Senador Anibal, eu quero, neste instante, dizer a V. Exª da importância de dar o legítimo direito de defesa a essas pessoas. Comprovadamente, em um julgamento de alguém que cometeu qualquer crime, no nosso Partido, não tenho nenhuma dúvida, vai pagar pelo crime que cometeu, seja quem for. É assim que pensa o Partido dos Trabalhadores, mas nessa fase é o legítimo direito de defesa. Eu ouvi a carta do Caetano, dirigida ao povo do Acre, vendo essa situação do seu pai, Wolvenar Camargo, e quero aqui dizer, através das palavras dele, sabendo o tamanho da dor de muitos pais, de todas as pessoas envolvidas, que no meio, certamente, a história vai mostrar – e espero que seja breve – que é possível que haja culpados verdadeiramente, com as provas devidas, como manda a nossa legislação, mas também é possível que tenhamos inocentes. É por isso que o melhor é aguardar o julgamento. De nossa parte, toda a nossa força, o nosso apoio para os que neste momento sofrem com esse processo, que possam ter a oportunidade e as condições da defesa. Uma coisa é real, a verdade sempre vence. Se Deus quiser, espero que V. Exª e os nossos companheiros lá no Acre possam dar oportunidade de defesa a cada uma dessas pessoas que fazem parte do nosso Governo e que foram levadas a responder a esse processo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Anibal, para concluir, porque o Senador Valdir Raupp pretende fazer uso da palavra o quanto antes.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – O Senador Raupp está nos concedendo um pouquinho mais de tempo, Senador Pimentel. Seja generoso comigo, porque hoje o Petecão falou durante 40 minutos aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Já se vão 39 minutos, nobre Senador. Eu sou sempre tolerante.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Líder do Governo nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me um breve aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil vem enfrentando grandes dificuldades na área de transportes. Essa semana mesmo, ou melhor, hoje mesmo, estamos aqui, no Congresso, discutindo a MP dos Portos, a Medida Provisória dos Portos, uma importante iniciativa do Governo no sentido da modernização dos portos brasileiros, para torná-los capazes de carregar e descarregar com celeridade e eficiência os navios que levam e trazem os produtos que compramos e vendemos para o exterior.

Todos os países desenvolvidos, ou aqueles que se desenvolveram, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tiveram um amplo programa de construções, de reformas, de revitalização dos seus portos. Até mesmo Cuba está hoje construindo um porto moderno.

Estive lá há uma semana. Lá está a Odebrecht, já que Cuba está fazendo uma pequena abertura econômica do seu país, a exemplo da China e de outros países socialistas. Lá está uma empresa brasileira, a Odebrecht, construindo uma obra de US$1 bilhão, um porto moderno, o Porto de Mariel, que vai servir também como um polo industrial, uma ZPE – Zona de Processamento de Exportações. Será um porto que vai servir toda aquela região ali do Caribe, para escoar e receber produtos.

E o Brasil, a sexta economia do mundo, ainda está com seus portos defasados. Muitos contratos estão se perdendo por falta de agilidade nos portos, por falta de eficiência nos portos brasileiros. Recentemente, a China deixou de comprar um carregamento de seis milhões de toneladas de grãos, porque os navios demoravam até 60 dias para atracar, carregar e partir de um porto brasileiro.

Então, não dá mais. Isso que nós estamos fazendo aqui hoje, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é o correto, é o justo, é o que deveríamos ter feito há muito mais tempo, que é uma lei moderna para a construção e a modernização dos portos brasileiros.

Não menos difícil, Sr. Presidente, é a situação das estradas brasileiras, o que aumenta os custos do transporte rodoviário e gera enorme desperdício.

De acordo com o levantamento mais recente da Confederação Nacional do Transporte (CNT), realizado entre 25 de junho e 31 de julho do ano passado, dos 65.273 quilômetros de estradas pesquisados, mais de 39 mil, quase 60% do total, estavam em condições regulares, ruins ou péssimas. Apenas pouco mais de 26 mil quilômetros de estradas (40%) podiam ser considerados bons ou ótimos. Lamento dizê-lo, mas é muito pouco para um País rico como o Brasil!

Eu já disse aqui que o Brasil fica alternando entre a sexta e a sétima economia do mundo. Como podemos ficar com nossas rodovias nessas condições? Se essa é a situação média no País, imaginem, Srªs e Srs. Senadores, a situação nos rincões mais distantes e menos aquinhoados, como o nosso Estado de Rondônia e outros Estados do Norte do Brasil! Lá se encontram em estado lamentável a BR-364 e a BR-425. De acordo com a pesquisa da CNT, a que já me referi, dos 3.777 quilômetros da BR-364 pesquisados no ano passado pela Confederação Nacional do Transporte, 3.127, ou seja, 82,79%, encontram-se em condições regulares, ruins ou péssimas. Destes, 1.727 quilômetros (55%) estão em situação ruim ou péssima. Em Rondônia, parte da BR-364 está nessas condições.

A BR-425, que liga a BR-364 a Guajará-Mirim, passando por Nova Mamoré e por Guajará-Mirim, está numa situação ainda pior. Mas trago aqui um alento ao povo de Rondônia e ao povo do Amazonas, que se servem dessas rodovias, assim como ao povo do Estado do Acre, que também se serve dessa rodovia, porque a BR-364 é a espinha dorsal por onde passam todos os produtos que vão para a Zona Franca de Manaus, para o Estado do Amazonas e até para Roraima, para Amapá, muitas vezes, e para o Estado do Acre: as obras tiveram início.

A BR-425 deve ter sua licitação aberta na próxima sexta-feira, dia 17. Já houve o início de obras no ano passado, mas elas foram abandonadas pela empresa. A empresa as abandonou, e tiveram de refazer o projeto e de licitar novamente. Novamente, os preços estavam muito baixos, e aí foi prorrogado o prazo da licitação para o dia 17. Espero que as empresas vencedoras possam entrar imediatamente nessa obra e trabalhar dia e noite para amenizar o sofrimento da população de Nova Mamoré e de Guajará-Mirim. A exemplo disso, a obra do primeiro lote da BR-364 já teve início; as obras deverão ser trabalhadas dia e noite.

Logo após o início das obras da BR-425, eu, o Senador Acir Gurgacz e o Senador Ivo Cassol, que somos membros da Comissão de Infraestrutura do Senado, vamos convidar novamente o Diretor-Geral do DNIT, General Fraxe, e alguns outros diretores a

percorrerem as obras da BR-425, a fazerem o que já fizemos na BR-364.

O pior de tudo, Sr. Presidente, é que as obras de restauração das rodovias não estavam andando satisfatoriamente. No trecho de Vilhena a Pimenta Bueno, três empresas participaram da licitação. A vencedora desistiu, como também a segunda colocada. A terceira convocada fez um esforço grande, buscou até algumas empresas locais que tivessem usinas de asfalto para tentar fazer uma parceria para tocar a obra, mas acabou desistindo também. O problema parece ser o baixo valor oferecido para a realização da obra. É o chamado barato que fica caro. Há muitas obras brasileiras que, quando mergulham no preço, quando o TCU aperta muito, quando baixam os custos, as empresas acabam abandonando antes mesmo de iniciarem, ou, muitas vezes, abandonam as obras depois de iniciadas.

Já entre Pimenta Bueno e Ouro Preto do Oeste, o consórcio vencedor da licitação ainda não havia iniciado as obras, apesar das informações em contrário do DNIT – em parte, verdadeiras; em parte, não, com todo o respeito.

Por esses motivos, fomos em diligência, no início desta semana, à BR-364, em Rondônia, conforme requerimento aprovado na Comissão de Infraestrutura na semana passada. Lá estivemos junto com os Senadores Acir Gurgacz e Ivo Cassol e com os Deputados Marinha Raupp, Marcos Rogério, Nilton Capixaba e Carlos Magno. Também nos acompanhou na viagem o General Jorge Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, cuja presença solicitamos em nosso requerimento à Comissão de Infraestrutura. E muito agradecemos, porque foi muito importante a presença do General e de sua equipe no trecho da BR-364, em Rondônia.

Por isso, quero aqui fazer um agradecimento ao General Fraxe, um homem sério, um homem determinado, que está colocando nos eixos o DNIT, para melhor atender a população. O diálogo com o General Fraxe foi muito rico e serviu, tenho certeza, para que ele ganhasse um conhecimento mais aprofundado da nossa realidade, já que Rondônia fica muito distante e já que, principalmente no período do inverno, a situação se agrava ainda mais.

Como se vê, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há muito que fazer nessa frente. A BR-364 é uma importante rodovia diagonal do Brasil, que se inicia em Limeira, no Estado de São Paulo, segue pela SP-310 até o seu km 292, onde entra na SP-326, indo até a divisa com Minas Gerais. Depois, atravessa Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, onde acaba em Rodrigues Alves, no extremo oeste daquele Estado.

Trata-se, portanto, de uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção de toda a Região Norte e da Região Centro-Oeste do País. Nós, como qualquer outro Estado da Federação, queremos ter condições de trabalhar e prosperar em benefício do povo de Rondônia e em benefício de toda a Nação brasileira. Mas precisamos ter as condições necessárias e adequadas para isso. Se não pudermos transportar a riqueza que produzimos para os consumidores, de nada adiantará produzi-la. De igual modo, precisamos comprar os artigos que consumimos para trabalhar e viver. E, sem estradas, nada disso é possível. Sem a BR-364, isso é ainda mais impossível. Essa rodovia é muito importante para Rondônia. Eu já disse aqui que a BR-364 é a vida do nosso Estado. É uma BR que foi aberta ainda por Juscelino Kubitschek, quando era Presidente do Brasil, e que acabou por desenvolver toda a Região Norte do Brasil.

Por isso, apelamos às autoridades federais e, em particular, ao DNIT, para que acompanhem com atenção e com carinho as obras da BR-364, em Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são quatro lotes. Quanto ao Lote 1, já falei que as empresas desistiram dos contratos e que se está licitando novamente. O Lote 2 é o que visitamos, de Ji-Paraná a Pimenta Bueno, de Pimenta Bueno a Ji-Paraná. Esse lote está hoje com várias frentes de trabalho: três usinas de asfalto usinado, muitas máquinas na pista, muita gente trabalhando. Há o compromisso das empresas contratadas e do Diretor-Geral do DNIT, General Fraxe, de entregar essa obra ainda este ano. Essa obra se estenderia até meados do ano que vem, mas eles vão trabalhar dia e noite, para compensar. É importante trabalhar dia e noite – lá, durante seis meses, chove e, durante seis meses, faz sol, é verão – para compensar o tempo perdido.

Quero aqui agradecer a compreensão tanto da direção do DNIT como das empresas contratadas, a CCL e a CCM, que vão tocar as obras, dia e noite, para terminar até o final do mês de novembro, até o final do verão.

Essa é uma estrada crucial para o nosso Estado, bem como a BR-425, que, como já falamos aqui, vai de Abunã a Guajará-Mirim, e a BR-429, que vai de Presidente Médici a Costa Marques, passando por Alvorada, por São Miguel, por Seringueira, por São Francisco, por São Domingos, até a fronteira com a Bolívia, obra esta por que a Deputada Maria Raupp tanto trabalhou e que já está sendo concluída. As pontes licitadas também terão início em breve.

A BR-435, que vai de Vilhena a Cerejeiras, passando por Colorado, deverá ser restaurada também este ano. A BR-174, que vai de Vilhena a Juína, deverá também ter sua restauração em breve, com o projeto para licitação para a pavimentação. A BR-421, que vai

de Ariquemes a Montenegro e a Campo Novo, também está sendo conservada. E, na BR-319, que vai de Porto Velho a Manaus, está sendo concluída a ponte de ligação sobre o Rio Madeira; essa BR também deverá ser restaurada em futuro próximo.

Nós precisamos muito, Sr. Presidente, da conexão de todas essas BRs com a BR-364, para que Rondônia possa continuar seu progresso. Com elas em boas condições, Rondônia, certamente, dará uma contribuição muito maior ao desenvolvimento nacional e ao desenvolvimento de toda a Região Norte do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza, pelo prazo de 20 minutos, mais o tempo que V. Exª entender necessário para colocar suas ideias.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, meu caro Presidente do PMDB, Senador Valdir Raupp, também venho à tribuna para manifestar minha preocupação com a tramitação da Medida Provisória dos Portos, que está sendo debatida, neste exato momento, na Câmara dos Deputados e que, em minha opinião, já devia estar no Senado Federal.

Vários de nós Senadores já subiram a esta tribuna para manifestar sua indignação com o curto prazo de tempo em que as medidas provisórias chegam ao Senado Federal, não havendo o tempo necessário para a devida análise por parte desta Casa. No entanto, nós, Senadores, temos a consciência de que, em dados momentos, é necessário atropelarmos até mesmo o tempo, para que venhamos a possibilitar o crescimento deste País, desta Nação brasileira, que, hoje, já é a sexta maior economia do Planeta.

Antes de adentrar detidamente o tema da Medida Provisória dos Portos, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma breve reflexão sobre a situação atual do Brasil, mostrando aonde ele chegou em tão curto espaço de tempo.

Na década de 80, nós vivíamos um momento de instabilidade econômica e financeira. Vivíamos ainda uma ditadura, num momento de transição para a democratização, para a democracia, para a redemocratização no País. A inflação chegava a quase três dígitos mensais. Conseguimos avançar ao ponto de elaborarmos a Constituição cidadã, que veio em favor do indivíduo e da coletividade, dando garantias individuais e coletivas. Essa Constituição trouxe princípios e regras muito claras para este País e possibilitou ao brasileiro escolher seu presidente e se movimentar rapidamente, logo após a eleição desse presidente, contra as suas ações, podendo até mesmo incitar o Congresso Nacional a promover o *impeachment*.

Essa é a liberdade que nós conquistamos com a redemocratização, com a Constituição de 1988. E fez com que o próximo Presidente tivesse a sensibilidade de criar uma moeda forte, de reduzir a inflação brasileira para um dígito tão somente, o que vem sendo a nossa meta desde então.

Desde o início dos anos 90, nós temos como princípio básico da economia brasileira o combate da inflação e o incentivo do crescimento. A sensibilidade de um Presidente futuro percebeu que o salário mínimo deveria ser valorizado, que nós precisávamos crescer e ter um poder de compra interno neste País.

Hoje, o salário mínimo que não comprava no passado nem mesmo os remédios de um aposentado, nem mesmo uma cesta básica, chegou ao patamar de US$400, aproximadamente.

O Brasil cresceu. O Brasil se tornou a sexta maior economia do Planeta. No entanto, os desafios não param e precisamos crescer ainda mais, porque vivemos em um mundo globalizado, em que uma tonelada de soja no Porto de Paranaguá, no Porto de Buenos Aires ou no Porto de New Orleans, nos Estados Unidos da América, custa US$440. Mas o custo interno dos países que usam aqui como comparação é muito menor.

A Argentina tem as terras mais férteis do Planeta, poucos fertilizantes são utilizados; tem um modal de transporte ágil, que são as ferrovias; taxa a sua soja no porto em 30%; e ainda compete com o Brasil no mesmo patamar.

Os Estados Unidos da América exportam sua soja por hidrovias até o Atlântico, portal de exportações para os países asiáticos e europeus.

No Brasil, o custo interno só do escoamento da safra no ano de 2012, cumulado com o déficit de armazenagem, chegou a R$180 bilhões. Como competir se o navio que traz o fertilizante do Leste Europeu, que chega pelo Porto de Paranaguá, tem que ficar atracado 60, 80, 90 dias, ao custo médio de US$30 mil ao dia? Pagamos US$2 milhões de *demurrage*. Descarregado esse fertilizante, sai no lombo de um caminhão e vai até o Centro-Oeste brasileiro, dias para chegar até o setor produtivo. Não é diferente o retorno. As *commodities* agrícolas produzidas também são escoadas por caminhões até os portos brasileiros e enfrentam

filas. Os portos que não têm filas têm uma gestão mais ágil, deixando a mercadoria ainda no interior do País.

Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para falar sobre a MP dos Portos e para fazer uma reflexão sobre a importância de darmos esse salto na diminuição do custo Brasil, esse salto da otimização deste modal, o modal portuário brasileiro, que é ineficiente, que traz um prejuízo ao Brasil de bilhões de reais em todos os setores.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, restando apenas dois dias para perder sua validade, o Senado ainda aguarda a aprovação, na Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 595, a famosa MP dos Portos. Agora, às 22h20, a Câmara dos Deputados debate, no plenário, essa medida provisória e nós aguardamos sua chegada ainda hoje, Senadora Ana Rita, aqui no plenário do Senado Federal.

A matéria foi editada pelo Governo Federal em 6 de dezembro de 2012, estabelecendo um novo regime de exploração dos portos organizados e instalações portuárias e também dispondo sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

No Congresso Nacional, a medida provisória foi objeto de ampla discussão envolvendo grandes polêmicas e posicionamentos contrários e favoráveis a sua aprovação.

Tive a oportunidade de me pronunciar desta tribuna favoravelmente a sua aprovação em algumas oportunidades. E neste momento volto a fazê-lo imbuído de um propósito acima de qualquer interesse partidário ou político, qual seja defender exclusivamente o que entendo ser melhor para este País.

Srªs e Srs. Senadores, sei que mais uma vez o Senado Federal se vê em situação de grande inconveniente em decorrência da exiguidade de tempo para votar esta importante medida provisória. Porém, tenho a convicção de que pior será se não o fizermos. O País todo espera por um posicionamento do Congresso Nacional.

A Câmara já utilizou três semanas para tratar da matéria, e, assim, poderá deixar o Senado com apenas dois dias para deliberação. Teremos tão somente dois dias, contados a partir de amanhã, para deliberar sobre essa importante modificação na legislação brasileira. Pior seria, no entanto, se aquela Casa não votasse a MP, como foi previsto pelos mais pessimistas.

Melhor assim, que o Senado tenha a oportunidade de dar sua palavra final e, assim, dar uma resposta aos anseios de parte fundamental da sociedade brasileira, especificamente os setores que produzem no País. Afinal, importadores e exportadores têm nos portos a principal válvula de entrada e saída de suas mercadorias.

Em verdade, os portos brasileiros são responsáveis por 95% do fluxo de comércio exterior do País, o que demonstra a importância estratégica do setor. E para fazer frente às necessidades ensejadas pela expansão da economia brasileira, com ganhos de eficiência, é essencial ampliar e modernizar a infraestrutura e a gestão portuária nacional.

É fundamental estimular à expansão dos investimentos do setor privado e assim aumentar a movimentação de cargas com redução dos custos e eliminação de barreiras à entrada e à saída de mercadorias do Brasil.

Para tanto, Srªs e Srs. Senadores, comungo da visão de que é preciso lançar novas bases para o desenvolvimento do setor portuário nacional, calcadas em regras claras e precisas, que promovam a participação da iniciativa privada, juntamente com o Estado, na operação dos terminais portuários brasileiros.

Sou favorável, portanto, à adoção do regime de autorização para a exploração de instalações portuárias fora do porto organizado. Concordo, assim, com a existência de dois regimes diferentes: um associado a uma infraestrutura pública, através de concessão e arrendamento, e outro a uma infraestrutura privada, mediante autorização.

Neste sentido, Sr. Presidente, o novo marco elimina a distinção entre movimentação, Senador Pimentel, de carga própria e de carga de terceiros como elemento essencial para a exploração das instalações portuárias autorizadas.

Além da reforma regulatória, a MP dos Portos organiza o arranjo institucional do setor mediante a definição de competências claras para a Secretaria dos Portos da Presidência da República e para a Antaq.

Em decorrência dos debates no Congresso Nacional, restaram preservadas as responsabilidades e prerrogativas dos governos estaduais sobre os portos que se encontravam sob sua administração antes da MP, além de outros pontos em que o Governo Federal cedeu em prol de um objetivo maior, qual seja, a defesa do Brasil.

Srªs e Srs. Senadores, todos nós conhecemos as tremendas dificuldades experimentas em todos os portos do País para o embarque e o desembarque de mercadorias. No meu Estado, o Paraná, as filas de caminhões e de navios no Porto de Paranaguá já são tradicionais e refletem de forma clara o prejuízo causado à produção nacional pela simples incapacidade logística do País.

Todos sabemos dos elevados custos de sobrestadia, ou *demurrage*, que é a multa paga pelo contratante quando o navio contratado demora nos portos mais do que o prazo acordado. Todos sabemos das perdas

de mercadorias e da elevação no custos dos produtos em decorrência da longa espera dos caminhões para desembarcar sua carga nos portos.

Não é possível convivermos, em pleno século XXI, a sexta maior economia do mundo, Sr. Presidente, com privações para o crescimento do nosso comércio exterior decorrentes da nossa ineficiência.

Agora, quando Governo Federal tem a coragem de propor a modernização do regime de explorações portuárias do País, algo que é demandado por empresários e pelas Confederações da Indústria e da Agricultura brasileiras, há muitos anos, penso que não pode o Congresso Nacional, por omissão, deixar de decidir.

Por isso que, mesmo sabendo das dificuldades de tempo que se apresentam ao Senado Federal, apelo ao Presidente, Senador Renan Calheiros, apelo a todos os Líderes partidários com assento nesta Casa e, enfim, apelo a todas as Srªs e Srs Senadores, que façamos todo o esforço necessário para darmos a palavra final neste processo.

Entendo que ficará muito ruim para a imagem do Senado Federal, que neste processo é vítima da exiguidade de prazo, mesmo assim, deixar de dar a resposta que praticamente toda a sociedade do País espera.

Que os que são contra a MP dos Portos debatam e exponham suas posições, manifestem seus votos. Que aqueles que, como eu, defendem a MP, que façamos da mesma forma. E, assim, se a Câmara dos Deputados aprovar, Sr. Presidente – espero que a notícia que vem de lá seja boa, parece que não precisamos mais nos alongar tanto –, que o Senado vote, contra ou a favor, mas, vote e conclua nossa missão neste processo.

Sr Presidente, sou um defensor intransigente da redução do Custo Brasil, da modicidade das tarifas e do aumento da eficiência no País. Em particular, entendo que as atividades desenvolvidas nos portos e nas instalações portuárias brasileiras dependem do aumento do volume de investimentos públicos e privados e da capacidade de que tais empreendimentos assegurem a ampliação da oferta a custos competitivos para a produção.

A MP dos Portos pode até não ser a solução de todos os nossos problemas, mas, seguramente é um passo fundamental em direção ao progresso e ao desenvolvimento que tanto almejamos.

Tenho a convicção e a esperança de que o Senado Federal não faltará com o Brasil e assumirá suas responsabilidades, caso a Câmara dos Deputados faça a sua parte, votando até a próxima quinta-feira a MP dos Portos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejando a todos uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Agradeço as colocações de V. Exª, Senador Sérgio Souza.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores; telespectadores que nos acompanham pela TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, eu venho hoje a esta tribuna para falar de um tema da mais alta relevância para a sociedade brasileira. Eu estou me referindo à tão necessária reforma do sistema político-eleitoral brasileiro. É urgente e indispensável empreendermos no Brasil um amplo movimento que coloque este tema no centro da agenda política do País, abordando aspectos da democracia representativa, da democracia direta, do aumento e aprimoramento do controle social junto ao Estado brasileiro em todos os seus Poderes, do fortalecimento de nossas instituições particularmente dos partidos políticos.

O Brasil, Sr. Presidente, especialmente na última década, conquistou avanços significativos em várias áreas. Ampliou e melhor distribuiu a geração de renda, elevando o poder econômico das camadas mais pobres; ampliou e qualificou direitos sociais e fortaleceu significativamente a sua economia.

Esse novo contexto socioeconômico foi fundamental para elevar o respeito do Brasil e o reconhecimento enquanto uma das nações de maior liderança em escala internacional, conquistando espaços privilegiados à sua intervenção no cenário político global.

Frente a esse novo momento, é urgente avançarmos também em outras dimensões e entendermos serem necessárias para a consolidação de uma nação soberana, altiva e profundamente democrática. O debate sobre o direito à comunicação e a democratização da mídia, sobre a reforma urbana e a desconcentração da propriedade da riqueza, e o debate, nesse caso, sobre o atual sistema político-eleitoral brasileiro são agendas, no campo da democratização do País, inadiáveis para a sociedade brasileira.

O fato é que, ao lançarmos um olhar mais atento sobre o atual sistema político-eleitoral brasileiro, podemos concluir que ele apresenta pontos positivos que permitiram conquistas importantes à democracia brasileira, como por exemplo o pluripartidarismo, a livre defesa de ideias, opiniões e ideologias, o crescimento de partidos com fortes vínculos populares.

Por outro lado, Sr. Presidente, não podemos desconsiderar os seus gravíssimos defeitos e distorções que se agravam, de forma rápida e preocupante, colocando em risco a continuidade dos avanços necessários à plena democracia da sociedade brasileira.

É muito grave o nível de intervenção que o poder econômico joga, cada vez mais, nas disputas eleitorais, transformando-se, de fato, na verdadeira cláusula de barreira eleitoral que determina, de maneira efetiva, quais candidatos se elegerão ou não.

Preocupa-nos, também, o nível das campanhas eleitorais, que sofre um sensível rebaixamento. Disputa de projetos, debates políticos e programáticos vêm sendo substituídos por pleitos pasteurizados, artificiais, disputas entre marqueteiros, que diminuem as candidaturas a meras mercadorias a serem vendidas aos seus clientes, nesse caso os eleitores, cidadãos e cidadãs, brasileiros e brasileiras.

O Partido dos Trabalhadores, nestes mais de 30 anos de existência, cresceu, fortaleceu-se, enraizou-se socialmente, transformou-se numa das principais referências dos trabalhadores e das trabalhadoras, governando cidades importantes, Estados e, nada mais nada menos, do que o Governo central do nosso País. Toda essa trajetória vitoriosa se deu justamente neste atual sistema eleitoral e político. Contudo, nem por isso estamos acomodados ou satisfeitos. Ao contrário, estamos convencidos que esse sistema está completamente esgotado, não permitindo mais os avanços necessários para as grandes transformações de que a sociedade brasileira necessita. É urgente a necessidade de mudanças profundas.

Por esses motivos, o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, decidiu apresentar e conclamar a sociedade brasileira a se mobilizar em prol de uma ampla Campanha Nacional pela Reforma Política no País.

Registro, também, que inúmeras outras organizações e movimentos sociais se mobilizam em torno de uma plataforma que reúne mais de 40 entidades, entre as quais destaco a OAB e a CNBB.

Sabemos que essa não é uma tarefa fácil, mas é parte da história do PT não se furtar ao bom combate. Aliás, cabe dizer que o PT sempre enfrentou desafios difíceis ao longo de seus 33 anos, quebrando paradigmas, vencendo preconceitos. Elegemos, com a força do povo, o primeiro operário presidente e tivemos, ainda, a audácia de fazer história, mais uma vez, ao elegermos a primeira mulher Presidenta deste País. É com essa credibilidade que o PT conquistou ao longo de sua história, sendo um dos partidos mais respeitados pelo povo brasileiro, que vamos humildemente às ruas, em cada canto deste País, dialogar com a população e demonstrar que, sem partidos fortes, sem programas políticos consistentes, quem perde é a democracia. Para que a democracia brasileira possa avançar e se aperfeiçoar, é fundamental garantirmos o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, que é a base da nossa proposta.

Faço questão de repetir: não podemos mais conviver com um sistema eleitoral em que quem define as eleições é o poder econômico. Isso fere de morte a democracia, além de ser uma absurda distorção, pois retira do povo a soberania da decisão, o seu direito legítimo de definir quem deve ou não representá-lo. É inaceitável que representantes públicos eleitos para tratar da coisa pública sejam eleitos com recursos privados. Acreditamos, também, que o financiamento público terá papel significativo no combate à corrupção, diminuindo as relações promíscuas existentes entre os financiadores privados e agentes políticos que, após eleitos, concedem contrapartidas aos mesmos financiadores, à custa do dinheiro público.

Nós ainda defendemos o voto em lista preordenada para os parlamentos, com paridade de gênero, para que seja garantida a participação justa das mulheres na política, que, apesar de serem maioria na sociedade, ainda são sub-representadas nos espaços de poder.

E, por fim, trabalharemos pela convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva sobre a Reforma Política, para que se aprofunde a democracia brasileira, com uma vigorosa participação da sociedade.

Sabemos ainda da enorme resistência de setores partidários e alguns segmentos da sociedade com relação a esse debate. Sabemos, ainda, da pouquíssima vontade e disposição de amplos setores presentes no Parlamento em promover mudanças no atual sistema político. Aliás, a lógica predominante é: por que mudar um sistema que garante a manutenção do *status quo* apropriado aos seus interesses e sobrevivência?

Afirmo isso, considerando as inúmeras iniciativas, seguidas de fracassos e mais fracassos, tanto nesta Casa, aqui no Senado Federal, quanto na Câmara Federal. A última tentativa se deu na Câmara no mês de abril, quando, após meses de negociações, num esforço gigantesco e louvável na busca de acordo liderado pelo Relator, o Deputado Henrique Fontana, o único ponto pautado em plenário foi a proposta de emenda à Constituição que estabelece a coincidência de mandatos nos três níveis, e, mesmo assim, nem foi votada. Os demais pontos, os fundamentais, nem sequer foram apreciados em plenário.

Esse histórico do Congresso brasileiro revela que a alternativa possível para realizar uma reforma política que fortaleça os partidos, que aprofunde a democracia, ampliando inclusive a representação de segmentos sociais e populares hoje sub-representados nos espaços de poder, só será possível com uma ampla participação da sociedade e com a convocação de uma Constituinte específica para o tema.

Por tudo isso, Sr. Presidente, convoco a militância petista, os movimentos sociais e as organizações a acelerarem o processo de recolhimento das assinaturas, já que é necessário coletar, no mínimo, 1,4 milhão de assinaturas para que um projeto de iniciativa popular seja reconhecido.

Tenho certeza de que, com a contribuição de todos, de todas e de cada um, daremos um importante passo nessa que é uma das reformas mais importantes para a continuidade da construção do nosso novo Brasil!

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de comentar e de falar a respeito deste tema tão importante, que é a reforma política, mas quero aqui, rapidamente, também, aproveitando esta oportunidade, fazer um relato de como foi a nossa tarde de hoje aqui no Senado Federal, Senador Pimentel.

Os movimentos sociais de todo o Brasil, diversos setores dos movimentos sociais, estão presentes aqui em Brasília trazendo as suas pautas de reivindicações, fazendo as suas manifestações. Hoje à tarde, pela Comissão de Direitos Humanos, nós tivemos a oportunidade de fazer três grandes reuniões. A primeira, que aconteceu no início da tarde, foi uma reunião com a Articulação Brasileira de Mulheres em que estavam representados nove Estados da Federação e que tinha como pauta a CPMI que investiga a violência contra as mulheres, a reforma do Código Penal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi uma discussão muito interessante em que recebemos informações das mulheres da ABM e pudemos, também, compartilhar informações a respeito desses pontos, aqui no Senado Federal.

Outra reunião que aconteceu hoje à tarde, altamente representativa, com o auditório da comissão superlotado, foi uma reunião com a comunidade quilombola do Rio dos Macacos, que fica no Estado da Bahia. Dezessete entidades estavam presentes apoiando a comunidade quilombola do Rio dos Macacos, e as famílias fizeram relatos a respeito da realidade que estão vivendo.

Essa é uma comunidade negra, rural, composta por aproximadamente 70 famílias, todas descendentes de escravos – uma comunidade remanescente de quilombo –, e, com a chegada da Marinha do Brasil na década de 70, essas famílias centenárias foram sendo, aos poucos, expulsas para dar lugar à Vila Naval.

As famílias relataram situações muito difíceis, e nós nos comprometemos a fazer os devidos encaminhamentos. Elas reivindicam o fim das violações dos direitos humanos naquela comunidade. Uma comunidade que não tem o direito de ir e vir; uma comunidade que não tem o direito de reformar as suas casas; uma comunidade que não tem acesso à água, não tem acesso à energia elétrica, não tem acesso aos serviços de saúde nem à educação; uma comunidade que se sente – e que é – perseguida cotidianamente, recebendo ameaças. Assim, diante do quadro apresentado, nós nos comprometemos, como disse, a fazer diversos encaminhamentos aos Ministérios que nós entendemos têm condições de resolver aquelas questões.

Então, este foi o nosso compromisso. Nós vamos dialogar com o Ministério da Defesa, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministério do Desenvolvimento Social, com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, bem como com a Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial, inclusive com o Incra; enfim, vamos fazer os encaminhamentos necessários para que possamos ajudá-los a resolver essas questões tão importantes e que ferem profundamente a vida daquelas pessoas.

Por último, Sr. Presidente, nós também tivemos a oportunidade de nos reunirmos com o Fórum LGBT do Estado do Espírito Santo. Estavam representados aqui 18 entidades de 13 Municípios do Estado do Espírito Santo. Da pauta constou o Plano Nacional de Educação – e chamo a atenção do Senador José Pimentel, que é o Relator. E tive a oportunidade de informá-los de que, com certeza, nas próximas semanas, nós poderemos aqui votar o Plano Nacional de Educação, de que V. Exª é Relator.

Tratamos também de políticas públicas para atender esse segmento, o segmento LGBT, e também da criação do Conselho Estadual LGBT do Espírito Santo, que já está com o Governo do Estado, faltando apenas o encaminhamento para a Assembleia Legislativa.

Portanto, finalizo a minha fala dizendo que o dia de hoje foi, como todos os demais, de muito trabalho, de muitas reuniões e de muitos encaminhamentos, o que faz com que não só o mandato, mas também a Comissão de Direitos Humanos, estejam, como sempre, altamente comprometidos com essas lutas e com esses movimentos.

Então, era esse o registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer nesta noite de hoje.

Muito obrigada pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Quero registrar o esforço, Senador José Pimentel, de todos os Líderes, de todos os Senadores e Senadoras que marcaram sua posição aqui no Senado Federal, registrando para a sociedade o quão importante é a votação da medida provisória que moderniza os portos do País. O Senado se fez presente e está marcando uma posição firme na defesa das condições da infraestrutura brasileira.

Como a votação na Câmara dos Deputados ainda vai se alongar, ajustei com as Lideranças po-

líticas, as Lideranças partidárias, com o Presidente Renan Calheiros para encerrarmos a sessão agora, já convocando, para amanhã, às 12 horas, sessão extraordinária destinada à apreciação dos **Requerimentos nºs 160 e 1.157, de 2012, e os de nºs 377 a 384 e 386, de 2013**.

Portanto, fica convocada sessão extraordinária para a leitura de atos administrativos e para a votação dos requerimentos que aqui estão registrados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada "em definitivo" do Requerimento nº 420/2013.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013. – Senador **Anibal Diniz,** PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de aplauso ao município de **POTIM**, localizado no interior do estado de São Paulo, em razão do seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa. Requeiro ainda que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal BENITO CARLOS THOMAZ.

Justificação

O município de Potim, situado a dois quilômetros do centro de Aparecida e separado desta cidade apenas pelas águas do rio Paraíba do Sul, conta hoje com mais de 15 mil habitantes e se destaca como terra do artesanato especializado em taboa.

Devido à qualidade do solo úmido do município, há uma grande quantidade desta planta nas margens dos córregos e ribeirões, que é aproveitada pelos artesãos para produzir esteiras, bolsas, chinelos, chapéus, lustres e cestos, técnicas que são passadas de geração em geração. Neste ponto, ressalto o Projeto Criação Artesanal, que é mantido exclusivamente pela Prefeitura de Potim e atende 60 crianças, ensinando técnicas de artesanato com o uso da taboa.

Assim, conto com o apoio dos nobres senadores e senadores desta Casa para a aprovação do presente Requerimento de Voto de Aplauso, homenageando o município de Potim pelo seu destaque como terra do artesanato especializado em taboa.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues,** PR/SP.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 12413

Requer ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informações a respeito da exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7º da Lei nº 9.478, de 1997, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, referentes à exploração de petróleo na Foz do Amazonas, especialmente na costa do Estado do Amapá:

1. Foram realizados estudos de impacto ambiental a respeito da exploração de petróleo na bacia da Foz do Amazonas? Qual a conclusão desses estudos?

2. Qual será o volume provável de exploração petrolífera, prazos para início efetivo da produção e o montante da contrapartida em *royalties* que o Estado e os Municípios receberão? Que cidades serão diretamente contempladas?

2. Considerando experiências anteriores, quais serão as principais demandas de infraestrutura necessárias para efetivar a produção?

3. Qual a necessidade de mão-de-obra, seja em atividades diretas ou indiretas, para a exploração petrolífera na área? Qual o perfil da mão de obra que será recrutada?

4. Como evitar que se repita o modelo de enclave produtivo em nossa região?

5. Qual estimativa de *royalties* para Estado/Municípios e a previsão de recebimentos?

Justificação

Segundo dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, foi descoberta uma área com potencial de produção petrolífera na costa do estado do Amapá.

O mapa divulgado para a realização da 11ª rodada de Leilões pela referida agenda mostra que as cidades de Oiapoque, Calçoene, Amapá e provavelmente Macapá serão diretamente afetadas pela futura produção na região.

Após esta divulgação e com a proximidade da definição das empresas que explorarão a Bacia da Foz do Amazonas, como é denominada a área, inúmeras preocupações surgiram na população do Amapá.

Estas preocupações estão diretamente relacionadas com a história recente de exploração dos recursos naturais e se ancoram nos efeitos deletérios que o modelo de enclave exploratório provocou na economia e na organização da sociedade amapaense. A experiência da exploração do minério da Serra do Navio é o exemplo mais lapidado do que a comunidade amapaense não quer que ocorra com a futura exploração petrolífera.

Diante desse quadro, é extremamente necessário o esclarecimento das questões acima elencadas a respeito da exploração de petróleo na costa do Amapá.

Sala das sessões, 2013.

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2013

Na forma do disposto nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, JOSÉ EDUARDO CARDOZO**,** as informações abaixo referentes à cooperação entre o Ministério Público da União e o Ministério da Justiça.

1. O Ministério da Justiça e/ou os órgãos a ele vinculados dispõem de algum tipo de parceria, convênio, acordo ou instrumento de cooperação com o Ministério Público da União para utilização de aparelhos ou de sistemas de interceptação telefônica?
2. Em caso de resposta afirmativa ao item 1 deste requerimento, como se dá essa cooperação, qual seu custo, quem são os responsáveis por ela e que instrumentos normativos a fundamentam?
3. Há alguma forma de treinamento ou capacitação de membros ou servidores do Ministério Público da União para o uso de aparelhos ou sistemas de interceptação telefônica conduzido por órgãos ou pessoas vinculados ao Ministério da Justiça?
4. Há alguma forma de treinamento ou capacitação de membros ou servidores do Ministério Público em produção de conhecimento e operações de inteligência conduzido por órgãos ou pessoas vinculados ao Ministério da Justiça?

Justificação

Têm sido constantes matérias nos principais meios do País sobre a utilização de sistemas de interceptação telefônica por órgãos do Ministério Público da União, particularmente no âmbito do Ministério Público Federal, sob justificativa de conduzirem investigações ou instrução processual. Não obstante, o que se percebe é o risco de utilização arbitrária desses mecanismos, ocasião em que os membros do Ministério Público poderiam até mesmo extrapolar suas funções constitucional e legalmente previstas.

Há, ainda, a dúvida referente à participação de órgãos do Ministério da Justiça, entre os quais o Departamento de Polícia Federal, nessas atividades conduzidas por procuradores federais.

Uma vez que compete ao Parlamento a fiscalização e o controle da Administração Pública, entendemos fundamental que o Senado federal conheça sobre eventuais procedimentos de cooperação entre o Ministério Público e o Poder Executivo, particularmente em matérias que envolvem direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República.

Sala das Sessões, – Senador **Fernando Collor.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, quando estarei representando o Senado Federal em missão oficial no Exterior, com ônus para esta Casa, para participar do **Seminário "Las mujeres e La política em clave regional", que será realizado nos dias 20 e 21 de maio, em Montevidéu, Uruguai,** como evento prévio à realização do III RMAAM – Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul.

Dessa forma, comunico, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do país no período citado.

Salas das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senadora **Angela Portela.**

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2013

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada para o Seminário "Las mujeres e la política em clave regional", evento preparatório à III Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) a ser realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, requeiro, a teor do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida Missão, com ônus para o Senado Federal.

Em sendo autorizada a minha participação no referido evento, comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País nos dias 20 e 21 de maio, quando estarei desempenhando a referida Missão, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

Convite para o seminário "Las mujeres e la política em clave regional"

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, como organismo representante do Estado Brasileiro junto à Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM), convida Vossa Excelência a participar do seminário "Las mujeres e la política em clave regional", que será realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2013, em Montevidéu, Uruguai, como evento prévio à realização da III RMAAM.

A RMAAM é a instância de diálogo das máximas autoridades para a promoção de políticas para mulheres dos países do MERCOSUL e a sua implantação em 2011 representa o fortalecimento institucional da antiga Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM), criada em 1998, e a consolidação dos avanços da última década da temática da igualdade de gênero na região.

Buscando avançar no debate sobre a participação política das mulheres, a RMAAM está organizando o referido seminário com apoio do projeto "Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero do MERCOSUL" e em parceira com as organizações da sociedade civil integrantes do programa FLOW, que participam da RMAAM na condição de observadoras.

O objetivo do evento é refletir sobre as contribuições do movimento e da perspectiva feminista na ação política e na geração de uma agenda regional que coloque a igualdade entre homens e mulheres como um componente central da democracia, assim como identificar os desafios para o avanço desta agenda.

A aporte das mulheres na agenda de igualdade na América Latina contribuiu para qualificar a discussão política, colocando no centro do debate a sustentabilidade da vida e politizando temáticas como a violência de gênero, os direitos sexuais e reprodutivos e de cuidado.

O seminário busca reunir um número significativo de mulheres da região, ativistas sociais e institucionais com capacidade para debater entre outros temas: o contexto regional para a igualdade; os novos desafios democráticos; reforma do sistema político, plurinacionalidade, democracia direta e a construção da agenda para o futuro.

Las mujeres y la política en clave regional.
20 y 21 de mayo

Montevideo
Torre de los Profesionales

Objetivo:

Reflexionar sobre los aportes del movimiento y la perspectiva feminista en la acción política a la generación de una agenda regional que coloca la igualdad entre hombres y mujeres como un componente central de la democracia e identificar los desafíos para el avance de esta agenda. El aporte de las mujeres a la agenda de igualdad en América Latina ha contribuido a calificar el debate político colocando en el centro del debate la sustentabilidad de la vida y politizando temáticas como la violencia de género, los derechos sexuales y reproductivos y el cuidado.

Se busca reunir a un número significativo de activistas sociales e institucionales con capacidad de liderazgo para debatir entre otros temas: el contexto regional para la igualdad, los nuevos desafíos democráticos; reforma del sistema político, plurinacionalidad, democracia directa y la construcción de agenda para el futuro.

Esta actividad es de responsabilidad de las organizaciones integrantes del programa FLOW, en coordinación con la Reunión de Ministras y Altas Autoridades de la Mujer del MERCOSUR (RMAAM), y se realiza con el apoyo del proyecto 'Fortalecimiento de la institucionalidad y la perspectiva de género del MERCOSUR' que la Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID) lleva adelante junto a la RMAAM.

LUNES 20 DE MAYO

9.00 – 9.15 ***Inauguración***

Sra. Beatriz Ramírez, Directora de Instituto Nacional de las Mujeres - Presidencia Pro Tempore de la Reunión de Ministras y Altas Autoridades del MERCOSUR; .Representante de Cotidiano Mujer a nombre del Programa (a definir)

9.15 – 12.00 ***"El dialogo con la política desde el feminismo"***
Exposición: Sra. Marcela Lagarde

Comentaristas: Dra. Mónica Xavier, Presidenta del Frente Amplio (Uruguay); Lilián Soto, candidata a la presidencia de Paraguay por Kuña Pyrenda; Sueli Carneiro (GELEDES Brasil)

12.00 – 13.00 Debate plenario

Modera: Lucy Garrido (Cotidiano Mujer, Uruguay)

13.00 – 14.00 Lunch

14. 15 - 16.00 ***"El Contexto regional para el avance de la igualdad"***

Dip. María Rachid (Argentina); Dip. Alcione Barbalio (Brasil); Dip. Maria Elena Laumaga (Uruguay) Ministra de la Mujer Eleonora Menicucci SPM (Brasil)

Modera: Clyde Soto (CDE, Paraguay)

16.00 – 16.30 Debate plenario

16: 30 - 17.00 Pausa

17.00 19.00 - ***"Los actuales desafios democráticos: estados plurinacionales, reforma del sistema político, mecanismos de representación"***

Sra. María Eugenia Choque, (Bolivia), Dip. Vanessa Grazziottini (Brasil); Dra. Niki Johnson, Universidad de la República, (Uruguay) Dra. Line Bareiro, integrante de Comité de CEDAW, (Paraguay)

Modera: Carmen Silva (SOS Corpo Brasil)

MARTES 21 DE MAYO

9.00 - 11.30 ***"Construcción de agendas, nuevos sentidos y perspectivas"***

Virginia Vargas (Flora Tristan Perú); Lilian Celiberti (Cotidiano Mujer -Uruguay); Mel Bleil (Marcha das Vadias Brasil); Maria Eugenia Valdivieso – Universidad de Venezuela; Dip. Luiza Erundina (Brasil)

Modera: Veronica Ferreira

11.30 – 12.00 ***Clausura***

Guacira C. de Oliveira, CFEMEA/AFM Brasil; Sra. Beatriz Ramírez, Directora de Instituto Nacional de las Mujeres - Presidencia Pro Tempore de la Reunión de Ministras y Altas Autoridades del MERCOSUR;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao Hospital de Câncer do Acre, em razão da qualidade no serviço público de saúde oferecido à população, com significativos e relevantes resultados alcançados no tratamento oncológico.

Requeiro, ademais, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento da gestora da entidade, Sra. Miriam Késia, do Diretor Clínico, Dr. Antônio Vendette, e, por intermédio de ambos, a todos os demais funcionários.

Justificação

O Voto de Louvor que ora requeiro, traduz singela homenagem a uma instituição de vanguarda no tratamento oncológico no Estado do Acre e no Brasil. Inaugurado em junho de 2007, o hospital trata os principais tipos de câncer, e, atualmente, em razão da seriedade e dedicação de sua equipe, orgulha-se em realizar 3.600 consultas, 600 sessões de quimioterapia e 15.000 aplicações de radioterapia todos os meses, colocando-o, assim, em posição de destaque nacional.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. – Senador **Anibal Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2013

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para acrescentar como diretriz de política tarifária do serviço de transporte público coletivo a concessão de desconto para pagamento realizado por meio eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

X – concessão de desconto para o usuário que realizar o pagamento da tarifa por meio eletrônico.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

As cidades brasileiras têm apresentado índices de criminalidade preocupantes. Uma das práticas criminosas mais sórdidas, porém, são os assaltos aos veículos e instalações do transporte coletivo. Por terem a obrigação de funcionar em horas e locais ermos, os sistemas de ônibus e as bilheterias de estações de trem e metrô são alvos fáceis, o que põe em risco a vida dos trabalhadores do setor e dos próprios passageiros.

O presente projeto de lei visa reduzir a quantidade de numerário em circulação no transporte coletivo urbano, de modo a desestimular esse tipo de crime. De fato, já são instalados, pelo menos nas maiores cidades, sistemas de pagamento por meios eletrônicos (magnéticos ou por comunicação sem fio). Porém, nota-se que, em quase todas as cidades, a tarifa para o pagamento eletrônico é a mesma cobrada do usuário que paga em dinheiro, e, por isso, tais sistemas não são tão amplamente empregados quanto poderiam ser.

O pagamento em dinheiro, além de diminuir a segurança dos ônibus e das bilheterias, apresenta outros inconvenientes. A eficiência dos sistemas de ônibus é reduzida quando o pagamento é feito no veículo, como é a prática mais comum no País. No horário de pico, as filas de usuários que se formam devido à demora nessa operação muitas vezes impedem a partida dos veículos, atrasando as viagens. Além disso, a capacidade de o Poder Público fiscalizar essas receitas é bastante reduzida.

É evidente que essa opção de pagamento não pode ser simplesmente proibida, já que é essencial para atender ao requisito de universalidade do serviço de transporte, e devido ao próprio curso forçado da moeda nacional. Por isso, optamos por privilegiar o pagamento eletrônico em relação ao pagamento em dinheiro, inscrevendo entre as diretrizes que orientam a política tarifária dos serviços de transporte público coletivo um novo inciso que determina que o pagamento sofrerá um desconto caso seja realizado daquela forma.

Os descontos serão definidos pelos órgãos delegantes do serviço, sejam municipais, estaduais ou federais, nos termos do § 7º do art. 9º da própria Lei

nº 12.587, de 2012. Preserva-se, assim, a capacidade de adaptação da diretriz à realidade local.

Certo da relevância da presente iniciativa, espero a aprovação desse projeto de lei pelos nobres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO II

Das Diretrizes para a Regulação dos Serviços de Transporte Público Coletivo

Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

I – promoção da equidade no acesso aos serviços;

II – melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;

III – ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;

IV – contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;

V – simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;

VI – modicidade da tarifa para o usuário;

VII – integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;

VIII – articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; e

IX – estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 3º (VETADO).

Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.

.....

§ 7 Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2013

Altera os arts. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação do inciso IV do § 1º e acrescido do seguinte § 13:

Art. 62. .....

§ 1º – .....

IV – já disciplinada em projeto de lei em tramitação ou aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Art. 2º O § 1º do art. 64 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. .....

.....

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de quaisquer projetos em tramitação no Congresso Nacional.
..... ."

Art. 3º Esta emenda entre em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nossa Carta Magna propugna que os Poderes da República devem ser harmônicos e independentes. Isso por si só deveria ser balizador para limitação das ações de cada ente, de forma a respeitar a atuação e competência.

Infelizmente nos últimos anos não temos observado este paradigma, já que o Poder Legislativo tem se prestado e se submete ao Poder Executivo, como foi recentemente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Penal nº 470, conhecida como Mensalão.

Neste sentido o Congresso Nacional tem sido desrespeitado com a recepção de medidas provisórias que não observam os ditames constitucionais de urgência e relevância. Matérias que poderiam ser submetidos por meio de projetos de lei, até mesmo com o pedido de urgência constitucional pelo Presidente da República, não são adotadas.

Matérias de lei aprovada pelo Parlamento são vetadas para posteriormente serem encaminhadas por meio de Medidas Provisórias.

O próprio Supremo Tribunal Federal, já reconheceu essa patologia ao analisar a ADI 2.213-MC, que teve como Relator o Ministro Celso de Mello, tendo sido julgado no Plenário da Corte em 4 de abril de 2002, e o Acórdão publicado no *Diário da Justiça* de 23-4-2004.

"A crescente apropriação institucional do poder de legislar, por parte dos sucessivos Presidentes da República, tem despertado graves preocupações de ordem jurídica, em razão do fato de a utilização excessiva das medidas provisórias causar profundas distorções que se projetam no plano das relações políticas entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Nada pode justificar a utilização abusiva de medidas provisórias, sob pena de o Executivo, quando ausentes razões constitucionais de urgência, necessidade e relevância material, investir-se, ilegitimamente, na mais relevante função institucional que pertence ao Congresso Nacional. Dessa forma, o Executivo pode vir a converter-se, no âmbito da comunidade estatal, em instância hegemônica de poder, afetando, desse modo, com grave prejuízo para o regime das liberdades públicas e sérios reflexos sobre o sistema de *checks and balances,* a relação de equilíbrio que necessariamente deve existir entre os Poderes da República.

Cabe ao Poder Judiciário, no desempenho das funções que lhe são inerentes, impedir que o exercício compulsivo da competência extraordinária de editar medida provisória culmine por introduzir, no processo institucional brasileiro, em matéria legislativa, verdadeiro cesarismo governamental. Fato que provocaria graves distorções no modelo político e geraria sérias disfunções comprometedoras da integridade do princípio constitucional da separação de poderes.

Para disciplinar esta situação apresento a presente proposta que insere dispositivo no artigo 62 da CF, para disciplinar que não pode ser objeto de Medida Provisória temas já disciplinados em projetos de lei em tramitação ou aprovados pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Proponho que o artigo 64 da Carta Política seja alterada para permitir que o Presidente da República possa solicitar urgência para apreciação de quaisquer projetos em tramitação no Congresso Nacional, ampliando sua competência, hoje restrita a matérias de sua iniciativa.

Com adoção dos textos propostos estaremos dando mais um passo para pormos em prática a lição que nos legou Montesquieu.

Sala das Sessões, de maio de 2013.– Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional (EC nº 32/2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II - que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a lei complementar;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

.....

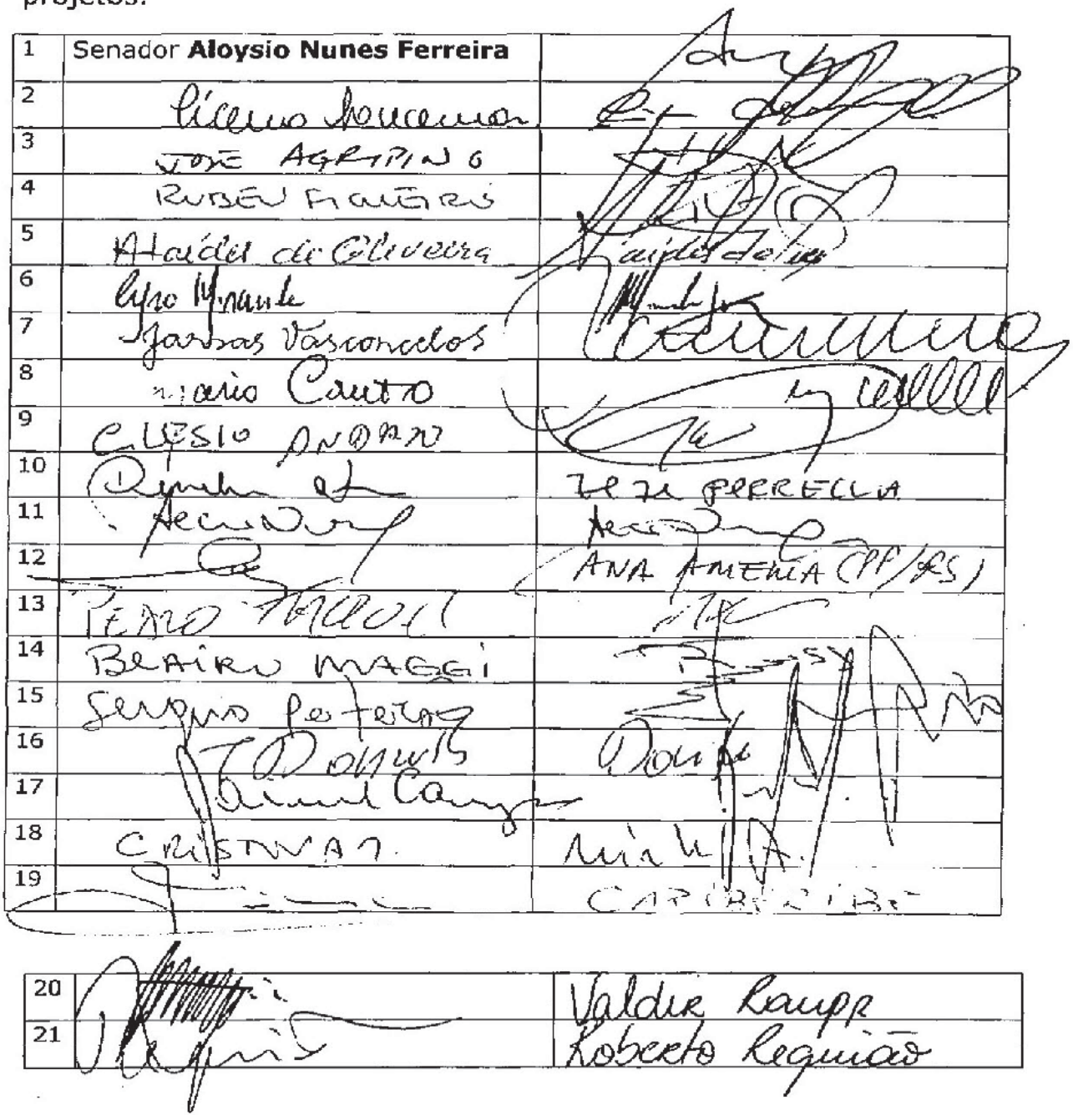
Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados (EC nº 32/2001).

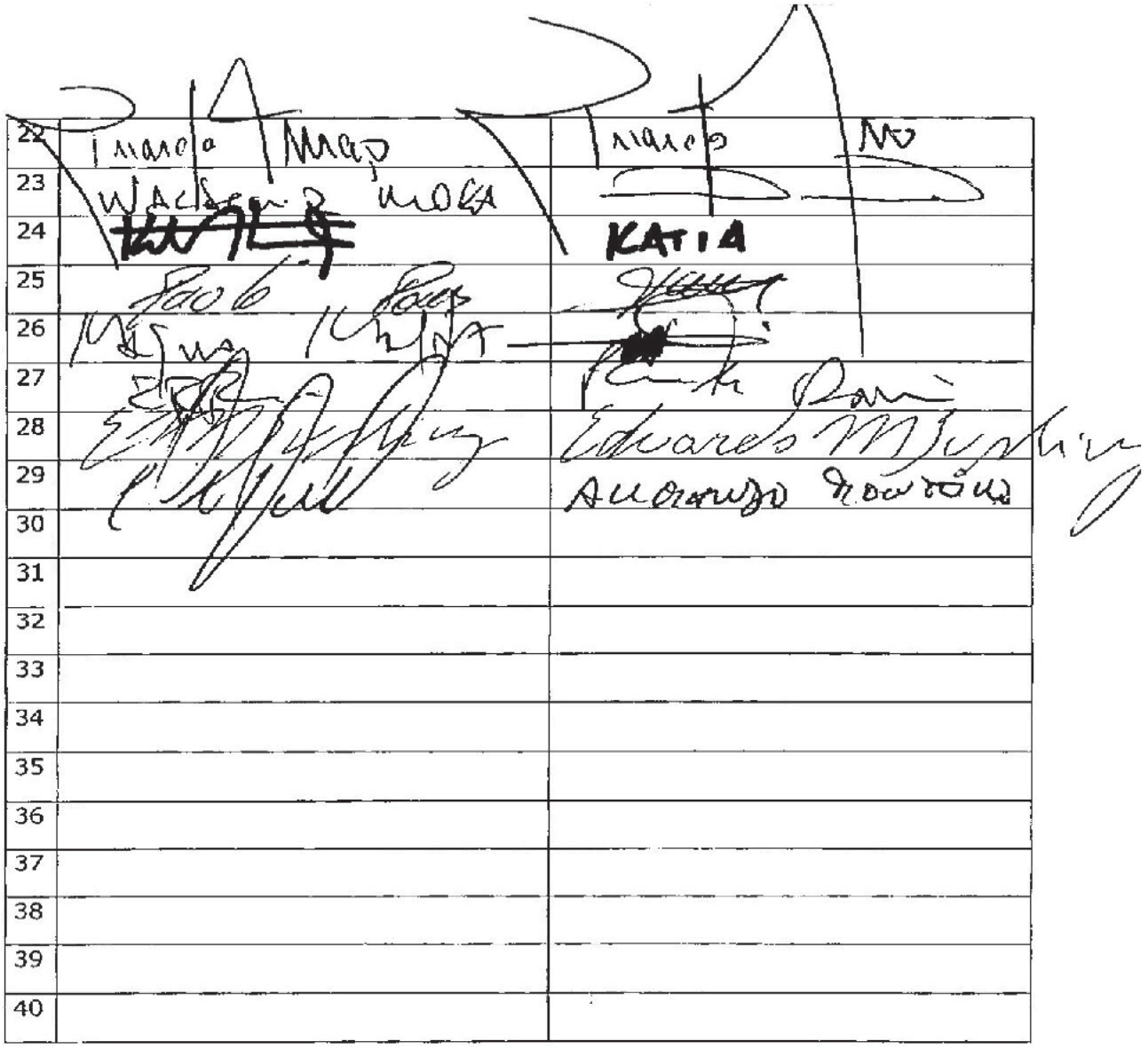
§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

.....

.....

PEC - Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos.





(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 94/2013**, comunicado da Senadora Vanessa Grazziotin, referente ao **Requerimento nº 359, de 2013**, de missão, no qual relata comparecimento a Cuba, em viagem oficial, no período de 28 de abril a 2 de maio de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 094/2013

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

Tendo em vista a recente viagem de comitiva designada por Vossa Excelência a Cuba, atendendo a convite da Asemblea Nacional Del Poder Popular de La República de Cuba, da qual fiz parte, conforme os termos do Requerimento 359 /2013, aprovado em Sessão plenária em 25 de abril do corrente ano, encaminho em anexo o Relatório de Viagem.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência, em nome do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba, destaco a importância que foi esse intercambio entre parlamentares dos dois países amigos e parceiros.

Saudações Democráticas.

Vanessa Grazziotin

Senadora

Viagem oficial à Cuba

1. **Período**

De 28 de abril a 02 de maio de 2013

2. **Comitiva**

Senadores:

Senadora - Vanessa Grazziotin

Senadora - Lidice da Mata

Senador - Valdir Raupp

Assessor de Liderança do Governo no Senado Federal – Ex Senador João Pedro

Deputados:

Dep. Marinha Raupp

Dep. Valmir Assunção

Dep. José Rocha

Dep. Josias Gomes

3. **Objetivo**: Intercambio entre os parlamentares dos dois países, debate de assuntos políticos e econômicos comum entre os países, visita a empresas, e empreendimentos e participação no ato do dia do trabalhador.

4. Atividades desenvolvidas

Dia 28.04

- **12h** chegada a Havana

  Reunião com representantes da Assembleia Nacional Popular de Cuba, com objetivo de tomar ciência da programação e exposição de dados iniciais, relativos as atividades.

  Participantes:

  Pedro Poso - Servidor da Assembleia Nacional e delegado da Municipal de Playa e Silvia Lozano Servidora da Assembleia Nacional – Comissão de Relações Exteriores

Dia 29.04

- **9h** - palestra e debate sobre Macroeconomia de Cuba e implantação dos Lineamentos aprovados no VI Congresso do Partido Comunista de Cuba.

  Participantes:

  Juana Lilia Delgado - chefe do Grupo de políticas Macroeconômicas e Crisel Tristã Arbesu - chefe do Grupo perfeccionamento Empresarial;
- **11h30** - encontro com Deputada Adriana Perez - atualização e debate sobre a situação dos 5 (cinco) cubanos presos nos EUA;
- **14h30** - Visita a ELAM (Escola Latino Americana de Medicina) encontro e debate com Vice-reitora- Drª. Midalys Castilla e estudantes brasileiros .
- **19h –** recepção na embaixada do Brasil em Cuba;
- **21h** – participação em evento do Foro de São Paulo: encontro com Ricardo Alarcon - Ex. Presidente da Assembleia Nacional Popular de CUBA e ato solidariedade a Porto Rico, com a representação de Porto Rico em Havana;

Dia 30.04

- **9h** visita ao Porto de Mariel - Fomos recebidos por Mauro Hueb – diretor da Odebrecht e Osvaldo Borego – Representante do governo de Cuba.

Porto: Construído com recursos provenientes do BNDES (Brasil), U$$ 800 milhões do total de 1(hum) bilhão. Além do Porto cuja capacidade é de 800 mil conteiners por ano - com possibilidade de triplicar, está sendo construído infraestrutura para abrigar uma ZEDM (Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel), num terreno de 400 km2; e a construção de 19 km de ferrovia, além da recuperação de outros 45 km, o Porto está sendo planejado para ser um HUB e a operadora será a PSA de Cingapura.

Percebemos que o empreendimento desenvolvido naquele país com recursos do Brasil, tem sido positivo para ambos os países. A construtora é a Odebrech e por cláusulas contratuais com o BNDES, todos os equipamentos e insumos importados tem origem no Brasil. Estima-se que é gerado mais de 130 mil empregos na cadeia produtiva e de serviços no Brasil.

12h30 - encontro com Vice Presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular de Cuba – Deputada Ana Maria Mari Machado e o presidente do Grupo Cuba/Brasil - Deputado José Luiz.

- **15h** - visita ao Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia;
  - **Participantes**:

    Dr Luis Herrera Martinez - Diretor Geral do Centro.

Em 2012 criou-se a BioCubaFarma (junção de mais de 38 empresas). Segundo informações repassadas à delegação brasileira, destacamos que Cuba produz 85% dos medicamentos consumidos no país e que desde 1981 foram desenvolvidos mais de 60 produtos para tratar de 26 enfermidades. Desde 2004 existe uma parceria com Biomanguinhos, laboratório da Brasileira FIOCRUZ, para pesquisa e desenvolvimento de fármacos. Através da qual desenvolverá vários produtos. Citamos também, parcerias com empresas privadas brasileiras como a Cristalia, Libbs, Eurofarma entre outros.

- **16h30** reunião com dirigentes do ICAP - Instituto Cubano de Amizade com os Povos.

  Participantes:

  Kênia Serrano – Presidente do ICAP e Deputada da Assembleia Nacional Cubana e Sr. Elio Gamez – Vice Presidente do ICAP.

- discussão do bloqueio econômico, promovido há mais de meio século pelos EUA, sobre a necessidade de fechamento da Base de **Guantánamo** e a situação dos 05 (cinco) cubanos presos injustamente nos EUA. Destacamos que esses temas são hoje as grandes lutas do povo cubano.
- **01.05**
- **6h30**- saída para o Ato do Dia 1º de Maio
- **7h30** – assistimos ao desfile e o ato da tribuna de honra, onde também estava o Presidente Raul Castro. Estima-se que houve a participação de mais de 1,5 (hum milhão e meio) de pessoas no ato de 1º de maio.
- **14h** Visita ao Centro Histórico de Havana - Área que está sendo restaurada e revitalizada.

5. **Conclusão**

   O intercâmbio entre os parlamentos das duas nações contribui substancialmente para enriquecer as relações políticas, culturais, sociais e de amizade entre os dois países, possibilitando ampla troca de experiências, essenciais para a plena compreensão da realidade dos países irmãos.

02.05

- Retorno ao Brasil

Brasília/DF, 09 de maio de 2013.

Senadora Vanessa Grazziotin

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Cuba

NOTA TÉCNICA

CUBA

Índice

Tópicos

1. DADOS GERAIS

2. COMÉRCIO EXTERIOR DE CUBA

3. RELAÇÕES BRASIL X CUBA

3.1. Comércio Bilateral Brasil X Cuba

3.2. Cronologia das Relações Bilaterais

4. RELAÇÕES BAHIA X CUBA

4.1. Comércio Bilateral Bahia X Cuba

4.2. Principais Investimentos de Cuba na Bahia

4.3. Acordos entre a Bahia e Cuba

4.4. Viagens do Governador a Cuba

4.5. Visitas de autoridades da Bahia a Cuba

1. DADOS GERAIS

Fontes: MRE/DPE/DIC

Nome Oficial: República de Cuba

Superfície: 110.860 km²

População (2011): 11,2 milhões de habitantes

PIB Nominal (2011): US$ 60,8 bilhões

Crescimento real do PIB (2011): 2,7%

PIB Nominal "per capita" (2011): US$ 5.428

Inflação (2011): 4,3%

Reservas Internacionais (2012): 5,1 bilhões

Cuba é uma ilha localizada no Norte da América Central, entre o Mar do Caribe e o Oceano Atlântico. A população de 11,2 milhões de habitantes está distribuída em uma extensão de 111 mil km2. Comparando com os Estados brasileiros, Cuba é um pouco maior que Pernambuco.

Com PIB Nominal em torno de US$ 61 bilhões em 2011 e crescimento de 2,7%, Cuba posicionou-se como a 68ª economia do mundo e 111ª em renda per capita, conforme dados da *Central Intelligence Agency - World Factbook*. O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 75% do PIB em 2011, seguido do setor industrial, com 21% e agrícola com 4%.

2. COMÉRCIO EXTERIOR DE CUBA

BALANÇA COMERCIAL DE CUBA

US$ BILHÕES	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações	3,4	3,1	2,3	2,6	3,4
Importações	10,4	13,9	8,3	9,8	11,5
Saldo	-7,0	10,8	-6,0	-7,2	-8,1

Fonte: MRE/DPE/DIC

- Os principais produtos que Cuba **exporta** para o mundo são: níquel, açúcar, farmacêuticos, fumo, combustíveis, bebidas, ferro e aço, pescados, minérios e cobre.

- Os **principais mercados** para os seus produtos são: China, Canadá, Venezuela, Espanha, Países Baixos, Guiana, Belize, Brasil, Gana e Cazaquistão sendo que **Brasil** representa **2,8%** do total de exportações do país.

- Os **principais produtos importados** são: máquinas mecânicas, cereais, máquinas elétricas, combustíveis, automóveis, plásticos, ferro ou aço, obras de ferro ou aço, resíduos das inds alimentares, leite/ovos/mel.

- Os **principais fornecedores** são: Venezuela, China, Espanha, Brasil, Canadá, Estados Unidos, México, Vietnã, Itália e Rússia, seus maiores parceiros comerciais, sendo que o **Brasil** representa **4,7%** do total das importações do país.

3. RELAÇÕES BRASIL X CUBA

3.1. COMÉRCIO BILATERAL BRASIL X CUBA

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL – EUA 2007-2012

US$ 1000 FOB	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	323.851	526.848	277.230	414.872	550.169	568.126
Importações	88.790	45.364	53.387	73.417	91.778	93.513
Saldos	235.060	481.484	223.843	341.454	458.391	474.613

Fonte: MRE/DPE/DIC

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO BRASIL PARA CUBA (participação % valor exportado - 2012):

11. Óleo de soja, refinado, em recipientes com capacidade>5l (11,92%)
12. Bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja (11,59%)
13. Milho em grão, exceto para semeadura (11,53%)
14. Arroz semibranqueado, etc.n/parboilizado, polido, brunido (11,48%)
15. Café não torrado, não descafeinado, em grão (4,57%)
16. Pedaços e miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados (4,32%)
17. Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado (2,71%)
18. Enchidos de carne, miudezas, sangue, suas preparações alimentícias (1,02%)
19. Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura (1,77%)
20. Outras preparações/conservas de galo e galinhas (1,70%)

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL DE CUBA (participação % valor importado - 2012):

11. Extratos de glândulas, outs.orgaos, etc.p/uso opoterápico (72,30%)
12. Cimentos "portland", comuns (19,52%)
13. Outs.frações do sangue, prod.imunol.modif.(medicamentos) (4,69%)
14. Charutos e cigarrilhas, de fumo (1,33%)
15. Outros óxidos e hidróxidos de níquel (1,19%)
16. Outros reagentes de disgnóstico ou de laboratório (0,32%)
17. Inset.rodent.fung.herb.embal.uso domissanit.direto (0,17%)
18. Cachaça, rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar (0,16%)
19. Outras matérias minerais (0,14%)
20. Óxido niqueloso (0,09%)

4. RELAÇÕES BAHIA X CUBA

4.1. COMÉRCIO BILATERAL BAHIA X CUBA

US$ 1000 FOB	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	2.804	3.118	1.835	660	2.191	17.667
Importações	19.618	-	-	-	-	-
Saldos	-16.814	3.118	1.835	660	2.191	17.667

Fonte: MRE/DPE/DIC

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELA BAHIA PARA CUBA (participação % valor exportado -2012):

1. Milho em grão, exceto para semeadura (77,06%)
2. Protetores, bandas rodagem, etc.para pneus de borracha (10,26%)
3. Outros dióxidos de silício (3,43%)
4. Outs.fib.têxteis veg.estopas, desperd.trab. (1,87%)
5. Outs.borrachas misturadas, n/vulcan.em chapas, fls.tiras (1,79%)
6. Outs.calçads.sol.ext.borr./plást.couro/nat. (1,35%)
7. Ortoftalatos de dioctila (1,34%)
8. Outs.calç.cobr.tornoz.part.sup.borr., plást. (0,81%)
9. Pneus novos para automóveis de passageiros (0,71%)
10. Cordéis de sisal/outs.fibras "agave", p/atadeiras/enfard (0,54%)

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS PELA BAHIA DE CUBA (participação % valor importado - 2012):

Atualmente a Bahia não importa nenhum produto de Cuba.

4.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CUBA NA BAHIA

Atualmente Cuba não possui nenhum investimento no estado da Bahia.

4.3. ACORDOS ENTRE A BAHIA E CUBA

- **Parceria entre a Secretaria da saúde do estado da Bahia, BAHIAFARMA e a BIOCEN,** Empresa estatal Cubana de Biotecnologia com representação no Brasil pela BioCen do Brasil (*Campinas-SP*). É uma instituição que pertence ao Pólo Biofarmacêutico cubano, dedicada a, pesquisar, produzir e comercializar em grandes linhas de trabalho: vacinas terapêuticas e diagnosticadores de alergias, meios para o diagnóstico microbiológico e medicamentos antianêmicos, além de realizar produções biofarmacêuticas por contrato de: vacinas e outros biofármacos desenvolvidos por outros institutos de pesquisas do Pólo Científico Cubano, tais como o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia e o Centro de Imunologia Molecular, entre outros. Em abril de 2011, o Governador Jaques Wagner se reuniu com representantes da BIOCEN no Brasil. O encontro teve como objetivo apresentar a BIOCEN-Brasil e discutir as bases da construção de uma parceria institucional com o Governo do Estado da Bahia - por intermédio da BAHIAFARMA - visando à **transferência de tecnologia** para a produção local de *medicamentos, imunobiológicos* e outros *insumos estratégicos* para a Saúde. Os projetos de produção e transferência de tecnologia foram aprovados, no entanto, o projeto de produção de medicamento e vacinas seguiu para o Ministério da Saúde para aprovação no último dia 26 de abril. Os laboratórios de pesquisa serão implementados no Parque Tecnológico da Bahia, e estão em fase de conclusão. Ainda está em fase de decisão da produção das vacinas, será em Simões Filho (Sede da Bahiafarma) ou em um pólo em Vitória da Conquista e os kits diagnósticos serão produzidos na sede em Simões Filho.

- **Bolsas de estudos ofertadas pelo Governo de Cuba.** O Governo de Cuba em 2011 ofertou ao Governo da Bahia duas bolsas de estudos para o curso de Medicina, em Havana, a serem destinadas aos jovens de baixa renda e que residam no interior do estado. Foram selecionadas por meio da Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza duas candidatas: a primeira do Município de São Francisco

do Conde e a segunda do Município de Santo Sé. A estudante Grace (São Francisco do Conde) retornou ao Brasil em meados de 2012 por motivos pessoais e a estudante Juliete Gonçalves (Sento Sé) encontra-se cursando medicina de acordo com o cronograma pré-estabelecido.

- **Colaboração para a liberação da entrada do Prof. Dr. Julio Lenin Díaz Guzmán em Cuba.** O Professor Doutor Julio Lênin Díaz Guzmán é cidadão cubano, médico e vive no Brasil há doze anos. No final do ano de 2011, o Professor Guzman tentou visitar e apanhar sua mãe em Cuba para trazê-la ao Brasil, no entanto, foi impedido de entrar em Cuba, sendo deportado pela imigração, sem justificativa plausível. Por esse motivo, o mesmo solicitou ajuda ao governo baiano para buscá-la. Para isso, a Secretaria para Assuntos Internacionais e Agenda Bahia – SERINTER articulou com a Embaixada de Cuba no Brasil e a Embaixada do Brasil em Cuba para mediar o conflito, obtendo sucesso em seu objetivo.

- **Projeto BRASCUBA: Esporte, Juventude e Cidadania.** Em 2012, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE da Bahia, em parceria com a Secretaria para Assuntos Internacionais e Agenda Bahia SERINTER, elaborou um projeto de cooperação técnica prestada na área do esporte, contemplando as modalidades de Judô, Futebol e Capoeira. O projeto prevê transferência de conhecimento e tecnologia da Bahia para Cuba para capacitações nas modalidades citadas, além de estabelecer uma relação de intercâmbio e cooperação técnico científica e de inovação tecnológica entre Brasil e Cuba no sentido de estimular e proporcionar trocas de experiências e saberes no campo cultural, esportivo e de lazer, fomentar o conhecimento e o aprimoramento técnico científico enquanto processo formativo nas modalidades esportivas capoeira e futebol junto à comunidade esportiva e paradesportiva cubana, e oportunizar o acesso às tecnologias de aprendizagem multirreferenciadas e diversas, possibilitando intercâmbio de conhecimentos, saberes e fazeres, bem como a apropriação de tal aprendizado acerca do futebol e capoeira e suas possibilidades de aplicação social. O projeto foi elaborado para ser submetido a um edital lançado pela Presidência da República em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, no entanto, por questões de tempo, não foi possível a submissão. O

Ministério do Esporte do Brasil, em contato telefônico com a SERINTER informou que há uma possibilidade de financiar um projeto em uma modalidade esportiva, desde que a cooperação seja recebida e não doada. Esse financiamento poderá ser feito pelo SICONV - Sistema de Convênio do Brasil, sendo necessário submeter um projeto pronto para isso. O Ministério recomendou que fosse uma modalidade na qual a Bahia tenha uma infraestrutura completa de treinamento (Centros de Treinamentos). A informação será dividida com a SETRE para que seja montado um novo projeto de cooperação técnica recebida.

- **Saúde, Educação e Esportes.** O Governo de Cuba enviou uma missão técnica oficial à Bahia no início de fevereiro de 2012 para prospecção de cooperação técnica. As áreas de interesse foram: Saúde, Educação e Esportes. As secretarias estaduais ficaram interessadas e se comprometeram a analisar um setor para estabelecimento de cooperação técnica. Na área da saúde a parceria se encontra consolidada, através da Bahiafarma e Biocen. A cooperação na área do esporte encontra-se em fase de negociação de projeto e na área da educação não houve avanço.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o **Ofício nº 89, de 2013**, comunicando o arquivamento do **Aviso nº 16, de 2013**, nos termos do Ato nº 2/2009 – CMA, após ter sido dado conhecimento aos membros daquele órgão do inteiro teor da referida matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 89/2013/CMA

Brasília, 10 de maio de 2013

Assunto: Aviso nº 16, de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 16, de 2013 (na origem, Aviso do TCU nº 264 e nº 267, de 2013), lido na reunião do dia 9 de abril de 2013, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido. Não havendo manifestação dos membros da comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti passa a integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte na vaga de suplente, nos termos do **Ofício nº 111, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 111/2013 – BLUFOR

Brasília, 14 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Mozarildo Cavalcanti passa a ocupar vaga de Suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE – desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB/PR/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 95, de 2013**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 95/2013/CMA

Brasília, 14 de maio de 2013

Assunto: Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS nº 185, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, na 12ª Reunião Extraordinária, de 14-5-2013, **Substitutivo Integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, e de Relatoria do Senador Cícero Lucena, que "Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde "Preservação da Amazônia" para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências".

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao substitutivo.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 95, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 354 E 355, de 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes.*

PARECER Nº 354, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que inclui entre as parcelas que não integram o salário de contribuição, a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a trinta por cento do salário contratado.

Para tanto, é modificada a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social e institui seu Plano de Custeio.

Na justificação, o autor afirma que seu objetivo é o de desonerar o empregador que custeia a educação de seus empregados e respectivos dependentes, tanto no ensino regular (ensino fundamental, médio e superior) quanto no que denomina "complementar" (cursos profissionalizantes e de pós-graduação).

Após a análise da CE, a matéria será apreciada, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais

Não foram apresentadas emendas à proposição, no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do PLS nº 441, de 2011, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

A legislação é bastante rígida sobre a composição da remuneração do empregado, pois o seu total constitui o salário de contribuição, sobre o qual incidem as contribuições sociais, inclusive as pagas pelo empregador. Se não fosse essa rigidez, a remuneração do empregado acabaria sendo composta por uma série de benefícios de natureza não salarial, a fim de manter baixo o valor para a incidência dos tributos sobre a folha de remuneração.

Deve-se lembrar, ainda, que todos os benefícios de natureza salarial constituem a base de cálculo dos direitos trabalhistas (décimo terceiro salário, férias, horas extras etc.). No caso de condenação trabalhista, serão todos considerados no cálculo do valor devido ao trabalhador.

Desse modo, o empregador não se sente estimulado a conceder benefícios indiretos ao empregado e a seus dependentes, que poderiam constituir uma importante fonte de apoio ao bem-estar social.

Dada a relevância que a educação possui para a qualificação profissional, bem como para a formação geral do cidadão, com reflexos no desenvolvimento social da coletividade, parece-nos apropriado que os valores pagos a título de benefício educacional sejam explicitamente subtraídos da remuneração sobre a qual incidem tributos e benefícios trabalhistas.

O projeto de lei em tela toma essa iniciativa e, para evitar abusos, fixa o teto do auxílio educacional em trinta por cento do salário contratado.

Em suma, a proposição merece nosso acolhimento, no que tange ao mérito educacional.

Quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, também não há reparos a fazer, à exceção da referência equivocada ao artigo que se quer modificar da Lei nº 8.212, de 1991, bem como de pequenos ajustes redacionais. Desse modo, apresentamos duas emendas para corrigir a questão.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, acolhida as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> "**Art. 1º** O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> '**Art. 28.** .....
>
> .....
>
> § 9º .....
>
> .....
>
> z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional,

inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

....."(NR)"

Sala das Comissões, 22 de maio de 2012.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 23ª REUNIÃO, DE 22/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Sen. ROBERTO REQUIÃO
RELATOR: Sen. CÁSSIO CUNHA LIMA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Ana Amélia (PP)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
VAGO	6. Ciro Nogueira (PP)
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 355, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que ora analisamos em decisão terminativa, inclui entre as parcelas que não integram o salário-de-contribuição para a Previdência Social, a importância paga ao empregado a título de ajuda educação, inclusive de seus dependentes. O limite da isenção é trinta por cento do salário contratado.

Modifica, para isso, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social e institui seu Plano de Custeio.

A proposição foi distribuída para análise das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e desta Comissão Assuntos Sociais (CAS). Em sua apreciação na CE, a matéria foi aprovada com duas emendas.

Justifica o autor ser necessária a medida para desonerar o empregador que custeia a educação de seus empregados e respectivos dependentes, seja no ensino regular (ensino fundamental, médio e superior) ou em cursos profissionalizantes e de pós-graduação.

II – ANÁLISE

Cumpre a esta Comissão, nos termos do §2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, discutir e votar proposições que, como a presente, cuidem de relações de trabalho e previdência social.

Atualmente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (que substituiu o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na cobrança das contribuições sociais a partir da vigência da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), entende que o benefício concedido na forma de educação integra o salário para todos os fins, pois está abrangido pelo conceito jurídico de remuneração.

E, qualquer parcela que seja considerada remuneração integra, além do salário contratado, o salário-de-contribuição, e se insere na base de cálculo das contribuições sociais, notadamente a contribuição social devida pelo empregador, cujo percentual é de 20% (vinte por cento) sobre o valor da remuneração.

O objetivo da Receita Federal é a de tentar impedir que o empregador fraude a Previdência Social mascarando a real remuneração de seus empregados com um salário básico nominal baixo, descaracterizando o restante da remuneração com benefícios diversos, reduzindo assim a sua base de contribuição para efeitos fiscais.

Esta a razão que faz com que a Secretaria da Receita Federal do Brasil considere, de forma absolutamente intransigente, como salário toda a remuneração direta ou indireta proporcionada pelo empregador.

Todavia, esse rigor traz como consequência não desejada o fato de que os empregadores simplesmente não expandam os benefícios indiretos que poderiam – e muitas vezes desejariam – dar aos seus empregados e aos dependentes destes, por conta dos impostos sobre eles incidentes.

É, de fato, desestimulante e desaconselhável conceder um benefício que poderá, no futuro, se constituir num passivo tributário, ou gerar, ainda, condenação na esfera da Justiça do Trabalho, onde tais parcelas ou benefícios, uma vez considerados "salário", têm reflexos sobre as demais verbas trabalhistas, tais como horas extras, décimo terceiro salário, férias, contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(FGTS) e outras.

Além disso, são imediatamente consideradas na base de cálculo para incidência de tributos, com o levantamento do débito tributário e aplicação de multas, sem contar a possibilidade de o empregador responder por crime de sonegação e apropriação indébita.

A iniciativa, ora analisada, sana esses problemas. Cumpre salientar que o projeto estabelece um limite de segurança (30% do salário contratado), solucionando o problema de fraudes.

As emendas aprovadas pela Comissão de Educação corrigem erros redacionais na ementa do projeto e a remissão equivocada ao dispositivo da Lei nº 8.212, de 1991, razão pela qual devem se mantidas.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 441, de 2011, do Senado Federal e das Emendas nº1 e 2 - CE.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, e as Emendas nºs 1-CE-CAS e 02-CE-CAS.

EMENDA Nº 1 – CE/CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

EMENDA Nº 2 – CE/CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 28.....

.....

§ 9º.....

.....

z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

.....,'(NR)"

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 08/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) Relator "Ad hoc"	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-CE-CAS AO PLS Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 2-CE-CAS AO PLS Nº 441, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)	X				3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 08 / 05 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2011

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências", para dispor sobre a exclusão, do salário de contribuição, das despesas do empregador com a educação de seus empregados e dependentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

z) a importância paga ao empregado a título de ajuda educacional, inclusive para seus dependentes, limitada a, no máximo, trinta por cento do salário contratado.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

.....

LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

.....

OFÍCIO Nº 99/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes*, e as Emenda nºs 1-CE-CAS e 2-CE-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 356, DE 2013- CCJ

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

RELATOR: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2011, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que *institui o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

A matéria foi distribuída ao eminente Senador PEDRO TAQUES, que, na Reunião deste colegiado do dia em 17 de abril de 2013, pediu que a matéria fosse retirado de pauta, em razão da apresentação da Emenda n.º 02, pelo Senador SÉRGIO SOUZA.

No entanto, diante da inclusão da matéria no item 1, na Reunião do dia 24 de abril de 2013, o Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, com todas as vênias aos ilustres autor e relator da matéria, apresenta o presente Voto em Separado, pela rejeição da proposta.

II – ANÁLISE

Para tanto, passamos a analisar os argumentos contrários ao voto majoritário uninominal, senão vejamos.

Quanto à quantidade de votos descartados – quer dizer, aqueles cujo exercício não implica a eleição de um representante – enquanto no sistema proporcional, na forma como atualmente funciona no Brasil, são descartados aqueles votos dados a candidatos dos partidos que não alcançaram o quociente mínimo para a eleição de um representante, no sistema majoritário uninominal seriam descartados todos os votos dos candidatos minoritários em cada distrito, uma vez que, nesse sistema, o vencedor "leva tudo". Na verdade, no caso de eleições muito disputadas, perto de metade dos votos pode vir a ser desconsiderada.

O segundo argumento, relacionado, de certa forma, ao primeiro apresentado, refere-se à possibilidade, presente no sistema majoritário, especialmente quando este se realiza em apenas um turno, de a minoria dos eleitores vir a formar a maioria do legislativo em disputa. Como a quantidade de eleitores de cada distrito nunca é exatamente a mesma, a maioria pode ser conseguida com vitórias nos distritos com menos eleitores, embora a soma total dos votos favoreça a alternativa apontada como minoritária pelo sistema majoritário. Essa não é uma possibilidade teórica, pois ocorreu algumas vezes nas eleições do Reino Unido ao longo do século XX.

Quanto à delimitação dos distritos, o problema é que, em qualquer hipótese, a delimitação beneficiará determinados partidos e candidatos em detrimento de outros, uma vez que a distribuição espacial de apoiadores das diversas candidaturas jamais será homogênea. Os norte-americanos cunharam o termo *gerrymandering* para designar o desenho de distritos de maneira discricionária, com vistas ao benefício próprio. Importa notar, porém, que mesmo regras impessoais de desenho dos distritos terão resultados diferenciados do ponto de vista dos partidos e candidatos na disputa.

No que tange à qualidade da discussão produzida por cada sistema eleitoral, o voto proporcional traria ao debate questões de caráter geral, de interesse de todos os eleitores envolvidos, ao passo que o voto majoritário favoreceria o foco numa agenda paroquial. Esse argumento não vale apenas para eleições nacionais. Mesmo nas eleições municipais é diferente eleger um vereador preocupado com as questões do seu pequeno mundo, seu bairro, no caso, e outro selecionado a partir do debate sobre um projeto de cidade de médio e longo prazo.

Vinculado à oposição entre paroquialismo e universalismo está o tema do fundamento da representação. O que é um cidadão? Qual o fundamento da legitimidade da participação nas decisões políticas da comunidade? Um eleitor pode votar na eleição municipal porque habita um pedaço do município ou porque abraça uma corrente política com um projeto global para aquele município? No mundo moderno vemos um processo continuado e, aparentemente, irreversível, de perda de importância dos vínculos territoriais, principalmente na consciência dos próprios cidadãos.

Em outras palavras, os cidadãos de hoje percebem a vizinhança como um laço menos estreito e importante que a afinidade política sobre os grandes temas do momento: transporte, segurança, saúde, educação, trabalho, meio-ambiente, entre outros. Nessa ótica, o sistema proporcional é o mais adequado às condições modernas de vida, enquanto o voto majoritário cabia em sociedades mais tradicionais, com pouca difusão da informação, nas quais os vínculos pessoais, fundados na vizinhança, eram a principal fonte da confiança política entre representantes e representados.

O voto proporcional é, também, mais adequado às condições modernas da política, embora por razões diferentes. Na verdade, cada sistema é associado, nessa linha de raciocínio, a um tipo diferente de democracia. Temos, de um lado, democracias de maioria, nas quais a alternativa vencedora leva tudo que está em jogo no pleito. Nesse sistema, resta à minoria observar, criticar e aguardar a eleição seguinte.

De outro lado temos as democracias de consenso, nas quais, cabe às minorias participar das decisões da maioria, manifestar suas posições e manter alguma função até na implementação dessas decisões. O voto majoritário guarda afinidade clara com a democracia de maioria, enquanto o voto proporcional e a democracia de consenso partilham uma lógica semelhante. O ponto é que as democracias modernas transitam, aparentemente, de uma situação na qual o mais importante é a definição clara de uma maioria, para outra, na qual ganha importância a proteção dos direitos das minorias e o aumento de sua participação política. Nessa linha, o voto proporcional tenderia a deslocar o voto majoritário nas democracias atuais.

Finalmente, é necessário lembrar a tendência de o voto majoritário uninominal levar ao bipartidarismo. É claro que a efetivação dessa tendência depende de outros fatores, inclusive, da existência de um segundo turno nas eleições e da possibilidade ou não de coligações entre os partidos.

De todo modo, cabe perguntar se sociedades complexas, como são as atuais, conseguem manifestar todas suas diferenças políticas relevantes num sistema simplificado de apenas dois partidos. Há casos recentes de países que transitaram do sistema majoritário uninominal para o sistema distrital misto em busca de um quadro partidário capaz de aumentar o número de alternativas de dois para seis ou sete partidos viáveis.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 145, de 2011, restando prejudicadas as emendas apresentadas à proposição, na forma do art. 301 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR DO VENCIDO

SENADOR VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 145 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇAO: PLS Nº 145, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL		X			1 – ANGELA PORTELA				
ANA RITA					2 – LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES (RELATOR)	X				3 – JORGE VIANA				
ANÍBAL DINIZ		X			4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA		X			6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES		X			7 – HUMBERTO COSTA		X		
RANDOLFE RODRIGUES		X			8 – VAGO				
EDUARDO SUPLICY					9 – VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – ROMERO JUCÁ		X		
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 – ROBERTO REQUIÃO		X		
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO				
SÉRGIO SOUZA		X			4 – CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 – VALDIR RAUPP		X		
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 – BENEDITO DE LIRA		X		
FRANCISCO DORNELLES					7 – WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
VAGO					9 – LOBÃO FILHO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**				
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA		X			2 – ATAÍDES OLIVEIRA				
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (AUTOR)					5 – FLEXA RIBEIRO				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 13 SIM: 6 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 05 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 08/05/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

SECRETARIA DE COMISSOES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 75/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ Brasília, 8 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores", de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

RELATÓRIO

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATORIO

Vem ao exame desta Comissão a proposição ementada, que propõe a instituição do voto distrital nas eleições para o cargo de vereador nas cidades com mais de duzentos mil eleitores.

Para viabilizar a proposta, é alterado o Código Eleitoral em suas disposições relativas ao sistema eleitoral brasileiro. Como é da natureza do sistema majoritário, serão constituídos no município tantos distritos quantas vagas existam na câmara municipal, e cada partido lançará um único candidato em cada distrito.

As diretrizes legais para a constituição dos distritos são definidas conforme os critérios que são em regra adotados nos países que adotam esse sistema eleitoral, entre eles, a contiguidade e a igualdade do voto. Ou seja, os distritos serão contínuos geograficamente e a diferença numérica entre o contingente eleitoral dos distritos será sempre inferior a dez por cento. Esses critérios balizarão a definição formal dos distritos, que será realizada com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Outra mudança respectiva é proposta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é alterada para contemplar uma norma sobre a propaganda eleitoral nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aquele nos quais o sistema eleitoral distrital seria adotado. Por ela, é assegurada a todos os candidatos a participação na propaganda eleitoral de seu partido.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria é constitucional e jurídica, seja no plano formal, seja no plano material. No plano formal, cabe o registro de que a competência para legislar sobre direito eleitoral pertence, de forma exclusiva, ao Congresso Nacional, conforme o expressa determinação constitucional, inscrita no art. 22, I, da Carta Magna.

Ainda quanto a esse aspecto, cumpre registrar, como faz o autor da proposta, Senador Aloysio Nunes Ferreira, em sua justificação, que o sistema eleitoral de quase todos os cargos legislativos da República está inscrito na Constituição, que manda aplicar às eleições de deputados estaduais e distritais o sistema que adota para as eleições de deputado federal. É o que consta do § 1º do art. 27, sobre os deputados estaduais, e do § 3º do art. 32, sobre os deputados distritais.

Isso impõe a necessidade da aprovação de uma emenda à Constituição caso se pretenda realizar a "experimentação democrática", como ora se propõe. Não é esse o caso do sistema eleitoral adotado para o cargo de vereador, cuja disciplina se encontra unicamente no Código Eleitoral, e, por isso, pode ser alterado mediante lei ordinária.

Quanto ao mérito da matéria cabe considerar que cada sistema eleitoral tem méritos e aspectos criticáveis. O sistema proporcional tem o mérito de propiciar a representação parlamentar das minorias, enquanto o sistema distrital vincula, de um modo preciso, o representante aos seus representados, fortalecendo a representatividade das casas legislativas.

Cumpre aduzir, em defesa da iniciativa, que a representação parlamentar das minorias parece ser uma exigência mais adequada à casa legislativa que detém a incumbência constitucional de representar a sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados. Tanto que é majoritário o sistema eleitoral usado para as eleições para o cargo de Senador, integrante da Casa legislativa que representa as unidades federadas.

Por outro lado, se há uma eleição na qual a dispersão do voto do eleitor, característica do voto proporcional, não parece ser o modo mais adequado de representação da sociedade é precisamente o pleito municipal. Um vereador pode defender bem os interesses da cidade ao defender a população do bairro em que reside.

Esse seria, certamente, o pleito no qual a adoção do sistema eleitoral majoritário, ou distrital, caberia com maior pertinência, à diferença, e em oposição, no caso, do pleito para deputado federal. Ademais disso, a proposição tem o mérito de ser matizada pela restrição aos municípios com mais de 200 mil eleitores, aqueles nos quais hoje já se vivencia a peculiaridade dos dois turnos nas eleições para prefeito.

Embora sejam os maiores municípios do País, onde residem milhões de brasileiros, são por outro lado, menos de uma centena deles, o que torna razoável a adoção de um sistema eleitoral diverso, como forma de praticar uma pedagogia cívica e eleitoral. A adoção do sistema eleitoral distrital pode ser importante para tornar claro, para a cidadania, o método e os procedimentos do sistema eleitoral proporcional, adotado no Brasil desde 1932 sem que a cidadania tenha verdadeira consciência de seu significado.

Cumpre, entretanto, suprir uma lacuna da proposição, pois esta não determina o ente legalmente qualificado para a difícil e árdua incumbência de definir os limites de cada um dos distritos, embora seja feliz ao determinar os princípios gerais aplicáveis, como a contigüidade física do distrito, e a igualdade do voto, esta última imposta de forma inequívoca, ao limitar a dez por cento o teto da diferença numérica de eleitores entre um e outro distrito.

Igualmente feliz é a determinação de que o Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da competência regulamentar a que se refere o Código Eleitoral em seu art. 1°, parágrafo único (sujeita à Constituição e às leis, portanto), expedirá regulamento a esse respeito.

Omitida a competência para a definição de cada distrito esta caberia, em princípio, às próprias câmaras municipais. Ocorre que não nos parece prudente conferir aos próprios senhores vereadores a competência para definir a composição de cada distrito, por mais honrados e conspícuos que sejam. Essa situação, ademais, poderá ensejar um ambiente de conflito em cada câmara, em prejuízo de suas competências regulares.

Assim, propomos uma emenda ao Projeto de Lei, definindo que a competência para a definição dos distritos pertence ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, e voto por sua aprovação, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 84-A da Lei nº 4.737, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, a seguinte redação:

Art. 84-A. .....

.....

§ 3º Os distritos serão constituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo, na forma desta Lei, obedecidos os princípios da contiguidade e da igualdade do voto, e observados os termos de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

VOTO VENCIDO

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a proposição ementada, que propõe a instituição do voto distrital nas eleições para o cargo de vereador nas cidades com mais de duzentos mil eleitores.

Para viabilizar a proposta, é alterado o Código Eleitoral em suas disposições relativas ao sistema eleitoral brasileiro. Como é da natureza do sistema majoritário, serão constituídos no município tantos distritos quantas vagas existam na câmara municipal, e cada partido lançará um único candidato em cada distrito.

As diretrizes legais para a constituição dos distritos são definidas conforme os critérios que são em regra adotados nos países que adotam esse sistema eleitoral, entre eles, a contiguidade e a igualdade do voto. Ou seja, os distritos serão contínuos geograficamente e a diferença numérica entre o contingente eleitoral dos distritos será sempre inferior a dez por cento. Esses critérios balizarão a definição formal dos distritos, que será realizada com observância de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Outra mudança respectiva é proposta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que é alterada para contemplar uma norma sobre a propaganda eleitoral nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aquele nos quais o sistema eleitoral distrital seria adotado. Por ela, é assegurada a todos os candidatos a participação na propaganda eleitoral de seu partido.

Foi proposta a Emenda n. 1-CCJ, pelo Sen. Eduardo Suplicy, que pretende acrescentar os § 5° e § 6° ao art. 84-A da Lei n. 4.737, de 1965, e estabelecer que a "escolha de candidato de cada partido dar-se-á mediante prévia eleição direta pelos eleitores filiados ao partido e simpatizantes, no âmbito de cada distrito" (§ 5°) e que "para a escolha de candidatos, no âmbito dos partidos políticos, além do disposto no parágrafo anterior, da opção de cada filiado ou simpatizante deverão constar, na mesma proporção, votos para homens e mulheres residentes no distrito" (§ 6°).

Por fim, foi proposta a Emenda nº 02, de autoria do Senador Sergio Souza que, em síntese, promove alterações no projeto original, para fins de instituir um sistema misto – majoritário e proporcional, nas eleições para a Câmara Municipal dos municípios com mais de 200 mil eleitores.

II – ANÁLISE

A matéria é constitucional e jurídica, seja no plano formal, seja no plano material. No plano formal, cabe o registro de que a competência para legislar sobre direito eleitoral pertence, de forma exclusiva, ao Congresso Nacional, conforme o expressa determinação constitucional, inscrita no art. 22, I, da Carta Magna.

Ainda quanto a esse aspecto, cumpre registrar, como faz o autor da proposta, Senador Aloysio Nunes Ferreira, em sua justificação, que o sistema eleitoral de quase todos os cargos legislativos da República está inscrito na Constituição, que manda aplicar às eleições de deputados estaduais e distritais o sistema que adota para as eleições de deputado federal. É o que consta do § 1° do art. 27, sobre os deputados estaduais, e do § 3° do art. 32, sobre os deputados distritais.

Isso impõe a necessidade da aprovação de uma emenda à Constituição caso se pretenda realizar a "experimentação democrática", como ora se propõe. Não é esse o caso do sistema eleitoral adotado para o cargo de vereador, cuja disciplina se encontra unicamente no Código Eleitoral, e, por isso, pode ser alterado mediante lei ordinária.

Quanto ao mérito da matéria cabe considerar que cada sistema eleitoral tem méritos e aspectos criticáveis. O sistema proporcional tem o mérito de propiciar a representação parlamentar das minorias, enquanto o sistema distrital vincula, de um modo preciso, o representante aos seus representados, fortalecendo a representatividade das casas legislativas.

Cumpre aduzir, em defesa da iniciativa, que a representação parlamentar das minorias parece ser uma exigência mais adequada à casa legislativa que detém a incumbência constitucional de representar a sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados. Tanto que é majoritário o sistema eleitoral usado para as eleições para o cargo de Senador, integrante da Casa legislativa que representa as unidades federadas.

Por outro lado, se há uma eleição na qual a dispersão do voto do eleitor, característica do voto proporcional, não parece ser o modo mais adequado de representação da sociedade é precisamente o pleito municipal. Um vereador pode defender bem os interesses da cidade ao defender a população do bairro em que reside.

Esse seria, certamente, o pleito no qual a adoção do sistema eleitoral majoritário, ou distrital, caberia com maior pertinência, à diferença, e em oposição, no caso, do pleito para deputado federal. Ademais disso, a proposição tem o mérito de ser matizada pela restrição aos municípios com mais de 200 mil eleitores, aqueles nos quais hoje já se vivencia a peculiaridade dos dois turnos nas eleições para prefeito.

Embora sejam os maiores municípios do País, onde residem milhões de brasileiros, são por outro lado, menos de uma centena deles, o que torna razoável a adoção de um sistema eleitoral diverso, como forma de praticar uma pedagogia cívica e eleitoral. A adoção do sistema eleitoral distrital pode ser importante para tornar claro, para a cidadania, o método e os procedimentos do sistema eleitoral proporcional, adotado no Brasil desde 1932 sem que a cidadania tenha verdadeira consciência de seu significado.

Cumpre, entretanto, suprir uma lacuna da proposição, pois esta não determina o ente legalmente qualificado para a difícil e árdua incumbência de definir os limites de cada um dos distritos, embora seja feliz ao determinar os princípios gerais aplicáveis, como a contigüidade física do distrito, e a igualdade do voto, esta última imposta de forma inequívoca, ao limitar a dez por cento o teto da diferença numérica de eleitores entre um e outro distrito.

Igualmente feliz é a determinação de que o Tribunal Superior Eleitoral, no exercício da competência regulamentar a que se refere o Código Eleitoral em seu art. 1°, parágrafo único (sujeita à Constituição e às leis, portanto), expedirá regulamento a esse respeito.

Omitida a competência para a definição de cada distrito esta caberia, em princípio, às próprias câmaras municipais. Ocorre que não nos parece prudente conferir aos próprios senhores vereadores a competência para definir a composição de cada distrito, por mais honrados e conspícuos que sejam. Essa situação, ademais, poderá ensejar um ambiente de conflito em cada câmara, em prejuízo de suas competências regulares.

Assim, propomos uma emenda ao Projeto de Lei, definindo que a competência para a definição dos distritos pertence ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

Por sua vez, em relação à sugestão contida na Emenda n. 1-CCJ, apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy, apesar de compreender o louvável objetivo de democratizar as decisões partidárias, lembramos que seu mérito já foi debatido na Comissão de Reforma Política e a sua fixação por lei é de discutível constitucionalidade por enfraquecer a autonomia dos partidos políticos, presente no art. 17 § 1° da Constituição Federal. Além do que, essa questão da escolha dos candidatos, justamente por envolver o papel dos partidos políticos e sua relação com os filiados, extrapola o âmbito municipal e sua determinação exclusivamente para as Câmaras Municipais pode promover incoerência sistêmica e insegurança jurídica no país. Assim, por entender que esse tema deve ser precedido de amplo debate em proposições próprias, opino pela rejeição da emenda n° 1-CCJ.

Do mesmo modo, tenho que a Emenda n° 2- CCJ, apresentada pelo ilustre Senador Sergio Souza, possui evidentes méritos, mas deve ser rejeitada, pelas seguintes razões: i) como dito anteriormente, os Municípios, ainda que grandes, representam o *lócus* ideal para a implantação do sistema majoritário distrital puro, experiência que pode propiciar grande avanço institucional e merece ser tentada; ii) o sistema proporcional promove dispersão de votos que enfraquece o elo entre eleitor e eleito, sendo mais adequado às eleições de âmbito nacional; iii) a emenda acaba alterando a natureza da proposição original e diminuindo o alcance de seus objetivos; iv) caso fosse implementada a proposta da emenda, haveria um considerável aumento da complexidade do processo eleitoral e dos gastos de campanha, sem que os ganhos idealizados fossem compensados.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela rejeição das Emendas n. 1e 2 -CCJ e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2011, e voto por sua aprovação, adotada a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3° do art. 84-A da Lei nº 4.737, nos termos do art. 1° do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, a seguinte redação:

Art. 84-A. .....

.....

§ 3° Os distritos serão constituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo, na forma desta Lei, obedecidos os princípios da contiguidade e da igualdade do voto, e observados os termos de regulamento expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 357, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 9 a 18, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o direito de resposta ou Retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos

termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art.235, inciso II, alínea *c* do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão "primeira", contida no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão "última". Tal alteração tem

como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 2º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas

que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 - PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

> No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta", mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a "crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia".

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

Em relação à Emenda nº 11 – PLEN, que trata da previsão do exercício de direito de resposta para ofensa a segmentos difusos da sociedade, de início opinei pela sua aprovação, não apenas porque eu havia entendido que ela preenchia importante lacuna do PLS nº 141/2011, mas especialmente porque, como o autor da emenda, sou um entusiasta da defesa dos direitos difusos.

Entretanto, em nova reflexão sobre a proposição, sua justificação e efeitos, compreendi que ela poderia trazer grande insegurança jurídica e proporcionar o uso abusivo do direito de resposta, limitando o direito de liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, inc. IV da CF/88) e o direito de pleno acesso à informação (art. 5º, inc. XIV da CF/88), sem contar

as restrições à liberdade de imprensa, tão cara ao Estado Democrático de Direito. Isso porque ela contém expressões de difícil definição e a fundamentação da emenda, ao contrário de justificá-la, demonstra que ela é inócua em relação a seus objetivos, ao mesmo tempo em que proporciona abertura para abuso de ações judiciais.

De fato, penso que toda ofensa tem que ser individualizada, pois tem que discriminar o ofendido, seja ele um grupo, uma entidade ou um indivíduo apenas.

Em primeiro lugar, a proposta fala em ofensa a "**segmentos difusos**". O conceito de segmento difuso não existe e me parece que traz uma contradição intrínseca entre a ideia de segmento e a de direito difuso.

Com efeito, a noção de direito difuso está definida no inc. I, parágrafo único do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor – CDC como sendo os direitos *"transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato"*.

No mesmo sentido, o Dicionário Acadêmico de Direito informa que direito difuso é a "prerrogativa jurídica cujos titulares são **indeterminados, difusos**. Um direito difuso é exercido por um e por todos, indistintamente, sendo seus maiores atributos **a indeterminação e a indivisibilidade**. É difuso, p. ex., o direito a um meio ambiente sadio." [1]

Assim sendo, como pode haver um segmento indeterminado? Segmento, conforme definição do Dicionário Aurélio, é: "Porção de um todo; seção - Porção bem delimitada, destacada de um conjunto".

Na justificação da emenda se argumenta que pode haver ofensa contra segmento difuso sem haver uma pessoa física ou jurídica identificada, o que, como demonstrei acima, pode gerar entendimentos contraditórios e excessiva expansão das possibilidades de direito de resposta em razão da insegurança jurídica advinda da emenda.

Nesse contexto, penso que o legislador, de maneira prudente, deve realizar uma ponderação legislativa no processo de concretização dos direitos constitucionais, de modo que um direito não anule o outro, fazendo com que ambos possam coexistir na ordem jurídica.

Ponderando entre a excessiva expansão do direito de resposta proporcionada pela Emenda n. 11 -PLEN e o pleno direito à informação e à liberdade de manifestação do pensamento e liberdade de imprensa, penso que os últimos devem prevalecer, uma vez que o direito de resposta já está adequadamente contemplado sem a aprovação da referida emenda, que poderia causar danos aos demais direitos da ordem constitucional.

Com esse entendimento, chegamos a uma fórmula constitucionalmente adequada: concretizamos o direito de resposta a pessoas físicas e jurídicas identificadas, sem vilipendiar o direito constitucional de pleno acesso à informação, à liberdade de manifestação de pensamento e de imprensa.

Esta é, em breves linhas, a reflexão que fiz acerca da emenda e que me motiva a rejeitá-la.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5º da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6º do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6º, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6º, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3º do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7º, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6º do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6º, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7º do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda nº 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda nº 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda nº 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda nº 16 – PLEN aprimora a redação do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda nº 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão "em caso de ação temerária" no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descurar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. (NR).

§ 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

SUBEMENDA CCJ À EMENDA Nº 13 - PLEN

Acrescente-se o § 4º ao art. 4º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4º.....

.....

§ 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 13ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, conforme a discussão da matéria, aprova Parecer favorável às Emendas de Plenário nºs 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas de Relator; favorável à Emenda de Plenário nº 16; e contrário às Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18. Rejeitada, após aprovação de destaque para votação em separado (conforme Requerimento nº 11, de 2013-CCJ, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues), a Emenda de Plenário nº 15.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Concessão de Aposentadoria PLS Nº 121 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/2013, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. VAGO
EDUARDO SUPLICY	9. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

.....

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI No 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

TÍTULO III
Da Defesa do Consumidor em Juízo

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as emendas oferecidas em Plenário, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Registro, inicialmente, que a CCJ havia apreciado, em caráter terminativo, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2012, o relatório por mim apresentado ao PLS nº 141, de 2011, em que me manifestava por sua aprovação, com oito emendas de Relator e com o acolhimento de algumas sugestões formuladas pelos Senadores ao longo da discussão da matéria na citada reunião. O relatório aprovado pela maioria da Comissão passou a constituir, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), Parecer da CCJ.

Em 21 de março de 2012, foi lido em Plenário o Parecer nº 197, de 2012 – CCJ, favorável, com as Emendas nº 1 – CCJ a 8 – CCJ. Nessa data, também foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício nº 27/2012, da Presidência da CCJ, que informava a aprovação, em caráter terminativo, do PLS com as emendas mencionadas e aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do RISF.

Em 30 de março de 2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto no prazo regimental, com o objetivo de submeter a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Em 11 de abril de 2012, a Presidência comunicou ao Plenário a apresentação, nos termos do art.235, inciso II, alínea *c* do RISF, de dez emendas de Plenário, que passo a detalhar em seguida.

A Emenda nº 9 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a supressão do § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar a manutenção do direito de resposta do ofendido, ainda que tenha havido retratação ou reparação espontânea pelo próprio meio de comunicação.

A Emenda nº 10 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* e do § 1º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de assegurar, nos termos constitucionais, o exercício do direito de resposta nos limites da proporcionalidade e da razoabilidade, considerada a liberdade de imprensa e o livre acesso às informações pela sociedade. Nesse sentido, a matéria somente dará ensejo ao direito de resposta se tiver veiculado um fato inverídico ou errôneo.

A emenda propõe, ainda, alterar a redação do § 2º do art. 2º do PLS nº141, de 2011, com o intuito de excluir do rol de matérias sujeitas ao direito de resposta as críticas inspiradas pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia, ainda que alguém se sinta ofendido por tais manifestações.

A Emenda nº 11 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a inclusão de § 4º ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de prever o instituto do direito de resposta difuso, quando a ofensa ou as informações errôneas forem dirigidas a segmentos difusos da sociedade, sem que haja pessoa física ou jurídica identificada ou identificável.

A Emenda nº 12 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a substituição da expressão "primeira", contido no *caput* do art. 3º do PLS nº 141, de 2011, pela expressão "última". Tal alteração tem

como objetivo assegurar que o termo inicial do prazo decadencial para apresentação de pedido de direito de resposta seja a última e não a primeira publicação, no caso de matérias repetidas.

A Emenda nº 13 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração dos incisos I a III do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de estabelecer parâmetros para o exercício do direito de resposta em mídias diversas (escrita, televisiva ou radiofônica), de modo a preservar a simetria com a ofensa proferida e não com a matéria e, assim, ajustá-la aos preceitos estatuídos no inciso V do art. 5º da Constituição Federal.

A Emenda nº 14 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 6º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de aprimorar a sistemática da defesa do veículo de comunicação social na ação judicial que pleiteia o direito de resposta.

A Emenda nº 15 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do *caput* do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de ajustar o texto do projeto aos ditames do Código de Processo Civil no que concerne aos requisitos necessários à concessão de antecipação de tutela. Prevê, assim, a análise, e não o conhecimento, do pedido pelo Juiz e determina a necessidade de existência de prova inequívoca capaz de convencê-lo da verossimilhança da alegação, conjugada com o receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

A Emenda nº 16 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do § 1º do art. 7º do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de determinar que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é a publicação da resposta ou retificação na edição subsequente à da ofensa. Excepcionalmente, será possível a divulgação da resposta em edição extraordinária.

A Emenda nº 17 – PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, propõe a alteração do art. 10 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de submeter a sistemática recursal do direito de resposta àquela prevista no Código de Processo Civil, inclusive no que concerne à possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso, a fim de preservar o princípio constitucional da presunção da inocência, da ampla defesa e do devido processo legal.

Por fim, a Emenda nº 18 – PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, propõe a alteração do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, com o objetivo de excluir expressamente do conceito de ônus de sucumbência, nas ações temerárias, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Alega o autor da emenda que os custos, por exemplo, de uma reposta veiculada em mídia televisa são proibitivos e que tal circunstância pode significar, na prática, um cerceamento do acesso à Justiça.

II – ANÁLISE

Passo, imediatamente, à análise individualizada e conclusiva das emendas, conforme determina o § 5º do art. 133 do RISF.

Não há, nas dez emendas de Plenário apresentadas ao PLS nº 141, de 2011, óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Todas possuem compatibilidade vertical com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico infraconstitucional. Respeitam as balizas regimentais e são consentâneas com as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passo a tecer algumas considerações relativas ao mérito das propostas.

Tem razão o autor da Emenda nº 9 – PLEN ao asseverar que o direito de resposta é direito fundamental, constitucionalmente assegurado e que não pode ser elidido pelo fato de ter havido a retratação ou retificação espontânea pelo veículo de comunicação social. Somente o ofendido terá condição de responder, de forma plena e proporcional, ao agravo sofrido. A Constituição Federal não estabelece qualquer condicionamento ao exercício desse direito.

No entanto, a solução proposta – supressão do § 3º do art. 2º – não parece a mais adequada, já que as circunstâncias tratadas no dispositivo devem estar expressamente previstas na lei, para eliminar quaisquer dúvidas que surjam em sua aplicação. Proponho, então, a apresentação de subemenda para adequar a redação do dispositivo.

A intenção de restringir as hipóteses de exercício do direito de resposta aos casos em que haja na matéria a veiculação de fatos inverídicos ou errôneos, contida na redação proposta ao *caput* do art. 2º e ao seu § 1º pela Emenda nº 10 - PLEN, não condiz com a amplitude conferida ao instituto pela Constituição de 1988. Em meu relatório, convertido posteriormente no Parecer nº 197, de 2012, da CCJ, ficou consignado que:

> No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta", mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Exatamente pelo fato de a Constituição de 1988 ter adotado o modelo francês, mais abrangente, que admite, inclusive, a contestação de acusações, opiniões e juízos de valor, é que me oponho, também, à redação proposta ao § 2º do art. 2º do projeto pela Emenda nº 10 – PLEN, que almeja excluir do âmbito de abrangência da nova lei a "crítica inspirada pelo interesse público e a exposição de doutrina ou ideia".

Por tais motivos, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 10 – PLEN.

A Emenda nº 11 – PLEN preenche importante lacuna do PLS nº 141, de 2011, com a redação que lhe foi conferida pela CCJ, já que não há previsão expressa do direito de resposta a segmentos difusos da sociedade atingidos por ofensas ou informações errôneas difundidas por veículos de comunicação social.

Importante registrar, ainda, que o § 4º proposto pela Emenda em tela define quais são as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, dispõe sobre a divisão do tempo ou espaço disponível para publicação da resposta, assim como delimita os efeitos de sua concessão, de modo a impedir que as empresas de comunicação sejam oneradas indevidamente. Posiciono-me, pois, pela aprovação da Emenda nº 11 – PLEN.

Proponho, contudo, que seja inserida, na forma de subemenda, a expressão "**legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano**" no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS, logo após a expressão "sindical". A subemenda proposta objetiva qualificar melhor as entidades legitimadas a pleitear o direito de resposta, adotando como paradigma requisitos referentes ao mandado de segurança coletivo, previstos na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

Ainda no que se refere a essa Emenda, observo que os seus incisos I e II listam ou enumeram regras que detalham os aspectos processuais da defesa do direito de resposta difuso. De fato, a Lei Complementar 95, de 1998, determina em seu art. 11, III, alínea 'd', que cabe ao texto legal promover as enumerações por meio dos incisos. Em se tratando de uma enumeração, faz-se necessário indicar claramente que se está a fazê-la. Assim, a subemenda deve também inserir uma indicação clara de que se trata de enumeração, por meio do acréscimo da expressão "**observadas ainda as seguintes normas**" ao final do *caput* do parágrafo.

A alteração proposta pela Emenda nº 12 – PLEN justifica-se, segundo seu autor, pela constatação de que se a ofensividade se renova a cada publicação, o direito de resposta também deve ser renovado.

Destaco que a redação original do PLS nº 141, de autoria do Senador Roberto Requião, continha a redação ora proposta e que, pela Emenda nº 1 - CCJ, de minha autoria como relator, foi alterada ainda no âmbito da CCJ.

Atento aos argumentos dos nobres Senadores, revejo parcialmente o posicionamento anteriormente adotado, de modo a especificar que cada inserção da matéria ofensiva propiciará um direito de resposta, ressalvando a situação em que a matéria ofensiva for divulgada, publicada ou transmitida de maneira continuada e ininterrupta, caso em que o prazo decadencial de sessenta dias contar-se-á da data do início da ofensa.

Manifesto-me, então, pela aprovação parcial da Emenda nº 12 – PLEN, na forma da subemenda que apresento.

A essência da alteração proposta pela Emenda nº 13 – PLEN é assegurar que a resposta observe, em cada mídia específica detalhada pelos incisos do art. 4º do PLS nº 141, de 2011, o critério da proporcionalidade ao

agravo e não à matéria como um todo, consoante o disposto no inciso V do art. 5° da CF.

Assim, se toda a matéria for ofensiva ou errônea, terá o ofendido o direito de resposta proporcional ao dano, que, no caso, terá a dimensão (mídia escrita ou internet) ou a duração (mídia televisa ou radiofônica) da matéria.

Entretanto, se apenas uma parte da matéria veiculada for ofensiva ou errônea, o direito de resposta será proporcional a essa parte e não à matéria como um todo. Penso que a redação proposta coaduna-se com o texto constitucional, não traz nenhuma limitação ao direito do ofendido, ao tempo em que assegura parâmetros mais justos aos veículos de comunicação quanto ao ônus a ser suportado.

Manifesto-me, assim, pela aprovação da Emenda nº 13 – PLEN, acrescentando, apenas, que a reparação ao agravo deve considerar todo o contexto da matéria que gerou o agravo.

A Emenda nº 14 – PLEN pretende unificar o prazo (três dias) e a forma (contestação) de manifestação do veículo de comunicação social, sob o argumento de racionalizar sua defesa processual e, nesse sentido, propõe alterar a redação do art. 6° do PLS nº 141, de 2011.

Pela redação atual do art. 6°, a manifestação do veículo de comunicação social nos autos do processo judicial que almeja o exercício do direito de resposta é desmembrada em duas: a primeira, em vinte e quatro horas, nos termos do inciso I do art. 6°, em que deve justificar o porquê de não ter divulgado, publicado ou transmitido o pedido de direito de resposta que lhe fora diretamente formulado pelo ofendido, nos termos do art. 3° do PLS.

Esse prazo inicial de vinte e quatro horas facultado ao veículo de comunicação social é idêntico ao que o juiz dispõe, nos termos do *caput* do art. 7°, para decidir se concede, liminarmente, o direito de resposta a ser exercido em prazo não superior a dez dias.

Lembre-se que o tempo da resposta é elemento nuclear do rito especial disciplinado pelo PLS nº 141, de 2011, em razão da natureza dos direitos tutelados.

Na verdade, o inciso I do art. 6° do projeto traz a oportunidade de o suposto ofensor se manifestar liminarmente nos autos, antes da decisão judicial.

A segunda manifestação do veículo de comunicação social deve ser exercida, em três dias, conforme o disposto no inciso II do art. 6°, para que o veículo de comunicação oficial ofereça sua contestação quanto à apreciação definitiva do pedido.

Nesse sentido, a redação atual do art. 6° do PLS n° 141, de 2011, confere lógica interna ao texto normativo ao ser cotejada com a prescrição do art. 7° do projeto de lei, razão pela qual rejeito a Emenda n° 14 – PLEN.

Acolho as alterações propostas pela Emenda n° 15 – PLEN que aperfeiçoam tecnicamente o texto e o tornam compatível com o art. 273, inciso I, do Código de Processo Civil, que há quase duas décadas consolidou o entendimento quanto aos requisitos necessários para a concessão liminar e antecipada da tutela, que, de resto, é seguido de forma pacífica pela doutrina e jurisprudência pátria. A Emenda n° 15 – PLEN deve, pois, ser aprovada.

A Emenda n° 16 – PLEN aprimora a redação do § 1° do art. 7° do PLS n° 141, de 2011, e, portanto, deve ser aprovada. Com as alterações promovidas, resta esclarecido que a regra geral, no caso de a ofensa ter sido divulgada em veículo de circulação periódica, é que a resposta ou retificação seja publicada na edição seguinte à da ofensa.

Pela alteração proposta, será possível, excepcionalmente, a divulgação da resposta em edição extraordinária, de acordo com as circunstâncias do caso concreto a serem sopesadas pelo juiz, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Emenda n° 17 – PLEN pretende alterar o art. 10 do PLS para resgatar a possibilidade de concessão de efeito suspensivo aos recursos interpostos das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial ora estabelecido.

Registro que a redação original do art. 10 do PLS n° 141, de 2011, de autoria do nobre Senador Roberto Requião, inadmitia o efeito suspensivo aos recursos no âmbito do rito especial criado. Tinha presente Sua Excelência a relevância da celeridade da resposta de modo a que o exercício do direito constitucionalmente assegurado não fosse esvaziado.

A redação resultante dos debates havidos nesta Comissão mitiga essa vedação absoluta, ao tempo em que fixa condições especiais para que o efeito suspensivo possa ser concedido.

Penso que a redação atual do art. 10 é bastante razoável e sopesa o direito à celeridade e à contemporaneidade da resposta com o princípio do devido processo legal. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 17 – PLEN.

O objetivo central da Emenda nº 18 – PLEN, consoante se depreende de sua justificativa, é fazer com que, nas ações temerárias, as despesas referentes à publicação do direito de resposta não sejam tratadas como ônus de sucumbência, no caso de a decisão que a deferira liminarmente ser revertida, por isso propõe nova redação ao art. 11 do projeto.

O autor da emenda, o Senador Randolfe Rodrigues, justifica a proposição com os altos custos de uma publicação na televisão, nos rádios e na mídia escrita. Sustenta ser bastante provável que o dispositivo, mantida a redação atual, acabe por inibir o acesso ao Judiciário por parte daqueles que se sentirem ofendidos.

É bastante razoável a preocupação do autor da Emenda. Lembro, contudo, que a sugestão formulada por Sua Excelência na discussão da matéria no âmbito desta Comissão, e por mim acolhida como relator, de ser inserida a expressão "em caso de ação temerária" no *caput* do art. 11 do PLS nº 141, de 2011, de certa forma já produz os efeitos que almeja com a emenda proposta.

É que somente nos casos em que a provocação do Poder Judiciário seja considerada temerária, o autor, derrotado, terá que arcar com as custas processuais e com os ônus da sucumbência, incluídos, aí, os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação anteriormente deferida.

Creio que a fórmula alcançada no texto final aprovado pela CCJ, que contou com a participação decisiva do Senador Randolfe Rodrigues, é capaz de fazer frente à problemática levantada, sem descurar da preocupação de serem limitadas as iniciativas levianas e temerárias. Nesse sentido, posiciono-me pela rejeição da Emenda nº 18 – PLEN.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 11, 12 e 13 nos termos das Subemendas apresentadas a seguir; pela aprovação das Emendas de Plenário 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 14, 17 e 18.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 9 - PLEN

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 11 - PLEN

Insira-se no *caput* do § 4º que a Emenda nº 11- PLEN pretende incluir ao art. 2º do PLS nº 141, de 2011, a expressão "legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano", logo após a expressão "sindical", bem como insira-se a expressão "observadas ainda as seguintes normas:" ao final do mesmo *caput*, logo após a expressão final "segmento".

SUBEMENDA Nº - CCJ À EMENDA Nº 12 - PLEN

Dê-se a redação abaixo ao *caput* do art. 3º e acrescente-se o § 3º ao mesmo artigo do PLS nº 141, de 2011,

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independente de quem seja o

responsável intelectual pelo agravo. (NR).

...

...

§ 3° No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.

SUBEMENDA N° - CCJ À EMENDA N° 13 - PLEN

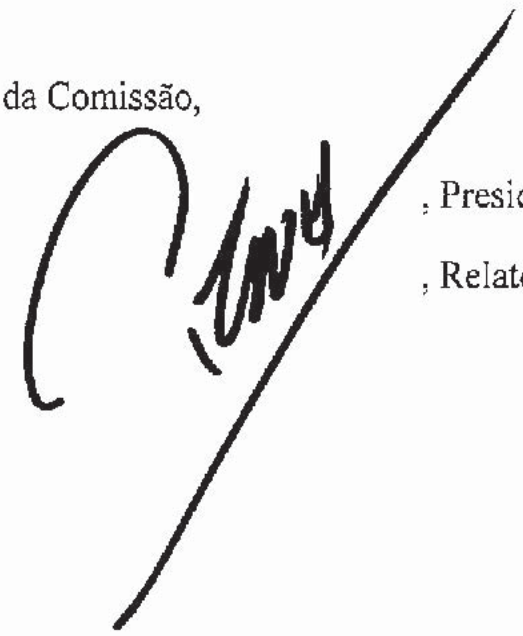
Acrescente-se o § 4° ao art. 4° do PLS n° 141, de 2011, a seguinte redação:

Art. 4°.....

.....

§ 4° Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 358 E 359, de 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, do Senador Paulo Bauer, que *modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados* (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011).

PARECER Nº 358, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Encontram-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, e o PLS nº 530, de 2011, do Senador Casildo Maldaner, que tramitam em conjunto.

Ambos os projetos têm por objetivo estimular o envolvimento dos empregadores no aumento da escolaridade e na capacitação de seus empregados, mediante a desoneração, dos valores salariais, de benefícios de natureza educacional.

Para tanto, as proposições alteram o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que instituiu o Plano de Benefícios da Previdência Social

Em suas justificações, os autores destacam os ganhos a serem obtidos pelos trabalhadores, caso as despesas com educação realizadas pelo empregador assumam natureza indenizatória e sejam, portanto, desoneradas de contribuições sociais

Por força da aprovação do Requerimento nº 423, de 2012, as duas proposições passaram a tramitar em conjunto.

Após a análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a matéria será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Não foram apresentadas emendas às proposições no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação dos projetos em tela respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Não identificamos nas proposições qualquer vício de inconstitucionalidade, dado que a Constituição Federal, em seu art. 22, incisos I, XXIII e XXIV, atribui à União competência para legislar, em caráter privativo, sobre direito do trabalho, sobre seguridade social e sobre diretrizes e bases da educação nacional, matérias tratadas pelos projetos em exame. Além disso, o art. 48 da Constituição estabelece a competência do Congresso Nacional para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Igualmente, não foram encontrados elementos que pudessem comprometer a juridicidade e a técnica legislativa das proposições.

A respeito do mérito educacional da matéria, cumpre ressaltar que, por um lado, os trabalhadores poderiam ser favorecidos pela obtenção de mais benefícios em seus empregos, caso a legislação não fosse tão restritiva quanto à composição da remuneração do empregado cujo montante constitui o salário de contribuição, sobre o qual incidem as contribuições sociais devidas pelo empregador. Todos os benefícios de natureza salarial constituem a base de cálculo dos direitos trabalhistas, como férias, horas extras e décimo terceiro salário. Assim, os respectivos valores são computados em situações de condenação trabalhista.

Por outro lado, se a lei se tornasse inútil, os empregadores certamente manifestariam preferência por compor significativa parcela da remuneração de seus empregados mediante benefícios de natureza não salarial. Desse modo, o valor de incidência das contribuições sociais permaneceria em nível baixo. Contudo, o próprio empregado sairia prejudicado, pois essa situação comprometeria vários direitos trabalhistas conquistados ao longo dos anos. De igual modo, a arrecadação do Estado poderia ser seriamente afetada, o que criaria dificuldades para o funcionamento de uma série de serviços públicos prestados ao conjunto da população.

60100.16367

Todavia, a educação tem papel de suma relevância na vida do trabalhador, na produtividade das empresas e no desenvolvimento do País. Por isso, ela constitui um benefício que o Estado deve disseminar. Uma forma de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino e à qualificação profissional pode advir da inclusão de benefícios indiretos dessa natureza na composição da remuneração do empregado.

Os dois projetos em exame buscam exatamente seguir esse caminho. Mas existem algumas diferenças entre ambos, além das distinções de redação. O PLS nº 515, de 2011, restringe o benefício ao empregado, enquanto o PLS nº 530, de 2011, alcança também os respectivos dependentes. A primeira proposição limita o benefício em tela a trinta por cento do salário do empregado. Já a segunda, estabelece que o empregador, quando pessoa jurídica tributada com base no lucro real, poderá deduzir as despesas realizadas com o pagamento e o reembolso de despesas educacionais do empregado e de seus dependentes.

Em suma, no que concerne ao mérito educacional, as sugestões apresentadas pelos projetos merecem acolhimento. No entanto, com o fim de levar em conta a contribuição das duas proposições, elaboramos uma emenda substitutiva, que as aprimora, mantendo as linhas mestras das iniciativas originais.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir, e, por força de determinação regimental, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011.

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 458.** .....

.....

§ 2º .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a despesas com [redacted] *60100.16367* superior do empregado e de seus dependentes, e com cursos de educação profissional vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa para os seus empregados, desde que tal valor:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. não ultrapasse vinte por cento do salário do empregado.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.

Lídice da Mata e Souza, Presidente EVENTUAL

, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, de 2011, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS 530/2011

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 13/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Lídice da Mata

RELATOR: Sen. João Vicente Claudino

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. João Costa (PPL)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 359, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, e do PLS nº 530, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner.

Os dois projetos visam à alteração dos arts. 458, § 2º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, e 28, § 9º, *t*, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Buscam, com a modificação das leis que regem o trabalho e a previdência no País, estimular o investimento na educação dos empregados, desonerando o empregador dos encargos laborais e previdenciários incidentes sobre os valores pagos a título de qualificação das pessoas físicas que lhe prestam serviços. O PLS nº 530, de 2011, estende a isenção às despesas efetuadas com a educação dos dependentes dos empregados.

O PLS nº 515, de 2011, foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa sobre a matéria.

No prazo regimental, a referida proposição não foi objeto de emendas.

Por força da aprovação do Requerimento nº 423, de 2012, o PLS nº 530, de 2011, passou a tramitar em conjunto com o PLS nº 515, de 2011.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o parecer foi no sentido da aprovação do PLS nº 515, de 2011, na forma de substitutivo consubstanciado na Emenda nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO), e pela prejudicialidade do PLS nº 530, de 2011.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, XXIII e XXIV, da Constituição Federal, compete à União, privativamente, legislar sobre direito do trabalho, seguridade social e diretrizes e bases da educação. Por isso, a matéria constante nas proposições em exame encontra-se dentro da esfera de competência do referido ente federativo.

Além disso, não se trata de questão reservada à iniciativa do Presidente da República, dos Tribunais Superiores ou do Procurador Geral da República, motivo pelo qual ao Congresso Nacional, na forma do art. 48, *caput*, da Carta Magna, é facultado dispor sobre ela.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame das proposições, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a ela confere tal prerrogativa.

Ressalte-se, ainda, que a lei ordinária é a espécie legislativa adequada para a disciplina do tema submetido à apreciação desta Comissão.

No mérito, as proposições ora analisadas constituem importante medida para o aprimoramento da legislação laboral e previdenciária do País.

Com efeito, a maioria das empresas brasileiras investe de forma significativa na qualificação de seus empregados.

Muitas promovem cursos, outras chegam a ter universidades corporativas, enquanto diversas ostentam programas de bolsa de estudos. Tais bolsas abrangem desde cursos de atualização ou qualificação profissional, até cursos técnicos e ensino superior, como graduações e pós-graduações.

A maior parte desse investimento é logicamente direcionada a cursos relacionados à atividade profissional exercida na empresa.

Uma recente mudança trazida pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), passou a onerar diversas situações em que há investimentos empresariais em qualificação, fazendo incidir as elevadas contribuições sociais sobre esses valores.

Assim, em contradição à política do Governo e às aspirações da sociedade de ampliação de investimentos em educação, essa medida desestimula os investimentos empresariais.

Torna-se urgente a adoção de medida legislativa que corrija esta distorção, que tem criado novos custos, inibido os investimentos em qualificação e acarretado insegurança jurídica.

A partir da edição da Lei nº 12.513, de 2011, as bolsas de estudos ou planos educacionais passaram a integrar o salário de contribuição e, com isso, a sofrer incidência de encargos previdenciários.

A reversão do presente quadro, por meio de modificação da Lei 8.212, de 1991, afigura-se necessária. A exclusão de qualquer bolsa de estudos ou planos educacionais da base de incidência das contribuições previdenciárias do empregador e do empregado, retirando-a expressamente do salário de contribuição, é medida que se impõe.

A concessão de estímulos educacionais pelos empregadores aos seus trabalhadores é providência que deve ser fomentada e ampliada. Ela é importante para os avanços da qualificação da força de trabalho do País e da produtividade daqueles que se prestam serviços em prol das empresas que desenvolvem suas atividades em território nacional. Atende-se, de forma complementar, à demanda crescente por mão de obra qualificada.

Em face do quadro acima delineado, a aprovação do PLS nº 515, de 2011, afigura-se necessária.

Entretanto, deve-se apresentar substitutivo que deixe claro, no texto da lei, que não integram o salário de contribuição, não somente o valor relativo a plano educacional ou a bolsa de estudo que vise à educação básica ou profissional, mas também as despesas do empregador com a educação superior ou ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou à qualificação profissional dos empregados.

Impõe-se, ainda, a adoção das seguintes ressalvas e condições: a) os valores não poderão ser utilizados em substituição de parcela salarial; e b) a bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não poderá ser superior à remuneração anual do segurado a que se destina ou a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado como salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

III – VOTO

Ante o exposto, vota-se pela aprovação do PLS nº 515, de 2011, na forma da emenda substitutiva apresentada a seguir, e, por força de determinação regimental, pela prejudicialidade do PLS nº 530, de 2011.

EMENDA Nº 2 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

CAS
(Comissão de Assuntos Sociais)
Emenda Nº 2
(nos termos do art. 122, I - RISF)

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e a alínea *f* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 458.** .....

.....

§ 2º. .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 28.** .....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou referente à bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes, que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional do empregado, desde que:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. em relação à bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não ultrapasse o valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou o valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, de 2011, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM PLS 530/2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 17/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Armando Monteiro

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 2-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 515, DE 2011
(Fica prejudicado o PLS nº 530, de 2011, que tramita em conjunto)

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)			X	
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO COSTA (PPL)					3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 17 / 04 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2011

Altera o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e respectivos dependentes.

Art. 1º O inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 458. .....

.....

§ 2º. .....

.....

II – educação, assim compreendidas as despesas do empregador com seus empregados e dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático e transporte escolar;

....." (NR)

Art. 2º O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. .....

.....

§ 9º. .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou referente à bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes, que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional do empregado, desde que:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

2. em relação à bolsa de estudo, considerada individualmente e no período de um ano, não ultrapasse o valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou o valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário de contribuição, o que for maior, sendo considerado salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por fôrça do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

.....

~~§ 2º Não serão considerados como salário, para os efeitos previstos neste artigo, os vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho, para a prestação dos respectivos serviços. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

.....

II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

~~t) o valor relativo a plano educacional que vise ao ensino fundamental e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10.12.97) 15~~

~~t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998).~~

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: (Redação dada pela Lei nº 12.513, de 2011)

.....

LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 100/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.*

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 360, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, do Senador PAULO PAIM, que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade e a aposentadoria especial ao trabalhador que exerça as atividades de coleta de lixo e de varredura de vias e de logradouros (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar).

(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Em análise, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 155, de 2010 – Complementar, do Senador PAULO PAIM, e nº 577, de 2011 – Complementar, do Senador VICENTINHO ALVES. Ambos tratam da concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e de varrição de vias públicas e logradouros. O primeiro deles prevê o pagamento de adicional de insalubridade para os trabalhadores desse segmento profissional. O segundo, por sua vez, inclui, entre os beneficiários da norma, os selecionadores de lixo para fins de reciclagem.

O PLS nº 155, de 2010 – Complementar, há mais tempo em tramitação, além de dispor sobre a concessão de aposentadoria especial a esses trabalhadores, prevê também o pagamento de adicional de insalubridade, equivalente a quarenta por cento do salário sem acréscimos, independentemente da designação que for dada à atividade exercida.

Argumentando em defesa da proposta, o Senador Paulo Paim destaca o papel fundamental, exercido pelos trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo e dejetos urbanos e varredura de vias públicas, para a manutenção de condições decentes de limpeza e garantia de salubridade do espaço urbano. Para ele, o respeito e a gratidão da população para com esses profissionais são meramente retóricos e não se traduzem em melhoria das condições objetivas de trabalho nessas atividades.

Nos termos propostos, por sua vez, pelo PLS nº 577, de 2011 - Complementar, fará jus à aposentadoria especial, observado o período de carência, o segurado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros, durante 25 anos, desde que sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Essa proposição estabelece também, que a aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, e a data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Na sua justificação, o Senador Vicentinho Alves argumenta que a limpeza urbana não é apenas uma forma de tornar a cidade mais bonita. A varrição e coleta do lixo são imprescindíveis para evitar a proliferação de focos de doença e preservar o meio ambiente. Na execução dessas atividades, o trabalhador fica exposto a condições extremas de insalubridade, que os sujeita ao risco de contaminação, além da exposição a agentes físicos agressivos (mecânicos, acústicos e térmicos), tão prejudiciais à sua saúde e integridade física.

Mais adiante o autor acrescenta que, apesar de essas atividades serem reconhecidas como nocivas à saúde, o direito à aposentadoria especial de quem as exerce não é reconhecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob a alegação de que as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros não são insalubres, restando ao trabalhador procurar pela satisfação de seu direito na Justiça, onde ele só a consegue após longa espera pelo desfecho de ações judiciais.

Aos projetos, não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Ao Congresso Nacional compete a apreciação de proposições atinentes ao direito do trabalho e à seguridade social, nos termos dos arts. 22, incisos I e XXIII, respectivamente, e art. 48, *caput*, da Constituição Federal. Não há, portanto, problemas quanto à competência desta Casa e desta Comissão para a apreciação do projeto.

Compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, a teor do que dispõe o art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Sendo Federal discutir e votar, proposições que digam respeito, ao trabalho, à seguridade e à previdência social.

Os projetos em apreciação não apresentam vícios de constitucionalidade verificáveis e nem de legalidade. As iniciativas, no âmbito da Previdência Social e do Direito do Trabalho, estão em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

No mérito, consideramos louváveis e meritórias as iniciativas pois oferecem compensações a trabalhadores que exercem a atividade em contato com substâncias que podem ser danosas à própria saúde. São de suma importância para um contingente imenso de trabalhadores, que desempenham com a maior dignidade, o trabalho de coleta de lixo e outras atividades afins.

É lamentável, que a maioria destes trabalhadores tenha que recorrer ao poder Judiciário para poder fazer valer direitos que são assegurados em norma de índole constitucional, mas que ainda carece de regulamentação. Nos tribunais, a jurisprudência tem sido preponderante no sentido de que as atividades de coleta de lixo, se exercidas por mais de 25 anos, ensejam a obtenção de aposentadoria especial, embora elas não constem da lista de atividades nocivas à saúde.

É também forte a jurisprudência no sentido de que essa lista não é taxativa, mas meramente exemplificativa, podendo se concluir pela existência de insalubridade, periculosidade ou penosidade, no trabalho desenvolvido, por meio de outros elementos probatórios.

As iniciativas dos Senadores PAULO PAIM e VICENTINHO ALVES são oportunas e complementares. Além disso, abordam o tema sob um novo enfoque legislativo, observando os aspectos formais e de admissibilidade constitucional da proposição.

Atualmente, no âmbito do Regime Geral da Previdência Social, a aposentadoria especial é o benefício a que tem direito o segurado, que tiver trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem sua saúde ou integridade física. Assim, o tempo de trabalho necessário para se aposentar diminui de acordo com o agente à que o trabalhador foi exposto.

O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no decreto regulamentador.

Consideram-se "tempo de trabalho" os períodos correspondentes ao exercício de atividade permanente e habitual (não ocasional nem intermitente), durante toda a jornada de trabalho.

A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social, do tempo de trabalho permanente exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário próprio do INSS, DIRBEN 8030 (antigo SB40), preenchido pela empresa ou seu preposto com base em laudo técnico de condições ambientais de trabalho, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da legislação trabalhista.

Do laudo técnico deverá constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva, de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitado o estabelecido na legislação trabalhista.

Para o segurado que tiver exercido sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, serão os respectivos períodos somados, após conversão conforme tabela do Ministério da Previdência Social.

Até o advento da Medida Provisória nº 1.523, de 1996, o Poder Legislativo tinha competência para relacionar as possíveis atividades determinantes do direito (art. 152 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991).

A partir, porém, daquela medida provisória, essa atribuição passou a ser do Executivo que, ao regulamentar a matéria, através do Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997 – o Regulamento da Previdência Social –, com as suas sucessivas alterações, classifica os agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física da pessoa que poderão ensejar o direito ao benefício da aposentadoria especial.

Assim, diferentemente do passado, a nova configuração desse benefício ***passa a ser um direito do indivíduo e não mais de uma categoria profissional***, como a dos médicos, dos cirurgiões-dentistas, dos engenheiros, dos motoristas, cobradores, vigilantes e no caso desta proposição, dos ***trabalhadores que exercem atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros***.

Nessa mesma direção, a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, posteriormente, a Emenda nº 47, de 2005, estabeleceu que a aposentadoria especial será devida para as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar. Enquanto essa lei complementar não for editada, continuam vigentes as regras estabelecidas pelos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 1991.

Portanto, embora não regulamente todo o espectro de atividades sujeitas à aposentadoria especial, os autores avançam no sentido de fixar parâmetros gerais, que poderão ser aplicáveis a quaisquer outras atividades ou profissões, sem fixar diferenças para acesso ao benefício da aposentadoria especial em respeito aos ditames constitucionais.

A proposição faz com que o INSS se submeta as regras aqui estabelecidas, aceitando processar o pedido de aposentadoria especial, o que é fundamental para que se possa reconhecer a esses trabalhadores um mínimo de dignidade por sua contribuição à sociedade como um todo.

E se entendermos devida a aposentadoria especial para os trabalhadores com atividade ligada ao lixo, também é razoável e justo que lhes seja concedido o adicional de insalubridade. Trata-se de uma compensação que será paga imediatamente, como forma de reparar os danos à saúde do trabalhador no momento mesmo em que eles ocorrem. Nesse sentido, o percentual previsto parece-nos razoável.

Sendo assim e nos termos da alínea *b* do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, optamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, tendo em vista que ele possui a preferência regimental por ser o mais antigo, acrescentando disposições ao texto que explicitam melhor a disciplina da aposentadoria especial e que constam do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar.

A opção adotada está refletida no Substitutivo que apresentamos, o qual incorpora as contribuições dos dois projetos em exame.

Nesse processo de correção e compatibilização das propostas, foi necessário o deslocamento de alguns temas e foi possível a supressão de algumas repetições. Com o Substitutivo, o art. 1º registrará a abrangência da norma; o art. 2º, dispositivos gerais sobre a aposentadoria especial e o cômputo do tempo de serviço; o art. 3º tratará do adicional de insalubridade; o art. 4º, regras sobre o financiamento; e o art. 5º, finalmente, a cláusula de vigência.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar, dado o aproveitamento de seu conteúdo, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2010 – COMPLEMENTAR (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e sobre a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º Será concedida aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial prevista nesta Lei, observará o período de carência mínimo de 25 (vinte e cinco) anos e o disposto nos arts. 33 e 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e consistirá na renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, observando-se, quanto a data de início do benefício, as regras aplicadas à concessão de aposentadoria por idade.

§ 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 4º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, com o tempo exercido em outras condições, segundo critérios estabelecidos em regulamento, para efeito de concessão de benefícios de qualquer natureza previdenciária.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurando aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício da atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º O empregado sujeito ao trabalho nas condições especiais previstas nesta Lei fará jus ao recebimento de adicional de insalubridade, no valor de quarenta por cento do salário básico percebido, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei será financiado com recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais, com incidência exclusiva sobre a remuneração dos segurados sujeitos às condições especiais que justificam a concessão da aposentadoria especial prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155 - DE 2010 COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e sobre a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias públicas e logradouros.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social e a concessão de adicional de insalubridade ao empregado que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 2º Será concedida aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo e dejetos, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de varrição de vias e logradouros públicos, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A aposentadoria especial prevista nesta Lei, observará o período de carência mínimo de 25 (vinte e cinco) anos e o disposto nos arts. 33 e 49 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e consistirá na renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, observando-se, quanto a data de início do benefício, as regras aplicadas à concessão de aposentadoria por idade.

§ 2º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 4º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, com o tempo exercido em outras condições, segundo critérios estabelecidos em regulamento, para efeito de concessão de benefícios de qualquer natureza previdenciária.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurando aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício da atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º O empregado sujeito ao trabalho nas condições especiais previstas nesta Lei fará jus ao recebimento de adicional de insalubridade, no valor de quarenta por cento do salário básico percebido, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei será financiado com recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cuja alíquota será acrescida de seis pontos percentuais, com incidência exclusiva sobre a remuneração dos segurados sujeitos às condições especiais que justificam a concessão da aposentadoria especial prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2010, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS 577/2011

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 08/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXIII - seguridade social;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

.....

II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta Lei.

.....

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

.....

Art. 49. A aposentadoria por idade será devida:

.....

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

.....

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

.....

Art. 152 (Revogado pela Lei nº 9.528, de 1997)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

Reeditada pela MPv nº 1.523-1, de 1996

~~Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.~~

.....

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 99, de 2013**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011.**

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 99/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências para dispor sobre a exclusão, do salário-de-contribuição, das despesas do empregador com educação de seus empregados e dependentes, e as Emendas nºs 1–CE–CAS e 2–CE–CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 99, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 75/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de maio de 2013

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores", de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 75, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 100, de 2013**, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011** (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2011).

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 100/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea *t* do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 100, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 360, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2010 – Complementar** (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 577, de 2011 – Complementar).

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Sr. Senador Antonio Carlos Valadares e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é de conhecimento geral a grande importância da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) na economia brasileira. Mesmo entre aqueles que não buscam se informar em profundidade, existe uma noção razoavelmente sedimentada de que se trata de uma empresa diferente; de uma empresa efetivamente destacada em seu âmbito de atividades: a geração e a transmissão de eletricidade.

Os mais bem informados saberão que, além disso, a Chesf se constitui na maior geradora de hidroeletricidade integralmente brasileira; numa organização que administra um parque gerador cuja potência instalada supera os 11.000 megawatts; e numa empresa que responde por um infindável rol de ativos voltados à cadeia produtiva do setor elétrico. Essa cadeia inclui, por exemplo - entre outros itens de relevo -, quase 18.000 km de linhas de transmissão de energia.

Tudo isso é verdade. Mas a verdadeira dimensão da Chesf somente se revela – ao menos, no meu entendimento – para os que têm gosto pelo cultivo da história. Para aqueles que aprenderam, ou os que, como eu mesmo, vivenciaram e ainda se recordam do glorioso papel que cumpriu a Chesf na saga do desenvolvimento brasileiro.

Isso porque, Senhoras e Senhores, a Chesf se perfila junto com a Companhia Siderúrgica Nacional, um pouco mais antiga, e com a Petrobras (criada, tal como a Chesf, no ano de 1953) como os instrumentos mais importantes de que lançou mão Getúlio Vargas, para imprimir o movimento inicial do que viria a se constituir, com o curso do tempo, no vitorioso processo de industrialização de nosso País.

No Brasil, a indústria se fez com o aço, com o petróleo e com a eletricidade. Mas se hoje nós olhamos ao redor e nos admiramos com o dinamismo do setor hidrelétrico nacional, e com a maravilha que é o Sistema Interligado Nacional - que traz a energia elétrica de Itaipu, no Paraná, de Tucuruí, no Pará, e de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, para ser consumida em todo o País -, devemos nos lembrar de que nada disso havia, no início da década de 1950.

A geração brasileira de eletricidade era quase que integralmente calcada na queima de combustível fóssil, produzindo uma energia cara e insuficiente, sem que sequer tivesse como ser transportada aos grandes centros de demanda. E se essa era a média da situação nacional, imagine-se a do Nordeste, já naquele tempo (e tal como agora) uma região discriminada, no contexto do processo de desenvolvimento nacional.

Quero declarar aos presentes que, ao subscrever, junto com a Senadora Lídice da Mata, o Requerimento n° 144, de 2013, propondo ao Plenário do Senado a realização desta Sessão Especial, estava viva em minha memória de menino, nascido no interior de Sergipe, o evento fundamental que foi a criação da Chesf. O momento em que - na busca da independência eletroenergética do Brasil - foi lançada ao público a idéia de Paulo Afonso. A idéia de que, no interior do Nordeste, uma verdadeira cornucópia de energia seria construída, e dela poderia advir um imenso surto de prosperidade, não somente para a nossa região, mas para todo o Brasil.

Hoje, decorridos 65 anos de criação da Chesf, a pequena Paulo Afonso original já se multiplicou por várias vezes. E a Chesf, do alto de toda sua carga de simboüsmo histórico, continua fator indispensável ao desenvolvimento social e econômico brasileiro.

É fato que não ainda conseguimos trazer o Nordeste ao nível de desenvolvimento alcançado pelas regiões brasileiras. Mas, sem a Chesf, a distância que separa esses pólos seria certamente maior. E o Brasil também seria outro, não fosse o espetacular aproveitamento que fez, desde o longínquo ano de 1953, de suas fontes de hidreletricidade, aproveitamento esse que teve a Usina de Paulo Afonso como pedra fundamental, e, a Chesf como grande condutora: um símbolo, é bem verdade, mas também uma realidade viva e vibrante, que dá novos frutos e produz mais riqueza, a cada dia que passa.

Permitam-me, pois, senhoras e senhores, honrar – na pessoa dos seus dirigentes, aqui reunidos – toda a sucessão de brasileiros (dos mais importantes aos mais humildes) que, ao longo do tempo, lograram construir, com amor, com esforço e com inteligência, essa empresa que é um verdadeiro orgulho dos brasileiros; em especial, dos nordestinos.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco é uma obra-prima, fruto do melhor que o Brasil produziu

em seu persistente movimento em direção à modernidade. Ela continua sendo, sem dúvida, um valioso passaporte em poder do nosso povo, uma das chaves-mestras para a realização de seu sonho de prosperidade, de •justiça social e de fraternidade.

Parabéns à Chesf pelo transcurso de 65 anos de uma bela e corajosa história! Parabéns a esse monumento empresarial que é, sem qualquer favor de minha parte, um dos grandes orgulhos do povo brasileiro.

Agradeço a atenção de todos.

É o que tinha a dizer no momento.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em audiência pública, realizada, na manhã de hoje, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), desta Casa, o ministro Aloísio Mercadante expos as diretrizes e prioridades do MEC para este ano. O ministro falou longamente sobre as políticas adotadas nos últimos 10 anos, pelo governo brasileiro. E, ao final, a Audiência levou-me à conclusão do bem que as políticas de educação, adotadas nos últimos dez anos, vêm fazendo à sociedade brasileira.

Quero me deter em algumas questões. Uma delas, é a política de inovações tecnológicas na educação. Com a chegada do computador e a explosão da internet, a vida humana se transformou. As instituições escolares, também, assim com as linguagens educacionais.

Com o mundo informatizado, os desafios que os educadores enfrentam nas salas de aula são maiores e mais complexos do que podemos imaginar. De um lado, os alunos rejeitam as antigas formas de ensinar e exigem novas dinâmicas pedagógicas, novos olhares, novas mentalidades. De outro, os professores ainda sofrem diante da necessidade de encarar as novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem dos educandos.

Por meio do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado), do MEC, desenvolvendo tecnologias inovadoras, muitos professores estão país afora, se atualizando e modificando a forma de se relacionar não somente com os alunos, mas, também, com as novas tecnologias da educação.

Com olhar lançado a esta nova realidade no mundo da educação destaco a importância do ensino a distância, que vem possibilitando a interiorização da educação. E como já temos professores que estão tomando iniciativas em sala de aula para enfrentar a mudanças tecnológicas e superar a desmotivação dos alunos.

Por isso torna-se de fundamental relevância, o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo qual, representantes da Capes estão visitando as 103 instituições públicas de ensino superior que oferecem cursos de graduação e extensão.

Destaco, de igual modo, o Programa Nacional de Bolsa-Permanência, lançado pelo MEC, para auxiliar financeiramente, com R$ 400,00, estudantes de baixa renda das instituições federais de ensino superior, que atendam os critérios da política de cotas, estejam matriculados em cursos com carga horária maior que cinco horas diárias e que tenham renda per capta familiar mensal de até 1,5 salários mínimos.

O Bolsa-Permanência se destina também a beneficiar com uma mensalidade de R$ 900,00, indígenas que vivem em comunidades tradicionais reconhecidas e quilombolas que estejam devidamente matriculados em universidades federais - como forma de garantir a esses povos a continuidade de acesso à educação superior.

Aliás, em se tratando de Educação Indígena, ressalto, a importância cultural e política de o Brasil conhecer e copiar o maior projeto educacional voltado para os povos indígenas: o Insikiran, da Universidade Federal de Roraima. Criado em 2001, o Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena é um espaço interinstitucional de diálogo com as organizações e comunidades indígenas de Roraima.

Com o objetivo principal de formar e habilitar professores indígenas em Licenciatura Plena com enfoque intercultural, o Insikiran conta com a participação de instituições governamentais e não governamentais nas discussões e decisões administrativas e políticas. Atualmente o Insikiran conta com dois cursos de graduação que são: Licenciatura Intercultural e Gestão Territorial Indígena.

Outro ponto muito significativo do debate foi a questão da política de fortalecimento da expansão e melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica no país. Nós, lá em Roraima, somos a prova deste processo de expansão da educação profissional e tecnológica.

Estamos a comemorar a conquista recente de mais uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Desta vez, o beneficiado foi Bonfim, um município de fronteira com a República da Guiana. A implantação desta unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Roraima, consta de Acordo Bilateral de qualificação, firmado ainda no governo do ex-presidente Lula.

O posto avançado de Bonfim será o quinto no Estado conquistado de 2010 para cá, e que juntos, oferecem 23,5 vagas por cada 10 mil habitantes. As outras unidades são: o Câmpus Zona Oeste de Boa Vista, o mais recente deles, que atenderá cerca de

1.200 alunos; o Câmpus Boa Vista, voltado aos municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema); o Câmpus Novo Paraíso, dirigido a Caracaraí, Cantá, São Luíz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, e o Câmpus Amajari, que tem Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre, como referência. Com mais esta unidade do IFRR, Roraima vai abrir as portas da democratização da educação para a nossa população.

Outra ação de relevância inconfundível do governo federal na área de educação, e que beneficia Roraima, é a de criação de creches no país. De acordo com o ministro, com a criação de creches no país, nos últimos anos, houve um avanço significativo, no índice de presença das crianças nas creches. Este índice passou de 9,4% para impressionantes 23,6%. É, portanto, mais educação infantil para os brasileirinhos e brasileirinhas.

Uma das mais elogiadas iniciativas da presidente Dilma Rousseff, a ampliação do número de creches previa, inicialmente, a construção de seis mil unidades, até o final de 2014. Mas, comprometida em dar às crianças de hoje, a oportunidade de receber cuidados e estímulos pedagógicos desde cedo uma boa creche, a presidente já anunciou que pretende chegar a 8.685.

É que, pelas contas oficiais, o país tem 3.180 creches em obras ou já concluídas e 2.217 contratadas. Mas o governo está selecionando projetos de municípios com vistas a financiar a construção de mais 3.288 creches, que pelo Regime Diferenciado de Contratação. Todos estes números somados formam as mais de oito mil unidades que a presidente deseja construir.

Nós, que em Roraima já conseguimos garantir a construção de 18 creches, sendo quatro delas, em Boa Vista, vamos lutar para conquistarmos mais unidades para atender à demanda que temos em todo o Estado.

No processo de avanços na área de educação, mister se faz ressaltar outro programa de grande valor. Refiro-me ao Ciência Sem Fronteira, programa lançado há quase dois anos, e que vem sendo elogiado até mesmo por adversários do governo Dilma. Avaliado em R$ 3,1 milhões, o programa vai conceder bolsas no exterior para 75 mil estudantes e pesquisadores.

O ministro detalhou que o programa pretende conceder 27 mil bolsas de três anos para alunos de graduação; 24 mil bolsas de um ano para alunos de doutorados e 9.700 para cursos de doutorado de quatro anos, entre outros. Mercadante afirmou, ainda, que o governo está fazendo contatos e firmando convênios com 238 universidades no exterior para garantir as vagas dos 75 mil estudantes.

Cito um exemplo próximo de nós, aqui em Brasília. É a estudante Brunna Luize Alves de Araújo, uma jovem de 23 anos, que cursa Biomedicina, em uma faculdade particular. Ela está arrumando as malas para ir realizar seu sonho de concluir o curso fora do país. Bruna viajará em julho próximo, para a Irlanda do Norte, no Reino Unido.

E o que é melhor: financiada pelo Estado brasileiro, ou seja, com passagens, hospedagem, alimentação recursos para aquisição de um tablet e a mensalidade que o programa oferece aos estudantes que são aprovados.

Sr. Presidente, nobres colegas, destaco, ainda, da audiência sobre educação, uma questão é que transversal à educação e à saúde. Falo da proposta do governo federal de contratar médicos de Cuba para trabalhar em municípios do interior do nosso País e na periferia das grandes metrópoles, áreas onde existe hoje grande carência de profissionais de saúde.

Concordo sim, com esta proposta, defendendo, inclusive, que estes profissionais, sejam contratados por tempo determinado; ou seja, enquanto o Brasil cria formas de ampliar as vagas nos cursos de medicina do país e, ainda, que sejam acompanhados por tutores brasileiros.

Conhecedora do sofrimento de parcelas significativas destas regiões, especialmente do Norte do Brasil, entendo que a grande parcela da população brasileira que necessita de saúde pública, não pode pagar, muitas vezes com a própria vida, pela falta de médicos para atendê-la em seu direito básico à saúde.

Em sua longa e debatida audiência, o ministro Aloísio Mercadante disse que, só há uma forma de financiar a educação pública no Brasil. É tomando a decisão política de destinar os lucros dos royalties do petróleo para essa finalidade. Só desta forma, será possível a educação atingir os 10% do Produto Interno Bruto (PIB) tão idealizados pelos educadores e pela sociedade.

Autora de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que sugere a destinação de 10% do PIB para a educação, senti o significado que esta proposta tem para aquelas pessoas que, como o ministro Mercadante, têm compromisso com a elevação da qualidade da educação brasileira.

A propósito, com relação à qualidade da educação, Mercadante disse que o rigor na avaliação das faculdades irá continuar e defendeu ser fundamental que os professores tenham mestrado e doutorado para lecionar nas universidades públicas. Ainda na discussão da qualidade do ensino, Mercadante garantiu que será feita uma avaliação para se compreender porque 90% dos estudantes que prestam o exame da Ordem são reprovados.

Por fim, penso que estamos no caminho certo. Educação na idade certa, mais investimentos da riqueza

nacional para a educação e mais qualificação e aperfeiçoamento dos educadores brasileiros por meio das inovações tecnológicas. Estamos vencendo a miséria absoluta no país. Isso é fato. Quem sabe, em breve tempo, teremos como comemorar também, o fim do analfabetismo. O tempo dirá.

Era o que tinha a registrar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária para amanhã, às 12h, e lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
REQUERIMENTO Nº 160, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551, de 2011, por regularem matéria correlata (fidelidade partidária).*

2
REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2012, de autoria do Senador Vital Do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2011, por regularem matérias correlatas (Lei Geral de Telecomunicações).*

3
REQUERIMENTO Nº 377, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 377, de 2013, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 266, de 2011 e 268, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008), por regularem matéria correlata.*

4
REQUERIMENTO Nº 378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

5
REQUERIMENTO Nº 379, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 379, de 2013, de autoria do Senador Anibal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

6
REQUERIMENTO Nº 380, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, respectivamente, as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos (logística reversa de veículos automotores).*

7
REQUERIMENTO Nº 381, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (susta dispositivos de Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar).*

8
REQUERIMENTO Nº 382, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (susta o Decreto sobre atividades e serviços públicos durante greves).

9
REQUERIMENTO Nº 383, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 383, de 2013, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 764, de 2011 e 316, de 2012, por regularem matéria correlata (Zonas de Processamento de Exportação).*

10
REQUERIMENTO Nº 384, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2012, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 40 e 106, de 2007; 143, 182 e 193, de 2008; 12, 55, 57, 75 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, 154, 542, 625 e 735, de 2007; 190 e 340, de 2008; 1, 54, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 274, 276 a 283, de 2010; 6, 65, 271, 439, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209 e 371, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (altera início de prazo decadencial no direito do consumidor).*

11
REQUERIMENTO Nº 386, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 386, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (tipifica crime a omissão de autoridade policial nos casos de violência contra mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 49 minutos.)

PARECER
Nº 16, DE 2013-CN

DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 600, DE 2012, QUE *Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera as Leis no 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012; e dá outras providências.*

Relator : Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**

I - RELATÓRIO

A MP nº 600, de 2012, altera várias leis e medidas provisórias.

O art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, é modificado, estendendo-se de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013 o prazo de autorização para o BNDES conceder subvenção econômica nos financiamentos destinados a capital de giro e investimentos, contratados com produtores rurais localizados em Municípios atingidos por desastres naturais, ao amparo do Programa Emergencial de Reconstrução – PER.

O § 3º do art. 12 da MP nº 581, de 20 de setembro de 2012, é alterado, elevando de R$ 3.800.000.000,00 para R$ 10.000.000.000,00 o limite do crédito concedido pela União à Caixa Econômica Federal, destinado ao financiamento de projetos ligados à infraestrutura, em condições que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

Paralelamente – pelo art. 3º e parágrafos -, autoriza-se a União a conceder crédito de até R$ 7.000.000.000,00 à CEF, também de modo a permitir o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do Patrimônio de Referência, nos termos das normas do CMN. Para a cobertura do crédito poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, sob condições de remuneração a serem definidas pelo Ministro da Fazenda.

A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, tem o seu art. 63 modificado e é acrescida do art. 63-A. O Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC – passa a ser também de natureza financeira (além de contábil), atribuindo-se-lhe, além dos recursos anteriormente previstos, os que forem destinados para os fins de que trata o dispositivo inserido. Nos termos da redação original deste dispositivo – art. 63-A – os recursos do FNAC destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos seriam geridos e administrados pelo Banco do Brasil, com vistas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de engenharia, e quaisquer outros serviços técnicos especializados, podendo para tanto ser utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, também é alterado. De um modo geral, a parcela dos recursos do adicional tarifário – Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 -, e os provenientes de tarifas aeroportuárias – Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º –, de 25,24%, devem beneficiar de forma mais ampla aeródromos públicos de interesse regional ou estadual, constituindo o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

A MP, em seu art. 7º, autoriza a União a ceder onerosamente ao BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional. O pagamento devido pelo BNDES poderá ser efetuado em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas (que não as integrantes de instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional), respeitada a equivalência econômica da operação. Os recursos financeiros provenientes dessa cessão podem ser destinados, pela União, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no bojo das medidas relacionadas ao barateamento das tarifas de energia elétrica.

A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, teve alterações nos parágrafos 11 e 12 de seu art. 1º. Permite-se à União que subvencione operações do BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI, ampliando seu alcance a outras instituições financeiras, nos casos que forem objeto de reembolso por parte do Banco.

Outra alteração decorre da inserção de dois parágrafos – 1º e 2º – no art. 55 da Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que trata da disponibilização de serviços para o Comitê Organizador dos eventos internacionais que o País vai sediar. Os serviços de comunicação poderão ser supridos pela União, por meio de instrumento próprio, sendo dispensável a licitação para a contratação da Telebrás ou de empresa por ela controlada.

O art. 10 da MP autoriza o Ministro da Fazenda a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais, de forma a adequá-los às normas emanadas do Conselho Monetário Nacional.

A MP nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, tem o acréscimo do art. 5º-A, que permite às empresas públicas federais – aí não incluídas as instituições financeiras – aplicarem seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro e, assim, auferirem melhores remunerações que as oferecidas por fundos de investimento extramercado.

A última alteração diz respeito ao art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, prorrogando-se até 31 de dezembro de 2015 o prazo anteriormente fixado em 31 de dezembro de 2012, que autorizava o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT a utilizar recursos federais na execução de obras e serviços concernentes à malha rodoviária federal transferida para os Estados pela MP nº 82, de 2002, com pendências que até hoje subsistem.

As justificativas apresentadas pela Exposição de Motivos nº 18/2012 são expostas a seguir.

A alteração da Lei nº 12.409, de 2011, se deve ao encerramento do prazo de autorização para a concessão, pelo BNDES, da subvenção econômica favorecendo os produtores rurais dos Municípios atingidos por desastres naturais. Levou-se em conta a

necessidade de manutenção de uma linha de financiamento que apoie a retomada da atividade econômica nessas unidades, mesmo para as que venham a ser afetadas, com a agilidade requerida para as circunstâncias. Não se alterou o limite passível de equalização das operações contempladas com a subvenção.

A elevação do limite de crédito concedido à Caixa Econômica Federal – MP nº 581, de 2012 –, para o financiamento de projetos ligados à infraestrutura, no montante de R$ 6.200.000.000,00, viabiliza o seu acesso a uma quantidade significativa de famílias que não seriam atendidas em outras condições, a custo de captação compatível com a taxa de remuneração a longo prazo.

Adicionalmente, a autorização contida no art. 3º, para que a União conceda crédito de mais R$ 7.000.000.000,00 àquela Instituição, na formação do patrimônio de referência, atende à forte demanda por empréstimos e financiamentos nas áreas de atuação da CEF, além de minimizar o risco de desconformidade em relação aos limites prudenciais estabelecidos por normativos do CMN, reforçando o papel que as instituições financeiras oficiais vêm representando na redução das taxas de juros.

As alterações na Lei nº 12.462, de 2011, estão em consonância com a realização de investimentos em infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil. A medida é considerada essencial para a implementação do Programa de Investimentos em Logística de Aeroportos, lançado quase ao final do ano passado. Referido programa prevê a expansão da aviação regional, contemplando, em uma primeira etapa, 270 aeroportos regionais. Como parte dos recursos circulará fora da conta única do Tesouro Nacional, o FNAC não mais terá apenas natureza contábil, mas também financeira. As despesas correspondentes a esses investimentos correrão à conta do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com alocação de dotações aos próximos orçamentos anuais.

Neste sentido, também, a modificação na Lei nº 8.399, de 1992, propiciará que parcela dos recursos do adicional tarifário, incidente sobre tarifas aeroportuárias, beneficie de forma mais ampla aeródromos públicos de interesse regional ou estadual, dando suporte financeiro ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

Acerca da cessão onerosa dos direitos de crédito do Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional, o BNDES pode efetuar o pagamento em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas, exceto de instituições do Sistema Financeiro Nacional. O barateamento das tarifas de energia elétrica é o objetivo final desta medida.

As alterações na Lei nº 12.096, de 2009, se destinam a amparar operações do BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI, ampliando o seu alcance, de modo a incorporar outras instituições financeiras que venham a realizar operações com a mesma finalidade, autorizando a subvenção por meio de reembolso, pelo BNDES, das liberações de recursos realizadas por aquelas instituições.

Com relação à disponibilização, pela União, para o Comitê Organizador da Copa das Confederações, da Copa do Mundo e da Jornada Mundial da Juventude, dos serviços de telecomunicação necessários à realização dos referidos eventos, a EM nº 18 argumenta que se trata de um requisito à candidatura brasileira, quando o governo se comprometeu a atender às exigências da FIFA, entre as quais esses serviços, sem qualquer custo para o Comitê Organizador. A infraestrutura do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, cujo braço operacional é a Telebrás, abrange todas as cidades escolhidas como sedes para os eventos da FIFA. As controvérsias entre o Ministério das Comunicações e a entidade internacional foram pacificadas após longa negociação, e os resultados deverão ser estabelecidos em Memorando de Entendimento. A possibilidade de contratação de empresa controlada atende o previsto na Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010. As instalações, as redes e os equipamentos para a Copa das Confederações têm de estar disponíveis o mais breve possível.

Sobre a prorrogação do prazo para o DNIT utilizar recursos federais para a execução de obras e serviços concernentes à malha rodoviária federal, a EM nº 18/2012 é explícita. A transferência definitiva do domínio de trechos da malha rodoviária federal para os Estados estava prevista na MP nº 82, de 7 de dezembro de 2002, cujo projeto de lei de conversão foi vetado, gerando-se discussão acerca da validade dos termos de transferência, por não ter sido editado o decreto legislativo que deveria regulamentar os atos praticados durante a

vigência da aludida MP. A malha ficou, então, sem assistência por parte dos Estados. Em consequência, editou-se lei autorizando a União a utilizar recursos federais para a realização de investimentos nas rodovias transferidas, com prazo sucessivamente prorrogado.

À proposição original, nos termos regimentais, foram apresentadas 28 emendas, com o teor descrito a seguir.

A emenda º 01, do Deputado André Figueiredo, propõe a supressão do § 2º do art. 63-A, eliminando a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC com o emprego dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC em aeródromos públicos.

A emenda nº 02, do mesmo Deputado, pretende modificar o § 5º do art. 63-A, estendendo ao Conselho Monetário Nacional a competência conjunta com os Ministros da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República para a fixação da remuneração do Banco do Brasil ou suas subsidiárias pela gestão e administração dos recursos do FNAC em aeródromos públicos.

A emenda nº 03, do Deputado Marcus Pestana, pretende incluir os parágrafos 4º e 5º no art. 3º da MP, estabelecendo exigências relativas ao crédito concedido à CEF, no valor de R$ 7 bilhões, que consistem no envio, pelo Ministério da Fazenda, de relatório trimestral sobre as operações de capital e de alteração da estrutura de capital das instituições financeiras públicas federais.

A emenda nº 04, também do Deputado Marcus Pestana, pretende incluir os parágrafos 7º e 8º no art. 12 da Medida Provisória nº 581, de 2012, estabelecendo as mesmas exigências de envio de relatórios periódicos, no que concerne aos créditos autorizados à CEF, de R$ 13 bilhões, e ao BB, de 8,1 bilhões, pela Medida Provisória nº 581, de 2012.

A emenda nº 05, do Deputado Ronaldo Caiado, é de teor idêntico ao da emenda nº 01.

A emenda nº 06, também do Deputado Ronaldo Caiado, pretende modificar o § 2º do art. 55 da Lei nº 12.663, de 2012, condicionando a dispensa de licitação para a contratação da

TELEBRÁS ou controlada a que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

A emenda nº 07, do Líder do PMDB, Deputado Eduardo Cunha, tem por objetivo modificar, acrescer e revogar dispositivos da Lei nº 8.906, de 1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

A emenda nº 08, do Deputado Ricardo Izar, pretende alterar o § 3º da Lei nº 5.070, de 1966, para dispor sobre taxas de fiscalização devidas pelas prestadoras de serviços de telecomunicações.

A emenda nº 09, também do Deputado Ricardo Izar, pretende alterar o § 1º do art. 55 da Lei nº 12.663, prevendo a disponibilização não dos serviços de telecomunicação necessários à realização da Copa do Mundo e da Jornada Mundial da Juventude, e sim da infraestrutura relativa a esses serviços.

A emenda nº 10, do Deputado Giroto, pretende acrescentar dispositivos às Leis nºs 8.352, de 1991, e 7.998, de 1990, tratando do Fundo de Investimento do FAT - FI-FAT.

A emenda nº 11, do Senador Paulo Bauer, pretende suprimir o art. 5º da MP, eliminando a possibilidade de o BB ou suas subsidiárias gerirem e administrarem os recursos do FNAC destinados aos aeródromos públicos.

A emenda nº 12, também do Senador Paulo Bauer, pretende suprimir o art. 11 da MP, eliminando a possibilidade de as empresas públicas federais aplicarem os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

A emenda nº 13, do Deputado Sandro Mabel, pretende alterar o art. 33 da Lei nº 10.826, de 2003, para tratar da publicidade de armas de fogo e munições.

A emenda nº 14, do Deputado Carlos Sampaio, é do mesmo teor da emenda nº 11.

A emenda nº 15, do Senador Lindbergh Farias, pretende alterar disposições da Lei nº 9.496, de 1997, e da Medida Provisória nº 2.185, de 2011, para tratar de refinanciamentos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

A emenda nº 16, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, pretende alterar o caput do art. 3º da MP, remetendo a definição das condições financeiras e contratuais para a concessão de crédito de até R$ 7 bilhões a uma Resolução do Senado Federal, e não ao Ministro da Fazenda.

A emenda nº 17, também do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, pretende revogar o art. 3º da MP, eliminando a possibilidade de a União conceder crédito de até R$ 7 bilhões à CEF.

A emenda nº 18, ainda do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, pretende revogar o art. 7º da MP, extinguindo a possibilidade de a União ceder onerosamente ao BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

A emenda nº 19, do Deputado Arnaldo Jardim, é de teor idêntico ao da emenda nº 16.

A emenda nº 20, também do Deputado Arnaldo Jardim, pretende suprimir o art. 10 da MP, revogando a possibilidade de a União alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais.

A emenda nº 21, do Senador Inácio Arruda, pretende alterar o art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, estendendo ao BNB a autorização para a União conceder subvenção econômica nas operações com produtores rurais localizados em Municípios atingidos por desastres naturais, inclusive pelos efeitos da estiagem.

A emenda nº 22, do Senador José Agripino, pretende suprimir o art. 8º da MP, revogando a autorização para a União subvencionar operações de financiamento contratadas por outras instituições financeiras e que foram objeto de reembolso por parte do BNDES.

A emenda nº 23, também do Senador José Agripino, pretende alterar a redação do art. 63-A, transferindo do Banco do Brasil ou subsidiárias para a INFRAERO a gestão e administração dos recursos do FNAC, destinados aos aeródromos públicos, deixando o BB responsável apenas pela gestão financeira dos recursos.

A emenda nº 24, ainda do Senador José Agripino, pretende alterar a redação do § 3º do art. 3º da MP, definindo que a remuneração do Tesouro em função do crédito autorizado para a CEF de até R$ 7 bilhões deverá ser simplesmente compatível com seu custo de captação.

A emenda nº 25, do ilustre Deputado Alfredo Kaefer, é de teor idêntico ao da emenda nº 11.

A emenda nº 26, também do Deputado Alfredo Kaefer, é de teor idêntico ao da emenda nº 01.

A emenda nº 27, do Senador Rodrigo Rollemberg, é de teor idêntico ao da emenda nº 12.

A emenda nº 28, também do Senador Rodrigo Rollemberg, pretende classificar subsídios creditícios como despesas primárias.

É o relatório.

I - VOTO DO RELATOR

Antes de apreciar o mérito, devemo-nos manifestar sobre a relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 600, de 2012, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, não há dúvida alguma de que os assuntos tratados pela presente MP são da mais alta importância e, dada à sua natureza, precisam receber a atenção e a celeridade proporcionada pelo mecanismo da Medida Provisória. Há prazos fatais que precisam ser prorrogados; há demandas sociais que não podem ser adiadas; há ajustes em instituições financeiras oficiais que precisam acompanhar as modificações ocorridas no cenário internacional; e há também que se considerar a proximidade cada vez maior dos eventos mundiais a serem sediados no País.

Não se observam, outrossim, vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, é necessário ressaltar que há basicamente três tipos de normas na presente MP. Em alguns casos, como no *caput* no art. 10, que autoriza a União a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, lidamos com normas sem qualquer impacto nas receitas ou despesas públicas. Nestes casos, não há exame de adequação financeira e orçamentária a se fazer. Em segundo lugar, devemos citar os dispositivos cujos recursos orçamentários e financeiros necessários já se encontram previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 12.798, de 04/04/2013), tendo em vista que os programas ali contidos já vinham sendo executados em exercícios anteriores. É o caso, por exemplo, do art. 1º da MP, que apenas prorroga o prazo da equalização de taxas de juros previsto pela Lei nº 12.049, de 2011, ou do art. 8º, cujo objetivo restringe-se a substituir a modalidade de subvenção já dada anteriormente às operações de financiamento nele referidas. Por último, há que se considerar o caso dos recursos destinados à Conta de Desenvolvimento Energético, que, embora não previstos anteriormente, foram originados de uma operação financeira com o BNDES, havendo, portanto, fonte de recursos suficiente. Nos três casos mencionados, nosso parecer é pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da presente Medida Provisória.

Quanto às emendas, muitas delas recaem na situação de não implicação orçamentária e financeira, tendo em vista que não provocam qualquer modificação positiva ou negativa no cômputo geral de receitas e despesas públicas. É este o caso das emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 28. Há ainda algumas que não são neutras do ponto de vista financeiro, mas podem ser consideradas adequadas, porque o impacto de sua aplicação, se considerado apenas e estritamente o aspecto financeiro, poderia ser positivo. São elas as emendas nºs 10, 12, 17, 18, 22, 24 e 27. Quanto às emendas nºs 09, 13 e 15, observa-se que elas têm, pelo menos potencialmente, o efeito de criar novas despesas não previstas no orçamento da União, sem a consequente criação de novas receitas, e que podem proporcionar um impacto negativo nas metas fiscais. Por este motivo, devem ser rejeitadas por inadequação orçamentária e financeira, ficando prejudicado seu exame de mérito.

Do mérito

A fim de fornecer subsídios para a formação de opinião desta Relatoria e dos ilustres membros da Comissão Mista, apresentamos requerimento para a realização de audiência pública com diversas entidades do governo federal envolvidas com as matérias de que trata a presente MP. Aprovado o requerimento, a audiência foi realizada no dia 09 de abril, com a presença do Dr. Sérgio Odilon dos Anjos, na qualidade de representante do Banco Central do Brasil, do Dr. Selmo Aronovich, representando o BNDES, e do Dr. Osvaldo Cavalcante, como representante da Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil, embora convidado, não enviou representante para a audiência. Naquela reunião, foram apresentadas diversas informações técnicas de fundamental importância para o entendimento da Medida Provisória e, principalmente, suas repercussões práticas nos programas de trabalho do governo federal. Embora já tenhamos feito nossos agradecimentos aos representantes mencionados no dia da audiência, gostaríamos de deixar aqui mais uma vez nosso reconhecimento pelo esforço empreendido pelo Banco Central, pelo BNDES e pela CEF, de esclarecer o Parlamento sobre as importantes questões políticas e financeiras sujeitas à nossa avaliação. A atitude dessas instituições reflete a preocupação com a convivência democrática entre os Poderes.

Depois de estudar o texto original da Medida Provisória nº 600, de 2012, bem como de ler cuidadosamente as emendas a ela apresentadas e ouvir todos os nobres Colegas que procuraram esta Relatoria para colocar pessoalmente suas posições políticas, estamos convencidos da necessidade de recomendar a aprovação da Proposição. Em praticamente todos os dispositivos desta MP podem ser vislumbrados efeitos positivos nos programas governamentais de alcance social, uma preocupação sempre presente não apenas no governo federal, mas também por parte deste Relator e, temos absoluta certeza, de todos os ilustres Parlamentares.

Até mesmo quando a MP nº 600/2012 não trata especificamente das questões sociais, a oportunidade de seus dispositivos não pode ser negada. Podemos citar, por exemplo, a concessão de crédito para a CEF, com a finalidade de reforçar seu capital e enquadrá-la nos novos parâmetros para instituições financeiras aprovados pela Convenção de Basileia, também conhecidos como Basileia III. O referido enquadramento é indispensável. O Brasil é um dos principais signatários da Convenção e, desde a crise financeira,

internacional de 2007/2008, muitos mecanismos utilizados no sistema financeiro brasileiro foram considerados como modelo para a proposta contida na Convenção de Basileia para todos os países do mundo. A importância de continuar alinhado com os parâmetros deste histórico acordo internacional não reflete, simplesmente, a satisfação pelo reconhecimento de boas práticas pelo resto do mundo, e sim, principalmente, a evidência de que tal alinhamento representa para o Brasil uma imagem de solidez financeira cada vez mais difundida, o que se traduz em juros mais baixos na captação de recursos internacionais tanto para os títulos governamentais como privados.

Não podemos deixar de mencionar o tema que, na opinião desta Relatoria, constitui a mudança mais significativa promovida por esta Medida Provisória. Falamos das novas regras instituídas para a gestão e administração do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC. A melhoria da qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária, e a ampliação da oferta de transporte aéreo para a população brasileira, claramente pretendidas com as modificações propostas, são objetivos que não podem ser subestimados. De acordo com a Exposição de Motivos da Presidência da República, o Programa de Investimentos em Logística de Aeroportos, financiado com recursos do FNAC, prevê o fortalecimento e a expansão da aviação regional, contemplando em uma primeira etapa 270 aeroportos regionais espalhados por todo o País. No curso das reuniões realizadas por esta Relatoria com técnicos do Poder Executivo, pudemos verificar que o Programa já se encontra em estágio avançado de estudos para implementação, sendo possível identificar os focos mais intensos de demandas regionais ainda não atendidas e o consequente mapeamento da necessidade de recursos. A meta eloquente deste Programa é que 96% da população brasileira esteja a menos de 100 quilômetros de distância de um aeroporto apto ao recebimento de voos regulares.

Nesta primeira etapa, propõe-se investir recursos da ordem de 1,7 bilhões de reais em 67 aeroportos na região Norte, 2,1 bilhões em 64 aeroportos na região Nordeste, 924 milhões em 31 aeroportos no Centro-Oeste, 1,6 bilhões em 65 aeroportos no Sudeste e 994 milhões em 43 aeroportos na região Sul. Duas observações precisam ser feitas a respeito desta distribuição. Em primeiro lugar, estamos lidando apenas com a primeira etapa do Programa, que, se for aprovado pelo Congresso Nacional e lograr alcançar suas metas, certamente será seguido de outras etapas, com mais recursos e mais aeroportos. Em

SUBSTITUTIVO

segundo lugar, a distribuição acima mencionada não obedece necessariamente a um critério de concentração populacional, mas de demandas objetivamente identificadas e ainda não atendidas. Nesse sentido, algumas regiões que reúnem um contingente populacional bem maior do que outras podem não ter sido contempladas com recursos, simplesmente porque seus aeroportos e aeródromos regionais já foram considerados satisfatórios, pelo menos nos termos desta primeira etapa.

Como se pode ver, estamos diante de uma verdadeira mudança qualitativa nos serviços de transportes aeroportuários do País. E é justamente por considerarmos esse assunto fundamental, que não podemos deixar de manifestar nossa profunda preocupação, bem como nosso democrático desacordo, com a forma proposta para a administração dos recursos do FNAC. Alegando a necessidade de rapidez na gestão e execução dos investimentos, o governo propôs que o Banco do Brasil fique responsável pela administração do FNAC. Esse nos parece o caso clássico em que, segundo a sabedoria popular, "a pressa é inimiga da perfeição".

Parece-nos um erro injustificável deixar o Banco do Brasil como ator exclusivo, à frente da condução desse tipo de políticas públicas, uma área inteiramente estranha à sua atuação normal. Poderíamos concordar com tal distorção, se não houvesse qualquer outra opção de trabalho, mas isso definitivamente não é verdade. O País dispõe de uma estrutura administrativa capaz de formular as políticas principais do Programa de Investimentos em Logística de Aeroportos.

Diante disso, estamos certos de que não há outra saída, a não ser propor uma alteração no mecanismo de gestão dos recursos do FNAC, de modo a atribuir à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República a competência para gerir e administrar o referido Fundo, prevendo, entretanto, a possibilidade de esta Secretaria delegar a competência à instituição que achar conveniente, entre todas as entidades financeiras federais. Este nos parece um arranjo institucional mais lógico e racional, do ponto de vista administrativo e, principalmente, mais eficaz do ponto de vista econômico.

Quanto ao art. 1º da MP 600/2012, devemos ressaltar a emenda nº 21, de autoria do ilustre Senador Inácio Arruda. O Banco do

Nordeste do Brasil dispõe de condições técnicas, logísticas e financeiras muito mais adequadas ao atendimento de emergência dos 1.200 Municípios nordestinos atingidos por desastres naturais do que o BNDES. Acrescente-se a isso que a inclusão deste histórico banco regional na autorização para a concessão de subvenções econômicas em nada prejudicará a atuação do BNDES e ainda possibilitará uma abrangência maior do programa.

No art. 8º da MP 600/2012, propomos uma alteração do texto original, de modo a impedir que operações de financiamento contratadas com outras instituições financeiras que estejam inadimplentes possam ser objeto de reembolso por parte do BNDES. Os recursos do BNDES são, em primeira e última instância, recursos públicos e não podem ser utilizados em operações de reembolso em situação de inadimplência. Apesar dos argumentos formulados pela equipe técnica do BNDES, quando da audiência pública, não nos convencemos de que esta hipótese esteja descartada nos termos propostos pela Medida Provisória.

Sugerimos, também, a aprovação da emenda nº 10, do ilustre Deputado Giroto, que institui e regulamenta o funcionamento do Fundo de Investimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O FAT não pertence, na verdade, ao governo federal. Destinado ao Programa do Seguro-Desemprego, ao pagamento do Abono Salarial, ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico e à criação de empregos por intermédio do BNDES, este Fundo pertence de fato aos trabalhadores brasileiros. Diante disso, temos a obrigação política e moral de zelar pela preservação do patrimônio do FAT. A ideia da criação de um Fundo de Investimento capaz de aplicar os recursos em projetos com maior retorno econômico, seja do ponto de vista da criação de empregos, seja do ponto de vista de rentabilidade financeira, nos parece consistente com a política do governo federal de dar prioridade aos programas de alcance social.

Outra alteração que nos parece não apenas justa e oportuna, mas sobretudo revestida de relevância tão alta quanto todas as novas regras legais propostas no corpo da presente MP, nasce de sugestão encaminhada pelos eminentes Deputados Eduardo Barbosa e Antônio Brito, a quem agradecemos pela ajuda prestada no enriquecimento do trabalho deste Relator. Referimo-nos ao parcelamento de débitos vencidos, de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia e

demais entidades hospitalares sem fins econômicos. Proposta inicialmente no âmbito da Medida Provisória nº 589, de 2012, essa ideia foi objeto de um acordo com o Líder do Governo, ilustre Deputado Arlindo Chinaglia, quando se optou pela retirada do destaque então existente, para a inclusão da matéria no Projeto de Lei de Conversão da presente MP. Assim sendo, não apenas em respeito ao acordo firmado, como também em virtude de nossa firme convicção de que se trata de uma demanda mais do que justa, incluímos o referido parcelamento dos débitos no Projeto de Lei de Conversão que propomos a esta Comissão.

Precisamos, também, garantir a disponibilização de recursos para o Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, cuja atenção se encontra focalizada justamente nos casos de novas catástrofes em localidades diversas daquelas para as quais o orçamento da União havia inicialmente consignado dotações. Por este motivo, propomos a alteração na Lei nº 12.487, de 2011.

Gostaríamos, ainda, de submeter à análise dos nobres Pares a necessidade de uma alteração legal que especifique claramente as prerrogativas dos integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. A previsão legal dessas prerrogativas pretende garantir a necessária imparcialidade do conselheiro do CARF no exercício de suas funções de julgamento administrativo e, ainda, repelir a propositura de ações infundadas que visem a responsabilizar civilmente os conselheiros. Esse é o objetivo da mudança que propomos na Lei nº 11.941, de 2009.

Outra questão que trazemos à pauta do debate desta Medida Provisória é a oportunidade de discutirmos a criação do Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário – CEDUPI –, um instrumento importante para a modernização e agilidade da utilização de imóveis públicos. Em inúmeros casos espalhados pelo País, imóveis públicos poderiam ser utilizados por organizações sociais e entidades privadas, para atender o interesse da população de modo mais ágil. Não obstante, essas oportunidades são perdidas em meio à insuperável burocracia, que se intromete no processo de concessão de uso. A criação do referido Certificado responde a mais este anseio da população brasileira.

Tratamos, por fim, da prorrogação dos prazos estabelecidos nas Leis Nº 12.249/2010, art. 65, § 18, e 11.941/2009, arts. 1º e 7º. A referida prorrogação, que envolve recursos do REFIS, já foi objeto de manifestação clara do Congresso Nacional.

Conclusão

Diante do exposto, votamos **pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e de todas as emendas apresentadas, pela **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e das emendas nºs 10, 12, 17, 18, 22, 24 e 27, pela **não implicação em matéria financeira ou orçamentária** das emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 28, pela **incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira** das emendas nºs 09, 13 e 15, ficando o exame de mérito prejudicado em relação a estas últimas. **No mérito, votamos pela aprovação** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e das emendas nºs 10 e 21, com a rejeição das demais emendas, tudo nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala da Comissão, em

Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 600, de 2012
(Mensagem Nº 168, de 2012-CN, da Presidência da República)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013, destinadas a capital de giro e investimento de sociedades

empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e relacionados em ato editado na forma do regulamento.

....."

Art. 2º A Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. .....

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura."

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas

pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º A remuneração a ser recebida pelo Tesouro Nacional deverá enquadrar-se, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, em uma das seguintes alternativas:

I - ser compatível com a taxa de remuneração de longo prazo;

II - ser compatível com seu custo de captação; ou

III - ter remuneração variável.

Art. 4º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.
>
> § 1º .....
>
> .....

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras;
V - os que lhe forem atribuídos para os fins de que trata o art. 63-A; e
VI - outros que lhe forem atribuídos.

.....

§ 6º Os recursos do FNAC, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 63-A, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

....."

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 63-A. Os recursos do FNAC serão geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, sendo destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput*, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, diretamente ou, a seu critério, por intermédio de instituição pública federal, realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens, contratar obras e serviços de engenharia e de técnicos especializados e utilizar-se do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República fixará a remuneração de instituição financeira que prestar serviços, na forma deste artigo."

Art. 6º A Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 6º-A. A contratação de bens e serviços pela INFRAERO e suas controladas, a exemplo dos procedimentos facultados à Petrobrás no art. 67, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como as permissões e concessões de uso de áreas, instalações e equipamentos aeroportuários observarão procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República."

Art. 7º A Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II – 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual.

.....

§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do *caput* constituirá o suporte financeiro do

Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

§ 3º Poderão ser contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeródromos públicos de interesse regional ou estadual que sejam objeto de convênio específico firmado entre o governo estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....."

Art. 8º Fica a União autorizada a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

§ 1º O pagamento devido pelo BNDES pela cessão de que trata o *caput* poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas, exceto as integrantes de instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, respeitada a equivalência econômica da operação, sendo o ajuste de eventual diferença pago em moeda corrente pelo BNDES à União.

§ 2º A operação deverá ser formalizada mediante instrumento contratual a ser firmado pelas partes.

§ 3º Fica a União autorizada a destinar, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no todo ou em parte, os recursos financeiros provenientes da cessão onerosa de que trata o *caput*.

§ 4º Fica a União autorizada a celebrar contratos com o BNDES com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial incidentes nos direitos de crédito de que trata o *caput*.

Art. 9º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento contratadas por outras instituições financeiras e que foram objeto de reembolso por parte do BNDES, desde que tais operações:

.....

c) não contemplem operações inadimplentes.

§ 12. Entende-se como reembolso a restituição pelo BNDES às instituições financeiras dos valores referentes às liberações de recursos por elas realizadas nas operações de que trata o § 11."

Art. 10. A Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55. .....

.....

§ 1º Observado o disposto no *caput*, a União, por meio da administração pública federal direta ou indireta, poderá disponibilizar, através de instrumento próprio, os serviços de telecomunicação necessários para a realização dos eventos.

§ 2º É dispensável a licitação para a contratação, pela administração pública federal direta ou indireta, da TELEBRÁS ou de empresa por ela controlada, para realizar os serviços previstos no § 1º."

Art. 11. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais, de forma a que tais instrumentos possam adequar-se às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 12. A Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Ficam as empresas públicas federais, exceto as instituições financeiras, autorizadas a aplicarem os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional."

Art. 13. A Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2015, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das

respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....."

Art. 14. A Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2-A Fica criado o Fundo de Investimento do FAT, FI-FAT, caracterizado pela aplicação da diferença entre o montante total dos recursos, descontado o somatório dos repasses ao BNDES, previsto no art. 239 da Constituição Federal, com a parcela da reserva mínima prevista no § 2º, do art. 9º, da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§ 1º O FI-FAT será destinado a investimentos em todos os setores, incluindo os não cobertos pelo FI-FGTS, voltados para implantação, ampliação, recuperação e modernização nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda, que proporcionem a geração de empregos.

§ 2º O FI-FAT terá patrimônio próprio, segregado do patrimônio do FAT, e será disciplinado por instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 3º A administração e a gestão do FI-FAT ficará a cargo da Caixa Econômica Federal, cabendo ao Comitê de

Investimentos – CI, a ser constituído pelo CODEFAT, a aprovação dos investimentos e a decisão de escolha de um ou mais administradores e gestores.

§ 4º Caberá ao CODEFAT a definição dos limites financiáveis, taxas de juros de aplicações, taxas mínimas de retorno dos investimentos e condições da gestão.

§ 5º Na hipótese de extinção do FI-FAT, seu patrimônio será inteiramente revertido para o patrimônio do FAT."

Art. 15. O art. 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. .....

.....

XVIII – com relação ao Fundo de Investimentos do FAT, FI-FAT:

a) aprovar a política de investimentos do FI-FAT, por proposta do Comitê de Investimento;

b) decidir sobre reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos do FI-FAT em cada exercício;

c) estabelecer o valor de remuneração da administração e gestão do FI-FAT, incluindo a taxa de risco;

d) definir a forma de deliberação de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento, que deverá

obrigatoriamente ter a participação do administrador;

e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FAT;

f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FAT por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis;

g) aprovar o regulamento do FI-FAT e suas modificações, mediante proposta do administrador;

h) autorizar a integralização de cotas ao FI-FAT, definindo todos os parâmetros aplicáveis;

i) efetivar as demais deliberações, não previstas nos itens anteriores, afetas à administração do FI-FAT."

Art. 16. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013: os prazos previstos no § 18 do art. 65, da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis Nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no *caput* e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o *caput* não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I – do § 9º do art. 1º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – do § 9º do art. 65 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 17. O § 1º do art. 4º da Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser utilizados para ressarcir o ente beneficiário que já houver realizado gastos com recursos próprios ou poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, incluindo a destinação para objeto diverso do inicialmente estipulado, mantendo o objeto original do plano, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

....."

Art. 18. O art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 48. .....

Parágrafo único. São prerrogativas do Conselheiro integrante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF:

I – somente ser responsabilizado civilmente, em processo judicial ou administrativo, em razão de decisões proferidas em julgamento de processo no âmbito do CARF, quando proceder comprovadamente com dolo ou fraude no exercício de suas funções; e

II – emitir livremente juízo de legalidade de atos infralegais nos quais se fundamentam os lançamentos tributários em julgamento."

Art. 19. Fica a União autorizada a conceder o uso de bens públicos imobiliários dominicais ou desafetados, mediante emissão de Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário – CEDUPI, criado nesta Lei e aplicando-se na sua emissão e venda, suplementarmente, a legislação federal pertinente.

§ 1º A autorização estabelecida no *caput* poderá ser exercida pelos órgãos da Administração Direta, pelos fundos especiais, pelas Autarquias, pelas Fundações Públicas, pelas Empresas Públicas, pelas Sociedades de Economia Mista, obedecidos, quando couber, os estatutos do ente público ou das sociedades de direito privado.

§ 2º O CEDUPI, título de características mobiliárias, será emitido pelos entes públicos definidos no § 1º deste artigo, precedido de avaliação do bem imóvel por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado com indicação dos critérios de avaliação e valor mínimo a ser adotado para a venda do certificado.

§ 3º O Ministério do Planejamento e Gestão, ouvida a Secretaria de Patrimônio da União – SPU – e a Advocacia Geral da União, deverá dar anuência, em processo administrativo regular originado no Ministério interessado, à emissão do CEDUPI.

§ 4º Dos CEDUPI deverão constar minimamente:

I – o órgão ou entidade definida no § 1º deste artigo responsável pela emissão e o Ministério a que se vincula;

II – a descrição do bem dominical ou desafetado, sua área e seus limites;

III – a forma de uso do bem público: concessão de direito real de uso (CDRU), concessão de direito de superfície ou concessão, permissão ou autorização de qualquer espécie, sempre por escritura pública;

IV – as finalidades admitidas para o uso de bem público, não importando em obrigação de obtenção de licenças de qualquer espécie para a construção ou atividade;

V – o prazo de vigência do certificado e se determinado ou indeterminado;

VI – o valor e forma de pagamento do certificado: valor mínimo de venda e se em parcelas periódicas ou se em um único pagamento no ato da compra do CEDUPI;

VII – a forma de transferência do CEDUPI, se permitida, regulação da extinção do certificado, irreversibilidade ou condições de reversibilidade dos bens, obrigação de pagamento de tributos ou taxas incidentes sobre o bem público e a forma de liquidação e custódia do título.

Art. 20. A venda dos CEDUPI, emitidos na forma do artigo anterior, será realizada mediante leilão com lances em viva voz, em recinto de livre acesso ao público interessado, aplicando-se obrigatoriamente os artigos 21 e 22 da Lei 8.666/93, e, no que couber, as demais disposições da citada Lei.

Art. 21. Alternativamente à venda dos CEDUPI, a União poderá, a seu exclusivo critério:

I - constituir Fundo de Investimento de Valorização e Liquidez de Ativos Imobiliários da União, de natureza privada, no qual ela e as

entidades citadas no §1º do art. 19. desta Lei possam, como cotistas, integralizar CEDUPI emitidos; e

II - permitir, mediante processo administrativo regular, que as entidades mencionadas no §1º do art. 19. desta Lei possam utilizar CEDUPI emitidos para a estruturação de garantia de pagamento em parcerias público-privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a instituir, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, mediante Decreto, o Fundo de que trata o inc. I do *caput* deste artigo, que será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada pela União, devidamente credenciada na forma da legislação pertinente aplicável, e selecionada mediante procedimento autorizado em lei, a quem caberá no exercício da política de investimentos aprovada pela Assembleia de Cotistas:

I - celebrar contratos de natureza privada com terceiros, zelando pela valorização dos ativos e pela manutenção de liquidez em níveis adequados;

II – adquirir quando necessário ao desenvolvimento de Projeto Imobiliário e à melhoria da viabilidade econômica, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) e outros títulos representativos do solo criado emitidos pelos Municípios e autorizados pela Comissão de Valores Imobiliários;

III - participar de outros fundos, principalmente de Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos Imobiliários; e

IV - participar de empresas em empreendimentos imobiliários, desde que o veículo de investimento tenha a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e cujos Estatutos e Acordos de Acionistas sejam previamente aprovados pela Assembleia de Cotistas do Fundo.

Art. 22. Poderão ser pagos ou parcelados em até 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais os débitos administrados

pelas autarquias e fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não, bem como os débitos com a Procuradoria-Geral da União, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, provenientes de competências vencidas até 31 de março de 2013, de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, das entidades hospitalares sem fins econômicos, das entidades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sem fins lucrativos, e das demais entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de saúde e de assistência social.

§ 1º Os débitos parcelados nos termos deste artigo terão redução de sessenta por cento das multas de mora e de ofício, de vinte por cento dos juros de mora e de cem por cento dos demais encargos legais.

§ 2º No parcelamento a que se refere este artigo, deverão ser observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, incluindo os critérios para a rescisão.

§ 3º Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados em até 120 dias da publicação desta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 600, de 2012
(Mensagem Nº 168, de 2012-CN, da Presidência da República)

"Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Medida Provisória nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012 e dá outras providências."

Autor : **PODER EXECUTIVO**
Relator : Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Propusemos, em nosso voto, a criação do Fundo de Investimentos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FI-FAT – como instrumento para aplicação dos recursos em projetos com maior retorno econômico. Não obstante a inegável importância de tal Fundo, pudemos observar que o assunto ainda não foi suficientemente debatido e precisa ser mais amadurecido, razão por que decidimos excluir a matéria de nosso Parecer.

No que se refere aos recursos destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, retiramos a restrição da destinação exclusiva ao público da Faixa I, estabelecidas pelo art. 2º da Medida Provisória Nº 600/2012. De acordo com declarações da própria Presidenta Dilma Rousseff, esses recursos devem ser destinados a todas as faixas.

Além disso, na redação do novo art. 63-A, da Lei Nº 12.462, de 2011, propusemos 2 pequenas alterações de redação que em nada modificam o sentido dado originalmente pelo dispositivo.

Quanto ao Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário, verificamos a necessidade de alterar o inc. I, do art. 19, para autorizar os órgãos públicos a constituir o Fundo de que trata o artigo isoladamente por meio de consórcio público. Em relação à mesma matéria, achamos por bem proibir, no inc. IV, do art. 19, a integralização capital do Fundo por meio de moeda corrente.

Verificamos por fim que as obras para implantação de vias e modais nas grandes cidades em geral proporcionam ganhos injustos por parte de proprietários lindeiros, que têm sua propriedade imobiliária extraordinariamente valorizada à custa de recursos da municipalidade e do contribuinte. Para corrigir este injusto privilégio, propõe-se a possibilidade de desapropriação de áreas contíguas que, além de permitir um processo de renovação urbana, gerará receita de parte da valorização para o Município. É uma modernização necessária a um diploma jurídico de 1941, que conta com previsão de concessão, até mesmo urbanística, e parceria público-privada como instrumentos de realização de obras e urbanização.

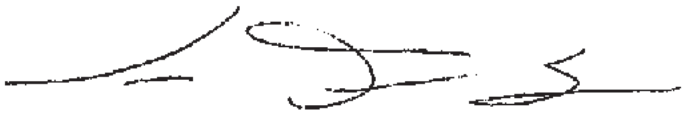
Achamos oportuno, portanto, apresentar a presente Complementação de Voto, acompanhada do Projeto de Lei de Conversão com as alterações pertinentes.

Conclusão

Diante do exposto, votamos pela **relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e de todas as emendas apresentadas, pela **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e das emendas nºs 10, 12, 17, 18, 22, 24 e 27, pela **não implicação em matéria financeira ou orçamentária** das emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 23,

25, 26 e 28, pela **incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira** das emendas nºs 09, 13 e 15, ficando o exame de mérito prejudicado em relação a estas últimas. **No mérito, votamos pela aprovação** da Medida Provisória nº 600, de 2012, e da emenda nº 21, com a rejeição das demais emendas, tudo nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala da Comissão, em



Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 600, de 2012
(Mensagem Nº 168, de 2012-CN, da Presidência da República)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013, destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e relacionados em ato editado na forma do regulamento.

....."

Art. 2º A Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. .....

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público do Programa Minha Casa Minha Vida –

PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura."

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º A remuneração a ser recebida pelo Tesouro Nacional deverá enquadrar-se, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, em uma das seguintes alternativas:

I - ser compatível com a taxa de remuneração de longo prazo;

II - ser compatível com seu custo de captação; ou

III - ter remuneração variável.

Art. 4º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de

Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.

§ 1º .....

.....

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras;
V - os que lhe forem atribuídos para os fins de que trata o art. 63-A; e
VI - outros que lhe forem atribuídos.

.....

§ 6º Os recursos do FNAC, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 63-A, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

....."

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 63-A. Os recursos do FNAC serão geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput*, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, diretamente ou, a seu critério, por intermédio de instituição financeira pública

federal, realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens, contratar obras e serviços de engenharia e de técnicos especializados e utilizar-se do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República fixará a remuneração de instituição financeira que prestar serviços, na forma deste artigo."

Art. 6º A Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 6º-A. A contratação de bens e serviços pela INFRAERO e suas controladas, a exemplo dos procedimentos facultados à Petrobrás no art. 67, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como as permissões e concessões de uso de áreas, instalações e equipamentos aeroportuários observarão procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República."

Art. 7º A Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II – 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual.

.....

§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do *caput* constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

§ 3º Poderão ser contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeródromos públicos de interesse regional ou estadual que sejam objeto de convênio específico firmado entre o governo estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....."

Art. 8º Fica a União autorizada a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

§ 1º O pagamento devido pelo BNDES pela cessão de que trata o *caput* poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas, exceto as integrantes de instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, respeitada a equivalência econômica da operação, sendo o ajuste de eventual diferença pago em moeda corrente pelo BNDES à União.

§ 2º A operação deverá ser formalizada mediante instrumento contratual a ser firmado pelas partes.

§ 3º Fica a União autorizada a destinar, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no todo ou em parte, os recursos financeiros provenientes da cessão onerosa de que trata o *caput*.

§ 4º Fica a União autorizada a celebrar contratos com o BNDES com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial incidentes nos direitos de crédito de que trata o *caput*.

Art. 9º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento contratadas por outras instituições financeiras e que foram objeto de reembolso por parte do BNDES, desde que tais operações:

.....

c) não contemplem operações inadimplentes.

§ 12. Entende-se como reembolso a restituição pelo BNDES às instituições financeiras dos valores referentes às liberações de recursos por elas realizadas nas operações de que trata o § 11."

Art. 10. A Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55. .....

.....

§ 1º Observado o disposto no *caput*, a União, por meio da administração pública

federal direta ou indireta, poderá disponibilizar, através de instrumento próprio, os serviços de telecomunicação necessários para a realização dos eventos.

§ 2º É dispensável a licitação para a contratação, pela administração pública federal direta ou indireta, da TELEBRÁS ou de empresa por ela controlada, para realizar os serviços previstos no § 1º."

Art. 11. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais, de forma a que tais instrumentos possam adequar-se às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 12. A Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Ficam as empresas públicas federais, exceto as instituições financeiras, autorizadas a aplicarem os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional."

Art. 13. A Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2015, recursos federais para executar obras e

serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....."

Art. 14. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013: os prazos previstos no § 18 do art. 65, da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis Nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no *caput* e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o *caput* não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I – do § 9º do art. 1º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – do § 9º do art. 65 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 15. O § 1º do art. 4º da Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser utilizados para ressarcir o ente beneficiário que já houver realizado gastos com recursos próprios ou poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, incluindo a destinação para objeto diverso do inicialmente estipulado, mantendo o objeto original do plano, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

....."

Art. 16. O art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 48. .....

Parágrafo único. São prerrogativas do Conselheiro integrante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF:

I – somente ser responsabilizado civilmente, em processo judicial ou administrativo, em razão de decisões proferidas em julgamento de processo no âmbito do CARF, quando proceder comprovadamente com dolo ou fraude no exercício de suas funções; e

II – emitir livremente juízo de legalidade de atos infralegais nos quais se fundamentam os lançamentos tributários em julgamento."

Art. 17. Fica a União autorizada a conceder o uso de bens públicos imobiliários dominicais ou desafetados, mediante emissão de Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário – CEDUPI, criado nesta Lei e aplicando-se na sua emissão e venda, suplementarmente, a legislação federal pertinente.

§ 1º A autorização estabelecida no *caput* poderá ser exercida pelos órgãos da Administração Direta, pelos fundos especiais, pelas Autarquias, pelas Fundações Públicas, pelas Empresas Públicas, pelas Sociedades de Economia Mista, obedecidos, quando couber, os estatutos do ente público ou das sociedades de direito privado.

§ 2º O CEDUPI, título de características mobiliárias, será emitido pelos entes públicos definidos no § 1º deste artigo, precedido de avaliação do bem imóvel por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado com indicação dos critérios de avaliação e valor mínimo a ser adotado para a venda do certificado.

§ 3º O Ministério do Planejamento e Gestão, ouvida a Secretaria de Patrimônio da União – SPU – e a Advocacia Geral da União, deverá dar anuência, em processo administrativo regular originado no Ministério interessado, à emissão do CEDUPI.

§ 4º Dos CEDUPI deverão constar minimamente:

I – o órgão ou entidade definida no § 1º deste artigo responsável pela emissão e o Ministério a que se vincula;

II – a descrição do bem dominical ou desafetado, sua área e seus limites;

III – a forma de uso do bem público: concessão de direito real de uso (CDRU), concessão de direito de superfície ou concessão, permissão ou autorização de qualquer espécie, sempre por escritura pública;

IV – as finalidades admitidas para o uso de bem público, não importando obrigação de obtenção de licenças de qualquer espécie para a construção ou atividade;

V – o prazo de vigência do certificado e se determinado ou indeterminado;

VI – o valor e forma de pagamento do certificado: valor mínimo de venda e se em parcelas periódicas ou se em um único pagamento no ato da compra do CEDUPI;

VII – a forma de transferência do CEDUPI, se permitida, regulação da extinção do certificado, irreversibilidade ou condições de reversibilidade dos bens, obrigação de pagamento de tributos ou taxas incidentes sobre o bem público e a forma de liquidação e custódia do título.

Art. 18. A venda dos CEDUPI, emitidos na forma do artigo anterior, será realizada mediante leilão com lances em viva voz, em recinto de livre acesso ao público interessado, aplicando-se obrigatoriamente os artigos 21 e 22 da Lei 8.666/93, e, no que couber, as demais disposições da citada Lei.

Art. 19. Alternativamente à venda dos CEDUPI, a União poderá, a seu exclusivo critério:

I - constituir Fundo de Investimento de Valorização e Liquidez de Ativos Imobiliários da União, de natureza privada, no qual ela e as entidades citadas no §1º do art. 17. desta Lei possam, como cotistas, integralizar CEDUPI emitidos ou autorizar, mediante processo administrativo regular, que estas entidades isoladamente ou em consórcio público possam constituir o Fundo; e

II - permitir, mediante processo administrativo regular, que as entidades mencionadas no §1º do art. 17. desta Lei possam utilizar CEDUPI emitidos para a estruturação de garantia de pagamento em parcerias público-privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a instituir, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, mediante Decreto, o Fundo de que trata o inc. I do caput deste artigo, que será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada pela União, devidamente credenciada na forma da legislação pertinente aplicável, e selecionada mediante procedimento autorizado em lei, a quem caberá no exercício da política de investimentos aprovada pela Assembleia de Cotistas:

I - celebrar contratos de natureza privada com terceiros, zelando pela valorização dos ativos e pela manutenção de liquidez em níveis adequados;

II – adquirir quando necessário ao desenvolvimento de Projeto Imobiliário e à melhoria da viabilidade econômica, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) e outros títulos representativos do solo criado emitidos pelos Municípios e autorizados pela Comissão de Valores Imobiliários;

III - participar de outros fundos, principalmente de Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos Imobiliários; e

IV - participar de empresas em empreendimentos imobiliários, desde que o veículo de investimento tenha a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e cujos Estatutos e Acordos de Acionistas sejam previamente aprovados pela Assembleia de Cotistas do Fundo, vedada a integralização de capital em moeda corrente.

Art. 20. Poderão ser pagos ou parcelados em até 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais os débitos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não, bem como os débitos com a Procuradoria-Geral da União, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, provenientes de competências vencidas até 31 de março de 2013, de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, das

entidades hospitalares sem fins econômicos, das entidades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sem fins lucrativos, e das demais entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de saúde e de assistência social.

§ 1º Os débitos parcelados nos termos deste artigo terão redução de sessenta por cento das multas de mora e de ofício, de vinte por cento dos juros de mora e de cem por cento dos demais encargos legais.

§ 2º No parcelamento a que se refere este artigo, deverão ser observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, incluindo os critérios para a rescisão.

§ 3º Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados em até 120 dias da publicação desta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata esta Lei.

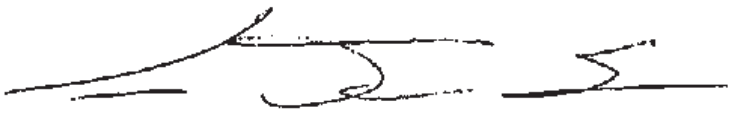
Art. 21. O art. 4º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º As desapropriações para implantação de parques, vias ou modais poderão abranger as áreas contíguas necessárias ao desenvolvimento das obras a que se destinam, bem como as áreas adjacentes que poderão beneficiar-se de grande valorização em decorrência da urbanização ou reurbanização, devendo a declaração de utilidade pública compreendê-las, mencionando quais as indispensáveis à realização das obras e as que se destinam a posterior revenda ou utilização imobiliária.

Parágrafo único. Quando a urbanização ou a reurbanização de que trata o *caput* deste artigo for realizada mediante concessão, inclusive urbanística, ou parceria público-privada, o Município deverá ser ressarcido dos desembolsos com as desapropriações das zonas adjacentes e a previsão financeira da utilização imobiliária destas zonas deverá fazer parte integrante do edital de licitação como projeto associado, por conta e risco do proponente."

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em



Deputado **LÚCIO VIEIRA LIMA**
Relator

Ofício nº 023/MPV-600/2012

Brasília, 08 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Deputado Lucio Vieira Lima, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 600, de 2012, e de todas as emendas apresentadas, pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 600, de 2012, e das emendas nºs 10, 12, 17, 18, 22, 24 e 27, pela não implicação em matéria financeira ou orçamentária das emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 28, pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das emendas nºs 09, 13 e 15, ficando o exame de mérito prejudicado em relação a estas últimas. No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 600, de 2012, e da emenda nº 21, com a rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à Reunião, conforme lista de presença anexa, os senhores Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Ivo Cassol, José Pimentel, Delcídio do Amaral, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Angela Portela e Eduardo Amorim; e os senhores Deputados Marina Santanna, Vander Loubet, Lucio Vieira Lima, Danilo Forte, Ronaldo Caiado, Flávia Morais, Magda Mofatto, Vitor Paulo e Glauber Braga.

Respeitosamente,

Senador Delcídio do Amaral
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2013

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013, destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de

2010, e relacionados em ato editado na forma do regulamento.

....."

Art. 2º A Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. .....

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura."

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º A remuneração a ser recebida pelo Tesouro Nacional deverá enquadrar-se, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, em uma das seguintes alternativas:

I - ser compatível com a taxa de remuneração de longo prazo;

II - ser compatível com seu custo de captação; ou

III - ter remuneração variável.

Art. 4º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.

§ 1º .....

.....

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras;
V - os que lhe forem atribuídos para os fins de que trata o art. 63-A; e
VI - outros que lhe forem atribuídos.

.....

§ 6º Os recursos do FNAC, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 63-A, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

....."

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 63-A. Os recursos do FNAC serão geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput*, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, diretamente ou, a seu critério, por intermédio de instituição financeira pública federal, realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens, contratar obras e serviços de engenharia e de técnicos especializados e utilizar-se do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República fixará a remuneração de instituição financeira que prestar serviços, na forma deste artigo."

Art. 6º A Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 6º-A. A contratação de bens e serviços pela INFRAERO e suas controladas, a exemplo dos procedimentos facultados à Petrobrás no art. 67, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como as permissões e concessões de uso de áreas, instalações e equipamentos aeroportuários observarão procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República."

Art. 7º A Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II – 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual.

.....

§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do *caput* constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

§ 3º Poderão ser contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeródromos públicos de interesse regional ou estadual que sejam objeto de convênio específico firmado entre o governo estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....."

Art. 8º Fica a União autorizada a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

§ 1º O pagamento devido pelo BNDES pela cessão de que trata o *caput* poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas, exceto as integrantes de instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, respeitada a equivalência econômica da operação, sendo o ajuste de eventual diferença pago em moeda corrente pelo BNDES à União.

§ 2º A operação deverá ser formalizada mediante instrumento contratual a ser firmado pelas partes.

§ 3º Fica a União autorizada a destinar, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no todo ou em parte, os recursos financeiros provenientes da cessão onerosa de que trata o *caput*.

§ 4º Fica a União autorizada a celebrar contratos com o BNDES com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial incidentes nos direitos de crédito de que trata o *caput*.

Art. 9º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento contratadas por outras instituições financeiras e que foram objeto de reembolso por parte do BNDES, desde que tais operações:

.....

c) não contemplem operações inadimplentes.

§ 12. Entende-se como reembolso a restituição pelo BNDES às instituições financeiras dos valores referentes às liberações de recursos por elas realizadas nas operações de que trata o § 11."

Art. 10. A Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55. .....

.....

§ 1º Observado o disposto no *caput*, a União, por meio da administração pública federal direta ou indireta, poderá disponibilizar, através

de instrumento próprio, os serviços de telecomunicação necessários para a realização dos eventos.

§ 2º É dispensável a licitação para a contratação, pela administração pública federal direta ou indireta, da TELEBRÁS ou de empresa por ela controlada, para realizar os serviços previstos no § 1º."

Art. 11. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais, de forma a que tais instrumentos possam adequar-se às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 12. A Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Ficam as empresas públicas federais, exceto as instituições financeiras, autorizadas a aplicarem os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional."

Art. 13. A Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2015, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....."

Art. 14. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013: os prazos previstos no § 18 do art. 65, da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis Nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no *caput* e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o *caput* não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I – do § 9º do art. 1º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – do § 9º do art. 65 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 15. O § 1º do art. 4º da Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser utilizados para ressarcir o ente beneficiário que já houver realizado gastos com recursos próprios ou poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, incluindo a destinação para objeto diverso do inicialmente estipulado, mantendo o objeto original do plano, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

....."

Art. 16. O art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 48. .....

Parágrafo único. São prerrogativas do Conselheiro integrante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF:

I – somente ser responsabilizado civilmente, em processo judicial ou administrativo, em razão de decisões proferidas em julgamento de processo no âmbito do CARF, quando proceder comprovadamente com dolo ou fraude no exercício de suas funções; e

II – emitir livremente juízo de legalidade de atos infralegais nos quais se fundamentam os lançamentos tributários em julgamento."

Art. 17. Fica a União autorizada a conceder o uso de bens públicos imobiliários dominicais ou desafetados, mediante emissão de Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário – CEDUPI, criado nesta Lei e aplicando-se na sua emissão e venda, suplementarmente, a legislação federal pertinente.

§ 1º A autorização estabelecida no *caput* poderá ser exercida pelos órgãos da Administração Direta, pelos fundos especiais, pelas Autarquias, pelas Fundações Públicas, pelas Empresas Públicas, pelas Sociedades de Economia Mista, obedecidos, quando couber, os estatutos do ente público ou das sociedades de direito privado.

§ 2º O CEDUPI, título de características mobiliárias, será emitido pelos entes públicos definidos no § 1º deste artigo, precedido de avaliação do bem imóvel por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado com indicação dos critérios de avaliação e valor mínimo a ser adotado para a venda do certificado.

§ 3º O Ministério do Planejamento e Gestão, ouvida a Secretaria de Patrimônio da União – SPU – e a Advocacia Geral da União, deverá dar anuência, em processo administrativo regular originado no Ministério interessado, à emissão do CEDUPI.

§ 4º Dos CEDUPI deverão constar minimamente:

I – o órgão ou entidade definida no § 1º deste artigo responsável pela emissão e o Ministério a que se vincula;

II – a descrição do bem dominical ou desafetado, sua área e seus limites;

III – a forma de uso do bem público: concessão de direito real de uso (CDRU), concessão de direito de superfície ou concessão, permissão ou autorização de qualquer espécie, sempre por escritura pública;

IV – as finalidades admitidas para o uso de bem público, não importando obrigação de obtenção de licenças de qualquer espécie para a construção ou atividade;

V – o prazo de vigência do certificado e se determinado ou indeterminado;

VI – o valor e forma de pagamento do certificado: valor mínimo de venda e se em parcelas periódicas ou se em um único pagamento no ato da compra do CEDUPI;

VII – a forma de transferência do CEDUPI, se permitida, regulação da extinção do certificado, irreversibilidade ou condições de reversibilidade dos

bens, obrigação de pagamento de tributos ou taxas incidentes sobre o bem público e a forma de liquidação e custódia do título.

Art. 18. A venda dos CEDUPI, emitidos na forma do artigo anterior, será realizada mediante leilão com lances em viva voz, em recinto de livre acesso ao público interessado, aplicando-se obrigatoriamente os artigos 21 e 22 da Lei 8.666/93, e, no que couber, as demais disposições da citada Lei.

Art. 19. Alternativamente à venda dos CEDUPI, a União poderá, a seu exclusivo critério:

I - constituir Fundo de Investimento de Valorização e Liquidez de Ativos Imobiliários da União, de natureza privada, no qual ela e as entidades citadas no §1º do art. 17. desta Lei possam, como cotistas, integralizar CEDUPI emitidos ou autorizar, mediante processo administrativo regular, que estas entidades isoladamente ou em consórcio público possam constituir o Fundo; e

II - permitir, mediante processo administrativo regular, que as entidades mencionadas no §1º do art. 17. desta Lei possam utilizar CEDUPI emitidos para a estruturação de garantia de pagamento em parcerias público-privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a instituir, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, mediante Decreto, o Fundo de que trata o inc. I do caput deste artigo, que será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada pela União, devidamente credenciada na forma da legislação pertinente aplicável, e selecionada mediante procedimento autorizado em lei, a quem caberá no exercício da política de investimentos aprovada pela Assembleia de Cotistas:

I - celebrar contratos de natureza privada com terceiros, zelando pela valorização dos ativos e pela manutenção de liquidez em níveis adequados;

II – adquirir quando necessário ao desenvolvimento de Projeto Imobiliário e à melhoria da viabilidade econômica, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) e outros títulos representativos do solo criado emitidos pelos Municípios e autorizados pela Comissão de Valores Imobiliários;

III - participar de outros fundos, principalmente de Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos Imobiliários; e

IV - participar de empresas em empreendimentos imobiliários, desde que o veículo de investimento tenha a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e cujos Estatutos e Acordos de Acionistas sejam previamente aprovados pela Assembleia de Cotistas do Fundo, vedada a integralização de capital em moeda corrente.

Art. 20. Poderão ser pagos ou parcelados em até 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais os débitos administrados pelas autarquias e

fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não, bem como os débitos com a Procuradoria-Geral da União, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, provenientes de competências vencidas até 31 de março de 2013, de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, das entidades hospitalares sem fins econômicos, das entidades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sem fins lucrativos, e das demais entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de saúde e de assistência social.

§ 1º Os débitos parcelados nos termos deste artigo terão redução de sessenta por cento das multas de mora e de ofício, de vinte por cento dos juros de mora e de cem por cento dos demais encargos legais.

§ 2º No parcelamento a que se refere este artigo, deverão ser observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, incluindo os critérios para a rescisão.

§ 3º Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados em até 120 dias da publicação desta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata esta Lei.

Art. 21. O art. 4º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º As desapropriações para implantação de parques, vias ou modais poderão abranger as áreas contíguas necessárias ao desenvolvimento das obras a que se destinam, bem como as áreas adjacentes que poderão beneficiar-se de grande valorização em decorrência da urbanização ou reurbanização, devendo a declaração de utilidade pública compreendê-las, mencionando quais as indispensáveis à realização das obras e as que se destinam a posterior revenda ou utilização imobiliária.
>
> Parágrafo único. Quando a urbanização ou a reurbanização de que trata o *caput* deste artigo for realizada mediante concessão, inclusive

urbanística, ou parceria público-privada, o Município deverá ser ressarcido dos desembolsos com as desapropriações das zonas adjacentes e a previsão financeira da utilização imobiliária destas zonas deverá fazer parte integrante do edital de licitação como projeto associado, por conta e risco do proponente."

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2013.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente da Comissão

Brasília, 9 de maio de 2013.

Senhor Presidente da Comissão,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de proceder a alteração de um erro de redação constante no Parecer oferecido por essa Comissão Mista em Reunião realizada em 08 de maio desse ano.

O erro de redação resulta da conversão do Projeto de Lei de Conversão oferecido à Medida Provisória nº 581, de 2012 na Lei 12.793, de 02 de abril de 2013.

Desse modo, solicito que o caput do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão constante do Parecer aprovado à Medida Provisória nº 600, de 2012, passe a ter a seguinte redação:

"Art. 2ª A Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º. .....

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura."

.....

Atenciosamente,

Deputado Lucio Vieira Lima
Relator da Medida Provisória nº 600 de 2012

Ao Senhor
Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 600 de 2012.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2013

Altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera as Leis nºs 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, altera a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013, destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de

2010, e relacionados em ato editado na forma do regulamento.

....."

Art. 2º A Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º. .....

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura.

....."

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal, no montante de até R$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o *caput*, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Caixa Econômica Federal, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no *caput*.

§ 3º A remuneração a ser recebida pelo Tesouro Nacional deverá enquadrar-se, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, em uma das seguintes alternativas:

I - ser compatível com a taxa de remuneração de longo prazo;

II - ser compatível com seu custo de captação; ou

III - ter remuneração variável.

Art. 4º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.

§ 1º .....

.....

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras;
V - os que lhe forem atribuídos para os fins de que trata o art. 63-A; e
VI - outros que lhe forem atribuídos.

.....

§ 6º Os recursos do FNAC, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 63-A, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

....."

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 63-A. Os recursos do FNAC serão geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput*, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, diretamente ou, a seu critério, por intermédio de instituição financeira pública federal, realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens, contratar obras e serviços de engenharia e de técnicos especializados e utilizar-se do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

§ 2º Ato conjunto dos Ministros da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República fixará a remuneração de instituição financeira que prestar serviços, na forma deste artigo."

Art. 6º A Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 6º-A. A contratação de bens e serviços pela INFRAERO e suas controladas, a exemplo dos procedimentos facultados à Petrobrás no art. 67, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como as permissões e concessões de uso de áreas, instalações e equipamentos aeroportuários observarão procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República."

Art. 7º A Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II – 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual.

.....

§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do *caput* constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA.

§ 3º Poderão ser contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeródromos públicos de interesse regional ou estadual que sejam objeto de convênio específico firmado entre o governo estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....."

Art. 8º Fica a União autorizada a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e suas controladas direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra a Itaipu Binacional.

§ 1º O pagamento devido pelo BNDES pela cessão de que trata o *caput* poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal ou ações de sociedades anônimas, exceto as integrantes de instituições pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, respeitada a equivalência econômica da operação, sendo o ajuste de eventual diferença pago em moeda corrente pelo BNDES à União.

§ 2º A operação deverá ser formalizada mediante instrumento contratual a ser firmado pelas partes.

§ 3º Fica a União autorizada a destinar, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, no todo ou em parte, os recursos financeiros provenientes da cessão onerosa de que trata o *caput*.

§ 4º Fica a União autorizada a celebrar contratos com o BNDES com a finalidade de excluir os efeitos da variação cambial incidentes nos direitos de crédito de que trata o *caput*.

Art. 9º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento contratadas por outras instituições financeiras e que foram objeto de reembolso por parte do BNDES, desde que tais operações:

.....

c) não contemplem operações inadimplentes.

§ 12. Entende-se como reembolso a restituição pelo BNDES às instituições financeiras dos valores referentes às liberações de recursos por elas realizadas nas operações de que trata o § 11."

Art. 10. A Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55. .....

.....

§ 1º Observado o disposto no *caput*, a União, por meio da administração pública federal direta ou indireta, poderá disponibilizar, através

de instrumento próprio, os serviços de telecomunicação necessários para a realização dos eventos.

§ 2º É dispensável a licitação para a contratação, pela administração pública federal direta ou indireta, da TELEBRÁS ou de empresa por ela controlada, para realizar os serviços previstos no § 1º."

Art. 11. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a alterar as condições financeiras e contratuais dos instrumentos híbridos de capital e dívida, assinados com instituições financeiras federais, de forma a que tais instrumentos possam adequar-se às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 12. A Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Ficam as empresas públicas federais, exceto as instituições financeiras, autorizadas a aplicarem os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional."

Art. 13. A Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2015, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....."

Art. 14. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2013: os prazos previstos no § 18 do art. 65, da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e os prazos previstos no § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis Nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e 11.941, de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no *caput* e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo de que trata o *caput* não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido parcelamento rescindido após 1º de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente:

I – do § 9º do art. 1º da Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II – do § 9º do art. 65 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 15. O § 1º do art. 4º da Lei nº 12.487, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser utilizados para ressarcir o ente beneficiário que já houver realizado gastos com recursos próprios ou poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, incluindo a destinação para objeto diverso do inicialmente estipulado, mantendo o objeto original do plano, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

....."

Art. 16. O art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 48. .....

Parágrafo único. São prerrogativas do Conselheiro integrante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF:

I – somente ser responsabilizado civilmente, em processo judicial ou administrativo, em razão de decisões proferidas em julgamento de processo no âmbito do CARF, quando proceder comprovadamente com dolo ou fraude no exercício de suas funções; e

II – emitir livremente juízo de legalidade de atos infralegais nos quais se fundamentam os lançamentos tributários em julgamento."

Art. 17. Fica a União autorizada a conceder o uso de bens públicos imobiliários dominicais ou desafetados, mediante emissão de Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário – CEDUPI, criado nesta Lei e aplicando-se na sua emissão e venda, suplementarmente, a legislação federal pertinente.

§ 1º A autorização estabelecida no *caput* poderá ser exercida pelos órgãos da Administração Direta, pelos fundos especiais, pelas Autarquias, pelas Fundações Públicas, pelas Empresas Públicas, pelas Sociedades de Economia Mista, obedecidos, quando couber, os estatutos do ente público ou das sociedades de direito privado.

§ 2º O CEDUPI, título de características mobiliárias, será emitido pelos entes públicos definidos no § 1º deste artigo, precedido de avaliação do bem imóvel por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado com indicação dos critérios de avaliação e valor mínimo a ser adotado para a venda do certificado.

§ 3º O Ministério do Planejamento e Gestão, ouvida a Secretaria de Patrimônio da União – SPU – e a Advocacia Geral da União, deverá dar anuência, em processo administrativo regular originado no Ministério interessado, à emissão do CEDUPI.

§ 4º Dos CEDUPI deverão constar minimamente:

I – o órgão ou entidade definida no § 1º deste artigo responsável pela emissão e o Ministério a que se vincula;

II – a descrição do bem dominical ou desafetado, sua área e seus limites;

III – a forma de uso do bem público: concessão de direito real de uso (CDRU), concessão de direito de superfície ou concessão, permissão ou autorização de qualquer espécie, sempre por escritura pública;

IV – as finalidades admitidas para o uso de bem público, não importando obrigação de obtenção de licenças de qualquer espécie para a construção ou atividade;

V – o prazo de vigência do certificado e se determinado ou indeterminado;

VI – o valor e forma de pagamento do certificado: valor mínimo de venda e se em parcelas periódicas ou se em um único pagamento no ato da compra do CEDUPI;

VII – a forma de transferência do CEDUPI, se permitida, regulação da extinção do certificado, irreversibilidade ou condições de reversibilidade dos

bens, obrigação de pagamento de tributos ou taxas incidentes sobre o bem público e a forma de liquidação e custódia do título.

Art. 18. A venda dos CEDUPI, emitidos na forma do artigo anterior, será realizada mediante leilão com lances em viva voz, em recinto de livre acesso ao público interessado, aplicando-se obrigatoriamente os artigos 21 e 22 da Lei 8.666/93, e, no que couber, as demais disposições da citada Lei.

Art. 19. Alternativamente à venda dos CEDUPI, a União poderá, a seu exclusivo critério:

I - constituir Fundo de Investimento de Valorização e Liquidez de Ativos Imobiliários da União, de natureza privada, no qual ela e as entidades citadas no §1º do art. 17. desta Lei possam, como cotistas, integralizar CEDUPI emitidos ou autorizar, mediante processo administrativo regular, que estas entidades isoladamente ou em consórcio público possam constituir o Fundo; e

II - permitir, mediante processo administrativo regular, que as entidades mencionadas no §1º do art. 17. desta Lei possam utilizar CEDUPI emitidos para a estruturação de garantia de pagamento em parcerias público-privadas.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a instituir, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, mediante Decreto, o Fundo de que trata o inc. I do caput deste artigo, que será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada pela União, devidamente credenciada na forma da legislação pertinente aplicável, e selecionada mediante procedimento autorizado em lei, a quem caberá no exercício da política de investimentos aprovada pela Assembleia de Cotistas:

I - celebrar contratos de natureza privada com terceiros, zelando pela valorização dos ativos e pela manutenção de liquidez em níveis adequados;

II – adquirir quando necessário ao desenvolvimento de Projeto Imobiliário e à melhoria da viabilidade econômica, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) e outros títulos representativos do solo criado emitidos pelos Municípios e autorizados pela Comissão de Valores Imobiliários;

III - participar de outros fundos, principalmente de Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos Imobiliários; e

IV - participar de empresas em empreendimentos imobiliários, desde que o veículo de investimento tenha a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) e cujos Estatutos e Acordos de Acionistas sejam previamente aprovados pela Assembleia de Cotistas do Fundo, vedada a integralização de capital em moeda corrente.

Art. 20. Poderão ser pagos ou parcelados em até 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais os débitos administrados pelas autarquias e

fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não, bem como os débitos com a Procuradoria-Geral da União, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, provenientes de competências vencidas até 31 de março de 2013, de responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, das entidades hospitalares sem fins econômicos, das entidades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sem fins lucrativos, e das demais entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de saúde e de assistência social.

§ 1º Os débitos parcelados nos termos deste artigo terão redução de sessenta por cento das multas de mora e de ofício, de vinte por cento dos juros de mora e de cem por cento dos demais encargos legais.

§ 2º No parcelamento a que se refere este artigo, deverão ser observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, incluindo os critérios para a rescisão.

§ 3º Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados em até 120 dias da publicação desta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata esta Lei.

Art. 21. O art. 4º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º As desapropriações para implantação de parques, vias ou modais poderão abranger as áreas contíguas necessárias ao desenvolvimento das obras a que se destinam, bem como as áreas adjacentes que poderão beneficiar-se de grande valorização em decorrência da urbanização ou reurbanização, devendo a declaração de utilidade pública compreendê-las, mencionando quais as indispensáveis à realização das obras e as que se destinam a posterior revenda ou utilização imobiliária.
>
> Parágrafo único. Quando a urbanização ou a reurbanização de que trata o *caput* deste artigo for realizada mediante concessão, inclusive

urbanística, ou parceria público-privada, o Município deverá ser ressarcido dos desembolsos com as desapropriações das zonas adjacentes e a previsão financeira da utilização imobiliária destas zonas deverá fazer parte integrante do edital de licitação como projeto associado, por conta e risco do proponente."

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2013.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente da Comissão

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

.....

Art. 4º A desapropriação poderá abranger a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda.

.....

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII

DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III

Das Leis

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Seção I
NORMAS GERAIS

.....

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

.....

3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

.....

.....

LEI Nº 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências.

.....

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma empresa pública, na forma definida no inciso II do artigo 5º, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei número 900, de 29 de setembro de 1969, denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada ao Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. A INFRAERO terá sede e foro na Capital Federal e o prazo de sua duração será indeterminado.

.....

.....

LEI Nº 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992.

Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7. 920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências".

.....

Art. 1º Os recursos originados pelo adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e incidentes sobre as tarifas aeroportuárias referidos no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, serão destinadas especificamente da seguinte forma:

.....

II - 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários. (Redação dada pela Lei nº 12.648, de 2012).

.....

§ 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do caput constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 12.648, de 2012)

§ 3º Serão contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeroportos estaduais constantes dos Planos Aeroviários e que sejam objeto de convênio específico firmado entre o Governo Estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011)

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capitulo II do Título VI da Constituição.

.....

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

.....

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

.....

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive fundos por elas administrados, serão depositados e movimentados exclusivamente por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Nacional, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO 2002.

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União transferirá, a título de descentralização da sua malha rodoviária, a seu exclusivo critério, para os Estados e o Distrito Federal, em virtude desta Medida Provisória e observados os limites nela estabelecidos, o domínio de até dezoito mil quilômetros da malha rodoviária federal, bem assim de seus acessórios e benfeitorias.

.....

.....

LEI Nº 11.314, DE 3 DE JULHO DE 2006.

Conversão da MPv nº 283, de 2006 Altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei no 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei no 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei no 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, e a Lei no 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória no 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

.....

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2012, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de

estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos. (Redação dada pela Lei nº 12.409, de 2011)

.....

.....

LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009

Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

.....

Art. 48. O Primeiro, o Segundo e o Terceiro Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, bem como a Câmara Superior de Recursos Fiscais, ficam unificados em um órgão, denominado Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, colegiado, paritário, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, com competência para julgar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância, bem como recursos especiais, sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....

.....

LEI Nº 11.960, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Altera e acresce dispositivos às Leis nos 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; bem como acresce dispositivo à Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, para simplificar o tratamento dado às cobranças judiciais da dívida ativa quando, da decisão que ordene o seu arquivamento, tiver decorrido o prazo prescricional; dá nova redação ao art. 47 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais, ao art. 1o-F da Lei no 9.494, de 10 de setembro de 1997, para uniformizar a atualização monetária e dos juros incidentes sobre todas as condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, ao art. 19 da Lei no 11.314, de 3 de julho de 2006, para estender o prazo durante o qual o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes poderá utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização de rodovias transferidas para outros membros da Federação, e ao inciso II do art. 8o da Lei no 11.775, de 17 de setembro de 2008, para prorrogar a data-limite para adesão pelos mutuários de créditos rurais inscritos em Dívida Ativa da União ao parcelamento dos seus débitos; e dá outras providências.

.....

Art. 1º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações

.....

.....

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

.....

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013: (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

.....

§ 11. Fica a União autorizada a subvencionar, na forma e no limite dispostos neste artigo, operações de financiamento que componham carteiras adquiridas pelo BNDES de outras instituições financeiras, desde que tais operações: (Incluído pela Medida Provisória nº 594, de 2012)

a) tenham a mesma destinação prevista no inciso I do caput; (Incluída pela Medida Provisória nº 594, de 2012)

b) tenham os mesmos beneficiários e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para as linhas de crédito do BNDES passíveis de subvenção. (Incluída pela Medida Provisória nº 594, de 2012)

.....

.....

DECRETO Nº 7.175, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a:

I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga;

II - acelerar o desenvolvimento econômico e social;

III - promover a inclusão digital;

IV - reduzir as desigualdades social e regional;

V - promover a geração de emprego e renda;

VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;

VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e

VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

.....

.....

LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH; autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados; altera o Anexo do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, e as Leis nos 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.887, de 24 de dezembro de 2008, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; revoga a Medida Provisória no 523, de 20 de janeiro de 2011; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS autorizado, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, a:

.....

Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2012 destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e relacionados em ato editado na forma do regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12.693, de 2012)

.....

.....

LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nos 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998.

.....

CAPÍTULO I
Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

.....

Seção VII

Da Criação do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.

§ 1º São recursos do FNAC: (Redação dada pela Lei nº 12.648, de 2012)

.....

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e (Incluído pela Lei nº 12.648, de 2012)

V - outros que lhe forem atribuídos. (Incluído pela Lei nº 12.648, de 2012)

.....

.....

LEI Nº 12.487, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

.....

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O plano especial de recuperação da rede física escolar pública atenderá a Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular dos respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

.....
.....

LEI Nº 12.663, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.

.....

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil.

.....

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

.....

Art. 55. A União, observadas a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e as responsabilidades definidas em instrumento próprio, promoverá a disponibilização para a realização dos Eventos, sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, de serviços de sua competência relacionados, entre outros, a:

I - segurança;

II - saúde e serviços médicos;

III - vigilância sanitária; e

IV - alfândega e imigração.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

.....

Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, definidas em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências

.....

Art. 12. Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e até R$ 8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões reais), em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

.....

§ 3º Dos recursos captados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, até R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinam-se ao financiamento de material de construção e de bens de consumo duráveis, às pessoas físicas, sendo que, no caso do financiamento de bens, exclusivamente para o público da Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e até R$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) destinam-se ao financiamento de projetos ligados a infraestrutura.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 594, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.

.....

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

.....

FONTES

http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

14/05/2013
Terça-feira

11h	**Apresentação do Novo Portal da Transparência do Senado Federal** **Drª Doris e Tânia Fusco** Sala de Audiências
11h30	**Recebe o Deputado Samuel Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e demais integrantes** Sala de Audiências
15h	**Recebe o Prefeito Marcelo Beltrão, Presidente da Associação dos Municipios Alagoanos e os Presidentes das Associações de Municipios do Nordeste** Sala dc Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib

Notas:
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) (2)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) (4)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (4)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) (1)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (1)

Notas:
1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio Noronha
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

MEMBROS
João Otávio Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8.
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)	5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,71,72)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. Sérgio Souza (PMDB) (55,37,38,47,48)
Luiz Henrique (PMDB) (55,16,17,34)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (57,28,29,31)
Kátia Abreu (PSD) (55,9,10,19,21)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (59,65,1,22,46)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (59,65,41,42,49,51)	2. VAGO (59,65,69,70,71,39)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os

Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,50,51,52)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. n° 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [8]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 28]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 28]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 28]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 28]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:
Vice-Presidente:
Vice-Presidente:

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Antonio Carlos Valadares
Paulo Paim	Inácio Arruda
Acir Gurgacz	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 07.05.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL